



PDME

Relatório 4

Plano Decenal Municipal
de Educação de Uberaba
2015 - 2024



CME
Conselho Municipal de
Educação de Uberaba
Luz nº 00000, de 09 de Junho de 2008

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



UBERABA
GOVERNO MUNICIPAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2015-2024)

**IV RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(2021-2022)**

UBERABA-MG
2023



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Uberaba, Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação.

Relatório 4_2023: Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024.

Uberaba, 2023.



COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- **Presidente**

- Silvana Elias da Silva Pereira (19/06/2015 a 31/12/2020, Decreto nº 4.319/2015)
- Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira (03/03/2021 a 28/11/2022, Decreto nº 528/2021)

- **Vice-presidente**

- Eliana Helena Corrêa Neves Salge (19/06/2015 a 01/05/2016, Decreto nº 4.319/2015)
- Maria Inês Pucci de Martino Prata (01/05/2016 a 01/08/2020, Decreto nº 5.766/2016)
- Maria de Fátima Batista Fortes (atual representante, desde 03/03/2021, Decreto nº 528/2021)

- **Coordenadora executiva**

- Cássia Custódio Simões (19/06/2015 a 01/02/2021, Decreto nº 4.319/2015)
- Thassiane Aparecida José (atual representante, desde 03/03/2021, Decreto nº 528/2021)

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

- Nilza Consuelo Alves Pinheiro (19/06/2015 a 01/08/2020, Decreto nº 4.319/2015)
- Ana Cláudia Caetano Barbosa (atual representante, desde 19/06/2015, Decreto nº 4.319/2015)
- Katia Cilene da Costa (atual representante, desde 01/08/2020, Decreto nº 6.080/2020)

- **Representantes da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba**

- Adriana Vaz Efísio Emanuel (19/06/2015 a 24/08/2022, Decreto nº 4.319/2015)
- Lindaura Ferreira Vaz Barreto (19/06/2015 a 01/08/2020, Decreto nº 4.319/2015)
- Leonice Gomes Pereira dos Santos (01/08/2020 a 24/08/2022, Decreto nº 6.080/2020)
- Luciana Angélica Silva e Silva (atual representante, desde 24/08/2022, Decreto nº 2.794/2022)
- Mary Luce da Cruz dos Reis Sousa (atual representante desde 24/08/2022, Decreto nº 2.794/2022)

- **Representantes da Rede de Ensino Privada**

- Francisca Elineide Câmara Alberto (atual representante, desde 19/06/2015, Decreto nº 4.319/2015)
- Marise Soares Diniz (19/06/2015 a 01/08/2020, Decreto nº 4.319/2015)
- Gabriela de Paiva Zuza (atual representante, desde 01/08/2020, Decreto nº 6.080/2020)

- **Representante do Ensino Superior Público**

- Wagner Roberto Batista (19/06/2015 a 01/05/2016, Decreto nº 4.319/2015)
- Eliana Helena Corrêa Neves Salge (01/05/2016 a 03/02/2023, Decreto nº 5.766/2016)



- **Representante do Ensino Superior Privado**

- Márcia Carvalho da Silva (19/06/2015 a 01/08/2020, Decreto nº 4.319/2015)
- Bruno Inácio da Silva Pires (01/08/2020 a 31/08/2022, Decreto nº 6.080/2020)
- Marcus Vinicius Neves Araújo (atual representante, desde 31/08/2022, Decreto nº 2.836/2022)

- **Representante da Educação Especial**

- Florence Queiroz Porta (19/06/2015 a 01/05/2016, Decreto nº 4.319/2015)
- Denise Scussel (01/05/2016 a 15/09/2021, Decreto nº 5.766/2016)
- Cleide Regina Oliveira (atual representante, desde 15/09/2021, Decreto nº 1.083/2021)



AGRADECIMENTOS

“Onde quer que haja mulheres e homens,
há sempre o que fazer,
há sempre o que ensinar,
há sempre o que aprender.”
Paulo Freire, 1996.

Reconhecida a participação da população uberabense, por contribuições para a efetivação das ações do Plano Decenal Municipal de Educação (PDME), com representatividades em todos os níveis e modalidades da Educação, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, dos participantes das Conferências de Educação – realizadas em 2021 e 2022 –, dos membros do Conselho Municipal de Educação (CME), da Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica da Secretaria de Educação (SEMED), das Diretorias, Departamentos e Seções da SEMED, dos diversos setores da Superintendência Regional de Ensino (SRE), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), das entidades privadas, dos Sindicatos, dos Conselhos e Fóruns Municipais e das pessoas responsáveis por processos de ensino e de aprendizagem no cotidiano escolar, nossos profundos agradecimentos.



LISTA DE QUADROS E TABELAS

2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	36
2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	36
2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DO ENSINO MÉDIO	36
2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR CLASSES	37
2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE	37
QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2022	38
2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 0 A 5 ANOS DE IDADE - IBGE	39
MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DE IDADE.....	41
MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE.....	42
2019 - INSE DE UBERABA	44
2020 - ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, REDES DE ENSINO DE UBERABA MUNICIPAL E PRIVADA	46
PNE INDICADOR 1A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA.....	54
PNE INDICADOR 1B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA ESCOLA/CRECHE	55
MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS DE IDADE).....	56
MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE - CRECHE.....	56
MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E DE 5 ANOS DE IDADE - PRÉ-ESCOLA	57
MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS).....	57



BUSCA ATIVA DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO 2022	58
2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 6 A 14 ANOS DE IDADE - IBGE.....	59
MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - COM BASE NA PNAD 2010	60
MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE DE ENSINO E TOTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - COM BASE NO CENSO EDUCACIONAL DE 2014	61
MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	62
PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE- ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	62
PNE INDICADOR 2A - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)	70
PNE INDICADOR 2B - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO.....	71
MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	71
MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA DE 2014 A 2017.....	72
MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA EM 2018 E EM 2019.....	72
MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS E NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA EM 2020 E EM 2021	73
TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - REPROVAÇÃO, ABANDONO E APROVAÇÃO	73



PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	74
MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	74
PERCENTUAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SEM INFORMAÇÕES DE RENDIMENTO/MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR	75
SAEB - 5º ANO - UBERABA	76
PERCENTUAL - 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - UBERABA.....	76
PERCENTUAL - 5º ANO - MATEMÁTICA - SAEB - UBERABA	76
SAEB - 9º ANO - UBERABA	77
PERCENTUAL - 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - UBERABA.....	77
PERCENTUAL - 9º ANO - MATEMÁTICA - SAEB - UBERABA	78
REDE MUNICIPAL - PROFICIÊNCIA E ÍNDICE DE QUALIDADE EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA	78
REDE ESTADUAL - PROFICIÊNCIA E ÍNDICE DE QUALIDADE EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA	79
REDE MUNICIPAL - NÍVEIS DAS ESCOLAS - INDICADORES DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	79
REDE ESTADUAL - NÍVEIS DAS ESCOLAS - ANOS FINAIS - INDICADORES DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	79
IDEB - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2015 A 2019	80
IDEB - POR TURMAS - 2015 E 2017 - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL..	80
IDEB - POR TURMAS - 2019 - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL	81
PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	81
PROEB - 2015 A 2018 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	82
PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	82



ATENDIMENTOS DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA SEMED 2022	83
2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 15 A 17 ANOS DE IDADE - IBGE.....	84
PERCENTUAL DA RELAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E PNAD 2010 - 2015 A 2021.....	85
PERCENTUAL DA RELAÇÃO TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E CENSO ESCOLAR 2013 - 2015 A 2021	86
PNE INDICADOR 3A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA .	94
PNE INDICADOR 3B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA	95
MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	95
MATRÍCULAS - ENSINO MÉDIO - DIFERENTES TURNOS.....	96
APROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO.....	96
REPROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO	97
ABANDONO - ENSINO MÉDIO.....	97
TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO.....	97
PERCENTUAL DE ALUNOS SEM INFORMAÇÃO DE RENDIMENTO/MOVIMENTO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO.....	98
SAEB - ENSINO MÉDIO.....	99
EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES COMUNS - CLASSES ESPECIAIS - ESCOLAS EXCLUSIVAS	101
EDUCAÇÃO ESPECIAL - QUANTIDADE DE ENTIDADES - OFERTAS.....	102
EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE TURMAS.....	103
EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE MATRÍCULAS	103



EDUCAÇÃO ESPECIAL - INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO - NÚMERO DE MATRÍCULAS EM 2021	116
EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONAL COMO FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NÚMERO DE MATRÍCULAS	116
EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES COMUNS E CLASSES EXCLUSIVAS	117
EDUCAÇÃO ESPECIAL - MATRÍCULAS NAS CLASSES COMUNS - TEMPO INTEGRAL - TEMPO PARCIAL	117
EDUCAÇÃO ESPECIAL - PERCENTUAL DE ALUNOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	117
EDUCAÇÃO ESPECIAL - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS POR TIPIFICAÇÃO.....	118
EDUCAÇÃO ESPECIAL - TIPIFICAÇÃO - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS	118
EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEPENDÊNCIAS - CONDIÇÕES - RECURSOS.....	119
EDUCAÇÃO ESPECIAL - QUANTIDADE DE FONOAUDIÓLOGOS E DE PSICÓLOGOS	120
TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS INICIAIS - 2021	125
SAEB - ANOS INICIAIS - 2021	126
LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	126
LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	126
MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA.....	127
MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO ...	127
PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	128
PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	128
TEMPO INTEGRAL 2022 - NÚMERO DE MATRÍCULAS.....	130
TEMPO INTEGRAL 2022 - NÚMERO DE MATRÍCULAS.....	135



TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNICIPAL E PRIVADA ..	135
TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2014 A 2017 - MUNICIPAL E ESTADUAL	136
TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2018 E 2019 - MUNICIPAL E ESTADUAL	136
TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2020 A 2022 - MUNICIPAL E ESTADUAL	137
EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE MATRÍCULAS - TEMPO INTEGRAL EM CLASSES COMUNS	137
IDEB - 2021 - UBERABA	138
TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS INICIAIS - 2021	154
SAEB - ANOS INICIAIS - 2021	154
TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS FINAIS - 2021	154
SAEB - ANOS FINAIS - 2021	154
TAXA DE APROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 2021	155
SAEB - ENSINO MÉDIO - 2021	155
LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	155
LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	155
MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	156
MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO ...	156
LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	156
LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	157
MATEMÁTICA - 5º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	157
MATEMÁTICA - 5º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO ...	157
LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	158



LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	158
MATEMÁTICA - 9º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA.....	158
MATEMÁTICA - 9º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO ...	159
LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	159
LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	159
MATEMÁTICA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA	160
MATEMÁTICA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	160
IDEB POR TURMAS - 2015 E 2017 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL.....	161
IDEB POR TURMAS - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	161
PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	162
PROEB - 2015 A 2018 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	162
PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL	163
NÚMERO DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA OS ALUNOS E PARA USO ADMINISTRATIVO - TODAS AS REDES DE ENSINO	163
PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO A BANDA LARGA – TODAS AS REDES DE ENSINO	164
PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – TODAS AS REDES DE ENSINO	164
CONDIÇÕES DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	165
EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA	166
MINAS GERAIS - 2019 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO	167
TRIÂNGULO MINEIRO - 2019 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO	168



EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA	173
EJA - MATRÍCULAS POR SEXO E COR/RAÇA.....	173
ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS NAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	173
2019 - MATRÍCULAS EM ESCOLAS DO CAMPO	174
PORCENTAGEM DE ESCOLAS DO CAMPO CUJOS PRÉDIOS APRESENTAM DEPENDÊNCIAS ESSENCIAIS PARA O TRABALHO EDUCATIVO.....	174
PORCENTAGEM DE ESCOLAS DO CAMPO EQUIPADAS PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM RECURSOS DIGITAIS	175
ESCOLAS DO CAMPO - TAXA DE RENDIMENTO POR ETAPA	175
ESCOLAS DO CAMPO - PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTRORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS.....	176
MINAS GERAIS - 2019 - TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS.....	177
TRIÂNGULO MINEIRO - 2019 - TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS.....	178
EJA - MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO.....	186
EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA	186
EJA - MATRÍCULAS POR SEXO E COR/RAÇA.....	186
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO	186
EJA - MATRÍCULAS - 2014 A 2019.....	186
EJA - MATRÍCULAS EM UNIDADES PRISIONAIS	187
EJA - MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO.....	187
EJA - INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR REDE DE ENSINO.....	188
ÍNDICE DE ANALFABETISMO - PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS - BRASIL E DIFERENTES REGIÕES.....	188



EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA	191
CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA	192
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL FUNDAMENTAL.....	192
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO	192
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA CONCOMITANTE	192
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MATRÍCULAS	197
CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO REGULAR - MATRÍCULAS	197
ENSINO MÉDIO NORMAL/MAGISTÉRIO - MATRÍCULAS	197
CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE - MATRÍCULAS	197
CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE - MATRÍCULAS.....	197
CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA - MATRÍCULAS	198
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA CONCOMITANTE - MATRÍCULAS.....	198
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL FUNDAMENTAL.....	198
FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO	198
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - POR SEXO E COR/RAÇA	199
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - POR FAIXA ETÁRIA.....	199
RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM CURSOS TÉCNICOS REGULARES CADASTRADAS NO MEC-SISTEC - E NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS.....	199
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - MATRÍCULAS	202
RELAÇÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NO ENSINO MÉDIO	202
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARTICULAÇÕES COM O ENSINO MÉDIO	203



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

IES - ORGANIZAÇÕES ACADÊMICAS LOCAIS - UBERABA 2021	212
IES - CADASTRO CURSOS DE GRADUAÇÃO POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA - UBERABA 2021	213
NÚMERO DE CURSOS DAS IES - PRESENCIAL E A DISTÂNCIA	214
NÚMERO APROXIMADO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	214
IES - QUANTIDADE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - UBERABA 2021	227
IES - QUANTIDADE DE DOCENTES - UBERABA 2021	227
IES - TITULAÇÃO - DOCENTES EM EXERCÍCIO - UBERABA 2021	228
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - UBERABA	236
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA	237
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA	237
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA	238
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ENSINO MÉDIO - UBERABA	239
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA	241
ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EJA NO ENSINO MÉDIO - UBERABA	241
MÉDIA - MARÇO DE 2023 - DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO EFETIVOS EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	248
PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021	250
PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA	



PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021.....	250
PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021.....	251
PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021.....	251
PLANO PLURIANUAL	259
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO.....	259
DESPESA TOTAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	260
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DA LOA.....	260
PRODUTO INTERNO BRUTO DE UBERABA – IBGE 2020	261
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL.....	261
FUNDEB - RELATÓRIO CONTÁBIL - 2022.....	262
CONTAGEM DE QUANTIDADE DE ESCOLAS POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE DE GESTÃO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE UBERABA NO ANO DE 2020	272
PRAZOS DAS METAS E DAS ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 E SITUAÇÕES EM 2020 E EM 2022.....	282
QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2020	291
QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2022	292
INDICADORES PNE - PDME	293
QUADRO DOS ATUAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024	302



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABAND.	- Abandono
AC	- Atividade Complementar
ADA	- Atendimento aos Distúrbios de Aprendizagem
AEE	- Atendimento Educacional Especializado
ALMG	- Assembleia Legislativa de Minas Gerais
AMM	- Associação Mineira de Municípios
ANA	- Avaliação Nacional da Alfabetização
APA	- Associação Americana de Psiquiatria
APROV.	- Aprovação
ART.	- Artigo
ATB	- Assistente Técnico da Educação Básica
AVCB	- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros
BASIS	- Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
BNCC	- Base Nacional Comum Curricular
CAM	- Centro Universitário das Américas
CAP	- Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAQI	- Custo Aluno - Qualidade Inicial
CAS	- Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com surdez
CBC	- Currículo Básico Comum
CEaD	- Centro de Educação a Distância
CEEMG	- Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais
CEMEA	- Centro Municipal de Educação Avançada
CEMEI	- Centro Municipal de Educação Infantil
CEOPEE	- Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial
CESEC	- Centro Estadual de Educação Continuada Profa. Maria Emília da Rocha
CESUBE	- Centro Educacional Superior de Uberaba
CESUMAR	- Centro Universitário Maringá
CETEC	- Centro Educacional Técnico



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

CEU	- Centro Educacional de Uberaba
CEUCLAR	- Centro Universitário Claretiano
CF	- Constituição Federal
CID	- Classificação Internacional de Doenças
CME	- Conselho Municipal de Educação
CONAE	- Conferência Nacional de Educação
CONAPE	- Conferência Nacional Popular de Educação
COPERFOR	- Conselho Permanente de Formação de Professores
CPA	- Comitê Permanente de Avaliação
CPACG	- Comitê Permanente de Avaliação dos Cursos de Graduação
CPEC	- Comissão Permanente de Educação do Campo
CRAS	- Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	- Centros de Referência Especializada em Assistência Social
CREI/MG	- Centro de Referência em Educação Especial e Inclusiva do Estado de Minas Gerais
CREI/URA	- Centro de Referência em Educação Inclusiva do Município de Uberaba
CRMG	- Currículo Referência de Minas Gerais
DAEB	- Diretoria de Apoio à Educação Básica
DE	- Diretoria de Ensino
DEF.	- Deficiência
DETIC	- Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação
DL	- Diretoria de Logística
DPAC	- Distúrbio do Processamento Auditivo Central
DPE	- Departamento de Projetos Especiais
DPGF	- Diretoria de Planejamento, Gestão e Finança
E	- Estadual
E.F.	- Ensino Fundamental
E.M.	- Escola Municipal
EEB	- Especialista da Educação Básica
EFOP	- Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais
EFTI	- Ensino Fundamental de Tempo Integral
EJA	- Educação de Jovens e Adultos
ELICER	- Encontro Literário do Cerrado



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

EMTI	- Ensino Médio de Tempo Integral
ENADE	- Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENCCEJA	- Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos
ENEM	- Exame Nacional do Ensino Médio
ENS.	- Ensino
EST.	- Estadual
ETI	- Educação em Tempo Integral
FACAP	- Faculdade Católica Paulista
FACEUB	- Faculdade Cenecista de Uberaba
FACTHUS	- Faculdade Talentos Humanos
FAEL	- Faculdade Educacional da Lapa
FAZU	- Faculdades Associadas de Uberaba
FCETM	- Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mi
FDA	- Faculdade Dom Alberto
FEPEMG	- Fórum Permanente de Educação de Minas Gerais
FETI	- Fundação de Ensino Técnico Intensivo
FINISA	- Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FNDE	- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPM	- Fundo de Participação dos Municípios
FPMEU	- Fórum Permanente Municipal de Educação de Uberaba
FUND.	- Fundamental
FUNDEB	- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNEL	- Fundação de Esporte e Lazer
FUNIP	- Faculdade Única de Ipatinga
GEPERFORM	- Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores
GEPIC	- Grupo de Estudos e Pesquisa em Interculturalidade na Educação em Ciências
IAP	- Projeto de Intervenção e Apoio Pedagógico
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICBC	- Instituto de Cegos do Brasil Central
ICENE	- Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação
ICMS	- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

IDEB	- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IES	- Instituições de Ensino Superior
IFTM	- Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
ILEACHS	- Instituto de Educação, Letras, Artes, Ciências Humanas e Sociais
IMEP	- Instituto Municipal de Estudos e Pesquisas Educacionais
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSE	- Indicadores de níveis socioeconômicos
IPTU	- Imposto sobre propriedade predial e territorial urbana
IPVA	- Imposto sobre propriedade de veículos automotores
IRRF	- Imposto de Renda Retido na Fonte dos servidores
ISSQN	- Imposto sobre serviço de qualquer natureza
ITBI	- Imposto sobre transmissão de bens imóveis
ITR	- Imposto Territorial Rural
JEMG	- Jogos Escolares de Minas Gerais
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAP+	- Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais/Transgêneros/Travestis, Queer, Intersexual, Assexual, Pansexual
LIBRAS	- Língua Brasileira de Sinais
LOA	- Lei Orçamentária Anual
M	- Municipal
MAPA	- Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens
MDE	- Impostos e Investimentos na Manutenção e no Desenvolvimento da Educação
MEC	- Ministério da Educação
MinC	- Ministério da Cultura
MUN.	- Municipal
NAE	- Núcleo de Acolhimento Educacional
NEM	- Novo Ensino Médio
NTE	- Núcleo de Tecnologia Educacional
NUCORPO	- Núcleo de Estudos e Pesquisa em Corporeidade e Pedagogia do Movimento
OSC	- Organizações da Sociedade Civil



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

PAR	- Plano de Ações Articuladas
PARAJEMG	- Jogos Escolares de Minas Gerais Paralímpicos
PDDE	- Programa Dinheiro Direto na Escola
PDME	- Plano Decenal Municipal de Educação
PEB	- Professor de Educação Básica
PEEMG ou PDEMG	- Plano Estadual de Educação de Minas Gerais
PIPA	- Programa de Incentivo a Permanência do Aluno
PISA	- Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PMLL	- Plano Municipal do Livro e da Leitura
PMU	- Prefeitura de Uberaba
PNAD	- Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios
PNAE	- Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNE	- Plano Nacional de Educação
PNLD	- Programa Nacional do Livro Didático
PNTR	- Programa Nacional de Transferência de Renda
PPA	- Plano Plurianual
PPP	- Projeto Político Pedagógico
PROACE	- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
PROALFA	- Programa de Avaliação da Alfabetização
PROEB	- Programa de Avaliação da Rede Pública de Educação Básica
PROF.	- Professor
PROINFÂNCIA	- Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil
PRONATEC	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
PRORH	- Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PSE	- Programa Saúde na Escola
PSF	- Programa Saúde na Família
QSE	- Recursos da Quota Municipal do Salário-Educação
REP.	- Reprovação
RH	- Recursos Humanos
RN	- Serviço de Atendimento ao Cliente RN
SABI	- Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Bernardo Guimarães



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

SAD	- Secretaria de Administração
SAEB	- Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDS	- Secretaria de Desenvolvimento Social
SEE	- Secretaria Estadual de Educação
SEEMG	- Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais
SEI	- Sistema Eletrônico de Informações
SEMED	- Secretaria de Educação de Uberaba
SENAC	- Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENACSP	- Centro Universitário SENAC de São Paulo
SENAI	- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
SENAT	- Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
SESC	- Serviço Social do Comércio
SEST	- Serviço Social do Transporte
SIMADE	- Sistema Mineiro de Administração Escolar
SIMAVE	- Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública
SINAES	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SisAlfa	- Sistema dos Programas de Alfabetização
SophiA	- Sistema Operacional SophiA - Rede de Bibliotecas
SRE	- Superintendência Regional de Ensino
SUCEM	- Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula
TAC	- Termo de Ajustamento de Conduta
TEA	- Transtorno do Espectro Autista
TGD	- Transtornos Globais do Desenvolvimento
UAB	- Universidade Aberta do Brasil
UAM	- Universidade Anhembi Morumbi
UFTM	- Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	- Universidade Federal de Uberlândia
UNASP	- Centro Universitário Adventista
UNCME	- União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação de Minas Gerais
UNDIME	- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

UNIANDRADE	- Centro Universitário Campos de Andrade
UNIARAXÁ	- Centro Universitário do Planalto de Araxá
UNIASSEVI	- Centro Universitário Leonardo Da Vinci
UNICNEC	- Centro Universitário Cenecista de Osório
UNIFAVENI	- Centro Universitário Faveni
UNIFAVIP	- Centro Universitário Favip Wyden
UNIFRAN	- Universidade de Franca
UNINGÁ	- Centro Universitário Ingá
UNINTER	- Centro Universitário Internacional
UNIP	- Universidade Paulista
UNISANTA	- Universidade Santa Cecília
UNISEB	- Centro Universitário de Ribeirão Preto
UNITAU	- Universidade de Taubaté
UNITRI	- Centro Universitário do Triângulo Mineiro
UNIUBE	- Universidade de Uberaba
UNOPAR	- Universidade Pitágoras



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	26
METODOLOGIA.....	32
ALCANCE DO PDME 2015-2024	36
META 1	39
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1	43
META 2.....	59
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2.....	63
META 3.....	84
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3.....	86
META 4.....	100
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4.....	103
META 5.....	121
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5.....	122
META 6.....	129
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6.....	130
META 7.....	138
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7.....	139
META 8.....	166
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8.....	170
META 9.....	177
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9.....	179
META 10.....	189
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10.....	189
META 11	193
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11	193
META 12.....	204
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12.....	204
META 13.....	218
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13.....	220
META 14.....	229



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14.....	230
META 15.....	243
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15.....	244
META 16.....	253
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16.....	253
META 17.....	266
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17.....	267
META 18.....	274
QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18.....	274
ANEXOS.....	281
PRAZOS DAS METAS E DAS ESTRATÉGIAS DO PDME E SITUAÇÕES EM 2020 E EM 2022.....	282
QUADROS SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME.....	291
INDICADORES PNE-PDME.....	293
LEI Nº 12.200/2015.....	298
DECRETOS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024.....	302
REFERÊNCIAS.....	318



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal (CF), de 1988, o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência por 10 (dez) anos, tem como importante marca assegurar a continuidade das políticas públicas educacionais, dando materialidade às suas proposições, apesar da alternância dos grupos políticos tão presente na gestão do governo executivo. Trata-se de um documento técnico que projeta objetivos e metas para todos os níveis e modalidades de ensino, visando garantir a qualidade social da educação como direito de todo cidadão.

Seguindo os princípios da CF, a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, também, prevê, no artigo 9º, inciso I, que a União incumbir-se-á de “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios”, e, em consonância com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos¹.

O Plano Nacional de Educação, o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação integram ações articuladas às diretrizes da Educação Nacional, em regime de colaboração entre os entes federados, como um dos dispositivos para promover e implementar políticas públicas educacionais que assegurem a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, bem como a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País; e,
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988)

Com a promulgação da Lei Federal nº 10.172, de janeiro de 2001, que estabeleceu o Plano Nacional de Educação (PNE: 2001-2010), e com a promulgação da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação 2014-2024, o Estado de Minas Gerais instituiu o Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) por meio da Lei Estadual nº 19.481, de 12 de janeiro de 2011, para o período de 2011 a 2020; no entanto,

¹ Conferência Mundial sobre Educação para Todos, em Jomtien, Tailândia, de 5 a 9 de março de 1990 – Necessidades Básicas de Aprendizagem.



essa Lei foi revogada em 2018, com a publicação do novo PEEMG, para o período de 2018 a 2027, por meio da Lei Estadual nº 23.197, de 26 de dezembro de 2018.

Seguindo o que preconiza a LDB acerca da organização da Educação Nacional, os Municípios incumbir-se-ão de: “I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;” sendo que, esses “poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica” (Brasil/LDB, 1996, Art. 11).

Uberaba elaborou o primeiro Plano Decenal Municipal de Educação (PDME: 2006-2015), aprovado pela Lei Municipal nº 9.895, de 07 de janeiro de 2006, como documento norteador da política e gestão da Educação do Município. O segundo PDME, para o decênio 2015-2024, aprovado pela Lei Municipal nº 12.200, de 15 de maio de 2015, é fruto de conferências municipais, fóruns de educação, grupos de estudos e comissões técnicas que tomaram por base: as leis de âmbito nacional, municipal e os Relatórios do PDME de 2006 a 2015.

Conforme o artigo 8º da Lei Municipal nº 12.200/2015, o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PDME, a fim de viabilizar sua plena execução, desde que não firam as responsabilidades constitucionais do Município.

Em Uberaba, orientado por esses ordenamentos legais e considerando o marco situacional de sua realidade histórico-geográfica, os seus desafios educacionais, a força do poder local, a capacidade de formular uma política e gestão de educação numa perspectiva participativa, crítica e democrática, instituiu-se o Sistema Municipal de Ensino, por meio da Lei nº 7.636, de 11 de agosto de 2000, revogada em 2008², e, em 18 de outubro de 2021, publicou-se a Lei nº 13.499 em vigência.

Como nos assevera Moacir Gadotti (2000), os sistemas educacionais municipais constituem-se, hoje, numa exigência da complexificação da sociedade, da explosão descentralizadora atual e do pluralismo político.

Nesse sentido, devem ser considerados os conflitos existentes nos próprios Sistemas como forma de governar, dialeticamente, os desafios, as contradições, em busca de superá-los

² Revogada pela Lei nº 10.616, de 19 de julho de 2008. Atualmente vigora a Lei nº 13.499, de outubro de 2021.



coletivamente. Seguindo essas proposições, o Sistema Municipal de Ensino de Uberaba observa atentamente:

- a organização da educação escolar, considerando as peculiaridades da comunidade local;
- as condições objetivas para o acesso e a permanência na escola;
- a existência de rede escolar mantida pelo poder público municipal;
- as concepções pedagógicas segundo princípios e valores da comunidade escolar;
- o conjunto de normas pedagógicas e administrativas de gestão;
- a gestão democrática da educação;
- a autonomia pedagógica, administrativa de gestão e financeira das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Os planejamentos educacionais para o Município de Uberaba, com os processos de elaboração e de aprovação do PDME, acirraram compromissos que têm como prioridades:

- a. melhoria da qualidade em todos os níveis e modalidades de ensino, com a garantia de desempenho acadêmico satisfatório para todos os alunos;
- b. superação do analfabetismo com garantia de continuidade da escolarização básica para jovens e adultos;
- c. formação e valorização dos profissionais da educação;
- d. ampliação e consolidação do ensino de Tempo Integral na rede pública;
- e. universalização da Pré-escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- f. fortalecimento da democratização da gestão do ensino público;
- g. adequação da oferta do transporte escolar na rede pública;
- h. institucionalização de um sistema municipal de informação e de avaliação do ensino;
- i. melhoria e adequação da infraestrutura das escolas públicas;
- j. apropriação das tecnologias da informação e comunicação pelas escolas da rede pública. (UBERABA, 2015, p. 68-69)

Tais compromissos atingem às instituições das redes públicas municipal e estadual, e da rede privada, em todos os níveis e modalidades de ensino.

O atual panorama brasileiro-uberabense vem sofrendo com ausências, retrocessos e reorganizações para um direcionamento global contundente, que referencie ações escolares eficazes, eficientes e com qualidade social apontando avanços em relação ao que é planejado e ofertado. Entretanto, mobilizações de diversas esferas empenham-se para melhorar a qualidade do ensino e romper com a descontinuidade de políticas afirmativas.

Os impactos negativos causados pela pandemia do Coronavírus, a ineficácia de políticas públicas educacionais, a confirmação de que foram escassos os investimentos no



desenvolvimento e na manutenção da Educação, em contrapeso às mobilizações para o fortalecimento dos sistemas de ensino a fim de garantir o direito à Educação, reconfiguraram as participações nos processos de escolarização e propiciaram novos alcances dos indicadores das metas e das estratégias do PDME.

Lima (2020, p. 707) ao ter publicado o trabalho sobre o planejamento educacional brasileiro, afirma que os Planos Nacionais de Educação foram desenvolvidos segundo

agendas, metas e estratégias para a oferta, condições de permanência, expansão e sucesso escolar, sem no entanto, se observar as condições concretas para a sua efetivação, os enfrentamentos recorrentes nas arenas políticas e a necessidade de intercorrência com os cidadãos, visto ser a gestão democrática, um princípio transversal que todos os policy makers brasileiros, educadores e comunidade deveria observar.

Ações como as do Fórum Permanente de Educação de Minas Gerais (FEPEMG) coordenando a Conferência de Educação em Minas Gerais nos anos 2021 e 2022, evidenciaram o significado social e político de espaços coletivos para: o diálogo, o debate, as deliberações, o encaminhamento e o monitoramento de proposições para a garantia do direito à educação. Dialogando sobre uma educação emancipatória e de qualidade social com ampla representatividade.

O FEPEMG, tendo como referência os documentos para o ano 2022, da Conferência Nacional de Educação (CONAE) e da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), abordou, na Conferência de Educação do Estado de Minas Gerais (CEEMG), o tema: *Inclusão, Equidade e Qualidade Social: compromisso com o direito e a defesa da educação democrática, gratuita, inclusiva, laica, popular, pública, presencial com segurança para todas as pessoas*; e, disponibilizou, em Anais, devolutivas para o Plano Estadual de Educação cujos encaminhamentos são observados, atentamente, para o monitoramento dos Planos de Educação de cidades mineiras, tendo Uberaba como uma das cidades referência da CEEMG, de 2022.

As devolutivas da CEEMG evidenciaram que, as desigualdades acentuam-se entre as pessoas que não têm acesso à educação, quando ainda são crianças e adolescentes e estão vendo, cada vez mais, suas oportunidades reduzidas. São situações que necessitam de ações imediatas, por parte do Estado, para retomada de direitos sociais. É função do Poder Público adotar medidas estruturais e emergenciais que contemplem ações focalizadas na população mais vulnerabilizadas, entre elas estão: as crianças, os adolescentes, os jovens, os adultos e idosos. E, as pessoas estudantes em todo o território de Minas Gerais, em especial: as do Campo, as dos Quilombolas, as dos Indígenas, as inseridas nos espaços socioeducativos e nos presídios,



as das populações das florestas e das águas, as das pessoas com deficiência, as dos ciganos e das populações itinerantes, as das pessoas LGBTQIAP+ e outras em situação semelhante. Há uma grande parcela da população em situações de extrema pobreza, sem garantia de condições dignas de existência. (ANAIS CEEMG, 2022, p. 4)

Lima (2020, p. 716-717) considera que

Para que as políticas públicas de educação pudessem de fato corresponder as solicitações por universalização e democratização deveriam ser, quanto a sua natureza ou grau de intervenção, estruturais, possibilitando condições igualitárias das oportunidades sociais disponíveis para todos os estudantes, ao mesmo tempo que universais e regulatórias, garantindo-se a educação como prioridade, portanto, não excludente em sua finalidade. Ora, na organização social que tem o capital como sustentação isso dificilmente ocorrerá, daí ser o mais comum manter-se a estrutura sistêmica e favorecer a inclusão percentualizada como plataforma de atendimento representativo. O que por si, não modifica em nada a hegemonia do capital. É a luta pela ampliação dos espaços que poderá favorecer algumas conquistas na educação brasileira a partir da realidade que temos. É óbvio que boas intenções não são suficientes se o grau de políticas de proteção social não for observado, visto as desigualdades sociais em grande escala no panorama brasileiro.

Em Uberaba, observa-se a necessidade de programas de ações integradas entre as redes de ensino em todos os níveis para o levantamento de demandas educacionais; bem como, de atualização de dados e evidências de instituições educacionais

Neste quarto relatório do PDME de Uberaba, ressalta-se a importância dos Censos da Educação Básica e do Ensino Superior, e o definido no Art. 5º da Lei nº 12.200 (PDME): “§ 3º - Cabe a cada instituição das diferentes redes de ensino de Uberaba, encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação os dados relativos ao seu desempenho em relação às metas e estratégias do PDME 2015-2024”.

Compete à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024, instituída por meio do Decreto nº 4.319, de 19 de junho de 2015:

- I - organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME: 2015-2024, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas e estratégias previstas;
- II - realizar, anualmente, avaliação, dos objetivos, das metas e das estratégias do PDME: 2015-2024, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando-os, quando necessário;
- III - analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos, as metas e as estratégias propostos no PDME:2015-2024, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;
- IV - promover a realização de duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de apresentar os resultados das avaliações do PDME 2015-2024 e de prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, ao Prefeito e à Sociedade em geral, bem como de subsidiar a elaboração do PDME para a década seguinte;



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

V - encaminhar à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre os resultados da execução do PDME: 2015-2024, contendo análise das estratégias promovidas e das metas alcançadas, bem como dos problemas evidenciados e as devidas propostas de solução;

VI - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações do PDME: 2015- 2024 nos respectivos sítios institucionais da internet;

VII - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PDME: 2015-2024;

VIII - analisar e propor a revisão do investimento público municipal [de] educação, durante a vigência do PDME: 2015-2024. (UBERABA, 2015)

Os membros que compõem a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME (2015-2024) foram nomeados por meio de Decretos, cujas cópias constam no Anexo VI deste Relatório. Ressalta-se ainda, que a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME tem participado de reuniões, comissões, fóruns e conferências a fim de consolidar instrumentos que contribuam para os indicadores educacionais.

A Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME de Uberaba endossa a necessidade de unicidade de ações para envolver a sociedade civil e política, de modo a contribuir com estudos, reuniões, debates, conferências que venham a propagar programas, projetos de ações integradas entre redes de ensino, a fim de consolidar mecanismos que favoreçam a comunidade educativa, o alcance das metas educacionais do Município de Uberaba e a consolidação de políticas públicas.



METODOLOGIA

A análise das Metas, das Estratégias e das Ações do PDME requer atenção especial à conjuntura social, política, econômica e cultural com suas condições objetivas expressas por recursos operacionais e por indicadores educacionais em consonância ao Ministério da Educação (MEC).

Durante o processo de realinhamento do PDME, nos anos 2014 e 2015³, foi evidenciada a “ausência de unicidade de ações das redes de ensino” de Uberaba. Além disso, a ausência de dados sobre o cumprimento das metas propostas, as restrições político-econômicas em relação à cooperação e colaboração dos entes federados, foram fatores que impediram não apenas o alcance das metas estabelecidas, mas também a realização de uma avaliação mais criteriosa do Plano Decenal anterior (Uberaba – Anexo II da Lei nº 12.200 –, 2015. p. 70).

Nos anos 2017, 2019 e 2020, houve atualização do diagnóstico da Educação de Uberaba, por meio dos relatórios que referenciam o desempenho das Metas, Estratégias e Ações – disponíveis em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1.

Encaminhou-se ao monitoramento do PDME, nos anos 2021 e 2022, por meio de:

- publicação de decretos para exoneração e nomeação de pessoas para compor a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 (Anexo VI);
- criação e utilização de um endereço eletrônico: pdme@edu.uberabadigital.com.br;
- inserção dos relatórios no portal eletrônico da Prefeitura de Uberaba: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1;
- realização de reuniões on-line e presenciais com representantes da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024, do Conselho Municipal de Educação de Uberaba, da Secretaria de Educação, da Superintendência Regional de Ensino e de representantes da Educação Superior;
- participação, coordenação e realização de Conferências⁴ (municipal, territorial, estadual, nacional popular e nacional de Educação);

³ Apresentação do Realinhamento do Plano Decenal Municipal de Educação 2015-2024 disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1, na página 11. Acesso: 02 maio 2023.

⁴ IV Conferência Municipal de Educação de Uberaba, realizada na Escola Uberaba, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2021; Conferência Territorial de Educação de Minas Gerais, realizada no formato híbrido, do Centro Universitário UniFACTHUS de Uberaba, no dia 19 de fevereiro de 2022; Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, realizada no formato online, nos dias 31 de março e 01 e 02 de abril de 2022; Conferência Nacional



- elaboração de planilhas constando Metas e Estratégias para a descrição das ações e situação de cada Estratégia (não desenvolvida, atrasada, em desenvolvimento e concluída);
- compilação das descrições das ações disponibilizadas por representantes da SEMED, da SRE, do CME e do Fórum de Educação Superior de Uberaba⁵;
- apresentações sobre o alcance do monitoramento do PDME 2015-2024 para o Conselho Gestor da SEMED e para uma turma do Curso de Letras da Universidade Federal do Triângulo Mineiro;
- estudos dos dados coletados pela Comissão⁶ Executiva de Acompanhamento e Monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal referente aos anos 2021 e 2022;
- registros das Sinopses Estatísticas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
- elaboração, redação e revisão de relatórios;
- composição, revisão e publicação do presente relatório.

Destaca-se que Uberaba apresenta algumas especificidades em seu Plano de Educação em relação ao que dispõe o inciso 3º do artigo 7º da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014:

- as Metas e Estratégias do PDME consideram a realidade local, diferenciando de algumas Metas e Estratégias do PNE e do PEEMG;
- conforme o artigo 4º da Lei Municipal nº 12.200, as informações consolidadas para as Metas e Estratégias do PDME seguem os Censos da Educação Básica e Superior publicados até a data da referida lei. O Plano Nacional de Educação⁷ está atrelado aos resultados mais recentes das pesquisas do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Popular de Educação, realizada em Natal/RN, nos dias 15 a 17 de julho de 2022; e, Conferência Nacional de Educação, realizada no formato híbrido, em Brasília, nos dias 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022.

⁵ Durante o período de 2015 a 2020 as ações foram descritas somente pela SEMED. Considerando a abrangência do PDME, foram disponibilizadas, no ano de 2022, as planilhas para a SEMED, a SRE e o Fórum de Educação Superior de Uberaba, com vistas a alcançar a articulação entre as Redes de Ensino Municipal, Estadual e Federal. A articulação com as Instituições Privadas estão previstas nos trabalhos, do ano de 2023, da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME.

⁶ No dia 03 de setembro de 2021, por meio da Portaria nº 0081, foi instituída a Comissão de Assessoria Técnico-Pedagógica para elaboração e monitoramento do Plano de Gestão da Educação Municipal (2021 - 2024).

⁷ Painel de monitoramento do Plano Nacional de Educação, disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWWM4YWVtNGIxZS05NzhmLVVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso: 03 maio 2023.



- para Uberaba, são ao todo 57 Indicadores Educacionais; esses Indicadores estão distribuídos em 17, das 18 Metas; sendo que 49 correspondem aos Indicadores apresentados no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento⁸ das Metas do PNE;
- as Metas e as Estratégias do PDME foram elaboradas com base nos resultados dos Censos da Educação Básica e Superior dos anos 2013 e 2014 – esses resultados são parâmetros para o monitoramento e a avaliação das Metas e das Estratégias;
- as Metas e as Estratégias têm prazos pré-definidos, conforme consta no Anexo I deste relatório;
- nos relatórios anteriores do atual PDME, foram consideradas apenas três variáveis para analisar a situação das metas e das estratégias, a saber:

VARIÁVEIS DOS RELATÓRIOS ANTERIORES		
ESTRATÉGIAS NÃO INICIADAS	ESTRATÉGIAS EM DESENVOLVIMENTO	ESTRATÉGIAS CONCLUÍDAS

A partir de 2021, considerando as variáveis constantes na Plataforma +PNE⁹, acrescenta-se, neste relatório, mais uma variável: estratégias atrasadas:

VARIÁVEIS DO ATUAL RELATÓRIO			
ESTRATÉGIAS NÃO INICIADAS	ESTRATÉGIAS ATRASADAS	ESTRATÉGIAS EM DESENVOLVIMENTO	ESTRATÉGIAS CONCLUÍDAS

Apresenta-se uma dessas variáveis para cada estratégia do PDME.

Cabe ressaltar que a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 colaborou na realização e participou efetivamente da Conferência Municipal de Educação de Uberaba em 2021 e da Conferência Territorial do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba em 2022. No mesmo ano, participou da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG – (2022), da Conferência Nacional Popular de Educação – CONAPE – (2022) e da Conferência Nacional de Educação – CONAE – (2022). Apresenta neste IV Relatório, para as estratégias correlatas ao PDME e ao PEEMG, as propostas de ações consolidadas por representantes da Educação de Minas Gerais.

⁸ Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE 2022, disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso: 03 maio 2023.

⁹ Perguntas frequentes sobre a Plataforma +PNE, disponíveis em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/manuais-par/pne_perguntas-frequentes_2020_03_15.pdf. Acesso: 03 maio 2023.



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

O presente relatório foi elaborado com vistas à dinamicidade do monitoramento constante da Educação no Município. A avaliação das Metas e das Estratégias são publicadas bianualmente, mediante indicadores, estruturas, articulações, mobilizações, contribuições de pessoas de entidades e de instituições das mais diversas esferas da sociedade que se voltam à Educação.



ALCANCE DO PDME 2015-2024

Estima-se que em Uberaba, de acordo com as Sinopses do Inep de 2022, aproximadamente 78 mil pessoas estejam matriculadas em instituições de ensino, nos diversos níveis e modalidades da Educação.

Estabelecimentos de Educação Básica cadastrados no Inep são ao todo 160, no ano de 2022. O quantitativo de estabelecimentos que ofertam as várias etapas, está descrito nos quadros a seguir:

2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
EDUCAÇÃO INFANTIL	93	Creche	78	Educação	38
		Pré-escola	89	Especial	50

Fonte: Sinopse, Inep, 2022: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ENSINO FUNDAMENTAL	99	Anos Iniciais do Ensino Fundamental	88	Educação	73
		Anos Finais do Ensino Fundamental	82	Especial	72
				EJA – Ensino Fundamental	25

Fonte: Sinopse, Inep, 2022: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS DO ENSINO MÉDIO			
Ensino Médio	41	Ensino Médio Propedêutico	39
		Curso Técnico Integrado	7
		Educação Especial	35
		EJA – Ensino Médio	21

Fonte: Sinopse, Inep, 2022: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Em relação à Educação Especial, há informações de Escolas Regulares e de Escolas Exclusivas:



2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS COM EDUCAÇÃO ESPECIAL, POR CLASSES					
Educação Especial	140	Classes Comuns (corresponde a Escolas do Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos com turmas nas quais estão matriculados um ou mais alunos com deficiência ou TEA/TGD ou altas habilidades ou superdotação)	136	Classes Exklusivas (corresponde Escolas Exklusivas, especializadas para alunos com deficiência ou TEA/TGD ou altas habilidades ou superdotação)	7

Fonte: Sinopse, Inep, 2022: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Estabelecimentos de Educação Profissional, cadastrados no Inep em 2022, são 16:

2022 - QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONALIZANTE					
Educação Profissional	16	Educação Profissional Técnica de Nível Médio	16	Integrada ao Ensino Médio	7
				Curso Técnico Concomitante	7
				Curso Técnico Subsequente	
		Formação Inicial Continuada (FIC)	3	FIC Concomitante	2
				Integrado na EJA	1

Fonte: Sinopse, Inep, 2022: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Os consolidados referentes ao Ensino Superior estão melhor descritos nas Metas 12 e 13 deste relatório.

Relativo ao alcance Estratégias das Metas do PDME (2015-2024), considera-se o quadro resumo, a seguir:



QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2022					
METAS	Nº DE ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO			
		ESTRATÉGIAS NÃO INICIADAS	ATRASADAS	ESTRATÉGIAS EM DESENVOLVIMENTO	ESTRATÉGIAS CONCLUÍDAS
META 1	19	0	0	8	11
META 2	11	0	0	8	3
META 3	18	0	2	11	5
META 4	21	0	0	12	9
META 5	6	0	0	4	2
META 6	7	0	0	7	0
META 7	25	0	1	12	12
META 8	6	0	0	2	4
META 9	18	3	0	9	6
META 10	5	0	0	5	0
META 11	8	1	0	4	3
META 12	13	0	0	9	4
META 13	18	0	0	13	5
META 14	10	0	1	1	8
META 15	10	0	0	4	6
META 16	10	0	0	3	7
META 17	8	1	0	1	6
META 18	14	2	3	8	1
TOTAL	227	7	7	121	92

Fonte: Comissão PDME (2023)

As Metas devem ser referenciadas também pelo documento de Realinhamento do PDME, intitulado Plano Decenal Municipal de Educação: 2015-2024 – Uberaba construindo políticas públicas para a Educação – disponível em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outras_servicos_pagina/212/1. Nele estão os antecedentes históricos, os pressupostos legais, os objetivos, as diretrizes e os princípios que concatenaram às metas e estratégias do atual PDME conforme o diagnóstico histórico da Educação de Uberaba. A seguir estão detalhados os desempenhos de cada Meta.



META 1

PDME – Meta 1: universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender 100% (cem por cento) das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até o final da vigência deste PDME.

A Meta 1 aponta a evolução da taxa de atendimento escolar aplicada à população de dois grupos etários. Evidencia a Educação Infantil estabelecendo a universalização do atendimento às crianças na faixa etária de 4 e 5 anos de idade e a ampliação do atendimento às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

Está relacionada à Meta 1 do PNE e à Meta 1 do PEEMG, concordando com a universalização da pré-escola e extrapolando os 50% previstos no PNE e no PEEMG, para atingir, em Uberaba, até 2024, o atendimento a 100% das crianças em idade para a creche.

Segundo os dados do Censo Populacional realizado pelo IBGE em 2010, na Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad), relativo à população com menos de 1 ano a 5 anos de idade, Uberaba registrou o quantitativo expresso no quadro a seguir:

2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 0 A 5 ANOS DE IDADE - IBGE		
IDADE	QUANTIDADE DE PESSOAS	TOTAL POR SEGMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
MENOS DE 1 ANO	3.562	14.300*IBGE 2010
1 ANO	3.449	
2 ANOS	3.632	
3 ANOS	3.657	
4 ANOS	3.700	7.336*IBGE 2010
5 ANOS	3.636	

Fonte: *Censo Populacional IBGE, 2010.

Na faixa etária de menos de 1 ano a 3 anos de idade havia 14.300 residentes e domiciliadas no Município, no ano de 2010. Enquanto, na faixa etária de 4 e de 5 anos, havia 7.336 crianças.



Destaca-se a garantia da oferta da Educação Infantil, como obrigatória e gratuita, a partir dos 4 anos de idade, com a alteração da LDB nº 9.394, de 1996, pela Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, por meio da Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013.

A Lei nº 12.796 estabelece o ano 2016 como o prazo final para a universalização da Educação Infantil e determina medidas aos Municípios para realização de recenseamento anual, para valorização das condições técnicas e materiais de trabalho em rede que garanta os direitos da criança, estabelecimento de padrões básicos de funcionamento das instituições de educação infantil, determinando a organização das horas de trabalho pedagógico e dos dias letivos, bem como a educação inclusiva e atendimento educacional especializado que considere, inclusive, a diversidade étnico-racial.

Para o Plano Nacional de Educação, o cálculo do indicador da Meta 1 é aferível a partir do percentual da população nas faixas etárias de 0 a 3 e de 4 e 5 anos de idade que frequentam entidades de ensino, em relação à taxa de atendimento escolar. Considerando as especificidades para o recenseamento populacional, o PDME foi elaborado conforme consta no artigo 4º da Lei Municipal nº 12.200: “as metas e as estratégias [...] têm como referência os censos da Educação Básica e Superior, mais atualizados, disponíveis na data de publicação da Lei” (UBERABA, 2015). Portanto, o cálculo constante nos relatórios de monitoramento e avaliação do PDME 2015-2024 refere-se ao Censo da Educação de Uberaba no ano 2014.

São dois os indicadores da Meta 1 do PDME (1A e 1B), além das ações para o alcance de cada estratégia:

1A – Percentual de Matrículas de crianças de 4 e de 5 anos de idade;

$$\text{PDME - Indicador 1A} = \frac{\text{Crianças de 4 a 5 anos que frequentaram no ano}}{\text{nº de matrículas em 2014}} \times 100$$

1B - Percentual de Matrículas de crianças de 0 a 3 anos de idade.

$$\text{PDME - Indicador 1B} = \frac{\text{Crianças de 0 a 3 anos que frequentaram no ano}}{\text{nº de matrículas em 2014}} \times 100$$

PDME - Indicador 1A: percentual de matrículas de crianças de 4 e de 5 anos de idade.

O Município prevê universalizar, alcançar 100% da população de 4 e de 5 anos na Educação Infantil, conforme a Lei nº 12.796, de 2013.



O ano definido para este alcance foi 2016.

Observa-se o histórico do Indicador-1A nos relatórios do PDME 2015-2024 com base no Censo da Educação Básica:

MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS DE IDADE				
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE AMBAS REDES DE ENSINO (100%=7.349)
2014	4.131	3.218	7.349	Ano referência
2015	4.281	2.611	6.892	- 6,22%
2016	4.140	2814	6.954	- 5,37%
2017	4.290	2.760	7.050	- 4,07%
2018	4.533	2.492	7.025	- 4,41%
2019	4.848	2.544	7.392	+ 0,59%
2020	4.982	2.460	7.442	+ 1,27%
2021	5.117	1.932	7.049	- 4,08%
2022	4.983	2.456	7.439	+1,22%

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Esse histórico evidencia a crescente oferta de Educação Infantil por parte do executivo Municipal até o ano 2021, quando alcançou 23,87 pontos percentuais a mais que o atendido em 2014. Entretanto, ao considerar ambas as redes de ensino, o alcance deste indicador é variável, alcançando, em 2021, 4,08 pontos percentuais a menos que no ano referência, e, em 2022, voltou ao percentual positivo, crescendo 1,22 pontos percentuais ao número de matrículas.

Desde 2020 há os desafios da pandemia do Coronavírus. Instituições de Ensino Privadas registraram o encerramento, a paralisação de atividades, mudanças nos turnos de atendimento e transferências, abandonos, evasão escolar, e lamentavelmente a perda de alunos e de alunas no período pandêmico.

Nos estudos de monitoramento do PDME constata-se a necessidade de registro das transferências de estudantes das redes de ensino privada e pública.



PDME - Indicador 1B: percentual de matrículas de crianças de 0 a 3 anos de idade.

O Indicador-1B está vinculado ao atendimento em creches e entidades equivalentes. O prazo para alcance desse indicador é 2024 e considera o Censo da Educação Básica de 2014.

Além da não obrigatoriedade, os desafios para o adequado registro por parte de entidades privadas, são acompanhados pelo poder público local, que carece de ferramentas para o monitoramento que fomente dados para o Sistema Municipal de Ensino.

O percentual de alcance desse indicador, desde o ano 2015, registra-se com progressivo avanço até o ano 2019, porém, com as taxas de nascidos vivos, com a escassez de investimentos e com o advento da pandemia do Coronavírus, de 2019 até o ano 2021, registra-se queda de 25,47 pontos percentuais nesse período, ao considerar ambas as redes de ensino.

MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE				
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	PERCENTUAL DE MATRÍCULAS DE AMBAS REDES DE ENSINO (100%=6.279)
2014	3.393	2.886	6.279	Ano referência
2015	3.377	2.112	5.489	- 12,58%
2016	3.655	2.271	5.926	- 5,62%
2017	3.899	2.208	6.107	- 2,74%
2018	4.212	2.140	6.352	+ 1,16%
2019	4.299	2.191	6.490	+ 3,36%
2020	4.174	1.885	6.059	- 3,5%
2021	3.717	1.174	4.891	- 22,11%
2022	3.984	2.073	6.057	- 3,54%

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Durante o período pandêmico a queda foi significativa. Fatores sociais correlatos, como o desemprego, a escassez de transporte público, as configurações dos formatos e dos turnos de atendimento, o fechamento, a paralisação, conclamam a necessidade de entrecruzamento de informações acerca do atendimento às crianças nessa faixa etária e veemente



imprescindibilidade da busca ativa em prol da melhoria da qualidade e da equidade na educação.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>1.1 Garantir que, ao final da vigência deste PDME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência na Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: disponibilização de insumos físicos (alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional, transporte escolar e patrimônio material), e pessoal às Unidades de Ensino que atendem as crianças até 3 anos.• SEMED: atendimento à demanda dos novos bairros/loteamentos de Uberaba, assegurando a oferta do atendimento escolar, do berçário aos 3 anos, nos seguintes CEMEIS criados, por meio de Decretos e Leis, em 2020, cujas obras se encontram paralisadas ou em fase inicial de construção:<ol style="list-style-type: none">1) Cemei Professor Koshiba Toshio, Residencial, Rio de Janeiro;2) Cemei Profª Mônica Rodrigues do Nascimento, Bairro Copacabana;3) Cemei Prof. Antônio Bernardes Neto, Parque dos Girassóis;4) Cemei Larissa Martins dos Santos Souza, Jardim Anatê II;5) Cemei Monsenhor Juvenal Arduini, Residencial Antônia Cândida;6) Cemei Profª Beatriz Faustino Monteiro, Marajó (Proinfância – previsão de término: agosto 2021);7) Cemei João Gilberto Ripposati, Alfredo Freire;8) Cemei Profª Joana D’Arc, Recreio dos Bandeirantes (obra em andamento; Cemei em funcionamento),9) Centro Municipal de Educação Infantil Hildo Toti - Residencial Rio de Janeiro.• SEMED: ampliação da oferta de Educação Infantil para atender, no mínimo, 50% de crianças de 0 a 3 anos de idade, no ano de 2022, e 50%, no ano de 2023, tendo como referência o Protocolo de Vagas e a ampliação de Unidades de Ensino.• SEMED: realização, anual, do mapeamento da demanda da população de berçário a maternal e de 4 e 5 anos, para o cumprimento da Meta 1.



	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: disponibilização de recursos financeiros e orçamentários, para o atendimento das metas e das estratégias que são executadas pelas diretorias da SEMED, as quais estão diretamente envolvidas com o processo educacional.• COMISSÃO PDME: a fim de auxiliar na identificação das desigualdades educacionais e orientar futuros investimentos que contribuam para a igualdade e a equidade socioeducacional, resguardados os direitos à informação, recomenda-se que as redes de ensino busquem mecanismos para confirmar indicadores de níveis socioeconômicos. <p>O INEP, em 2019, considerou Uberaba com a média Inse (Indicadores de níveis socioeconômicos) de $\mu=5,24\%$, correspondente ao nível 2 da tabela Inse.</p> <p>São oito níveis socioeconômicos, sendo o nível 1 para as pessoas com menor renda e menos recursos materiais. Nas tabelas a seguir, lê-se os percentuais por nível:</p> <table border="1" data-bbox="754 929 1270 1055"><thead><tr><th colspan="4">2019 - INSE DE UBERABA</th></tr><tr><th>Nível 1</th><th>Nível 2</th><th>Nível 3</th><th>Nível 4</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,36</td><td>5,59</td><td>11,71</td><td>20,3</td></tr></tbody></table> <p>Fonte: Inse, Inep, 2019.</p> <table border="1" data-bbox="754 1131 1270 1216"><thead><tr><th>Nível 5</th><th>Nível 6</th><th>Nível 7</th><th>Nível 8</th></tr></thead><tbody><tr><td>24,77</td><td>20,12</td><td>15,53</td><td>1,63</td></tr></tbody></table> <p>Fonte: Inse, Inep, 2019.</p>	2019 - INSE DE UBERABA				Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	0,36	5,59	11,71	20,3	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	24,77	20,12	15,53	1,63
2019 - INSE DE UBERABA																					
Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4																		
0,36	5,59	11,71	20,3																		
Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8																		
24,77	20,12	15,53	1,63																		
<p>1.2 Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PDME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: otimizar o monitoramento do Sistema de Protocolo de Vagas da Educação Infantil, para o gerenciamento da oferta de vagas às crianças de 0 a 5 anos.• SEMED: fortalecer a parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a fim de contribuir para o levantamento da demanda de vagas para crianças de 0 a 3 anos, e inseri-las no contexto escolar.																				
<p>1.3 Garantir, em regime de cooperação com a União, programa de construção e de reestruturação de escolas, incluindo espaços de atividades esportivas - quadras poliesportivas - e</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: garantir a aquisição de mobiliários, equipamentos e brinquedos com os saldos remanescentes de convênios PROINFÂNCIA.• SEMED: assegurar os recursos financeiros para os termos compactuados junto ao FNDE.																				



<p>respeitadas as normas de acessibilidade, bem como a aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física das escolas públicas de Educação Infantil.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>1.4 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação e conveniadas com o Município, com a expansão ofertada pela Rede Escolar Pública Municipal.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: monitorar o Sistema de Protocolo de Vagas, a fim de ampliar a oferta de vagas disponibilizadas pela Rede Municipal de Ensino e Organizações das Sociedades Cívicas (OSC's).• SEMED: realizar assessoramentos técnico-pedagógicos nas OSC's, atendendo turmas de berçário a Pré II, com vistas à orientação de ações pedagógicas e de elaboração de documentos (PPP, Regimento Escolar, Plano de Trabalho do Termo de Colaboração e relatórios de execução do objeto).• COMISSÃO PDME: esta estratégia está relacionada à estratégia 1.7 do PEEMG. Na Conferência de Educação, em 2022, aprovou-se a tática que se relaciona à estratégia 1.18 deste PDME.
<p>1.5 Exigir a formação inicial adequada e promover a formação continuada dos profissionais da Educação Infantil, com carga horária remunerada, garantindo o atendimento escolar por profissionais com formação superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover concurso público para contratação de profissionais devidamente habilitados.• SEMED: estabelecer parceria entre a Seção de Alimentação Escolar e o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais para organizar a logística e a mediação dos cursos de formação continuada referentes à Educação Alimentar e Nutricional.• SEMED: formalizar parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na área da Educação.• SEMED: acompanhar a conclusão de cursos de graduação em Pedagogia ofertados pela UFTM, (desde 2020 vinculados à Universidade Aberta do Brasil/UAB), para identificar o número de concluintes e a relação desses com o número de iniciantes.• SEMED: levantar dados, junto ao RH, referentes à vida acadêmica dos docentes das Unidades de Ensino da Educação Infantil, tendo em vista a legislação em vigor, que prevê o



investimento na formação continuada do docente, por meio das avaliações institucional e individual que acontecem anualmente para efeito de progressão na carreira.

- SEMED: realizar o levantamento da necessidade de formação para os docentes que atuam na Educação Infantil, na perspectiva de assegurar processo de ensino e aprendizagem de qualidade em consonância com a filosofia da Rede Municipal de Ensino.

- SEMED: estabelecer parceria entre o Departamento de Educação Infantil e o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Prais, para organizar a logística e a mediação dos cursos, de acordo com a demanda apresentada pelo segmento.

- SEMED: estabelecer parceria para a oferta de cursos de formação continuada alusivos ao uso de tecnologias na alfabetização, visando à aplicação na prática docente.

- SEMED: fomentar, para os profissionais atuantes na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, a formação continuada com temáticas que contemplem o Currículo Referência de Minas Gerais/ CRMG e a Base Nacional Comum Curricular/ BNCC adaptados às especificidades do momento pandêmico.

- COMISSÃO PDME: o Inep realiza a adequação da Formação Docente a 5 Grupos. Os 3 primeiros Grupos, a partir de 2020, seguem as tabelas disponíveis em [SEI INEP 0644683 Nota Técnica.pdf](#) (Acesso em 13 de set. de 2021). O Grupo 4 é de professores com formação superior não considerada nas categorias previstas para docentes. O Grupo 5 é de professores sem formação superior. Uberaba registra, em 2020, nos indicadores do Inep para Educação Infantil, o seguinte percentual relativo à adequação da formação docente:

2020 - ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, REDES DE ENSINO DE UBERABA MUNICIPAL E PRIVADA	
Grupo 1 (Licenciatura em área específica)	40,4%
Grupo 2 (Bacharelado em área específica sem complementação pedagógica)	0,9%
Grupo 3 (Outra licenciatura em área diferente da área de atuação)	27,0%
Grupo 4 (Formação superior não considerada nas categorias previstas para docentes)	5,1%
Grupo 5 (Docentes que não possuem curso superior completo)	26,6%

EM DESENVOLVIMENTO

1.6 Promover articulação com e entre os cursos de



Pós-Graduação, Núcleos de Pesquisa e Cursos de Formação para profissionais da educação, a fim de se garantir a elaboração de currículos e de propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

Prazo: 2024

- SEMED: realizar pesquisa e levantamento de dados referentes à formação inicial e continuada dos professores, com o intuito de promover cursos/ formações e parcerias com as IES.
- SEMED: estabelecer parceria para articulação de ação formativa “Diálogos com a Pós-Graduação” com as seguintes Instituições de Ensino Superior e respectivos grupos de estudo e programas: - UFTM (Grupo de Estudos e Pesquisas em Formação de Professores / GEPEFORM e Núcleo de Estudos e Pesquisa em Corporeidade e Pedagogia do Movimento/NUCORPO, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Pedagogia Universitária, Especialização Ciências é 10, Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional PROFMAT, Programa de Mestrado Profissional em Letras/ PROFLETRAS, Programa de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e Matemática/PPGECM);
 - IFTM (Programa de Pós-Graduação em Educação/ PPGET);
 - UNIUBE (Programa de Pós-graduação em Educação: formação docente para a Educação Básica /PPGEB);
 - UFU (Licenciatura em Matemática).
- SEMED: dar continuidade à oferta de cursos de aperfeiçoamento em Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Integral, Integrada e Integradora, por meio de parceria com a UFU e UFTM, respectivamente.
- SEMED: fomentar parcerias com os cursos de psicologia da UFTM e UNIUBE, Pedagogia da UNIUBE, visando à oferta de ações formativas, pelo Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador, na perspectiva do acolhimento ao educador e do respeito a esse profissional em sua integralidade.
- SEMED: criar Grupo de Estudo e Pesquisa em diálogo com os professores-formadores Departamento de Formação Profissional/Casa do Educador e extensivo aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, o qual se pretende vincular com o Diretório dos Grupos de Pesquisa da CAPES.
- SEMED: expandir o diálogo com outros grupos de pesquisa das IES's:
 - Graduação em Administração Pública – UFU,
 - Especialização em Gestão Pública – UFU,
 - Especialização em Gestão Pública Municipal (UFU),
 - Especialização em Gestão Pública em Saúde (UFU),
 - Licenciatura em Computação (IFTM),
 - Licenciatura em Matemática (IFTM), no intuito de fomentar núcleos de estudo e de outras ações correlatas à produção científica, coordenados pelo Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador.



	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: articular diálogos com as Instituições de Ensino Superior (IES) para reorganização dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de Pedagogia / pós-graduação na área da educação, voltados à formação dos docentes que atendem à população de 0 a 5 anos.
<p>1.7 Manter a Educação Infantil para a população do campo, de forma a atender à sua especificidade.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: acompanhar o levantamento da demanda por Educação Infantil nas Unidades de Ensino do campo e atender às especificidades da comunidade escolar.
<p>1.8 Garantir, no ensino regular, a oferta do Atendimento Educacional Especializado aos alunos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar AEE (Atendimento Educacional Especializado) aos alunos de 0 a 5 anos que possuem deficiência, TEA (TGD) e altas habilidades ou superdotação, no contraturno escolar.• SEMED: acompanhar, por meio dos assessoramentos técnico-pedagógicos, o desenvolvimento das ações constantes no PPP e no Regimento Escolar, voltadas à integração dos alunos com necessidades educacionais específicas.• SEMED: reformular a Portaria nº 58/2018, com vistas à atualização das legislações educacionais vigentes, em consonância com a realidade do Município.• SEMED: estabelecer parceria entre os Departamentos de Educação Inclusiva e de Formação Profissional/ Casa do Educador para a oferta de cursos voltados à integração dos alunos com necessidades educacionais específicas.• COMISSÃO PDME: esta estratégia está relacionada à estratégia 1.11 do PEEMG que, por meio de Conferência, em 2022, apresentou: garantir o direito de todos ao atendimento regular na rede pública e ao atendimento educacional especializado no contraturno nas escolas e creches regulares ou especializadas; garantindo profissional de apoio para o aluno com necessidades específicas mediante critérios estabelecidos em legislação. Diante disso, caberá ao FEPEMG acionar o Ministério Público para fazer cumprir tal legislação.
<p>1.9 Implementar, programas de orientação e apoio às famílias, por</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p>



<p>meio da articulação das áreas de educação, de saúde e de assistência social, com foco na formação integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover ações de Educação Alimentar e Nutricional para as famílias, visando à formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos.• SEMED: promover, por meio do Projeto de Fonocomunicação (coordenado pelo Departamento de Educação Inclusiva), trabalho de prevenção da saúde global das crianças de 0 a 5 anos, buscando eliminar fatores que interfiram, de forma negativa, na aquisição e no desenvolvimento da linguagem. (essa ação esteve paralisada durante a pandemia do Coronavírus nos anos 2020 a 2022)• SEMED: viabilizar parceria com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), visando à integração dos programas de atendimento de forma articulada (saúde, educação e assistência social) e à formação integral das crianças de 0 a 5 anos.
<p>1.10 Preservar as especificidades da Educação Infantil, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que contemplem os parâmetros nacionais de qualidade e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos no Ensino Fundamental.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar, por meio do monitoramento do Protocolo de Vagas, o acesso e a permanência de crianças nas Unidades de Ensino.• SEMED: garantir a oferta de vaga em uma Unidade de Ensino Fundamental aos concluintes da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por meio do Cadastramento Escolar.• SEMED: promover intercâmbio, entre Unidades exclusivas de Educação Infantil e escolas de Ensino Fundamental, com vistas a propiciar uma transição tranquila dos alunos do Pré II para o 1º ano das séries iniciais E.F.
<p>1.11 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, com frequência obrigatória de 60% da</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: acompanhar, por meio de assessoramentos técnico-pedagógicos, os registros das faltas das crianças da Educação Infantil, da busca ativa junto aos familiares e responsáveis, e a sinalização dos dados em relatórios e atas dos Conselhos de Classe.• SEMED: encaminhar à Seção de Assistência ao Educando, para possível intervenção junto às famílias, e ao Conselho Tutelar, os casos em que haja evidências de abandono escolar, descuido e vulnerabilidade social.



<p>carga horária anual total para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, a partir do primeiro ano de vigência deste PDME, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>Obs.: em período pandêmico, a frequência dos alunos da Educação Infantil foi respaldada pela Lei Federal nº 14.040/2020, no artigo 2º, inciso I, e, pelo Conselho Municipal de Educação de Uberaba, por meio da Resolução nº 01, de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: esta estratégia está relacionada à estratégia 1.14 do PEEMG. Na Conferência de Educação, em 2022, apresentaram a proposta: dialogar e realizar a busca ativa por meio de parcerias com Secretaria de Ação Social; a SRE; o Conselho Tutelar que resulte na contratação, pelas Secretarias de Educação, de uma equipe multidisciplinar composta por profissional de fonoaudiologia, psicologia e assistência social. Diante disso, caberá ao FEPEMG realizar reunião com os órgãos citados para apresentar a deliberação da CEEMG 2022 e propor uma dinâmica para seu alcance.
<p>1.12 Promover, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, a busca e o cadastramento único de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade; e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e proceder ao atendimento.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, a busca e o cadastramento único de crianças em idade correspondente à educação infantil, preservando o direito de opção da família de matricular, ou não, as de até 03 anos.
<p>1.13 Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas,</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: verificar, anualmente, o levantamento da demanda por Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, bem como nas instituições – OSCs – conveniadas ao Município/SEMED.



<p>como forma de planejar e proceder ao atendimento.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar levantamento semestral nas Unidades de Ensino de Educação Infantil para apuração sistemática da demanda de atendimento.
<p>1.14 Manter e ampliar a oferta de Educação Infantil em tempo integral, de forma progressiva, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, priorizando as escolas onde se encontram os alunos de maior vulnerabilidade social.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: oferecer suporte para a ampliação da oferta de Educação Infantil em tempo integral fornecendo estrutura física (mobiliária e imobiliária) e alimentação escolar adequadas.• SEMED: prover servidores para atuação no tempo integral.• SEMED: disponibilizar transporte escolar para as atividades próprias do tempo integral.• SEMED: acompanhar o levantamento da demanda por Educação Infantil em tempo integral, para a abertura de turmas, destacando como prioridade os locais de maior vulnerabilidade.
<p>1.15 Garantir que o Conselho Municipal de Educação verifique, nos processos de autorização e renovação de funcionamento das instituições de Educação Infantil, o cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos, à formação dos professores e à formalização de relações de trabalho previstas na legislação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: fornecer ao Conselho Municipal de Educação dados sobre estrutura física (mobiliária e imobiliária) e alimentação escolar da Educação Infantil.• SEMED: orientar as Unidades de Educação Infantil quanto aos processos de autorização e renovação de funcionamento.• SEMED: articular, junto ao Conselho Municipal de Educação, a verificação, nos processos de autorização e renovação de funcionamento das instituições de Educação Infantil, o cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos, à formação de professores e à formalização das relações de trabalho previstas na legislação.• SEMED: realizar visitas in loco às Unidades de Ensino, para averiguação da situação legal de funcionamento das instituições, registrando-a no termo de assessoramento. <ul style="list-style-type: none">• CME: o Conselho Municipal de Educação (CME) procede ao credenciamento, à autorização ou à renovação de autorização de funcionamento de entidades, à autorização ou à renovação de autorização de funcionamento de cursos, à mudança de endereço, à mudança de entidade mantenedora, à mudança de denominação, à mudança de proprietário, à paralisação e o encerramento das atividades das instituições escolares do Sistema Municipal de ensino de Uberaba em conformidade as



	<p>Resoluções CME nº 02, de 2018 e nº 02, de 2021. No ano 2017, foi emitida a Nota Técnica nº01/CME, confirmando que a formalização das relações de trabalho prevista na legislação não é de responsabilidade do Conselho Municipal de Educação e sugerindo nova redação à Estratégia 1.15: Garantir que o Conselho Municipal de Educação verifique, nos processos de autorização e renovação de funcionamento das instituições de Educação Infantil, o cumprimento de normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos e à formação dos professores.</p>
<p>1.16 Monitorar a utilização de materiais e práticas de higienização nas unidades escolares de Educação Infantil, conforme as exigências da vigilância sanitária.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: fornecer material de limpeza e higiene, inclusive aqueles destinados ao enfrentamento da COVID-19, às Unidades de Ensino.• SEMED: realizar, no contexto pandêmico, junto à DAEB/ Seção de Assistência ao Educando, visitas às Unidades de Ensino da Rede Municipal, para verificação do cumprimento do Protocolo Sanitário/Covid-19, garantindo o retorno às aulas presenciais de maneira segura.• SEMED: realizar, periodicamente, junto à DAEB/ Seção de Assistência ao Educando, visitas às Unidades de Ensino da Rede Municipal, para verificação do cumprimento das práticas de higienização, conforme as exigências da vigilância sanitária.
<p>1.17 Assegurar que as instituições de Educação Infantil elaborem, ou revejam e atualizem, anualmente, os projetos políticos-pedagógicos, garantindo os parâmetros nacionais de qualidade dos serviços.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: acompanhar a reestruturação dos PPP's, considerando o período pandêmico que prevê o ensino remoto e, posteriormente, o ensino híbrido.• SEMED: realizar assessoramentos técnico-pedagógicos, com vistas ao acompanhamento da elaboração dos adendos ao PPP e possíveis reestruturações, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas por esta Secretaria.
<p>1.18 Garantir o estabelecimento do número médio de alunos por turma, obedecidas as diretrizes do Conselho Municipal de Educação.</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: monitorar, mesmo com a instituição do Ensino Remoto, o número de alunos, por turma/sala, de acordo com as orientações previstas na Portaria de Matrícula (042/2020).



<p>Prazo: 2016</p>	<ul style="list-style-type: none">• CME: a Resolução do Conselho Municipal de Educação, nº 01, de 2015, define o corte etário para matrícula, para ingresso e dispõe sobre a organização da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Uberaba.• COMISSÃO PDME: em 2022, o FEPEMG apresentou o artigo 25 da Lei 9394, de 1996: “Será objetivo permanente das autoridades responsáveis alcançar relação adequada entre o número de alunos e o professor, a carga horária e as condições materiais do estabelecimento.” Parágrafo único: “Cabe ao respectivo sistema de ensino, à vista das condições disponíveis e das características regionais e locais, estabelecer parâmetro para atendimento do disposto neste artigo.” Aprovou, portanto, a tática de organizar as turmas com número máximo de 15 alunos, para atender à demanda dessa etapa escolar de forma mais satisfatória, com garantia de professor de apoio que atenda a estudantes com deficiências. Diante disso, caberá ao FEPEMG levar às Câmaras municipais e à ALMG proposta de inserir a respectiva tática nas normativas cabíveis, por meio de Projeto de Lei.
<p>1.19 Assegurar, por meio de cooperação financeira da União, a oferta de alimentação escolar, em quantidade suficiente e qualidade satisfatória para todas as crianças da Educação Infantil, matriculadas nos estabelecimentos públicos e conveniados.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: ofertar refeições que supram as necessidades nutricionais durante o período letivo.• SEMED: promover a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar, de acordo com as diretrizes do PNAE, a fim de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a educação nutricional.• SEMED: assegurar a utilização dos recursos do PNAE em conformidade com as legislações pertinentes, acobertados pelos contratos de gêneros alimentícios e acompanhados por gestor e fiscal, em conjunto com a Diretoria de Logística/Seção de Alimentação Escolar.

Para a garantia do direito à Educação com qualidade e equidade, na primeira infância, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024, considera imprescindível que:

- as instituições de Educação Infantil tenham apoio técnico e pedagógico da Secretaria de Educação e do Conselho Municipal de Educação;



- as redes de atendimento e proteção dos direitos das crianças e adolescentes atuem efetivamente diante do abandono intelectual, das infrações cometidas pelas famílias e da omissão do poder público e da sociedade em geral;
- sejam consideradas as necessidades específicas dos alunos, ofertando-lhes recursos pedagógicos de acessibilidade, materiais pedagógicos atualizados, bem como estratégias metodológicas adequadas;
- as Unidades Escolares tenham o controle da frequência dos alunos e programas de busca ativa escolar;
- seja observado o número de professores em relação ao quantitativo de alunos e proceder a ampliação do quadro de profissionais, quando necessário;
- haja investimento na Formação Continuada e valorização dos profissionais da Educação;
- os planejamentos dos docentes sejam pautados nos Direitos de Aprendizagem, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Currículo Referência de Minas Gerais (CRMG), considerando os conteúdos regionais contemplados nos Projetos Políticos-Pedagógicos;
- as normas técnicas referentes à estrutura física, ao mobiliário, aos equipamentos dos espaços educacionais sejam supridas;
- a alimentação supra as necessidades nutricionais, no decorrer do ano letivo;
- o transporte escolar seja ofertado de forma sistemática e regular; dentre outros.

As ações propostas demarcam avanços para o acesso e a permanência de crianças nas instituições de Educação Infantil no município de Uberaba, favorecendo, assim, o alcance da meta e estratégias correspondentes. Para tanto, é necessário estabelecer políticas públicas mais incisivas, a fim de expandir ações em rede intersetoriais, envolvendo o governo municipal, e as Organizações da Sociedade Civil, para assegurar atendimento integral às crianças.

EDUCAÇÃO INFANTIL

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PNE INDICADOR 1A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA			
ANO	TOTAL DE	CENSO IBGE –	PERCENTUAL



	MATRÍCULAS EM UBERABA	POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM UBERABA	INDICADOR 1A PDME NO PNE
2014	7.349	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2015	6.892		
2016	6.954		
2017	7.050		
2018	7.025		
2019	7.392		
2020	7.442		
2021	7.049		
2022	7.439		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

PNE INDICADOR 1B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTA ESCOLA/CRECHE			
ANO	TOTAL DE MATRÍCULAS EM UBERABA	CENSO IBGE – POPULAÇÃO DE 4 A 5 ANOS DE IDADE EM UBERABA	PERCENTUAL INDICADOR 1B PDME NO PNE
2014	5.334	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2015	5.489		
2016	5.926		
2017	6.107		
2018	6.352		
2019	6.490		
2020	6.059		
2021	4.891		
2022	6.057		



Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE + PRÉ-ESCOLA), DAS REDES PÚBLICA E PRIVADA

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS DE IDADE)			
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2014	7.528	4.632	12.160
2015	7.658	4.782	12.440
2016	7.795	5.085	12.880
2017	8.189	4.968	13.157
2018	8.745	4.632	13.377
2019	9.147	4.735	13.882
2020	9.156	4.345	13.501
2021	8.831	3.109	11.940
2022	8.967	4.529	13.496

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

MATRÍCULAS NA CRECHE, POR REDE E TOTAL

MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE IDADE - CRECHE			
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2014	3.393	1.941	5.334
2015	3.377	2.112	5.489
2016	3.655	2.271	5.926
2017	3.899	2.208	6.107
2018	4.212	2.140	6.352
2019	4.299	2.191	6.490
2020	4.174	1.885	6.059
2021	3.717	1.174	4.891
2022	3.984	2.073	6.057



Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

MATRÍCULAS NA PRÉ-ESCOLA POR REDE E TOTAL

MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 4 E DE 5 ANOS DE IDADE - PRÉ-ESCOLA			
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2014	4.131	2.322	7.349
2015	4.281	2.611	6.892
2016	4.140	2814	6954
2017	4.290	2.760	7.050
2018	4.533	2.492	7.025
2019	4.848	2.544	7.392
2020	4.982	2.460	7.442
2021	5.117	1.932	7.049
2022	4.983	2.456	7.439

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE

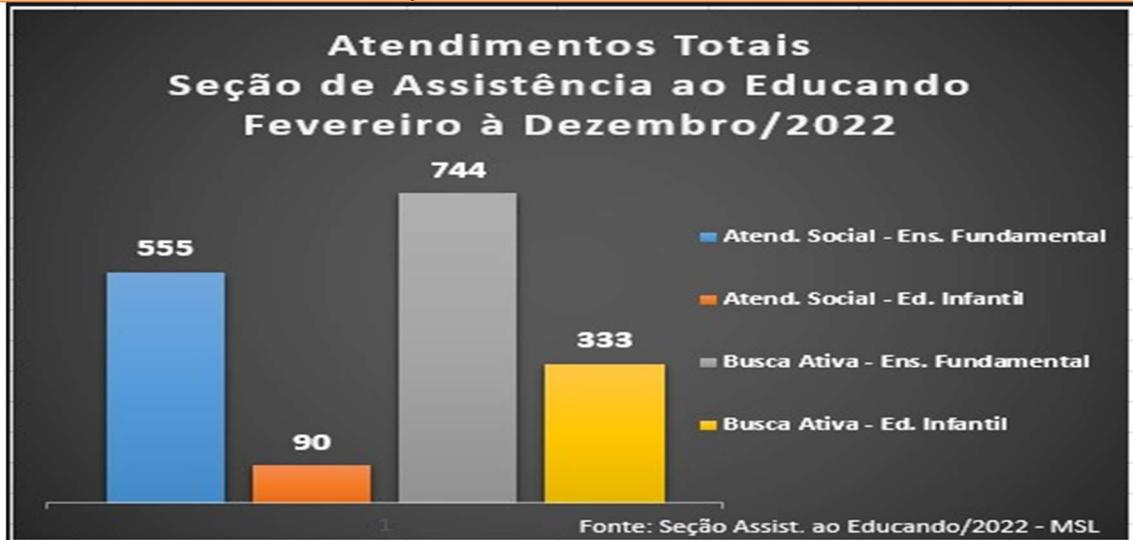
MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 5 ANOS)			
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2014	5.768	2.125	7.893
2015	5.867	2.069	7.936
2016	5.807	2.155	7.962
2017	6,077	2.003	8.080
2018	6.581	1.915	8.496
2019	6.816	1.909	8.725
2020	6.707	1.904	8.611



2021	3.525	1.522	5.047
2022	4.834	1.868	6.703

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

BUSCA ATIVA DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO 2022





META 2

PDME – Meta 2: consolidar a universalização do Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 98% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PDME.

A Meta 2 consiste em propagar o Ensino Fundamental, com nove anos de duração, para toda a população na faixa etária correspondente. Projeta que 98% dos estudantes frequentes no Ensino Fundamental possa concluir essa etapa da Educação Básica em idade recomendada (14 anos de idade). O ano de 2024 é ano-base para alcance dessa Meta.

Relaciona-se à meta 2 do PNE e à meta 2 do PEEMG que estabelecem a universalização do Ensino Fundamental de nove anos e a garantia de que 95% dos estudantes frequentes o concluam na idade recomendada, até o final do último ano de vigência dos respectivos planos.

Considerando o Censo Demográfico de 2010, em Uberaba, com a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (Pnad), estimou-se o quantitativo populacional por idade, a saber:

2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 6 A 14 ANOS DE IDADE - IBGE	
IDADE	QUANTIDADE DE PESSOAS
6 ANOS	3.513
7 ANOS	3.733
8 ANOS	3.523
9 ANOS	3.971
10 ANOS	4.270
11 ANOS	4.224
12 ANOS	4.293
13 ANOS	4.359
14 ANOS	4.475

Fonte: IBGE, 2010.

Esse quantitativo apresenta-se como ilustrativo ao cenário populacional. A referência principal para a Meta 2 do PDME é o percentual de matrículas e a conclusão em turmas de Ensino Fundamental, tendo por relação a idade da população atendida.



Os desafios para a conclusão do Ensino Fundamental na idade recomendada são os mais veementes. No entanto, ao analisar: a idade da população, a conclusão no Ensino Fundamental, dividido por Anos Iniciais e Anos Finais; observa-se que há distorção Idade-Ano de Escolaridade nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Detalha-se a compreensão do alcance dessa Meta a partir de dois indicadores:

PDME – Indicador-2A – percentual de matrículas da população de 6 a 14 anos de idade.

PDME – Indicador-2B – distorção idade-ano de escolaridade.

PDME - Indicador 2A: percentual de matrículas da população de 6 a 14 anos.

Conforme estimativa de população, no ano de 2010, no Município de Uberaba, e os números de matrículas em instituições de Ensino Fundamental, considera-se, desde o ano 2016, universalizado o acesso ao Ensino Fundamental. Porém, os registros sobre o crescimento populacional não foram atualizados.

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - COM BASE NA PNAD 2010						
ANO		ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	PERCENTUAL DE ALCANCE TENDO POR BASE A PNAD DE 2010 (36.361)
2014		14.582	15.188	6.138	35.908	-1,25%
2015		13.849	16.006	6.361	36.216	-0,4%
2016		13.757	15.975	6.668	36.400	+0,11%
2017		13.595	16.438	6.822	36.855	+1,36%
2018		13.488	16.505	6.736	36.729	+1,01%
2019		12.969	16.710	6.922	36.601	+0,66%
2020	FUNDA-MENTAL I	6.048	10.174	4.445	37.627	+3,48%
	FUNDA-MENTAL II	6.998	7.054	2.908		
2021	FUNDA-MENTAL I	5.160	10.574	4.090	36.845	+1,33%



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	FUNDA- MENTAL II	6.487	7.522	3.012		
--	---------------------------------	-------	-------	-------	--	--

Fonte: Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Censos da Educação Básica de 2020 e 2021.

Apresenta-se esse quadro como ilustrativo ao cenário sobre a Pnad de 2010 e como alcance no PNE, ao passo em que Uberaba definiu o Censo da Educação Básica de 2014 para o cálculo desse indicador; portanto, segundo o PDME, Uberaba alcançou:

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE DE ENSINO E TOTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS - COM BASE NO CENSO EDUCACIONAL DE 2014						
ANO		ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL	PERCENTUAL DE ALCANCE TENDO POR BASE O CENSO DE 2014 (35.908)
2014		14.582	15.188	6.138	35.908	*Ano referência
2015		13.849	16.006	6.361	36.216	+0,85%
2016		13.757	15.975	6.668	36.400	+1,37
2017		13.595	16.438	6.822	36.855	+2,63%%
2018		13.488	16.505	6.736	36.729	+2,28%
2019		12.969	16.710	6.922	36.601	+1,92%
2020	FUNDAMENTAL I	6.048	10.174	4.445	37.627	+4,78%
	FUNDAMENTAL II	6.998	7.054	2.908		
2021	FUNDAMENTAL I	5.160	10.574	4.090	36.845	+2,60%
	FUNDAMENTAL II	6.487	7.522	3.012		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Censos da Educação Básica de 2020 e 2021.

PDME - Indicador 2B: distorção Idade-Ano de Escolaridade.



Esse indicador considera a distorção Idade-Ano de Escolaridade e taxas de rendimentos. A criança deve iniciar o 1º ano do Ensino Fundamental aos 6 anos de idade e concluir o 9º ano do Ensino Fundamental aos 14 anos de idade.

Em Uberaba, no ano de 2021, das 36.845 crianças matriculadas no Ensino Fundamental, ao menos 1.885 cursaram os Anos Finais com atraso de dois anos ou mais.

MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	
ANO	6º ao 9º ano
2020	1.731
2021	1.885

Fonte: Censos da Educação Básica de 2020 e 2021.

Esse quadro representa a proporção de matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental com distorção idade-ano de escolaridade de até dois anos.

Nos relatórios do PDME 2015-2024, constam as proporções de alunos com distorção Idade-Ano de Escolaridade, por etapas do Ensino Fundamental, conforme o quadro a seguir.

PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total da 1ª Etapa do Ensino Fundamental (1º ao 5º)	8%	7%	6%	5,5%	5,6	5,1%	4,6%	5,9%
1º Ano	2%	2%	2%	1,6%	1,7%	1,7%	1,3%	3,5%
2º Ano	3%	3%	3%	2,9%	2,9%	2,4%	2,1%	5,1%
3º Ano	9%	8%	6%	5,9%	6,6%	4,9%	4,5%	5,3%
4º Ano	10%	8%	8%	6,4%	6,6%	7,2%	5,5%	6,9%
5º Ano	13%	12%	11%	10,5%	9,5%	9,1%	8,9%	8,7%
Total da 2ª Etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º)	21%	20%	19%	19,1%	18,3%	17,1%	17,2%	16,3%
6º Ano	20%	18%	18%	17,9%	17,6%	15,5%	14,6%	13,6%
7º Ano	25%	21%	20%	19,5%	19,8%	18,2%	17,4%	16,4%



8º Ano	21%	23%	20%	19,2%	18,8%	18,1%	19,1%	17,6%
9º Ano	19%	18%	21%	20,0%	17,0%	16,8%	18,2%	17,5%

Fonte: Relatório PDME de 2020 e Indicadores da Educação Básica de 2020 e 2021.

A adequação da relação Idade-Ano de Escolaridade, para o Município de Uberaba, está prevista para ser alcançada até o ano de 2024. Considerando os Anos Finais do Ensino Fundamental, a partir de 2014, houve avanço de 9,3 pontos percentuais. Para alcançar esse indicador no ano previsto, seria necessário avançar 11,1 pontos percentuais. Em 2021, observa-se o declínio dessa obtenção, considerando-se os fatores biopsicossociais presentes durante a pandemia, os quais impactaram vários setores.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
2.1 Garantir, a partir deste PDME, para a Rede Pública de Ensino, a utilização das matrizes curriculares e para a rede privada, as orientações conforme as diretrizes de seu Sistema de Ensino a 100% (cem por cento) dos alunos, propiciando-lhes o alcance dos direitos de aprendizagem e aos professores, a consecução dos resultados ao final de cada ano escolar. Prazo: 2016	CONCLUÍDA <ul style="list-style-type: none">• SEMED: implementar o Currículo Referência de Minas Gerais na Rede Municipal de Ensino, conforme Resolução CME nº 03/2020 e Portaria nº 54/2020.• SEMED: assegurar os processos ensino e aprendizagem, com base no Currículo Referência de Minas Gerais, na Rede Municipal de Ensino.• SRE: monitoramento constante, pelos inspetores educacionais, a fim de verificar a utilização das matrizes curriculares, de acordo com a modalidade e etapas de ensino.• SRE: orientação e acompanhamento na implantação e implementação dos projetos da Secretaria de Educação.• SRE: orientação à equipe gestora na organização e sistematização de suas ações.
2.2 Manter e ampliar, na rede pública, a partir deste PDME, programas	EM DESENVOLVIMENTO



e ações de correção de fluxo por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como apoio psicopedagógicos, aulas de revisão de conteúdos estudados, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

Prazo: 2024

- SEMED: oferecer, no contraturno, atendimento aos alunos que apresentam distúrbios de aprendizagem, com vistas a assegurar o direito à aprendizagem, ao acesso e à permanência na escola.
- SEMED: elaborar as diretrizes e orientações necessárias à implementação do Plano de Recuperação de Aprendizagens, considerando os resultados das avaliações diagnósticas e processuais, bem como os impactos causados pela pandemia no contexto educacional.
- SEMED: subsidiar os processos de ensino e aprendizagem a serem organizados pela Unidade de Ensino, por meio do Plano de Recuperação de Aprendizagens.
- SEMED: acompanhar e monitorar a execução das ações realizadas pela Unidade de Ensino, destinadas aos alunos que não tiveram acesso ao ensino presencial por natureza diversa.
- SEMED: providenciar, junto à Secretaria de Administração, a contratação de profissionais e/ou autorização de horas-aula excedentes, a fim de assegurar a proposta de intervenção pedagógica (recuperação da aprendizagem em tempo real).
- SRE: levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificação dos desafios na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas;
- SRE: com vistas a garantir a efetividade da proposta de Correção de Fluxo e suas especificidades, institui-se ações, que se encontram em desenvolvimento, contemplando orientações didático-metodológicas para direcionar o trabalho desenvolvido nessas turmas. Essas ações/diretrizes versam sobre um conjunto de temas relacionados à organização do trabalho pedagógico como estruturação curricular e proposta pedagógica. Foram indicadas também, ações pedagógicas referentes à gestão de sala de aula e criadas também as turmas de reforço escolar.
- SRE: no Reforço Escolar, realizou-se a enturmação dos estudantes, foi feita conforme os critérios já estabelecidos, e também atender às orientações relativas ao número mínimo e máximo de alunos, por turma, com a possibilidade de incluir os estudantes que, no 1º e 2º bimestres, não atingiram 60% de aproveitamento em Língua Portuguesa e Matemática.
- SRE: há, também, um núcleo formativo que orienta Intervenção Pedagógica aos especialistas das Unidades de Ensino, por meio de videoconferências e criação de apostilas sobre o tema, para que o mesmo seja trabalhado com os professores.



<p>2.3 Fortalecer, na rede pública, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar refeições que supram as necessidades nutricionais durante o período letivo.• SEMED: promover a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar, de acordo com as diretrizes do PNAE, a fim de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a educação nutricional.• SEMED: acompanhar e monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos alunos beneficiários de programas de transferência de renda.• SEMED: acompanhar e monitorar os alunos do AEE, bem como os atendidos no CREI/URA, em situações de discriminação, preconceito e violência na Unidade de Ensino.• SRE: monitoramento e acompanhamento das transferências, frequência escolar;• SRE: foi criado o NAE – Núcleo de Acolhimento Educacional. Essa política pública faz a inserção de Psicólogo(a) e Assistente Social, para atuarem nas redes de ensino de educação básica, com o objetivo de contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem, com foco também no combate à violência escolar, discriminação, bullying, etc.• COMISSÃO PDME: esta estratégia está relacionada à estratégia 2.3 do PEEMG que, em 2022, por meio da CEEMG, apresentou a tática: “acompanhar sistematicamente a frequência escolar e rendimento escolar de todas as pessoas estudantes, bem como manter a participação da família na sua vida escolar de forma mais efetiva, implantando um programa de incentivo à permanência na escola criado por profissionais especialistas em Educação com experiência em redes públicas em parceria com os órgãos públicos, após busca ativa. Diante disso, caberá ao FEPENMG estimular gestores públicos, UNDIME, UNCME, AMM e Instituições de Educação Superior para elaboração do referido programa em conexão intersetorial com Saúde, a Assistência Social e Conselhos de Direitos”.
<p>2.4 Promover a busca ativa de crianças e de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover a busca ativa dos alunos, em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva/Seção de Assistência ao Educando, conforme registro das informações de evasão ou faltas excessivas nas Unidades de Ensino, socializadas com o referido Departamento.



saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.

Prazo: 2024

- SEMED: realizar reuniões de pais, em horários alternativos, em formato de plantões, para apresentar e discutir o aproveitamento dos educandos.
- SEMED: utilizar os recursos tecnológicos disponíveis para manter comunicação ativa com as famílias.
- SEMED: fomentar o Projeto Escola e Família.

- SRE: o NAE também realiza, por meio da assistente social, com especialistas, a busca ativa dos alunos, bem como faz a reinserção deles no ambiente escolar, e, se necessário, faz o encaminhamento para a rede de proteção à infância, à adolescência e à juventude.

2.5 Assegurar o uso de tecnologias digitais como recursos pedagógicos, observando a necessária organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das Escolas do Campo.

Prazo: 2024

EM DESENVOLVIMENTO

- SEMED: adquirir tablets para uso educacional, por meio de Programas Federais, parcerias com instituições /empresas, em atendimento às demandas das Unidades de Ensino.
- SEMED: disponibilizar internet móvel para uso de alunos e professores que não tenham acesso a essa tecnologia, por meio de parcerias e financiamentos (verbas oriundas de programas do Ministério da Educação).
- SEMED: oferecer rede de lógica para uso da internet em todas as Unidades de Ensino (urbanas e rurais).
- SEMED: reestruturar, por meio de parceria entre o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/DETIC, a Diretoria de Ensino e Unidades de Ensino, o site de atividades remotas, a fim de otimizá-lo, tornando essas atividades autoexplicativas para os alunos.
- SEMED: disponibilizar aos alunos e aos pais/responsáveis o Fórum de Dúvidas, agenda de atividades e recados pelo WhatsApp e Telegram, considerando as especificidades da educação especial.
- SEMED: oferecer assistência técnica, por meio do Departamento de Educação Tecnológica, para que o Departamento de Educação Inclusiva implemente um novo modelo de atividades remotas.
- SEMED: oferecer aos professores da Rede Municipal de Ensino, por meio de parceria entre o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/DETIC e o Departamento de Formação Profissional/Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, formações relacionadas ao uso das tecnologias disponíveis nas Unidades de Ensino, com vistas a otimizar o uso pedagógico dessas tecnologias.
- SEMED: assegurar o uso de tecnologias digitais como recursos pedagógicos, no cotidiano escolar, em consonância com o plano



	<p>de trabalho docente, e considerando as especificidades da Educação Especial e das Escolas do Campo.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propiciar às Unidades de Ensino a aquisição de internet de banda larga, por meio de parceria entre a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, a Secretaria de Administração e o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação.• SRE: as escolas da jurisdição da SRE de Uberaba possuem salas laboratório de informática estruturado e com computadores novos, em quantidade suficiente para alunos e professores. Também possuem a possibilidade de instalação de 3 redes de internet de alta velocidade para a escola. As salas podem ser utilizadas por alunos, professores e administrativos.
<p>2.6 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de se garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e de difusão cultural.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover, de forma remota ou presencial, a interação dos alunos com a arte e a cultura, dentro e fora do espaço escolar, por meio de aulas no contraturno, em espaços como o CEMEA – Centro Municipal de Educação Avançada “Eurídice Ferreira de Melo – Dona Lindu”, Céu das Artes e nas próprias Unidades de Ensino.• SEMED: realizar, por meio de parcerias entre o Departamento de Arte e Cultura e instituições que primam pelo patrimônio cultural da nossa cidade e do nosso Estado, visitas a museus e parques, participação em eventos do Circuito Cultural que acontecem na cidade. No período de ensino remoto, serão propostas visitas virtuais a museus do Brasil e do mundo, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis.• SEMED: oferecer, com periodicidade predefinida, aulas de dança, música, teatro e artes visuais, de maneira remota ou presencial, conforme condições decorrentes da pandemia da Covid-19.• SEMED: promover um espetáculo de encerramento de ano letivo, envolvendo todas as Unidades de Ensino, com base no trabalho pedagógico desenvolvido no decorrer do ano, a partir de um tema gerador.• SEMED: consolidar, por meio de ensaios virtuais ou presenciais, as atividades das três companhias artísticas coordenadas pela Diretoria de Apoio à Educação Básica: Companhia Municipal de Dança e Talento, Banda Sinfônica Jovem Músico e Percussão Axé Uai.• SEMED: promover a criação de mais uma companhia artística - Companhia Artes Cênicas - composta pelos grupos de talentos do teatro em atividade nas Unidades de Ensino.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: com vistas a incentivar a formação leitora dos alunos, dentre as ações do Estado, foi criado o “Elicer - Encontro Literário do Cerrado”, com a participação de estudantes e professores. Serão disponibilizados vales-livros para os estudantes e para os professores participantes, para que eles possam adquirir obras literárias durante a realização do evento.
<p>2.7 Incentivar a participação dos pais ou dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: colegiado Escolar. Eleição dos membros do Colegiado Escolar a cada 2 anos, onde existe cadeiras para pais e alunos nessa instituição.• Comissão PDME: a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 observou que no Calendário da Rede Municipal de Ensino o dia da Família na Escola tem por objetivo aquecer ações de parcerias no decorrer do ano letivo.
<p>2.8 Desenvolver formas alternativas de oferta de Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: cumprimento da Portaria de Matrícula.• SRE: matrícula a qualquer tempo, para atender aos filhos dos profissionais que exercem atividades itinerantes
<p>2.9 Oferecer aos estudantes atividades extracurriculares de incentivo e desenvolvimento de suas habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais, em busca da descoberta de talentos esportivos e culturais.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino, por meio da oferta de oficinas de arte e cultura, a oportunidade de descobrirem e aprimorarem talentos dessa natureza.• SEMED: estabelecer parceria com a empresa Circolando (http://www.cicolando.com.br), a fim de oportunizar, no espaço da escola, apresentações circenses e oficinas, nas modalidades virtual e/ou presencial.• SEMED: ofertar atividades, no contraturno escolar, no núcleo Céu das Artes e no Cemea Dona Lindú, a fim de ampliar o conhecimento dos alunos no que se refere ao patrimônio cultural, a habilidades artísticas e à cultura regional e de todo o país.• SEMED: promover as articulações necessárias à participação dos professores orientadores dos Grupos de Liderança, nos encontros formativos oferecidos anualmente pelo SEBRAE.



	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover o desenvolvimento de ações formativas e de atividades práticas para os Grupos de Jovens Empreendedores, acerca do tema abordado na Olimpíada Empreendedora do SEBRAE, que tem periodicidade anual.• SEMED: incentivar a participação de todos os Grupos de Jovens Empreendedores da Rede Municipal de Ensino na Olimpíada Empreendedora (SEBRAE).• SEMED: acompanhar, de forma sistemática, por meio do assessoramento pedagógico em todas as Unidades de Ensino, a reestruturação anual do Projeto Político Pedagógico, bem como a execução desse projeto, assegurando a inserção de propostas extracurriculares que contribuam para o desenvolvimento integral dos educandos.• SRE: o Estado de Minas Gerais, no termo de parceria no 49/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais reafirma o compromisso da execução anual do programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG, uma ferramenta pedagógica que valoriza a prática esportiva escolar e a construção da cidadania dos jovens estudantes-atletas do Estado de Minas Gerais, de forma educativa e democrática. Acontece anualmente, divididas em 3 etapas distintas, microrregional, regional e estadual.
<p>2.10 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo de habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover, nas Unidades de Ensino, atividades de estímulo ao desenvolvimento de habilidades esportivas, de forma interligada com plano específico de disseminação do desporto escolar.• SRE: o JEMG abrange diversas regiões do estado, atuando como canal de integração, sociabilidade e aprendizado dos estudantes/atletas envolvidos nos jogos e por intermédio do desporto escolar, auxilia na formação de cidadãos mais críticos e conscientes, estimulando o pleno exercício da cidadania.
<p>2.11 Assegurar que as instituições de Ensino Fundamental elaborem, ou revejam e atualizem, anualmente, os projetos político-pedagógicos, garantindo os parâmetros</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: monitorar, por meio de assessoramento pedagógico virtual ou in loco, a elaboração ou a atualização, anual, do Projeto Político-Pedagógico, garantindo parâmetros de qualidade dos serviços prestados à comunidade.



nacionais de qualidade dos serviços. Prazo: 2016	• SRE: a elaboração/atualização do PPP e Regimento Escolar em 2022 ocorreu no 1º semestre de 2022. Após a aprovação dos documentos, eles foram assinados pelos membros do colegiado e direção escolar, e após digitalização, foram enviados à SRE para arquivo em pasta do Google Drive, criada pela própria SRE.
--	---

As estratégias da Meta 2 orientam para garantia ao acesso, a permanência e ao aproveitamento no Ensino Fundamental. Apresentam parâmetros para qualidade do Ensino Fundamental que envolvem parcerias, participações e alinhamentos com vistas ao currículo, à finalidade das avaliações, ao envolvimento da comunidade educativa, à disseminação de conhecimentos e ao projeto político pedagógico.

ENSINO FUNDAMENTAL

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PNE INDICADOR 2A - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 6 A 14 ANOS QUE FREQUENTAM OU QUE JÁ CONCLUÍRAM O ENSINO FUNDAMENTAL (TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA AJUSTADA)			
ANO	TOTAL DE MATRÍCULAS EM UBERABA	CENSO IBGE – POPULAÇÃO DE 6 A 14 ANOS DE IDADE EM UBERABA	PERCENTUAL INDICADOR 2A - PDME NO PNE
2014	35.908	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2015	36.216		
2016	36.400		
2017	36.855		
2018	36.729		
2019	36.601		
2020	37.627		
2021	36.845		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.



PNE INDICADOR 2B - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 16 ANOS COM PELO MENOS O ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO			
ANO	TOTAL DE MATRÍCULAS EM UBERABA	CENSO IBGE - POPULAÇÃO COM MAIS DE 16 ANOS DE IDADE EM UBERABA	PERCENTUAL INDICADOR 2B - PDME NO PNE
2014	35.908	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2015	36.216		
2016	36.400		
2017	36.855		
2018	36.729		
2019	36.601		
2020	37.627		
2021	36.845		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

NÚMERO DE MATRÍCULAS DE ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL POR REDE E TOTAL

MATRÍCULAS NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS					
ANO		ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2014		14.582	15.188	6.138	35.908
2015		13.849	16.006	6.361	36.216
2016		13.757	15.975	6.668	36.400
2017		13.595	16.438	6.822	36.855
2018		13.488	16.505	6.736	36.729
2019		12.969	16.710	6.922	36.601
2020	FUNDAMENTAL I	6.048	10.174	4.445	



	FUNDAMENTAL II	6.998	7.054	2.908	37.627
2021	FUNDAMENTAL I	5.160	10.574	4.090	36.845
	FUNDAMENTAL II	6.487	7.522	3.012	

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Censos da Educação Básica de 2020 e 2021.

MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro de 2014 a 2017 – Redes públicas: Municipal – M e Estadual – E.

Quadro de 2018 e 2019.

Quadro a partir de 2020 apresenta-se o total dos Anos Iniciais e dos Anos Finais

MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA DE 2014 A 2017												
ANO	2014			2015			2016			2017		
	M	E	TOTAL									
1ºano	682	386	1068	958	352	1310	697	328	1025	727	338	1065
2ºano	678	421	1099	799	400	1199	922	370	1292	962	382	1344
3ºano	655	337	992	786	384	1170	795	379	1174	831	392	1223
4ºano	328	423	751	403	375	778	230	370	600	240	238	622
5ºano	304	375	679	539	407	946	325	364	689	339	375	714
Anos Iniciais	Total 2014		4.589	Total 2015		5.403	Total 2016		4.780	Total 2017		4.968

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020.

MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA EM 2018 E EM 2019						
ANO	2018			2019		
	M	E	TOTAL	M	E	TOTAL
1ºano	821	385	1.206	624	7	631
2ºano	799	368	1.167	691	8	699
3ºano	683	431	1.114	609	3	612



4ºano	136	409	545	132	4	136
5ºano	184	391	575	139	5	144
Anos Iniciais	Total 2018		4.607	Total 2019		2.222

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020.

MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NOS ANOS INICIAIS E NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PÚBLICA EM 2020 E EM 2021						
ANO	2020			2021		
	M	E	TOTAL	M	E	TOTAL
Anos Iniciais = Fundamental I	1647	148	1.795	0	260	260
Anos Finais= Fundamental II	412	302	714	81	394	475

Fonte: Censos da Educação Básica de 2020 e de 2021.

TAXAS DE RENDIMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS

REPROVAÇÃO + ABANDONO + APROVAÇÃO

TAXA DE RENDIMENTO ESCOLAR DOS ANOS INICIAIS E DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - REPROVAÇÃO, ABANDONO E APROVAÇÃO							
ANO	ETAPA ESCOLAR	REPROVAÇÃO		ABANDONO		APROVAÇÃO	
		%	nº de rep.	%	nº de aband.	%	nº de aprov.
2014	Anos Iniciais	2%	375	0,40%	85	97,60%	18.700
	Anos Finais	7,30%	1.201	1,70%	278	91%	15.026
2015	Anos Iniciais	2,00%	409	0,40%	73	97,60%	19.502
	Anos Finais	8,30%	1.351	1,80%	291	89,90%	14.553
2016	Anos Iniciais	2,30%	474	0,20%	41	97,50%	19.903
	Anos Finais	9,00%	1.445	1,50%	239	89,50%	14.300
2017	Anos Iniciais	2,50%	519	0,20%	42	97,30%	20.234
	Anos Finais	8,20%	1.316	1,80%	289	90,00%	14.454
2018	Anos Iniciais	1,60%	332	0,20%	42	98,20%	20.365
	Anos Finais	8,80%	1.407	1,40%	224	89,80%	14.359



2019	Anos Iniciais	1,4%	288	0,2%	41	98,4%	20.267
	Anos Finais	6,7%	1.072	0,8%	128	92,5%	14.804
2020	Anos Iniciais	2,0%	-	3,4%	-	94,6%	-
	Anos Finais	2,2%	-	5,4%	-	92,4%	-
2021	Anos Iniciais	0,2%	-	0,2%	-	97,8%	-
	Anos Finais	3,1%	-	0,3%	-	96,6%	-

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>

PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE 2 (DOIS) ANOS OU MAIS

PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Total da 1ª Etapa do Ensino Fund. (1º ao 5º)	8%	7%	6%	5,5%	5,6	5,1%	4,6%	5,9%
1º Ano	2%	2%	2%	1,6%	1,7%	1,7%	1,3%	3,5%
2º Ano	3%	3%	3%	2,9%	2,9%	2,4%	2,1%	5,1%
3º Ano	9%	8%	6%	5,9%	6,6%	4,9%	4,5%	5,3%
4º Ano	10%	8%	8%	6,4%	6,6%	7,2%	5,5%	6,9%
5º Ano	13%	12%	11%	10,5%	9,5%	9,1%	8,9%	8,7%
Total da 2ª Etapa do Ensino Fund. (6º ao 9º)	21%	20%	19%	19,1%	18,3%	17,1%	17,2%	16,3%
6º Ano	20%	18%	18%	17,9%	17,6%	15,5%	14,6%	13,6%
7º Ano	25%	21%	20%	19,5%	19,8%	18,2%	17,4%	16,4%
8º Ano	21%	23%	20%	19,2%	18,8%	18,1%	19,1%	17,6%
9º Ano	19%	18%	21%	20,0%	17,0%	16,8%	18,2%	17,5%

Fonte: Relatório PDME de 2020 e Censos da Educação Básica de 2020 e 2021.

MATRÍCULAS NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE DOIS ANOS OU MAIS	
ANO	6º ao 9º ano



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2020	1.731
2021	1.885

Fonte: Censo da Educação Básica de 2020 e 2021.

O quadro a seguir apresenta o percentual de alunos sem informação de rendimento/movimento escolar, segundo a Localização e a Dependência Administrativa, nos Níveis de Ensino Fundamental do Município de Uberaba em 2021. Apresenta a porcentagem de matrículas que não tiveram as informações de rendimento/movimento computadas na situação do aluno por falta de informação ou por inconsistências.

PERCENTUAL DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL SEM INFORMAÇÕES DE RENDIMENTO/MOVIMENTAÇÃO ESCOLAR													
Localização	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental de 8 e 9 anos											
		Total	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano
Total	Total	2,6	2,7	2,5	3,9	2,8	2,4	2,3	2,2	3,0	2,1	2,7	2,3
Urbana	Total	2,5	2,6	2,4	3,7	2,6	2,3	2,2	2,1	2,9	1,9	2,5	2,2
Rural	Total	6,5	6,4	6,5	9,1	10,9	3,3	3,6	5,7	5,4	7,9	8,1	4,3
Total	Federal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Total	Estadual	2,6	2,8	2,4	3,6	2,7	3,4	2,6	2,2	2,5	1,5	3,5	2,3
Urbana	Estadual	2,6	2,8	2,4	3,6	2,7	3,4	2,6	2,2	2,5	1,5	3,5	2,3
Total	Municipal	3,1	3,2	3,0	4,9	3,4	2,4	2,4	2,4	4,0	2,7	2,4	2,7
Urbana	Municipal	2,9	3,0	2,7	4,7	3,0	2,4	2,3	2,1	3,9	2,3	1,9	2,6
Rural	Municipal	6,5	6,4	6,5	9,1	10,9	3,3	3,6	5,7	5,4	7,9	8,1	4,3
Total	Privada	1,3	1,3	1,4	1,0	1,4	0,9	1,4	1,7	1,2	1,5	1,6	1,2
Urbana	Privada	1,3	1,3	1,4	1,0	1,4	0,9	1,4	1,7	1,2	1,5	1,6	1,2
Total	Pública	2,9	3,1	2,7	4,6	3,2	2,8	2,5	2,3	3,4	2,2	2,9	2,5
Urbana	Pública	2,8	2,9	2,6	4,4	2,9	2,7	2,4	2,2	3,3	1,9	2,7	2,4
Rural	Pública	6,5	6,4	6,5	9,1	10,9	3,3	3,6	5,7	5,4	7,9	8,1	4,3

Fonte: Censo da Educação Básica 2021/INEP.



AVALIAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2021, apresenta a seguinte nota:

A aplicação do Saeb 2021 foi desenhada de forma a manter a comparabilidade com as edições anteriores. No entanto, o contexto educacional atípico ocasionado pela pandemia de Covid-19 deve ser levado em consideração. Sugere-se que a leitura e a análise dos resultados sejam voltadas a apoiar políticas públicas que visem a melhoria do processo educacional, em particular, no cenário pós-pandemia.

Uberaba, em 2021, registrou 28 escolas participantes, totalizando 1.510 estudantes de turmas de 5º ano. Desse registro, foram divulgados os resultados de 18 escolas.

SAEB - 5º ANO - UBERABA		
RESULTADO NAS ÚLTIMAS EDIÇÕES - 5º ANO		
Ano	Língua Portuguesa	Matemática
2013	203,97	221,63
2015	214,02	222,41
2017	216,07	222,23
2019	213,83	225,40
2021	203,38	208,63

Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educatonal%2F_portal%2FPainel%20Municipal

PERCENTUAL - 5º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - UBERABA					
LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO - PERCENTUAL					
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	3,68	3,00	2,37	3,77	6,53
Nível 1	11,92	6,95	7,70	8,65	9,69
Nível 2	15,48	11,57	12,23	11,91	14,34
Nível 3	17,94	18,08	16,14	15,45	18,18
Nível 4	17,26	18,68	17,45	17,54	15,39
Nível 5	14,83	17,93	18,80	15,80	18,05
Nível 6	10,06	14,19	13,83	14,96	9,39
Nível 7	5,96	6,15	7,26	7,27	5,40
Nível 8	1,99	2,23	3,49	3,84	2,50
Nível 9	0,90	1,22	0,75	0,82	0,54

Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educatonal%2F_portal%2FPainel%20Municipal

PERCENTUAL - 5º ANO - MATEMÁTICA - SAEB - UBERABA	
MATEMÁTICA - 5º ANO - PERCENTUAL	



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	2,09	0,13	0,75	0,84	2,52
Nível 1	4,37	3,74	4,08	3,58	7,20
Nível 2	10,77	10,45	9,91	9,99	15,16
Nível 3	17,79	19,18	17,46	15,72	19,19
Nível 4	19,43	20,18	19,60	20,86	21,03
Nível 5	17,59	19,62	20,95	18,88	14,92
Nível 6	12,67	13,32	15,49	15,34	12,32
Nível 7	9,26	9,39	8,14	8,34	5,33
Nível 8	3,73	2,97	3,04	4,83	1,96
Nível 9	2,29	0,66	0,59	1,57	0,30
Nível 10	0,00	0,36	0,00	0,05	0,08

Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educativa%2F_portal%2FPainel%20Municipal

Uberaba, em 2021, registrou 27 escolas participantes com 1.130 estudantes de turmas de 9º ano, e, 16 escolas tiveram os resultados divulgados.

SAEB - 9º ANO - UBERABA		
RESULTADO NAS ÚLTIMAS EDIÇÕES - 9º ANO		
Ano	Língua Portuguesa	Matemática
2013	267,83	271,85
2015	265,10	263,52
2017	271,10	267,65
2019	269,15	267,85
2021	256,20	252,34

Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educativa%2F_portal%2FPainel%20Municipal

PERCENTUAL - 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - SAEB - UBERABA					
LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO - PERCENTUAL					
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	8,82	8,76	7,42	7,96	14,61
Nível 1	9,26	9,80	8,69	9,38	12,37
Nível 2	16,76	16,16	14,83	16,95	18,04
Nível 3	17,62	20,84	19,34	18,47	17,48
Nível 4	20,32	22,66	22,28	20,95	16,49
Nível 5	17,58	13,36	16,47	14,35	13,47
Nível 6	7,46	7,38	7,45	9,23	5,83
Nível 7	2,02	1,03	3,52	2,55	1,63
Nível 8	0,16	0,00	0,00	0,16	0,09



Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educatonal%2F_portal%2FPainel%20Municipal

PERCENTUAL - 9º ANO - MATEMÁTICA - SAEB - UBERABA					
MATEMÁTICA - 9º ANO - PERCENTUAL					
Nível	2013	2015	2017	2019	2021
Nível 0	5,89	7,18	7,07	7,54	14,34
Nível 1	8,34	11,76	11,27	9,26	13,73
Nível 2	15,56	18,38	17,85	17,58	19,59
Nível 3	22,01	21,39	19,51	21,17	18,17
Nível 4	21,59	21,69	19,61	20,14	18,30
Nível 5	15,34	12,09	13,45	14,83	11,12
Nível 6	8,06	5,56	7,28	6,46	3,98
Nível 7	2,43	1,87	2,42	2,70	0,71
Nível 8	0,79	0,08	1,39	0,32	0,07
Nível 9	0,00	0,00	0,16	0,00	0,00

Disponível em:

https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educatonal%2F_portal%2FPainel%20Municipal

REDE MUNICIPAL - PROFICIÊNCIA E ÍNDICE DE QUALIDADE EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA					
ANO	TURMA	PROFICIÊNCIA MÉDIA EM LÍNGUA PORTUGUESA	ÍNDICE DE QUALIDADE LÍNGUA PORTUGUESA	PROFICIÊNCIA MÉDIA EM MATEMÁTICA	ÍNDICE DE QUALIDADE MATEMÁTICA
2013	5º	200,6	4	222,8	5
	9º	274,1	6	264,4	6
2015	5º	214,18	4	222,62	5
	9º	267,46	6	265,46	6
2017	5º	216,19	4	222,02	5
	9º	272,48	6	268,94	6
2019	5º	214,20	4	225,87	5
	9º	270,07	6	269,06	6

Fonte: Relatório PDME de 2020.



REDE ESTADUAL - PROFICIÊNCIA E ÍNDICE DE QUALIDADE EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM MATEMÁTICA					
ANO	ANO/ESCOLAR	PROFICIÊNCIA MÉDIA EM PORTUGUÊS	PROFICIÊNCIA MÉDIA EM MATEMÁTICA	ÍNDICE DE QUALIDADE	
				PORT.	MAT.
2015	5º Ano	215,25	220,84	4	4
	9º Ano	256,03	256,02	6	6
2017	5º Ano	221,56	225,21	4	4
	9º Ano	256,87	256,87	6	6
2019	5º Ano	215,59	223	4	4
	9º Ano	261,39	262,88	6	6

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores da Qualidade de Ensino Fundamental Municipal

REDE MUNICIPAL - NÍVEIS DAS ESCOLAS - INDICADORES DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Níveis das Escolas	2015		2017		2019	
	Anos iniciais	Anos finais	Anos iniciais	Anos finais	Anos iniciais	Anos finais
Manter	34,80%	0%	25,90%	4,2%	25,9%	0%
Melhorar	39,10%	38,10%	33,30%	45,8%	14,8%	36%
Atenção	13%	33,30%	14,8%	29,2%	37%	36%
Alerta	13%	28,60%	25,9%	20,8%	22,2%	28%

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores da Qualidade de Ensino Fundamental Estadual– Situação 5º e 9º ano

REDE ESTADUAL - NÍVEIS DAS ESCOLAS - ANOS FINAIS - INDICADORES DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANO	ANO ESCOLAR	MANTER	MELHORAR	ATENÇÃO	ALERTA
2015	5º Ano	13,00%	4,30%	65,20%	17,40%
	9º Ano	3,60%	7,1%	25,00%	64,30%



2017	5º Ano	26,10%	8,70%	39,10%	26,10%
	9º Ano	0,0%	5,60%	38,90%	55,60%
2019	5º Ano	4,2%	8,3%	50%	37,5%
	9º Ano	7,7%	11,5%	53,8%	26,9%

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - Ensino Fundamental, na Rede Pública

IDEB - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2015 A 2019									
Etapa	2015			2017			2019		
	Munic.	Estad.	Pública	Munic.	Estad.	Pública	Munic.	Estad.	Pública
Anos Iniciais	5,9	6	5,9	5,8	6,2	6	6	6,1	6,0
Anos Finais	5,1	4,4	4,7	5,3	4,4	4,8	5,3	4,8	5,1

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual– Ideb

IDEB - POR TURMAS - 2015 E 2017 - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL										
TURMAS	2015				TURMAS	2017				
	REDE ESTADUAL E MUNICIPAL	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta		IDEB alcançado	REDE ESTADUAL E MUNICIPAL	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta
5º ANO – ESTADUAL		6,07	0,95	6,2	5,8	5º ANO – ESTADUAL	6,29	0,99	6,4	6,2
9º ANO – ESTADUAL		4,97	0,85	5,2	4,2	9º ANO – ESTADUAL	5,23	0,85	5,4	4,4
5º ANO –		5,79	0,92	5,9	5,3	5º ANO –	6,13	0,95	5,7	5,8



MUNICIPAL					MUNICIPAL				
9º ANO – MUNICIPAL	4,94	0,83	4,7	4,1	9º ANO – MUNICIPAL	5,69	0,93	4,9	5,3

Fonte: Relatório PDME de 2020.

IDEB - POR TURMAS - 2019 - REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL				
2019				
TURMAS				
REDE ESTADUAL E MUNICIPAL	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta	IDEB alcançado
5º ANO – ESTADUAL	6,10	0,99	6,6	6,1
9º ANO – ESTADUAL	5,4	0,89	5,7	4,8
5º ANO – MUNICIPAL	6,17	0,97	6,0	6,0
9º ANO – MUNICIPAL	5,65	0,95	5,2	5,3

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – PROALFA

PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL								
	2016		2017		2018		2019	
3º Ano	Rede Estadual	Rede Municipal						



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Língua Portuguesa	605,2	570,5	600,8	563,8	595,4	565,7	574,9	551
Matemática	-	-	596,4	561,5	591,5	561	566,4	551,8
Escrita	-	-	736,5	706,8	721,5	685,9	-	-
							24 u	29 u

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – PROEB.

PROEB - 2015 A 2018 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL																
Período	2015				2016				2017				2018			
Conteúdo	Língua Portuguesa		Matemática													
	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.
7º Ano	231,1	231,1	236,5	233,3	-	-	-	-	227,4	226,5	233,2	229,1	-	-	-	-
5º Ano	-	-	-	-	224,3	212,8	231,1	217,6	-	-	-	-	227	205,3	233,5	212,5
9º Ano	-	-	-	-	251,8	250,4	257,2	250,5	-	-	-	-	253,1	252,9	258	250

Fonte: Relatório PDME de 2020.

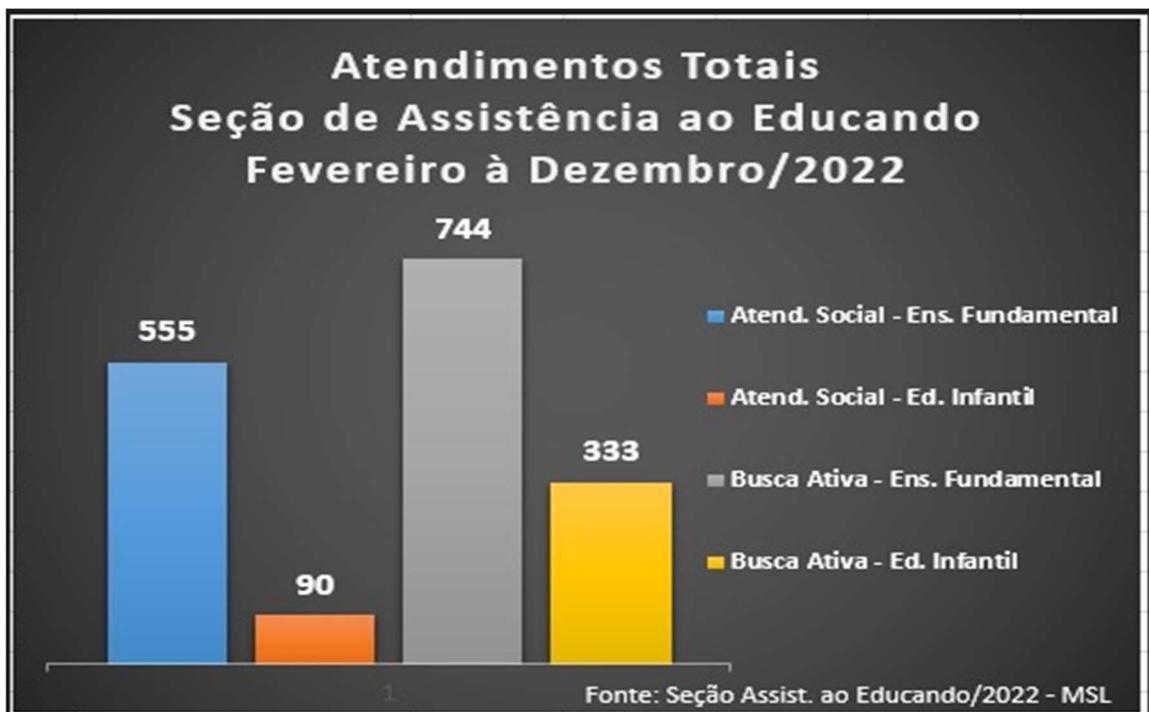
PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL				
Período	2019			
Conteúdo	Língua Portuguesa		Matemática	
	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.
Redes/Ensino				



7º Ano	-	-	-	-
5º Ano	222,3	209,0	230,8	217,5
9º Ano	248,1	254,1	255,1	256,5

Fonte: Relatório PDME de 2020.

ATENDIMENTOS DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DA SEMED 2022





META 3

PDME – Meta 3: universalizar, até 2021, de acordo com o Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais (PDEEMG) o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PDME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 95%.

A Meta 3 evidencia o atendimento ao Ensino Médio. A Meta 3 do PNE e a do PEEMG também evidenciam a universalização do acesso para a população de 15 a 17 anos, mas consideram a elevação da taxa líquida de matrículas, no Ensino Médio, para 85% até o final da vigência dos Planos.

Tendo em vista o histórico da Educação Municipal, Uberaba, mais uma vez, avança, em relação aos Planos Nacional e Estadual, e determina o alcance de 95% para taxa líquida de matrículas no Ensino Médio.

Os indicadores desta Meta são:

PDME – Indicador 3A – matrículas da população de 15 a 17 anos.

PDME – Indicador 3B – elevação da taxa líquida de matrículas do Ensino Médio.

Um indicador coincide com o outro já que ambos consideram a taxa líquida de matrículas, e o indicador 3A relaciona a idade no período de matrículas.

Uberaba não registrou taxa líquida de matrículas no Ensino Médio. Assim sendo, embora a Lei Municipal nº 12.200, de 2015, em seu artigo 4º, não considere a Pnad, e sim o Censo Educacional mais recente à época de elaboração da Meta, apresenta-se os Indicadores com o cálculo relativo à taxa bruta de matrículas relacionados, no indicador 3A, à Pnad 2010, e, no Indicador 3B, ao Censo de 2013.

A Pnad de 2010 estimou Uberaba com o seguinte quantitativo de pessoas na faixa etária do Ensino Médio:

2010 - CENSO DEMOGRÁFICO DE UBERABA - PNAD - 15 A 17 ANOS DE IDADE - IBGE	
IDADE	QUANTIDADE DE PESSOAS
15 anos	4.726



16 anos	4.483
17 anos	4.699
TOTAL	13.908

Fonte: IBGE, 2010.

Esse quantitativo apresenta-se como ilustrativo ao cenário populacional ao considerar a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios realizada em 2010.

PDME - Indicador 3A: matrículas da população de 15 a 17 anos.

O Município prevê o atendimento de toda a população de 15 a 17 anos no Ensino Médio. As Redes Estadual e Federal garantem o acesso a esse nível de escolarização em Uberaba, conforme o registro, até o momento, considerando a taxa bruta de matrículas ao longo dos anos deste PDME, a saber:

PERCENTUAL DA RELAÇÃO DA TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E PNAD 2010 - 2015 A 2021			
ANO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
2015	9.767*	1.874*	11.641*
2016	11.220*	1.893*	13.113*
2017	10.279*	1.763*	12.042*
2018	8.638*	1.566*	10.204*
2019	8.873*	1.606*	10.479*
2020	9.572	1.609	11.181
2021	8.685	1.597	10.282

Fonte: *Relatório PDME 03/2020

Resultados do Inep de 2020 e de 2021. Dados do Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

PDME - Indicador 3B: elevação da taxa líquida de matrículas do Ensino Médio.

Apresenta-se esse indicador com a taxa bruta de matrículas no Ensino Médio de Uberaba e em relação ao Censo Escolar de 2013:



PERCENTUAL DA RELAÇÃO TAXA BRUTA DE MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E CENSO ESCOLAR 2013 - 2015 A 2021

ANO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL	PERCENTUAL DE ALCANCE TENDO POR BASE O CENSO ESCOLAR DE 2013 (11.714)
2015	9.767*	1.874*	11.641*	-7,66
2016	11.220*	1.893*	13.113*	+4,02
2017	10.279*	1.763*	12.042*	-4,47
2018	8.638*	1.566*	10.204*	-19,05
2019	8.873*	1.606*	10.479*	-16,87
2020	9.572	1.609	11.181	-11,3
2021	8.685	1.597	10.282	-18,44

Fonte: *Relatório PDME 03/2020

**Relatório PDME 04/2022.

Resultados do Inep de 2020 e de 2021.

Consulta Matrícula, dados do Inep, disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES CONCLUÍDA
3.1 Garantir a utilização dos Currículos Básicos Comuns - CBC - do Ensino Médio para as escolas da Rede Estadual de Ensino e as orientações conforme diretrizes próprias para as escolas da Rede Privada a 100% (cem por cento)	<ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: assegurar que o acompanhamento da proposta pedagógica do Ensino Médio seja feito pela Superintendência regional de Ensino / SRE.• SEMED: assegurar aos concluintes do Ensino Fundamental as informações referentes à oferta de vagas no Ensino Médio, Comum Curricular.



<p>dos alunos, bem como a ampliação da carga horária curricular voltada para a prática da linguagem artística em diferentes suportes, e da prática desportiva, propiciando-lhes aprendizagens significativas e aos professores, a consecução dos resultados ao final de cada ano escolar.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: monitoramento constante, pela inspeção escolar, para verificação quanto à utilização do Currículo Referência de Minas Gerais de acordo com a modalidade ensino. Orientação e acompanhamento na implantação e implementação dos projetos da secretaria de educação, orientando a equipe gestora na organização e sistematização de suas ações.
<p>3.2 Fomentar que, de forma regular, seja mantida a fruição de bens e espaços científicos, culturais e desportivos, desenvolvidos em locais apropriados integrados ao currículo escolar do Ensino Médio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação vinculada à Superintendência Regional de Ensino.• Comissão PDME: essa estratégia, bem como a estratégia 3.14 do PDME, estão relacionadas à estratégia 3.1 do PEEMG que em Conferência, em 2022, aprovou a ação: “investimento anual nas escolas com aquisição, criação, ampliação do espaço físico e laboratorial; reformas, mobiliário, seus equipamentos; criação em salas de aula de espaço informatizados com aquisição de equipamentos; bem como salas de recursos em todas as escolas; com acesso à internet banda larga; além de formar profissionais da educação e toda comunidade escolar para a utilização dos mesmos. Diante disso, caberá ao FEPEMG provocar a Comissão de Educação da ALMG, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho do FUNDEB e o Ministério Público para acompanharem o referido investimento e dar ciência à população.”• SRE: todas as atividades previstas no currículo do Novo Ensino Médio estão sendo desenvolvidas pela SEE, de acordo com o cronograma estabelecido para a implementação do mesmo.
<p>3.3 Manter e ampliar, na rede pública, programas e ações de correção de fluxo, por meio do acompanhamento individualizado do aluno</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: elaborar proposta de intervenção pedagógica para estudantes, que frequentam o ensino regular e a EJA, com evidência de distorção Idade-Série.



<p>com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como revisão de conteúdos estudados, no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial e atendimento psicopedagógico, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar compatível com sua idade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: todas as atividades pedagógicas desenvolvidas com as turmas que apresentam defasagem em seu processo de alfabetização são acompanhadas e analisadas, técnica e pedagogicamente, pelo Especialista em Educação Básica junto ao grupo de professores, verificando os critérios de eficiência e eficácia. Constatada a pertinência, é realizada a adequação das atividades e a elaboração de um planejamento que garanta a aprendizagem, às quais todos os estudantes têm direito.• SRE: são ofertadas, também, turmas de reforço escolar no contra turno.• SRE: ao longo do processo de ensino e aprendizagem, são desenvolvidas atividades específicas para o atendimento ao estudante ou grupos de estudantes que não consolidaram as habilidades Trabalhadas. Esse processo é orientado pelo Plano de Intervenção Pedagógica.• SRE: são ofertados também estudos contínuos e periódicos de Recuperação.
<p>3.4 Assegurar a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: acompanhar os dados fornecidos pelo INEP, referentes ao desempenho dos alunos no ENEM, como suporte para análise e possíveis intervenções pedagógicas que assegurem o desenvolvimento, na idade certa, das habilidades previstas para os anos finais do Ensino Fundamental.• SEMED: propor oficinas de aprofundamento de estudos, na área de Linguagens, para alunos do Ensino Fundamental (anos finais), com objetivo de aprimorar a produção de textos.• SRE: o Novo Ensino Médio contempla os componentes curriculares das quatro áreas do conhecimento descritos na BNCC, bem como itinerário formativo que é composto por: Projeto de Vida; Eletivas e Preparação para o Mundo do Trabalho, que contempla os componentes curriculares: Introdução ao Mundo do Trabalho, Tecnologia e Inovação e Introdução às Áreas do conhecimento com os componentes: Práticas Comunicativas e Criativas, Núcleo de Inovação Matemática, Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Humanidades e Ciências Sociais.
<p>3.5 Fomentar a expansão das matrículas de Ensino Médio integradas à Educação Profissional, observando-se as</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: oferta do projeto Trilhas de Futuro que estabelece parcerias com instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos para oferta de formação profissional e técnica de nível



<p>peculiaridades da população do campo e das pessoas com deficiência.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>médio abarcando todo o público, inclusive a população do campo e pessoas com deficiência.</p>
<p>3.6 Fortalecer, na rede pública, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: monitoramento e acompanhamento das transferências, frequência escolar;• SRE: o Núcleo de Acolhimento Educacional - NAE, desenvolve ações que visam contribuir para o atendimento integral do aluno no ambiente escolar, emocional/pedagógico. Dentre as ações realizadas estão rodas de conversa com alunos abordando temas variados como discriminação, bullying, depressão, desmotivação, perspectiva para o futuro, violência na escola, dentre outros temas presentes na vida dos adolescentes e jovens. Essas ações, além de melhorar o rendimento dos alunos e o compromisso com seu aprendizado, colaboram também com a qualidade do ensino ofertado, visam diminuir a evasão escolar. Se necessário for, realizam encaminhamentos para órgãos públicos de proteção à adolescência e à juventude.
<p>3.7 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, de saúde e de proteção à</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar busca ativa de alunos da EJA ou em situação de distorção Idade-Série, matriculados nas Unidades de Ensino.• SEMED: divulgar, por meio das mídias digitais, em parceria com a Assessoria de Comunicação da SEMED e com a seção de Assistência ao Educando/DAEB as vagas destinadas à Educação de Jovens e Adultos/EJA, bem como orientações referentes ao processo de matrícula.



<p>adolescência e à juventude.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar, junto ao Conselho Tutelar, o levantamento de adolescentes que se encontram fora da escola, para assegurar o acesso desse público ao ensino regular/EJA.• SEMED: acolher as famílias, nas Unidades de Ensino, em parceria com a DAEB, por meio da abertura do espaço escolar para a utilização de recursos tecnológicos pela comunidade local.• SEMED: integrar os sistemas municipal e estadual, na busca de informações referentes a adolescentes fora da escola, bem como disponibilizar as vagas de ambos os sistemas (Protocolo de Vagas e SUCEM, respectivamente), para possíveis encaminhamentos, de acordo com o zoneamento da residência de cada família (ao longo do ano letivo).• SRE: o acompanhamento da frequência dos estudantes é de extrema importância para diminuir a evasão escolar. As ações de acompanhamento da frequência, a busca ativa e outras que o EEB, juntamente com os professores, considerarem necessárias, devem ser priorizadas para garantir que os estudantes concluam seus estudos.
<p>3.8 Fomentar programas de educação e de cultura para jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) ano, e de adultos, com qualificação social e profissional, para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: desenvolver propostas junto às instituições que ofertam cursos profissionalizantes (FETI, IFTM) para atendimento aos alunos matriculados na EJA.• SEMED: oferecer, mediante demanda informada pelo Protocolo de Vagas da EJA, possibilidade de matrícula para adolescentes de 15 a 17 anos que estão fora da escola.• SRE: Banca Itinerante 2022 é um exame de certificação em nível fundamental e médio, destinado aos estudantes da rede estadual em situação de distorção Idade-Série, matriculados em turmas de ensino regular ou integral.
<p>3.9 Planejar, conjuntamente, nas redes públicas estadual e federal, o redimensionamento da oferta de Ensino Médio Público, nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição regional das escolas, de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: oferecer, por meio de parceria, espaço físico nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, para que a Superintendência Regional de Ensino amplie a oferta de vagas referentes ao Ensino Médio.• SRE: no Município de Uberaba, apenas uma escola federal oferece o Ensino Médio. O plano de Atendimento escolar da Rede Estadual de ensino é implementado de acordo com as orientações e cronogramas estabelecido pela SRE.



<p>forma a atender a toda a demanda do Município.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>3.10 Fomentar, na rede pública, o desenvolvimento de formas alternativas de oferta de Ensino Médio, para o Município, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: oferecer, por meio de parceria, espaço físico nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, para que a Superintendência Regional de Ensino amplie a oferta de vagas referentes ao Ensino Médio, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam às atividades de caráter itinerante.• SRE: matrícula a qualquer tempo dos profissionais que exercem atividades itinerantes
<p>3.11 Assegurar a implementação das políticas de prevenção à evasão, motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar parceria com a SRE, para criar, por meio de atendimentos clínicos realizados no Centro de Referência em Educação Inclusiva - CREI/URA, redes de proteção à evasão, motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação.• SEMED: realizar projetos pedagógicos que visem à prevenção de atitudes de preconceito e de quaisquer formas de discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão.• SRE: foi criado o NAE – Núcleo de Acolhimento Educacional. Essa política pública faz a inserção de Psicólogo(a) e Assistente Social para atuarem nas redes de ensino de educação básica, com o objetivo de contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem, com foco também no combate à violência escolar, discriminação, bullying, etc. evitando a exclusão.
<p>3.12 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estimular os alunos da Rede Municipal a participarem de cursos oferecidos pelo IFTM e pela FETI, por meio de divulgação sistemática desses cursos nas turmas de 9º ano.• SRE: é ofertado o PRONATEC, estimulando a participação dos adolescentes nos cursos de área tecnológica e científica.



<p>3.13 Assegurar, de acordo com o PDEEMG, que em 05 (cinco) anos, 100% (cem por cento) dos professores em atuação no Ensino Médio Público Estadual sejam habilitados para o exercício profissional.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar, por meio Universidade Aberta do Brasil/UAB, cursos de graduação para atender aos professores que atuam no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino• SRE: a orientação é feita constantemente para que todos os profissionais possam ser conscientizados da necessidade da habilitação para o exercício profissional, no tempo proposto contribuindo assim para maior eficiência do seu trabalho pedagógico.
<p>3.14 Assegurar que, de acordo com o PDEEMG, aconteça na Rede Pública Estadual, no prazo de 05 (cinco) anos, a implementação dos padrões de infraestrutura física e de equipamentos definidos pelo Plano, em 100% (cem por cento) das escolas.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: a SEE, de acordo com a disponibilização de recursos de programas estaduais e federais, autoriza a realização de infraestrutura e equipamentos.• Comissão PDME: esta estratégia, bem como a estratégia 3.2, estão relacionadas à estratégia 3.1 do PEEMG que em Conferência, em 2022, apresentou: “investimento anual nas escolas com aquisição, criação, ampliação do espaço físico e laboratorial; reformas, mobiliário, seus equipamentos; criação em salas de aula de espaço informatizados com aquisição de equipamentos; bem como salas de recursos em todas as escolas; com acesso à internet banda larga; além de formar profissionais da educação e toda comunidade escolar para a utilização dos mesmos. Diante disso, caberá ao FEPEMG provocar a Comissão de Educação da ALMG, o Conselho Estadual de Educação, o Conselho do FUNDEB e o Ministério Público para acompanharem o referido investimento e dar ciência à população.”
<p>3.15 Apoiar e incentivar, nas escolas de Ensino Médio, organizações estudantis como espaço de participação e de exercício da cidadania.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: Agosto das Juventudes; Conselho de Representantes de turma (eleição dos representantes de turmas) dos jovens protagonistas.
	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p>



<p>3.16 Apoiar e incentivar, nas escolas de Ensino Médio, a implementação de trabalhos pedagógicos, visando ampliar, progressivamente, com base nos resultados de avaliação externa de aprendizagem, o percentual de alunos com desempenho acima do nível recomendável.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: <i>Agosto das Juventudes</i> - No contexto de implementação do Novo Ensino Médio – NEM, a proposta visa instigar a discussão sobre as possibilidades de escolhas e trajetórias educacionais pelos estudantes antes, durante e após o Ensino Médio• SRE: programa Jovens Embaixadores
<p>3.17 Incentivar e monitorar, em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, a implementação de estratégias, visando reduzir, progressivamente, até o final da década, em 85% (oitenta e cinco por cento) as taxas de abandono e de repetência do Ensino Médio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: visando incentivar e monitorar a frequência e a permanência do aluno na escola, o estado oferece várias ações e busca ativa. Dentre as ações ofertadas temos: Trilhas de futuro, o NEM (Novo Ensino Médio), EMTI (Ensino Médio de Tempo Integral), PRONATEC, Cursos Técnicos (rede).
<p>3.18 Assegurar que as instituições de Ensino Médio, elaborem, ou revejam e atualizem, anualmente, os projetos político-pedagógicos, garantindo os parâmetros nacionais de qualidade dos serviços.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: a elaboração/atualização do PPP e Regimento Escolar em 2022 ocorreu no 1º semestre de 2022. Após a aprovação dos documentos, eles foram assinados pelos membros do colegiado e direção escolar, e após digitalização, foram enviados à SRE para arquivo em pasta do Google Drive, criada pela própria SRE.



Ao longo dos anos do PDME, a Comissão de Monitoramento e Avaliação considera necessária a investigação aprofundada dos dados e do planejamento de ações para o Ensino Médio. Ressalta o maior número de matrículas na Rede de Ensino Pública, embora a Reforma Nacional do Ensino Médio, articulada desde 2016 e aprovada pela Lei Federal nº 13.415, de 2017, reorientou a utilização de recursos públicos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FNDE).

É imprescindível analisar sistematicamente os resultados das avaliações da Educação, das condições do fluxo escolar, do fomento a programas que promovem o acesso, a permanência, a conclusão e a elevação da escolaridade, perpassando pelo Ensino Médio, com atenção também voltada aos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, os esforços para a participação dos estudantes em processos seletivos para a continuidade nos estudos e a articulação das redes de proteção contra as formas associadas à exclusão escolar.

ENSINO MÉDIO

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PNE INDICADOR 3A - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA A ESCOLA OU JÁ CONCLUIU A EDUCAÇÃO BÁSICA			
ANO	TOTAL DE MATRÍCULAS EM UBERABA	CENSO IBGE – POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE EM UBERABA	PERCENTUAL INDICADOR 3A - PDME NO PNE
2015	11.641	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2016	13.113		
2017	12.042		
2018	10.204		
2019	10.479		
2020	11.181		
2021	10.282		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em:



<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

PNE INDICADOR 3B - PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS QUE FREQUENTA O ENSINO MÉDIO OU POSSUI EDUCAÇÃO BÁSICA COMPLETA			
ANO	TOTAL DE MATRÍCULAS EM UBERABA	CENSO IBGE – POPULAÇÃO DE 15 A 17 ANOS DE IDADE EM UBERABA	PERCENTUAL INDICADOR 3B - PDME NO PNE
2015	11.641	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE	*AGUARDANDO CONFIRMAÇÕES IBGE
2016	13.113		
2017	12.042		
2018	10.204		
2019	10.479		
2020	11.181		
2021	10.282		

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopses da Educação Básica de 2020 a 2022 disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>.

MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E PERCENTUAL DE ATENDIMENTO POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA						
ANO	MATRÍCULAS			% DE ATENDIMENTOS		
	PÚBLICA	Privada	TOTAL	PÚBLICA	Privada	TOTAL
2015	9.767	1.874	11.641	83,90%	16,09%	100%
2016	11.220	1.893	13.113	85,56%	14,43%	100%
2017	10.279	1.763	12.042	85,35%	14,64%	100%
2018	8.638	1.566	10.204	84,65%	15,34%	100%
2019	8.873	1.606	10.479	84,67%	15,32%	100%
2020	9.572	1.609	11.181	85,6%	14,10%	100%



2021	8.685	1.597	10.282	84,47%	15,5%	100%
-------------	-------	-------	--------	--------	-------	------

Fonte: Fonte: Relatório PDME de 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Matrícula do Ensino Médio nos diferentes turnos

MATRÍCULAS - ENSINO MÉDIO - DIFERENTES TURNOS						
ANO	MATUTINO		VESPERTINO		NOTURNO	
	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
2015	68,43%	100%	6,11%	0%	25,46%	0%
2016	67,94%	100%	3,36%	0%	24,70%	0%
2017	67,44%	100%	2,87%	0%	23,94%	0%
2018	66,90%	100%	2,41%	0%	23,17%	0%
2019	67,67%	100%	3,18%	0%	24,75%	0%

Fonte: Fonte: Relatório PDME de 2020

Rendimento Escolar do Ensino Médio

APROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO								
ANO	%				n° de alunos			
	1° ano	2° ano	3° ano	TOTAL	1° ano	2° ano	3° ano	TOTAL
2015	71,70%	80,90%	88%	80,20%	3.420	3.012	2.618	9.050
2016	72,90%	83,80%	89,40%	83,23%	3.346	3.051	2.827	9.224
2017	70,8%	80,6%	88,2%	79,4%	3.083	3.063	2.881	9.027
2018	70,4%	79,6%	86,4%	78,3%	2.903	2.480	2.563	7.946
2019	78,7%	86%	89,5%	84%	3.391	2.871	2.443	8.705
2020	86,1%	89,1%	86%	86,9%	4.359	3.663	2.960	10.982
2021	87%	85%	88,8%	86,9%	3.521	3.531	3.174	10.226

Fonte: Fonte: Relatório PDME de 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>



REPROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO								
ANO	%				nº de alunos			
	1º ano	2º ano	3º ano	TOTAL	1º ano	2º ano	3º ano	TOTAL
2015	17,80%	9,50%	5,50%	10,93%	849	354	164	1367
2016	17,70%	9,40%	6,30%	11,90%	813	343	200	1356
2017	16,4%	10,7%	5,8%	11,1%	714	407	189	1.310
2018	17,4%	12,3%	8,3%	13,0%	717	383	246	1.346
2019	16,4%	9,7%	6,9%	11,7%	707	324	188	1.219
2020	1,7	1%	5,6%	2,8%	-	-	-	-
2021	6,3%	6,4%	5%	5,9%	-	-	-	-

Fonte: Fonte: Relatório PDME de 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>

ABANDONO - ENSINO MÉDIO								
ANO	%				nº de alunos			
	1º ano	2º ano	3º ano	TOTAL	1º ano	2º ano	3º ano	TOTAL
2015	10,50%	9,60%	6,50%	8,86%	501	358	194	1053
2016	9,40%	6,80%	4,30%	7,20%	432	248	136	816
2017	12,8%	8,7%	6,0%	9,5%	557	331	196	1.084
2018	12,2%	8,1%	5,3%	8,7%	503	252	157	912
2019	4,9%	4,3%	3,6%	4,3%	211	144	98	453
2020	12,2%	9,9%	8,4%	10,3%	-	-	-	-
2021	6,7%	8,6%	8,2%	7,2%	-	-	-	-

Fonte: Fonte: Relatório PDME de 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-rendimento>

Proporção de Alunos do Ensino Médio com atraso escolar de 2 (dois) anos ou mais

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE - ENSINO MÉDIO				
ANO	ETAPA ESCOLAR			
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	TOTAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2015	29%	25%	20%	27%
2016	37,3%	28,10%	23,6%	38,2%
2017	33,50%	25,3%	19,2%	30,3%
2018	30,90%	25,3%	18,6%	27,3%
2019	26,2%	19,9%	16,5%	22,4%
2020	28,8%	22,7%	15,4%	24%
2021	20,1%	20,8%	16%	19,3%

Fonte: Relatório PDME de 2020 e Resultados Inep de 2020 e de 2021.

Dados Inep disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/taxas-de-distorcao-idade-serie>

O quadro a seguir apresenta o percentual de alunos sem informação de rendimento/movimento escolar, segundo a Localização e a Dependência Administrativa, no Ensino Médio do Município de Uberaba em 2021. Apresenta a porcentagem de matrículas de alunos sem informações de rendimento/movimento computadas na situação do aluno por falta de dados ou por inconsistências.

PERCENTUAL DE ALUNOS SEM INFORMAÇÃO DE RENDIMENTO/MOVIMENTO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO					
Localização	Dependência Administrativa	Ensino Médio			
		Total	1ª série	2ª série	3ª série
Total	Total	1,9	2,3	2,0	1,3
Urbana	Total	1,9	2,3	2,0	1,3
Total	Federal	2,3	2,1	4,1	0,4
Urbana	Federal	2,3	2,1	4,1	0,4
Total	Estadual	1,7	2,2	1,6	1,4
Urbana	Estadual	1,7	2,2	1,6	1,4
Total	Privada	2,4	2,7	3,2	1,4
Urbana	Privada	2,4	2,7	3,2	1,4
Total	Pública	1,8	2,2	1,8	1,3
Urbana	Pública	1,8	2,2	1,8	1,3

Fonte: Censo da Educação Básica 2021/INEP.



Indicadores da Qualidade de Ensino Médio médias de proficiência do Ensino Médio

SAEB - ENSINO MÉDIO		
ANO	Língua Portuguesa	Matemática
2017	271,67	273,19

Fonte: Relatório PDME de 2020.



META 4

PDME – Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio), ao Atendimento Educacional Especializado; e a permanência na escola, preferencialmente, na Rede Regular de Ensino, com a garantia da consolidação de um Sistema de Ensino Inclusivo, por meio da oferta de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A Meta 4 abrange a Educação Especial na perspectiva de Educação Inclusiva. Pauta-se na Meta 4 do PNE e na Meta 4 do PEEMG.

Nos relatórios do PDME 2015-2024 aparecem as expressões TGD e TEA. Cabe ressaltar que a expressão Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), até 2012, foi utilizada para manifestações de um conjunto de distúrbios que afetam as interações sociais. Em 2013, com a 5ª edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM 5), da Associação Americana de Psiquiatria (APA), ampliaram estudos que englobaram os TGDs aos Transtornos do Espectro Autista (TEAs). O TEA, desde 2018, é caracterizado, pela Classificação Internacional de Doenças (CID), como CID-11, considerando os déficits persistentes na capacidade de iniciar e sustentar interação social recíproca, comunicação social e padrões de comportamento e interesses restritos, repetitivos e inflexíveis manifestos ainda durante o desenvolvimento na primeira infância ou quando as demandas sociais excedem as capacidades limitadas do funcionamento do indivíduo, observável em todos os ambientes. Sendo assim, adequar-se-á a nomenclatura.

A meta 4 está prevista para ser alcançada até 2024 e são três os indicadores:

PDME - Indicador 4A (PNE-4A): percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.



PDME - Indicador 4B (PNE-4B): percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.

PDME - Indicador 4C (PNE-4C): percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.

Nacionalmente, no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, registrou-se que a ausência do Censo Demográfico em 2020, impediu disponibilizar informações atualizadas acerca da universalização do acesso à escola para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA)/transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação.

Registrou-se, ainda, quanto ao acesso à educação básica em classes comuns, para o público da educação especial, que os dados mostram que se manteve o crescimento das matrículas em relação ao último relatório, alcançando 93,5% das matrículas do público da educação especial em 2021.

No que se refere ao atendimento educacional especializado (AEE), o percentual nacional, em 2021, era menor: 46,2% das matrículas do referido grupo (Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE, 2022, p. 16).

No Relatório de Monitoramento do PDME, de 2020, apresenta-se o cenário Municipal que inclui informações sobre as classes/turmas de Educação Especial e de Escolas Exclusivas. Além dessas informações, no quadro a seguir estão os números registrados das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, referentes aos anos de 2020 e 2021, a saber:

EUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES COMUNS - CLASSES ESPECIAIS - ESCOLAS EXCLUSIVAS						
ANO	CLASSES COMUNS		CLASSES ESPECIAIS		ESCOLAS EXCLUSIVAS	
	%	alunos	%	alunos	%	alunos
2014	65,75%	628	0%	0	34,25%	327
2015	74,32%	741	0%	0	25,68%	256
2016	62,75%	888	0%	0	37,25%	527



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2017	71,90%	1.108	0%	0	28,10%	433
2018	71,47%	1.398	0%	0	28,52%	558
2019	75%	1.539	0%	0	25%	511
2020	-	1.622	-	-	-	479
2021	-	1.591	-	-	-	465

Fonte: Relatório PDME de 2020 e Sinopse Estatística da Educação Básica, 2020 e 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Em 2019, 75% das matrículas dos alunos foram realizadas em classes comuns, enquanto os 25 % restantes, representam as matrículas em escolas exclusivas. No entanto, não há informações disponíveis sobre classes/turmas especiais e sobre os percentuais de matrículas referentes aos anos de 2020 e 2021.

Os Microdados do Censo da Educação Básica (Inep), confirmam que no ano 2020, 165 entidades estiveram em funcionamento em Uberaba, e, em 2021, foram 163 entidades em funcionamento. Em relação à oferta, observa-se o quadro:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - QUANTIDADE DE ENTIDADES - OFERTAS		
QUANTIDADE DE ENTIDADES		OFERTA DE MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO ESPECIAL
2020	2021	
49	42	Ofertam não exclusivamente o Atendimento Educacional Especializado (AEE)
132	128	Educação Especial - Escola exclusivamente especializada para o atendimento de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação e/ou escolas de Ensino Regular ou EJA que possui classe especial exclusiva para o atendimento desses alunos (Possui uma ou mais matrículas)
126	124	Educação Especial Classe Comum - Escola possui um ou mais alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação



		estudando em classes comuns do Ensino Regular e/ou Educação de Jovens e Adultos (Possui uma ou mais matrículas)
6	7	Educação Especial Classe Exclusiva - Escola exclusivamente especializada e/ou que possui classe especial exclusiva para o atendimento de alunos com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação (Possui uma ou mais matrículas)

Fonte: Microdados do Censo da Educação Básica – Uberaba – 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Em relação ao número de turmas:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE TURMAS			
ANO	NÚMERO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	NÚMERO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	NÚMERO DE TURMAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXCLUSIVA
2020	1132	1054	78
2021	1070	1011	59

Fonte: Microdados do Censo da Educação Básica – Uberaba – 2020 e 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Relativo ao número de matrículas no ano 2021, 150 entidades registraram:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE MATRÍCULAS	
Número de Matrículas na Educação Especial	2.056
Número de Matrículas na Educação Especial Inclusiva	1.591
Número de Matrículas na Educação Especial Exclusiva	465

Fonte: Microdados do Censo da Educação Básica – Uberaba – 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4



A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>4.1 Realizar o mapeamento da demanda de pessoas de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, a fim de identificar a população a ser atendida.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: mapear, por meio dos Protocolos de Vagas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a demanda de alunos de 0 a 17 anos com deficiência e com TEA (TGD) a fim de identificar a população a ser atendida.• SRE: acompanhamento das solicitações de Atendimento Educacional Especializado - AEE no Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE
<p>4.2 Universalizar ao longo deste PDME, e em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, o atendimento das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, nas escolas regulares de Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), provendo-se, nesses casos, a adequação dos prédios e a formação dos profissionais envolvidos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fornecer mobiliário escolar, especialmente carteiras, adequado às necessidades específicas dos alunos.• SEMED: garantir o transporte nos bairros que não tenham unidades de ensino ou vagas escolares.• SEMED: atender, de maneira adequada e específica, às crianças com necessidades alimentares diferenciadas, em conformidade com laudo médico.• SEMED: fazer levantamento, planejamento e execução de obras de adequação das Unidades de Ensino, para acessibilidade dos alunos com necessidades específicas.• SEMED: estabelecer parceria, entre o Departamento de Educação Inclusiva e o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais com Instituições de Ensino Superior, para a oferta de cursos destinados à área da Educação Inclusiva, para atendimento qualificado aos alunos com deficiência, com TEA (TGD) e com altas habilidades ou superdotação.• SEMED: oferecer, no contraturno, Atendimento Educacional Especializado nas Unidades de Ensino.• SEMED: orientar os professores que atuam no AEE e como profissionais de apoio, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, na elaboração e na produção de recursos educacionais para acessibilidade, conforme especificidades do público atendido na Unidade de Ensino.



- SEMED: oferecer aos alunos com necessidade educacionais específicas, atendimentos especializados – fonoaudiologia, psicologia, estimulação motora, terapia e estimulação visual, neuropsicopedagogia, altas habilidades ou superdotação e avaliação psicopedagógica – no CREI – Centro de Referência em Educação Inclusiva de Uberaba.
- SEMED: sinalizar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Uberaba a necessidade de adequação dos prédios para atendimento aos alunos com necessidade educacionais específicas, e monitorar a realização dos ajustes.
- SEMED: propiciar, recursos financeiros, em conformidade com as demandas de adequação da Infraestrutura Escolar.
- SRE: oferta do AEE nas escolas públicas estaduais e de formação de professores da rede estadual de ensino por meio do Centro de Orientação e Pesquisa em Educação Especial - CEOPEE, Centro de Referência em Educação Especial e Inclusiva – CREI/MG, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com surdez - CAS Uberaba, Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual - CAP Uberaba.
- COMISSÃO PDME: esta estratégia está relacionada à estratégia 4.1 do PEEMG que em Conferência, em 2022, apresentou: “1º aprimorar e manter atualizado o sistema de cadastro EDUCACENSO para pessoas que sejam estudantes com deficiência e/ou transtorno de aprendizagem atendendo as singularidades de suas necessidades reais em seu processo educacional, cumprindo a lei vigente, bem como garantir a matrícula, a permanência, os recursos pedagógicos adaptados para que estes alcancem com equidade o sucesso educacional, preferencialmente na rede regular de ensino. Também destacamos a necessidade de qualificação dos profissionais Assistente Técnico da Educação Básica (ATB) e Especialista da Educação Básica (EEB), para o melhor resultado dos registros dos recursos necessários por cada pessoa estudante descrita. 2º criação de centros especializados com profissionais habilitados para um atendimento multiprofissional: psicólogos, assistentes sociais, professores de apoio, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos e outros para avaliar a situação individual de cada pessoa estudante. Destacamos ainda, a necessidade de esse núcleo de apoio ser obrigatório em todas as cidades e oferecer, também, uma rede de apoio para as famílias das pessoas estudantes”.



<p>4.3 Contabilizar ao longo deste PDME, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - as matrículas dos alunos da educação regular e da rede pública que recebem Atendimento Educacional Especializado, conforme censo de referência para este fim.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: identificar os alunos regularmente matriculados nas Unidades de Ensino que recebem Atendimento Educacional Especializado, para que sejam inseridos e contabilizados no censo escolar.• SEMED: assegurar, por meio do Departamento de Inspeção Escolar, em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva, que todos os estudantes com deficiência, TEA (TGD) e altas habilidades ou superdotação sejam inseridos e contabilizados no censo escolar.• SRE: cadastro dos alunos público alvo da Educação Especial no SIMADE e no EducaCenso
<p>4.4 Contabilizar, ao longo deste PDME, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, para compor parte do cálculo no impacto financeiro entre as partes, que prevê a cessão de servidores e outros benefícios conforme a realidade de</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: acompanhar e monitorar a contabilização das matrículas efetivadas na Educação Especial para a garantia do repasse dos recursos financeiros para esse fim, bem como para a cessão de servidores às instituições parceiras que atendem a esse público.• SEMED: formalizar a cessão de profissionais, transporte e alimentação, em consonância com o termo de colaboração e com o plano de trabalho apresentado pelas instituições filantrópicas de Educação Especial.• SEMED: repassar, em consonância com convênio estabelecido entre as partes, 100% (cem por cento) dos recursos devidos e apontados via FUNDEB / Censo Escolar a todas as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos.• SEMED: ceder servidores e outros benefícios às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público, em consonância com os acordos firmados.• SRE: cadastro dos alunos no EducaCenso e acompanhamento das parcerias entre as Organizações Não Governamentais e SEE pelo Serviço de Inspeção Escolar e Diretoria Financeira da SRE Uberaba.



<p>cada instituição especializada conveniada.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>4.5 Manter a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva para os alunos da rede pública, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar patologias e oferecer apoio adequado a todos os alunos que apresentarem alguma necessidade de correção visual ou auditiva.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: reestabelecer a parceria da SEMED com a Secretaria Municipal da Saúde, para a continuidade, em todas as Unidades de Ensino, dos testes de acuidade visual, realizados por meio do Programa Saúde na Escola - PSE.• SEMED: efetivar parceria com especialistas da saúde, por meio dos Programas Federais, para a realização de testes de acuidade auditiva, incluindo o de DPAC (Distúrbio do processamento auditivo Central).• SEMED: articular parcerias com vistas ao apoio adequado a todos os alunos que apresentarem alguma necessidade de correção visual ou auditiva.• SRE: acompanhamento pedagógico dos alunos com deficiência visual e auditiva pelo CAP e CAS Uberaba.
<p>4.6 Implantar, ao longo deste PDME, e em regime de cooperação com a União, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializados nas escolas públicas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: colaborar com os responsáveis pela elaboração dos processos licitatórios, para aquisição de materiais e serviços úteis e necessários para as salas de recursos multifuncionais;• SEMED: promover a adaptação de salas de aula para a utilização dos recursos multifuncionais.• SEMED: oferecer o Atendimento Educacional Especializado em todas as Unidades de Ensino que apresentam alunos com deficiência, TEA (TGD) e altas habilidades ou superdotação.• SEMED: promover a formação continuada dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino (professores que atuam na sala de recursos multifuncionais e nas Unidades que oferecem o AEE), por meio de cursos destinados à área da Educação Inclusiva, elaborados pelo Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva e com Instituições de Ensino Superior.• SRE: os alunos público-alvo da Educação Especial matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino são atendidos em 10 salas de recurso multifuncionais implantadas em escolas estaduais.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: a formação continuada dos profissionais de AEE acontecem por meio do CREI/MG, CAS Uberaba e CAP Uberaba
<p>4.7 Manter e ampliar os programas do Centro de Referência de Educação Inclusiva - CREI - que visam ao atendimento dos alunos da Rede Escolar Pública Municipal com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: adquirir equipamentos e serviços para a manutenção do CREI/URA.• SEMED: fornecer alimentação aos alunos em atendimento no CREI/URA.• SEMED: contratar especialistas, visando à atuação no CREI/URA.• SEMED: formalizar solicitação aos órgãos responsáveis a construção ou a aquisição de sede própria para o CREI/URA.• SEMED: oferecer, no CREI/URA, em tempo de pandemia (COVID 19), atendimentos de forma remota, por meio de videochamadas via whatsapp, vídeos explicativos e interativos, Google Meet, entre outros, nas especialidades de fonoaudiologia, psicologia e estimulação motora, com registros dos atendimentos.• SEMED: oferecer atendimento presencial, no CREI/URA, nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, estimulação motora e visual, terapia visual, neuropsicopedagogia, além de avaliações psicopedagógicas, rastreamento da Síndrome de Irlen, avaliação e atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação.• SEMED: ampliar os atendimentos, no CREI/URA, com a contratação de especialistas, principalmente nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional. <p>•SRE: criação do CREI/MG estadual em Uberaba.</p>
<p>4.8 Manter e ampliar, em regime de cooperação com a União, programas suplementares que promovam a acessibilidade, nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência, por meio da adequação arquitetônica e da disponibilização de material didáticos próprio e de recursos de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: colaborar com os responsáveis pela elaboração dos processos licitatórios, para aquisição de materiais e serviços referentes à acessibilidade.• SEMED: fazer levantamento, planejamento e execução de obras de adequação das Unidades de Ensino para acessibilidade dos alunos com necessidades específicas.• SEMED: realizar a identificação, a elaboração, a produção e a organização de serviços, de recursos pedagógicos de acessibilidade, bem como de estratégias metodológicas, considerando as necessidades específicas dos alunos da educação especial, complementando ou suplementando a sua escolarização, por meio dos professores do Atendimento Educacional Especializado- AEE, nas Unidades de Ensino.



tecnologia assistivas, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

Prazo: 2024

- SEMED: oferecer, no Centro de Referência em Educação Inclusiva - CREI/URA, avaliação e atendimento aos alunos com altas habilidades/ superdotação encaminhados pelas Unidades de Ensino da Rede Municipal.

- SRE: em 2022, 15 escolas da rede estadual de ensino foram contempladas com o recurso do PDDE Interativo - Sala recurso para adequação arquitetônica, disponibilização de material didáticos próprio e de recursos de tecnologia assistivas.

- Comissão PDME: esta estratégia está relacionada às estratégias 4.7 e 4.10 do PEEMG que em Conferência, em 2022, aprovou: “Ações para a estratégia 4.7 PEEMG: acompanhamento e monitoramento efetivo, com encontros permanentes mensais, por meio do setor responsável pela educação (órgãos gestores) do atendimento ao público da educação especial; feito através de um trabalho em rede com outros setores do Município, tais como: saúde, CRAS, assistência social, conselho tutelar, família e outros. Ações para a estratégia 4.10 PEEMG: a promoção e a intensificação de cursos de formação e capacitação especializada, com ênfase em educação inclusiva e na sua interface com as áreas das Relações Étnico-Raciais, Gênero, e Diversidade Religiosa, para profissionais da educação; em parceria com instituições especializadas em educação especial e/ou de nível superior públicas a fim de que haja condições objetivas para melhor desenvolvimento e qualidade do processo de ensino e aprendizagem e melhor qualificação”.

4.9 Garantir a oferta de Educação Bilíngue aos surdos e com deficiência auditiva, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura e escrita para alunos cegos e surdos-cegos.

Prazo: 2024

EM DESENVOLVIMENTO

- SEMED: promover processo seletivo para contratação de professores para atuar como profissionais de Apoio, habilitados para o ensino de LIBRAS.

- SEMED: articular parcerias entre o Departamento de Educação Inclusiva, o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, o CAS, o Instituto Nacional de Educação de Surdos, a Escola Dulce de Oliveira e o Instituto dos Cegos do Brasil Central, para a oferta de cursos básicos de LIBRAS e do Sistema Braille.

- SEMED: manter atualizado o processo seletivo específico para profissionais habilitados e com proficiência em Libras: em deficiência visual, conhecedores do sistema Braille, de Soroban e de recursos tecnológicos para deficientes visuais.

- SEMED: manter sempre disponíveis na SEMED e no Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais intérpretes de Libras, para atuarem em eventos.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: atuação do CAP Uberaba e CAS Uberaba nas escolas estaduais para garantia do uso da LIBRAS como L1 e o Braille pelos alunos com deficiência auditiva e visual.
<p>4.10 Garantir a oferta de Educação Inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o Atendimento Educacional Especializado.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar assessoramentos aos professores que atuam no AEE e como profissional de Apoio, a fim de fomentar a articulação entre esses profissionais, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência do aluno no ensino regular.• SEMED: assessorar os professores que atuam no AEE e como profissionais de Apoio, de forma remota, no período de pandemia, com vistas a acompanhar e a orientar a flexibilização dos componentes curriculares e das atividades síncronas e assíncronas ofertadas pelas Unidades de Ensino.• SEMED: realizar articulações pedagógicas no ensino regular, a fim de promover a educação inclusiva.• SRE: oferta do AEE nas escolas estaduais, conforme Resolução SEE/MG nº 4256/2020.• SRE: acompanhamento do Serviço de Inspeção Escolar da SRE Uberaba no encaminhamento, matrícula e permanência dos alunos da Educação Especial nas escolas estaduais.
<p>4.11 Fortalecer, na rede pública, o acesso à escola e ao Atendimento Educacional Especializado, bem como a permanência e o desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, junto com o combate às situações de discriminação, de preconceito e de</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: oferecer AEE, no contraturno, na Rede Municipal de Ensino, a todos os alunos com necessidades educacionais específicas.• SEMED: avaliar, por meio de equipe multiprofissional, os casos específicos de situações de risco e fazer os devidos encaminhamentos aos órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância.• SEMED: realizar acompanhamento, acolhimento e encaminhamento, quando necessário, dos alunos com necessidades educacionais específicas que se encontram em situação de vulnerabilidade, para a rede de proteção, por meio da Seção de Assistência ao Educando e do Projeto Escola e Família.• SEMED: realizar a busca ativa dos alunos, em relação às atividades remotas, em tempo de pandemia, por meio da Seção de Assistência ao Educando.• SRE: cadastro e acompanhamento dos alunos no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula (SUCEM).



<p>violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à infância, à adolescência e à juventude.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>4.12 Garantir, na Educação de Jovens e Adultos, o atendimento das pessoas com deficiência e com transtornos globais de desenvolvimento, assegurando-lhes a atenção integral ao longo da vida.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: oferecer aos alunos da Educação de Jovens e Adultos/EJA que apresentam necessidades específicas, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, no contraturno, na Rede Municipal de Ensino, com ênfase na independência financeira, por meio de proposta de profissionalização, em parceria com órgãos governamentais e não governamentais.• SRE: atendimento no AEE dos alunos da EJA e oficinas pedagógicas.
<p>4.13 Assegurar, nas escolas públicas, e em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação, a partir da evidência da necessidade, a ampliação das equipes de profissionais para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação,</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: contratar professores para as funções de profissional de Apoio e de professor de AEE, com formação específica.• SEMED: avaliar a demanda das Unidades de Ensino no que se refere à necessidade de professores para atuar no AEE e como profissionais de Apoio.• SRE: implantação do Centro de Referência em Educação Especial e Inclusiva – CREI/MG, a partir do início de 2022.



<p>assegurando a oferta de professores do Atendimento Educacional Especializado e de profissionais de apoio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>4.14 Incentivar, imediatamente após a aprovação deste PDME, junto às Instituições de Ensino Superior - IES - locais, a inclusão, nos cursos de licenciatura - presencial e a distância - e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: promover, por intermédio do Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, a articulação com as IES/Instituições de Ensino Superior para a inclusão de referenciais teóricos, de teorias de aprendizagem e de metodologias alusivas aos processos de ensino e aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, com TEA (TGD) e com altas habilidades ou superdotação, nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de Pós-Graduação.
<p>4.15 Possibilitar aos educadores a capacitação em Braille e em Libras, garantindo, nas turmas com alunos com deficiência auditiva e</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a realização de processo seletivo específico para os cargos de PEB (atuação no AEE e como profissional de Apoio).• SEMED: contratar os profissionais de Libras aprovados no processo seletivo 135/2019.



<p>visual, o professor com a formação específica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: articular parceria do Departamento de Educação Inclusiva com o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, para a oferta de cursos de capacitação em Braille e em LIBRAS.• SEMED: firmar parceria com as instituições especializadas em Deficiência Visual e Auditiva para a formação dos profissionais da educação.• SEMED: formalizar solicitação à administração pública para disponibilização de intérpretes de Libras, visando à atuação em eventos on-line e presenciais da SEMED e do Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais.• SEMED: articular parcerias entre o Departamento de Educação Inclusiva, o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, o CAS, o Instituto Nacional de Educação de Surdos, a Escola Dulce de Oliveira e o Instituto dos Cegos do Brasil Central, para a oferta de cursos básicos de LIBRAS e do Sistema Braille.• SRE: oferta de cursos de formação docente em LIBRAS e Braille pelo CAS Uberaba e CAP Uberaba.
<p>4.16 Garantir, a partir deste PDME, a implementação progressiva do uso de equipamentos de informática pelos alunos com necessidades educacionais especiais [específicas], disponibilizando técnicos especializados para o correto atendimento.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propor parceria entre o Departamento de Educação Inclusiva, o Departamento de Formação Profissional/Casa do Educador, o ICBC, o CAP Municipal e o CAS, para a oferta de formação aos profissionais do magistério em relação ao uso de recursos tecnológicos adaptados aos estudantes com necessidades educacionais específicas.• SEMED: verificar as necessidades da demanda de cada Unidade de Ensino e, com base nos dados obtidos, providenciar, em parceria com o DETIC, os equipamentos tecnológicos e os programas (softwares) específicos para atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas.• SEMED: oferecer, aos profissionais de informática, formação continuada direcionada para o atendimento aos estudantes com necessidades educacionais específicas.• SRE: distribuição de notebooks e kits de baixa visão para os alunos com deficiência visual matriculados nas escolas estaduais pela SEE em 2022.
<p>4.17 Buscar, a partir da aprovação deste PDME, parcerias e ações de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: firmar parcerias com órgãos governamentais e não-governamentais, visando à profissionalização dos alunos da EJA



<p>cooperação para o desenvolvimento de uma Política de Educação Profissional com as organizações governamentais e não-governamentais, a fim de se desenvolverem programas de qualificação para os alunos com deficiência, promovendo a colocação dos mesmos no mercado de trabalho.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>com necessidades educacionais específicas, de forma a viabilizar uma política de educação profissional que favoreça o ingresso desses alunos no mercado de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: parcerias do Serviço de Apoio à Inclusão - SAI da SRE Uberaba com as Instituições de Ensino Superior para ofertas de formações pelo CREI/MG, CAS, CAP e CEOPEE.
<p>4.18 Disponibilizar, em regime de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação e com a União, recursos didáticos e tecnológicos atualizados, para todos os alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública, incluindo, livros didáticos e de literatura falados, em Braille, em caracteres ampliados e materiais em Libras, dentre outros.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: confeccionar material didático acessível para deficientes visuais, em parceria com o CAP (Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual) e com o ICBC.• SEMED: utilizar os materiais pedagógicos em Libras nos atendimentos aos alunos com deficiência auditiva, nas salas de AEE.• SEMED: estabelecer parcerias com a Secretaria de Estado da Educação e com a União, para a disponibilização de recursos didáticos e tecnológicos atualizados, incluindo livros didáticos e de literatura, falados, em Braille, em caracteres ampliados, bem como materiais em Libras.• SRE: adaptação de materiais, incluindo livros didáticos em Braille e LIBRAS pelo CAP e CAS Uberaba para os alunos com deficiência visual e auditiva matriculados nas escolas da rede estadual de ensino.
<p>4.19 Implantar, ao longo deste PDME, na rede pública, em parceria com a área de saúde, avaliação neuropsicológica, por meio de equipe</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: atender, no CREI/URA, à demanda de alunos com necessidades nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, estimulação motora e visual, terapia visual, neuropsicopedagogia, bem como realizar avaliação psicopedagógica, rastreamento da Síndrome de Irlen e, ainda,



<p>multiprofissional, para os alunos com dificuldades/distúrbios de aprendizagem, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às pessoas com necessidades educacionais especiais [específicas] quando diagnosticadas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>avaliação e atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação encaminhados pelas Unidades de Ensino.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estabelecer parceria com a área da saúde para atendimentos aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino nas especialidades de oftalmologia, otorrinolaringologia, audiometria e neurologia.
<p>4.20 Estabelecer, no prazo de 12 (doze) meses, critérios para se chegar a um valor justo da <i>per capita</i> por aluno com deficiência, atendido em instituições especializadas.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: os valores são definidos por meio de portarias interministeriais, atualizadas anualmente.
<p>4.21 Garantir a oferta de atividades esportivas e paradesportivas que visem ao atendimento dos alunos da rede pública com deficiências, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotados, e incentivar a promoção desta prática nas demais redes de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar parcerias com a FUNEL e com outras instituições especializadas na área de esporte, para a oferta de atividades esportivas e paradesportivas aos alunos da rede pública municipal.• SEMED: disponibilizar transporte aos alunos, para eventos esportivos de acordo com a demanda.• SEMED: fazer levantamento do número real de alunos com deficiências, TEA (TGD) e altas habilidades/superdotação, matriculados nas Unidades da Rede Municipal de Ensino.• SEMED: levantar a demanda por atividades esportivas e paradesportivas a fim de incentivar os alunos da Rede Municipal de Ensino na realização dessas práticas. • SRE: participação dos alunos da educação especial matriculados nas escolas estaduais no Jogos Escolares de Minas Gerais Paralímpicos – PARAJEMG.



Uberaba segue como referência nos serviços de avaliação diagnóstica, atendimento clínico/pedagógico, orientação às famílias e assessoria às escolas municipais, principalmente nas salas de Atendimento Educacional Especializado, consolidando trabalhos no Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI/URA) “Paulo Antônio Pável de Carvalho” da SEMED, que conta com equipe de profissionais especializados como fonoaudiólogos, psicólogos, psicopedagogos, neuropsicopedagogos e profissionais com formação nas áreas sensoriais como cegueira e estimulação motora.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (Sedes) contempla a Educação Inclusiva também por meio do Projeto Portas Abertas, que possui um canal no YouTube, promovendo e ampliando capacitações e informações, por meio de vídeos com participantes de várias áreas que compõem Educação Inclusiva, disponíveis em <https://www.youtube.com/c/ProjetoPortasAbertas/featured>.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A Sinopse Estatística da Educação Básica apresenta o número de matrículas referente à Educação Especial:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO - NÚMERO DE MATRÍCULAS EM 2021									
EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO			
Total	Creche	Pré-Escola	Total	Anos Iniciais	Anos Finais	Total	Ensino Médio Propedêutico	Ensino Médio Normal/Magistério	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)
229	57	172	1.329	752	577	207	187	-	20

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

EDUCAÇÃO ESPECIAL: PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONAL COMO FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - NÚMERO DE MATRÍCULAS		
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)



				FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA (FIC)					
Total	Associada ao Ensino Médio	Curso Técnico Concomitante	Curso Técnico Subsequente	Total	Curso FIC Concomitante	Curso FIC Integrado na Modalidade EJA	Total	Ensino Fundamental	Ensino Médio
26	20	3	3	1	1	-	284	259	25

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSES COMUNS E CLASSES EXCLUSIVAS		
Total 2021	Classes Comuns	Classes Exclusivas
2.056	1.591	465

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

EDUCAÇÃO ESPECIAL - MATRÍCULAS NAS CLASSES COMUNS - TEMPO INTEGRAL - TEMPO PARCIAL										
Tempo Integral e Parcial e Dependência Administrativa										
Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1.591	119	18	52	41	8	1.472	2	457	883	130

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Porcentagem de Alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista/Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PERCENTUAL DE ALUNOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO						
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL DO INDICADOR	47,45%	90,95%	89,52%	88,08%	88,76%	89,73%

Fonte: Relatório PDME de 2020.



Porcentagem de Alunos por tipo de Deficiência, Transtorno do Espectro Autista/Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidade/Superdotação em classes comuns

EDUCAÇÃO ESPECIAL - PORCENTAGEM DE MATRÍCULAS POR TIPIFICAÇÃO						
TIPIFICAÇÃO	PERÍODO					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Cegueira	1,10%	0,81%	0,94%	1,38%	0,56%	0,71%
Baixa Visão	3,11%	8,78%	3,40%	5,08%	6,11%	6,43%
Surdez	5,32%	2,16%	2,30%	3%	2,87%	2,20%
Def. Auditiva	0,55%	4,18%	0,56%	0,92%	2,67%	3,05%
Surdocegueira	0,00%	0,00%	0,18%	0,00%	0,00%	0,06%
Def. Intelectual	80,55%	65,81%	88,80%	82,90%	71,67%	68,42%
Def. Física	11,37%	15,54%	9,30%	8,77%	11,51%	10,46%
Def. Múltipla	4,03%	5,94%	5,70%	2,77%	5,80%	5,52%
Altas Habilidades e superdotação	0,00%	1,00%	0,00%	0,00%	0,30%	0,64%
Autismo	0,36%	6,75%	0,94%	1,84%	8,68%	17,86%

Fonte: Relatório PDME de 2020.

EDUCAÇÃO ESPECIAL - TIPIFICAÇÃO - NÚMERO DE MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CLASSES COMUNS										
Total	TIPO DE DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO OU ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO									
	Ceguei- ra	Bai- xa Vi- são	Sur- dez	Deficiên- cia Auditiva	Surdoce- gueira	Deficiên- cia Física	Deficiên- cia Intelectu- al	Deficiên- cia Múltipla	Autis- mo	Altas Habilidad e/ Superdota- ção
1.591	13	121	24	46	2	160	992	87	404	9

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Considerando aspectos das dependências das 163 entidades que responderam aos Microdados do Censo Escolar de 2021, apresenta-se:



EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEPENDÊNCIAS - CONDIÇÕES - RECURSOS	
QUANTIDADE DE ENTIDADES QUE DISPÕEM DE:	
Dependências físicas existentes e utilizadas na escola - Sala de recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE)	60
Dependências físicas existentes e utilizadas na escola - Dependências e vias adequadas a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida	0
Condições das salas de aula utilizadas na escola (dentro e fora do prédio escolar) - Número de salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	84
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Elevador	14
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Pisos táteis	18
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Portas com vão livre de no mínimo 80 cm	72
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Rampas	122
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Sinalização sonora	5
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Sinalização tátil (piso/paredes)	7
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Sinalização visual (piso/paredes)	26
Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias de circulação interna na escola - Nenhum dos recursos de acessibilidade listados	26



Condições das salas de aula utilizadas na escola (dentro e fora do prédio escolar) - Número de salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	856
---	-----

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

Relativo à quantidade de profissionais especializados que atuam nas entidades:

EDUCAÇÃO ESPECIAL - QUANTIDADE DE FONOAUDIÓLOGOS E DE PSICÓLOGOS	
DEMAIS PROFISSIONAIS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DE
Quantidade de profissionais que atuam na escola - Fonoaudiólogo(a)	8
Quantidade de profissionais que atuam na escola - Psicólogo(a) Escolar	24

Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>



META 5

PDME – Meta 5: alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Pautando as Metas de número 5 do PNE e do PEEMG, o Município de Uberaba estipulou essa Meta para ser alcançada até 2024.

No ano 2017, a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 2, de 22 de dezembro de 2017, pautando o inciso I do artigo 32 da LDB, confirmou que o 1º e o 2º ano do Ensino Fundamental devem acontecer com foco na alfabetização de modo que

se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas. (Brasil. MEC. CNE, 2017)

Desde então, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), está avaliando estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental e em conformidade com a BNCC.

Os indicadores definidos para esta Meta são:

PDME - Indicador 5A (PNE-5A): percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

PDME - Indicador 5B (PNE-5B): percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.

Resultados do Saeb disponíveis em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb/resultados>; e: https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&NQUser=inepdata&NQPassword=Inep2014&PortalPath=%2Fshared%2FPainel%20Educacional%2F_portal%2FPainel%20Municipal.

Desde o ano 2000 o Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública (Simave), anualmente, avalia escolas estaduais e municipais quanto ao nível de apropriação de



conhecimentos e habilidades alcançado pelos estudantes em Língua Portuguesa e Matemática.

Os resultados do Simave têm

auxiliado na implementação, (re)formulação e monitoramento de políticas educacionais, contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da educação no estado e na promoção da equidade. Entretanto, para que o SIMAVE possa contribuir, de fato, para a melhoria da qualidade da educação ofertada, é indispensável que gestores, professores e equipes pedagógicas compreendam e utilizem as informações publicadas a partir dos diferentes indicadores que compõem os resultados da avaliação. (<https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/programa>)

Após o quadro das estratégias e ações dessa meta, estão alguns dos registros disponíveis em: <https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados>.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>5.1 Estruturar, a partir da aprovação deste PDME, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de se garantir a alfabetização plena de todas as crianças.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar a entrega, às Unidades de Ensino, dos materiais adquiridos pela Secretaria de Educação, que auxiliam no processo pedagógico de alfabetização.• SEMED: realizar assessoramentos pedagógicos, com vistas aos resultados obtidos no SAEB, e orientação às Unidades de Ensino na promoção de ações para o alcance das metas estabelecidas.• SEMED: incentivar os professores que atuam nas turmas de Pré II, 1º ano e 2º ano a participarem de cursos on-line oferecidos pelo MEC - Tempo de Aprender.• SEMED: oferecer cursos de formação continuada aos professores das turmas de Pré II, 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, com enfoque nos processos de alfabetização e letramento.• SRE: o Estado é responsável pelo Ensino Fundamental anos finais e prioritariamente do Ensino Médio conforme a LDB 9394/96. A demanda do Ensino Fundamental Anos Iniciais tem sido reduzida gradativamente.
<p>5.2 Utilizar os instrumentos de</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p>



<p>avaliação periódicos e específicos do MEC para aferir a alfabetização das crianças e o material didático utilizado, bem como estimular as escolas a criarem os seus respectivos instrumentos de avaliação e de monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: analisar os resultados das avaliações externas e, com base nos resultados, redirecionar as estratégias pedagógicas, bem como os instrumentos avaliativos formativos, visando à melhor preparação dos alunos do Pré II, 1º e 2º anos para essas avaliações.• SEMED: orientar a equipe pedagógica das Unidades de Ensino em relação à elaboração de instrumentos avaliativos e ao monitoramento de resultados das avaliações de larga escala aplicadas aos alunos das turmas de Pré II, 1º e 2º anos.• SRE: participação no programa Tempo de Aprender - SisAlfa, nas escolas estaduais selecionadas que ainda ofertam anos iniciais do ensino fundamental.
<p>5.3 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: adquirir tablets para uso educacional, por meio de Programas Federais, parcerias com instituições /empresas, em atendimento às demandas das Unidades de Ensino.• SEMED: disponibilizar internet móvel para uso de alunos e professores que não tenham acesso a essa tecnologia, por meio de parcerias e financiamentos (verbas oriundas de programas do Ministério da Educação).• SEMED: oferecer rede de lógica para uso da internet em todas as Unidades de Ensino (urbanas e rurais).• SEMED: reestruturar, por meio de parceria entre o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/DETI, a Diretoria de Ensino e Unidades de Ensino, o site de atividades remotas, a fim de otimizá-lo.• SEMED: disponibilizar aos alunos e aos pais/responsáveis o FÓRUM DE DÚVIDAS, agenda de atividades e recados pelo WhatsApp e Telegram, considerando as especificidades da educação especial.• SEMED: oferecer, aos professores da Rede Municipal de Ensino, por meio de parceria com o Departamento de Educação Tecnológica e o Departamento de Formação Profissional/Casa do Educador Prof.^a Dedê Prais, formações relacionadas ao uso das tecnologias, alinhadas à educação.• SEMED: assegurar o uso de tecnologias digitais como recursos pedagógicos, no cotidiano escolar, em consonância com o plano



	<p>de trabalho docente, e considerando as especificidades da Educação Especial e das Escolas do Campo.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propiciar às Unidades de Ensino a aquisição de internet de banda larga, por meio de parceria entre a SEMED e a Secretaria de Administração.• SEMED: dar continuidade às ações pedagógicas desenvolvidas em sala de aula, com a utilização do site institucional de atividades pedagógicas online – “EducaOn” e de outros recursos tecnológicos.• SEMED: implementar o ensino híbrido, utilizando os recursos tecnológicos disponíveis como aliados nos processos de ensino e aprendizagem.• SEMED: oportunizar encontros formativos aos docentes da Rede Municipal de Ensino, referentes ao Ensino Híbrido, em virtude da pandemia Covid-19.• SRE: realização de formações com equipe gestora apresentando metodologias ativas e tecnológicas visando melhorar a qualidade do ensino bem como realizar intervenções pedagógicas com vistas a recuperar os alunos com baixo desempenho.
<p>5.4 Atualizar, sempre que necessário, os laboratórios de informática utilizados nas unidades escolares, garantindo, na Rede Escolar Pública Municipal, a inclusão digital a 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental, até 2016.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar a entrega às Unidades de Ensino dos materiais adquiridos pela Secretaria de Educação, que auxiliam no processo pedagógico de inclusão digital.• SEMED: solicitar, periodicamente, ao setor responsável a manutenção e a atualização dos laboratórios de informática, visando à inclusão digital de toda Rede Municipal de Ensino.• SRE: todas as escolas da jurisdição da SRE de Uberaba possuem laboratório de informática estruturado e com computadores novos em quantidade suficiente para alunos e professores. Também possuem a possibilidade de instalação de 3 redes de internet de alta velocidade para a escola. Elas podem ser utilizadas por alunos, professores e administrativos.
<p>5.5 Promover, na Rede Escolar Pública Municipal, a Formação Continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover, anualmente, por meio das ações do Departamento de Educação Tecnológica em parceria com o Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador, a formação continuada de professores com enfoque no processo de alfabetização aprimorado pelo uso de tecnologias educacionais e



<p>novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, buscando a colaboração dos cursos de graduação e de pós-graduação da área, existentes na cidade, bem como adotar as diretrizes estipuladas no PDEEMG para a rede pública estadual.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>nas demandas indicadas nos planejamentos dos professores regentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover a formação continuada de professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino, alicerçada nas Diretrizes da BNCC e do CRMG, com enfoque em tecnologias educacionais e em práticas pedagógicas inovadoras, observando a Resolução CNE 01/2020, o Decreto 1590/2018 da Rede Municipal de Ensino e as Portarias referentes ao ensino remoto e ao híbrido.
<p>5.6 Promover a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, bem como a alfabetização em Braille para os alunos cegos, sem estabelecimento de terminalidade temporal.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: disponibilizar aos alunos com deficiência a oportunidade de participação no Atendimento Educacional Especializado e, quando necessário, o acompanhamento de profissionais de apoio, no intuito de favorecer o processo de alfabetização.• SRE: o estado disponibiliza intérprete de libras, material ampliado, material adaptado em Braille, AEE e profissional de apoio.

Os encaminhamentos para o alcance dessa meta têm acontecido por meio de ações como assessoramentos pedagógicos, promovendo articulações para efetivação de processos pedagógicos para alfabetização, a disponibilização de recursos materiais, assim como os tecnológicos para a inclusão digital, e formações específicas no Município de Uberaba.

Uberaba, nos resultados do Saeb de 2021, apresentou a seguinte taxa de aprovação:

TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS INICIAIS - 2021							
REDE	1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)
ESTADUAL	98,4	97,4	99,2	99,2	98,0	97,9	0,98
MUNICIPAL	97,8	97,4	98,5	97,0	98,5	97,7	0,98



TOTAL PÚBLICA	98,0	97,4	98,7	97,8	98,4	97,8	0,98
----------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

SAEB - ANOS INICIAIS - 2021			
REDE	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)
ESTADUAL	216,91	212,76	5,97
MUNICIPAL	209,27	203,63	5,66
TOTAL PÚBLICA	212,32	207,27	5,78

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

SIMAVE 2021 (PROALFA E PROEB)

LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	75%	549	58%	519

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERMEDIÁRIO	RECOMENDADO	AVANÇADO	BAIXO	INTERMEDIÁRIO	RECOMENDADO	AVANÇADO
2021	1%	14%	53%	32%	3%	23%	54%	21%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL



MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	74%	547	60%	523

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO
2021	5%	25%	50%	20%	7%	33%	48%	12%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

Resultados por escolas podem ser acessados por meio dos links: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL .

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – PROALFA



PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL								
3º Ano	2016		2017		2018		2019	
	Rede Estadual	Rede Municipal						
Língua Portuguesa	605,2	570,5	600,8	563,8	595,4	565,7	574,9	551
Matemática	-	-	596,4	561,5	591,5	561	566,4	551,8
Escrita	-	-	736,5	706,8	721,5	685,9	-	-
Quantidade de escolas com resultados:							24 u	29 u

Fonte: Relatório PDME de 2020.

PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL				
Período	2019			
Conteúdo	Língua Portuguesa		Matemática	
Redes/Ensino	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.
7º Ano	-	-	-	-
5º Ano	222,3	209,0	230,8	217,5
9º Ano	248,1	254,1	255,1	256,5

Fonte: Relatório PDME de 2020.



META 6

PDME – Meta 6: manter e ampliar, de forma progressiva e em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação de Minas Gerais – PDEEMG -, a oferta de Educação em Tempo Integral, para estudantes da Educação Básica da Rede Pública, atingindo 100% dos alunos até o final da década.

A meta 6 para a Educação em Uberaba, extrapola o previsto na meta 6 do PNE e na meta 6 do PEEMG:

PNE: Meta 6 - oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

PEEMG: Meta 6 – oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica.

Os indicadores dessa Meta são:

PDME - Indicador 6A (PNE-6A): percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

PDME - Indicador 6B (PNE-6B): percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos de público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

Para compreender a abrangência desses indicadores, cabe conceituar público da Educação em Tempo Integral (ETI) e jornada de tempo integral, assim como está no Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do PNE:

– Público da ETI: são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são presenciais, em escola pública, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

– Jornada de tempo integral: é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias. Esta é contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de



escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE), realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

A Educação Integral deve ser abordada na perspectiva da integralização, da acessibilidade e da articulação das áreas de educação, de saúde e de assistência social. Sendo assim,

Há, ainda, a necessidade de que Uberaba projete a ampliação e a reestruturação de suas escolas públicas na perspectiva da Educação Integral e, nesse contexto, é estratégico considerar a articulação da escola com os diferentes equipamentos públicos, espaços educativos, culturais e esportivos, revitalizando os projetos pedagógicos das escolas nessa direção. (UBERABA, 2015, p. 30-31)

Em 2022, das 163 entidades que estavam em funcionamento, 66 confirmaram ao menos uma matrícula em Tempo Integral na Educação Básica. A quantidade de matrículas em Tempo Integral, das 66 entidades respondentes, resultou:

TEMPO INTEGRAL 2022 - NÚMERO DE MATRÍCULAS					
ETAPA	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
Creche - Tempo Integral	4.515	-	-	3.580	935
Pré-Escola - Tempo Integral	2.188	-	-	1.254	934
Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral	1.523	-	397	990	136
Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Integral	1.088	-	822	72	194
Ensino Médio - Tempo Integral	3.479	946	2.107	-	426

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – Uberaba – 2022 (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>)

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6



A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>6.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica Pública, em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar oficinas de esporte, arte e cultura para estudantes em Jornada Ampliada e para os matriculados em Tempo Integral.• SEMED: investir na formação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com ênfase em orientação, acompanhamento, intervenção, socialização de experiências exitosas, para atuação nas escolas em que há oferta de atendimento em Tempo Integral.• SEMED: efetivar parcerias com Instituições de Ensino Superior para a promoção de Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Tempo Integral.• SEMED: reestruturar os Planos Curriculares do Tempo Integral, em consonância com as atividades dos macrocampos do programa federal.• SEMED: promover, o atendimento de tempo integral, viabilizando recursos financeiros para os serviços de transporte, alimentação escolar, infraestrutura e remuneração dos profissionais.• SRE: é ofertado o EFTI (Ensino Fundamental de Tempo Integral), com oferta de acompanhamento pedagógico, atividades culturais e esportivas.• SRE: o EMTI (Ensino Médio de Tempo Integral) é ofertado desde 2017 na Escola Estadual Lauro Fontoura e desde então vem sendo ampliado para outras escolas da Rede Estadual.
<p>6.2 Construir, sempre que detectada a necessidade, em regime de cooperação com a União, escolas públicas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar os recursos financeiros para os termos compactuados juntamente ao FNDE.• SEMED: finalizar e inaugurar obras em execução.• SEMED: adaptar a estrutura física das escolas, tendo em vista o atendimento da Educação em Tempo Integral.• SEMED: sistematizar informações acerca de espaço físico e da infraestrutura disponíveis, visando ao planejamento e à implantação da Educação em Tempo Integral, nas Unidades de Ensino em que há demanda para essa oferta.• SEMED: adaptar a estrutura física das escolas, tendo em vista locais mais arejados para atendimento em Tempo Integral.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: em todos os anos é previsto no Plano de atendimento a construção de prédios escolares a fim de atenderem a demanda.
<p>6.3 Manter, em regime de cooperação com a União, o Programa Nacional de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, de laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como a produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: garantir a aquisição de mobiliários e equipamentos por meio de saldos residuais dos convênios Proinfância ainda vigentes.• SEMED: colaborar com os responsáveis pela elaboração dos processos licitatórios para aquisição de materiais e serviços, considerando as demandas do Tempo Integral.• SEMED: dar continuidade aos processos licitatórios, a fim de concluir as reformas nas Unidades de Ensino, dentre as quais incluem-se aquelas com demanda específica para atendimento em tempo integral. São, ao todo, vinte e duas (22) reformas previstas, incluindo cobertura de quadras e de quiosques, reformas e AVCB, ampliação, entre outras.• SEMED: manter a adesão ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), para ampliação e reestruturação das escolas públicas, conforme as demandas do Tempo Integral.• SEMED: sistematizar informações acerca de espaço físico e da infraestrutura disponíveis, visando ao planejamento e à implantação de atividades referentes à Educação em Tempo Integral no Cemea e em espaços da Organização da Sociedade Civil.• SEMED: assegurar, por meio do Departamento de Formação Profissional/ Casa do Educador, formação continuada aos servidores em atuação no tempo integral, que atendam às necessidades desses educadores.• SEMED: investir, a partir das demandas solicitadas pela Diretoria de Logística/ Departamento de Infraestrutura Escolar, em construções e em ampliações de escolas que atendam às demandas de escola de tempo integral.• SEMED: prover recursos orçamentários/financeiros para aquisição de materiais de higiene pessoal, colchonetes e insumos para biossegurança, a fim de atender às solicitações demandadas pelas escolas de tempo integral, bem como acompanhar os trâmites dos processos licitatórios referentes a essa aquisição.• SEMED: prover recursos orçamentários/financeiros para adaptação dos banheiros das Unidades de Ensino que oferecem educação em tempo integral, para permitirem, se necessário, banho e trocas de roupas em locais adequados, bem como acompanhar os trâmites dos processos licitatórios referentes a essa aquisição.



	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: prover recursos orçamentários/financeiros para aquisição de pratos, copos e talheres (descartáveis ou não) para as Unidades de Ensino que oferecem educação em tempo integral, bem como acompanhar os trâmites dos processos licitatórios referentes a essa aquisição.• SRE: em todos os anos é previsto no Plano de atendimento a construção de prédios escolares a fim de atenderem a demanda e ofertadas de acordo com a disponibilização dos recursos
<p>6.4 Fomentar a articulação das escolas com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinemas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: efetivar política educacional seguindo os princípios da territorialidade e da intersetorialidade no desenvolvimento das atividades educativas do Tempo Integral.• SEMED: instituir uma agenda, envolvendo as Diretorias da SEMED, os Conselhos vinculados à Educação, bem como a comunidade escolar, para discussão acerca da efetivação de reestruturações na Educação em Tempo Integral.• SEMED: fornecer materiais de limpeza e higiene aos órgãos da SEMED.• SEMED: fornecer transporte para alunos e servidores, conforme demanda sinalizada pelas Unidades de Ensino, a fim de fomentar a articulação com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos da cidade.• SEMED: viabilizar visitas aos espaços educativos, culturais e esportivos, seja por meio de tour virtual, no período pandêmico, ou de forma presencial.• SEMED: ampliar, gradativamente, a jornada escolar com atividades que oportunizem aprendizagens significativas.• SEMED: elaborar diagnósticos e proposição de ações para o uso racional dos espaços destinados a atividades do Tempo Integral.• SRE: com vistas a incentivar a formação leitora dos alunos, dentre as ações do Estado, foi criado o “Elicer - Encontro Literário do Cerrado”, com a participação de estudantes e professores. Serão disponibilizados vales-livros para os estudantes e para os professores participantes, para que eles possam adquirir obras literárias durante a realização do evento.
<p>6.5 Promover, a partir da aprovação deste PDME, convênios com as entidades privadas de serviço social, vinculadas</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação, convênios com as entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, visando à



<p>ao sistema sindical, visando à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica.</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: a SEE implantou a política do Ensino fundamental de tempo integral e Ensino Médio tempo integral.
<p>6.6 Atender, gradativamente, às Escolas do Campo em relação à oferta de tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais, garantindo atingir 100% (cem por cento) dos alunos, até o final da década.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar oficinas de esporte, arte e cultura para estudantes em Jornada Ampliada e para os matriculados em Tempo Integral nas Escolas do Campo.• SEMED: investir na formação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, com ênfase em orientação, acompanhamento, intervenção, socialização de experiências exitosas, para atuação nas escolas do Campo em que há oferta de atendimento em Tempo Integral.• SEMED: efetivar parcerias com Instituições de Ensino Superior para a promoção de Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Tempo Integral, com enfoque na Educação do Campo.• SEMED: reestruturar os Planos Curriculares do Tempo Integral, em consonância com as atividades dos macrocampos do programa federal e com as especificidades da Educação do Campo.• SEMED: promover o atendimento aos alunos de tempo integral, viabilizando recursos financeiros para os serviços de transporte, alimentação escolar, infraestrutura e remuneração dos profissionais.
<p>6.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinando com atividades recreativas, esportivas e culturais.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: promover arte e cultura nas escolas, por meio de efetiva implantação e execução de programas e projetos de linguagens artísticas/culturais (aulas de artes visuais, dança, música e teatro), no espaço escolar ou não escolar, favorecendo criação, construção do conhecimento nas diversas áreas, além do desenvolvimento de habilidades e competências e do resgate de memória cultural.• SEMED: ressignificar atividades pedagógicas, por meio da contextualização, na perspectiva interdisciplinar.• SEMED: realizar, por meio de assessoramentos pedagógicos, orientação e monitoramento referentes ao desenvolvimento das atividades ofertadas no Tempo Integral, nas Escolas do Campo,



	tendo como foco a formação do aluno em todas as suas dimensões e respeitando-se as especificidades do espaço rural. • SRE: é ofertado o EFTI (Ensino Fundamental de Tempo Integral) e o EMTI (Ensino Médio de Tempo Integral).
--	---

MATRÍCULAS TEMPO INTEGRAL

TEMPO INTEGRAL 2022 - NÚMERO DE MATRÍCULAS					
ETAPA	TOTAL	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
Creche - Tempo Integral	4.515	-	-	3.580	935
Pré-Escola - Tempo Integral	2.188	-	-	1.254	934
Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Tempo Integral	1.523	-	397	990	136
Anos Finais do Ensino Fundamental - Tempo Integral	1.088	-	822	72	194
Ensino Médio - Tempo Integral	3.479	946	2.107	-	426

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica – Uberaba – 2022 (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>)

MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DE IDADE

TEMPO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNICIPAL E PRIVADA			
ANO	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2014	5.768	2.125	7.893
2015	5.867	2.069	7.936
2016	5.807	2.155	7.962
2017	6,077	2.003	8.080
2018	6.581	1.915	8.496
2019	6.816	1.909	8.725
2020	6.707	1.904	8.611
2021	3.525	1.522	5.047
2022	3.580	935	4.515

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020 e Sinopse da Educação Básica de 2020 a 2022; E, Sinopse Estatística da Educação Básica – Uberaba – 2022 (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>)

MATRÍCULAS DE TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro de 2014 a 2017 – Rede pública Municipal – M e Estadual – E.

Quadro de 2018 e 2019.

Quadro a partir de 2020 apresenta-se o total dos Anos Iniciais e dos Anos Finais

TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2014 A 2017 - MUNICIPAL E ESTADUAL												
ANO	2014			2015			2016			2017		
	M	E	TOTAL									
1ºano	682	386	1068	958	352	1310	697	328	1025	727	338	1065
2ºano	678	421	1099	799	400	1199	922	370	1292	962	382	1344
3ºano	655	337	992	786	384	1170	795	379	1174	831	392	1223
4ºano	328	423	751	403	375	778	230	370	600	240	238	622
5ºano	304	375	679	539	407	946	325	364	689	339	375	714
Anos Iniciais	Total 2014:		4.589	Total 2015:		5.403	Total 2016:		4.780	Total 2017:		4.968

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020.

TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2018 E 2019 - MUNICIPAL E ESTADUAL		
ANO	2018	2019



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	M	E	TOTAL	M	E	TOTAL
1ºano	821	385	1.206	624	7	631
2ºano	799	368	1.167	691	8	699
3ºano	683	431	1.114	609	3	612
4ºano	136	409	545	132	4	136
5ºano	184	391	575	139	5	144
Anos Iniciais	Total 2018:		4.607	Total 2019:		2.222

Fonte: Relatórios PDME de 2015 e 2020.

TEMPO INTEGRAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 2020 A 2022 - MUNICIPAL E ESTADUAL									
ANO	2020			2021			2022		
	M	E	TOTAL	M	E	TOTAL	M	E	TOTAL
Anos Iniciais	1.647	148	1.795	0	260	260	990	397	1.523
Anos Finais	412	302	714	81	394	475	72	822	1.088

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>

EDUCAÇÃO ESPECIAL - NÚMERO DE MATRÍCULAS - TEMPO INTEGRAL EM CLASSES COMUNS					
Total	Tempo Integral				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
1.591	119	18	52	41	8

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica, 2021, disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>



META 7

PDME – Meta 7: fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir, em 2021, as seguintes médias para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb): 6,2 nos anos iniciais do Ensino Fundamental, 6,0 nos anos finais do Ensino Fundamental e 5,2 no Ensino Médio.

A Meta 7 do PDME 2015-2024 está atrelada à Meta 7 do PNE e à Meta 7 do PEEMG. Os indicadores desta Meta são:

PDME - Indicador 7A (PNE-7A): Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

PDME - Indicador – 7B (PNE-7B): Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

PDME - Indicador – 7C (PNE-7C): Ideb do Ensino Médio.

A Nota Técnica dos resultados do Ideb de 2021, ressalta:

Os resultados do Ideb 2021 para escola, município, unidade da federação, região e Brasil são calculados a partir do desempenho obtido pelos alunos que participaram do Saeb 2021 e das taxas de aprovação, calculadas com base nas informações prestadas ao Censo Escolar 2021. O cálculo do Ideb 2021 segue a mesma metodologia proposta em 2007 e que vem sendo utilizada de forma inalterada ao longo dos anos, com o objetivo de manter a comparabilidade do indicador. Todavia, a pandemia do novo coronavírus teve grande impacto nas atividades escolares em 2020 e 2021 - conforme retratado nas duas edições da pesquisa “Resposta Educacional à Pandemia de Covid-19 no Brasil” realizada pelo Inep - e esse contexto deve ser considerado para uma adequada interpretação dos resultados do Ideb 2021. (<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>)

Resguardado às ressalvas, no quadro a seguir estão os resultados do Município de Uberaba, do ano 2021:

IDEB - 2021 - UBERABA								
Municipal		Estadual			Federal	TOTAL PÚBLICAS		
ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	ENSINO MÉDIO	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO
5,5	5,0	5,9	4,9	3,9	Participação insuficiente	5,7	4,9	4,1

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>



QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>7.1 Reduzir as taxas de abandono e de repetência, na rede pública, visando alcançar taxas próximas a 0 (zero), até o final da década.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propor ações pedagógicas que possibilitem aos alunos a associação de conhecimentos prévios a novos saberes e articulações entre eles, por meio do uso das tecnologias, de forma a protagonizarem os processos de ensino e aprendizagem.• SEMED: divulgar, em redes e mídias sociais, campanhas socioeducativas sobre a importância da criança e do adolescente na escola.• SEMED: reestruturar o programa de acompanhamento e monitoramento das faltas dos alunos nas escolas (busca ativa), integrando SEMED, Unidades de Ensino, comunidade escolar, Conselho Tutelar e outros órgãos afins.• SEMED: informar ao Conselho Tutelar situações de evasão e de abandono que extrapolam as possibilidades de intervenção da Unidade de Ensino.• SRE: as ações de acompanhamento da frequência, a busca ativa e outras que o EEB, juntamente com os professores, considerarem necessárias, devem ser priorizadas para garantir que os estudantes concluam seus estudos. É ofertado também a intervenção pedagógica, recuperações no final de cada bimestre, correção de fluxo, turmas de reforço para diminuir a taxa de abandono e de repetência escolar.
<p>7.2 Regularizar o fluxo escolar, visando reduzir, gradativamente, na rede pública, a defasagem idade-série, em 70% (setenta por cento) até o final da década.</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propor intervenções pedagógicas, na perspectiva de recuperação de aprendizagens (aulas de monitoria, avaliações substitutivas, recuperação paralela, Projeto de Intervenção e Apoio Pedagógico/IAP), visando à redução dos índices de reprovação.• SRE: foi realizado o levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificar os desafios na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado



Prazo: 2024	de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas.
<p>7.3 Assegurar que:</p> <p>a. no quinto ano de vigência deste PDME, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível Suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de escolaridade, e 70% (setenta por cento), pelo menos, o nível Desejável;</p> <p>b. no último ano de vigência deste PDME, todos os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível Suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de escolaridade, e 90% (noventa por cento), pelo menos, o nível Desejável.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar o trabalho pedagógico por competências e habilidades, em consonância com o documento norteador oficial: Currículo Referência de Minas Gerais/ CRMG.• SRE: foi realizado o levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificar os desafios na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas.• SRE: a SEE disponibiliza no hotsite Estude em Casa, atualmente denominado “Se Liga”, recursos de apoio ao planejamento curricular com Atividades Pedagógicas complementares e transmissão de aulas ao vivo.• SRE: o Material de Apoio Pedagógico para Aprendizagens (MAPA) está sendo ofertado aos estudantes da rede pública como alternativa para a complementação no processo de ensino e aprendizagem das aulas.• SRE: é oferecido Reforço escolar, intervenção pedagógica.
<p>7.4 Introduzir processo de auto</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p>



<p>avaliação das escolas de Educação Básica, por meio dos instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento, a melhoria da qualidade de ensino, a formação continuada e o aprimoramento da gestão democrática a serem recomendadas pelas respectivas redes públicas de ensino, bem como pelas unidades privadas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar instrumentos de avaliação da Unidade de Ensino.• COMISSÃO PDME: as redes estaduais e municipais de ensino participam do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite diagnóstico da educação básica e de fatores que podem interferir no desempenho dos estudantes, disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb .• COMISSÃO PDME: Minas Gerais tem a plataforma SIMAVE – Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública, que busca apoiar professores e gestores educacionais na verificação da aprendizagem dos estudantes; disponível em: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/pagina-inicial .
<p>7.5 Aderir ao Plano de Ações Articuladas (PAR), proposto pela União, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica Pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e de profissionais de serviços de apoio escolares, à</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: desenvolver as ações previstas nos projetos que compõem o Plano de Gestão, com vistas ao cumprimento das metas descritas no PAR - Plano de Ações Articuladas.• SEMED: executar estratégias de apoio técnico e financeiro, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), a partir da data de adesão a cada um dos termos compactuados.• SRE: apoio escolar, programa de alimentação escolar, programa do transporte escolar, PDDE acessibilidade, PDDE interativo.



<p>ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e à expansão da infraestrutura física da rede escolar.</p> <p>Prazo: 2016</p>	
<p>7.6 Incentivar e aprimorar, nas escolas, o uso dos resultados das avaliações externas, visando à melhoria dos processos e práticas pedagógicas;</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: otimizar a análise dos resultados das avaliações externas, durante os módulos e nos encontros de formação continuada, no intuito da organização de propostas de intervenções pedagógicas que contemplem as fragilidades detectadas.• SEMED: realizar propostas de intervenção pedagógica, em tempo real e em momentos específicos do ano letivo.• SRE: disponibilização do portal SIMAVE onde os resultados das avaliações sistêmicas aplicados pela SEE são disponibilizadas para análise de resultados.
<p>7.7 Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, a fim de se garantir equidade da aprendizagem e reduzir em 80% (oitenta por cento) as diferenças entre as médias dos índices do Estado e do Município, bem como entre as médias atingidas pelas escolas do Município.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: organizar formações reflexivas aos profissionais, por zoneamento, agrupando as Unidades de Ensino Fundamental, considerando os resultados obtidos pelo IDEB, para a melhoria da qualidade do ensino municipal.• SRE: atingir as metas do Ideb, melhorando a qualidade do ensino por meio das ações propostas pela SEE. E, para que essas ações obtenham o resultado esperado, monitorar e apoiar o Especialista em Educação Básica na organização e sistematização de suas ações ao longo do ano escolar, em parceria com a gestão e a equipe docente.• SRE: elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas.



<p>7.8 Acompanhar e divulgar os resultados pedagógicos dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica e do Ideb relativos às escolas, às Redes Públicas de Educação Básica e aos Sistemas de Ensino, assegurando a utilização dos mesmos para intervenções pedagógicas, a transparência e o acesso público às informações técnicas do sistema de avaliação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar, de forma sistemática, a análise e o monitoramento dos resultados das avaliações sistêmicas.• SEMED: analisar a situação específica de cada Unidade de Ensino em relação aos indicadores das avaliações sistêmicas, com vistas às intervenções pedagógicas, de caráter individual, de Rede, para a melhoria de resultados.• SEMED: garantir a transparência e o acesso público às informações técnicas do Sistema de Avaliação de larga escala.• SRE: monitorar e analisar o diagnóstico dos resultados pedagógicos obtidos, verificando os fatores que podem interferir no desempenho dos estudantes. Avaliar a qualidade da educação oferecida aos estudantes, para propor melhorias e criação de políticas públicas pela SEE.• COMISSÃO PDME: as Redes Estaduais e Municipais de Ensino participam do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite diagnóstico da educação básica e de fatores que podem interferir no desempenho dos estudantes; disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/saeb .
<p>7.9 Contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), tomado com instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido, de acordo com as seguintes projeções:</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar, de forma sistemática, a análise e monitoramento dos resultados das Unidades de Ensino, visando atender às necessidades de recuperação em tempo real.• SEMED: oportunizar formação continuada aos professores com foco no trabalho pedagógico por competências e habilidades, em consonância com o documento norteador Currículo Referência de Minas Gerais/ CRMG.• SRE: realização de formações com equipe pedagógica apresentando metodologias ativas e tecnológicas visando melhorar a qualidade do ensino bem como prepará-los melhor para a realização das avaliações externas.



<p>Média dos Resultados em Matemática, Leitura e Ciências no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA: ano 2015 igual a 438; ano 2018 igual a 455; e, ano 2021 igual a 473.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>7.10 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e financiamento compartilhado, com a participação da União, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de descolamento, a partir da situação local.</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: colaborar com a elaboração dos processos licitatórios para aquisição de materiais e serviços, considerando as demandas do transporte escolar gratuito para todos os estudantes da Educação do Campo.• SEMED: manter contrato de vans para o transporte escolar rural, seguindo padrões de qualidade e segurança recomendados pelos órgãos oficiais que regulamentam o Transporte e os Objetos envolvidos.• SEMED: propiciar meios para a boa gestão dos contratos e dos pagamentos referentes ao serviço de transporte escolar rural.• SRE: o estado garante o repasse de recursos financeiros para as prefeituras realizarem o transporte escolar.



Prazo: 2024	
<p>7.11 Definir, na rede pública, política educacional para as Escolas do Campo, que contemple:</p> <p>a. a preservação dos valores da vida rural;</p> <p>b. a manutenção do homem no campo e do transporte escolar;</p> <p>c. a formação continuada dos professores voltada para a especificidade da Educação no Campo;</p> <p>d. a elaboração de projeto político-pedagógico específico para a escola do campo;</p> <p>e. a ampliação da jornada escolar diária dos alunos, adequada às exigências da realidade rural;</p> <p>f. a organização curricular com a inserção de conteúdos específicos necessários ao desenvolvimento de competências e habilidades requeridas para o trabalho no campo, em consonância com a política de agrovilas do Município;</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: oferecer, durante todo o período letivo, refeições que supram as necessidades nutricionais dos alunos matriculados nas Escolas do Campo.• SEMED: contribuir para a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos das Escolas do Campo, por meio de ações de educação alimentar, de acordo com as diretrizes do PNAE, a fim de favorecer o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a educação nutricional.• SEMED: fornecer transporte para os alunos e servidores, conforme demanda existente nas Unidades de Ensino do campo.• SEMED: adaptar a estrutura física das escolas, tendo em vista o atendimento da Educação no Campo.• SEMED: equipar as Unidades de Ensino do Campo com material didático-pedagógico, acervo bibliográfico, além de insumos para laboratórios de informática e de ciências.• SEMED: implementar uma política direcionada para a Educação do Campo, em consonância com as orientações do Conselho Municipal de Educação.• SEMED: ofertar formação continuada aos professores que atuam nas Unidades de Ensino do Campo, considerando as especificidades dessa atuação.• SEMED: orientar as Unidades de Ensino do Campo na elaboração do projeto político pedagógico, considerando as especificidades da área rural.• SEMED: oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas Unidades de Ensino do Campo que possuem alunos com deficiência, TEA (TGD) e altas habilidades ou superdotação.



g. o atendimento em Educação Especial;
h. os padrões de infraestrutura física, de mobiliário e de equipamentos adequados;
i. a oferta de alimentação escolar em quantidade e qualidade nutricionais suficientes para 100% (cem por cento) dos alunos;
j. a equidade, em relação às escolas urbanas, na distribuição de material didático-pedagógico, de acervo bibliográfico, de laboratórios de informática e de ciências;
k. a construção de espaços para a prática de educação física, desportiva e para recreação;
l. a criação de comissões municipais e regionais para a gestão das políticas da Educação do Campo.

Prazo: 2024

7.12 Manter e universalizar, em regime de colaboração com a União, até o quinto ano de vigência

EM DESENVOLVIMENTO

- SEMED: acompanhar os trâmites relativos ao procedimento licitatório para aquisição de tablets, rede lógica e banda larga.
- SEMED: adquirir tablets para uso educacional, por meio de Programas Federais, parcerias com instituições, empresas, em atendimento às demandas das Unidades de Ensino.



<p>deste PDME, o acesso das escolas à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, garantindo, até o final da década, a relação de (um) computador por aluno nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: disponibilizar internet móvel para uso de alunos e professores que não tenham acesso a essa tecnologia, por meio de parcerias e financiamentos (verbas oriundas de programas do Ministério da Educação).• SEMED: oferecer rede de lógica para uso da internet em todas as Unidades de Ensino (urbanas e rurais).• SEMED: adquirir internet de banda larga para as Unidades de Ensino, por meio de parceria entre a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças e a Secretaria de Administração.• SRE: todas as escolas da jurisdição da SRE de Uberaba possuem laboratório de informática estruturado e com computadores novos em quantidade suficiente para alunos e professores. Também possuem a possibilidade de instalação de 3 redes de internet de alta velocidade para a escola. Elas podem ser utilizadas por alunos, professores e administrativos.
<p>7.13 Ampliar programas e ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da Educação Básica da rede pública, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: colaborar com a elaboração dos processos licitatórios para aquisição de materiais e serviços, considerando as demandas de transporte escolar gratuito para todos os estudantes matriculados nas Unidades de Ensino do Campo e, no caso das Unidades Urbanas, quando atenderem aos critérios estabelecidos por legislações vigentes.• SEMED: garantir o fornecimento de refeições adequadas, conforme as diretrizes do PNAE, aos alunos regularmente matriculados nas Unidades Escolares.• SEMED: viabilizar, por meio de termos contratuais, os recursos financeiros para: fornecimento de material didático-escolar, serviços de transporte, alimentação e outras demandas das Diretorias da SEMED.• SRE: Programa Nacional do livro didático – PNLD.• SRE: Programa nacional de alimentação escolar PNAE.
<p>7.14 Assegurar a todas as Escolas Públicas de Educação Básica o acesso à energia</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: formalizar os processos de pagamento das faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica, telefonia e internet das



<p>elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgoto sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p>Unidades de Ensino. Obs.: São isentas do pagamento referente ao abastecimento de água tratada e de rede de esgoto.</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: É assegurado o acesso à energia elétrica, ao abastecimento de água tratada, ao esgoto sanitário e ao manejo dos resíduos sólidos.
<p>7.15 Garantir acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, aos bens culturais e artísticos e aos equipamentos de laboratórios científicos e tecnológicos em cada escola, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo o acesso às tecnologias assistivas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: adquirir tablets para uso educacional, com vistas à implementação de laboratórios móveis de informática.• SEMED: implementar programas e projetos, envolvendo tecnologias educacionais e assistivas, para atender aos alunos com necessidades educacionais específicas, em parceria com o Departamento de Educação Inclusiva.• SEMED: implementar programas e projetos, envolvendo tecnologias educacionais, práticas esportivas e acesso a bens culturais e artísticos, para atendimento aos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.• SRE: é assegurado o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, aos bens culturais e artísticos e aos equipamentos de laboratórios científicos e tecnológicos em cada escola, bem como acessibilidade às pessoas com deficiência, garantindo o acesso às tecnologias assistivas no CREI/MG, CAP, CEOPEE.
<p>7.16 Informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas, bem como manter programa de formação continuada, na área, para o pessoal técnico-administrativo.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: manter os sistemas de gestão das Unidades de Ensino (sistema acadêmico, sistema RH e sistema de contas), bem como incentivar o uso desses recursos.• SEMED: buscar o aprimoramento e novas versões dos sistemas de gestão das Unidades de Ensino em uso.• SEMED: realizar, anualmente ou sempre que for necessário, por meio de parceria entre o Departamento de Formação Profissional/Casa do Educador, o Departamento de Inspeção Escolar e o Departamento de RH, cursos de formação continuada para o aprimoramento no uso dos sistemas de gestão pública.• SRE: as escolas da rede estadual já estão informatizadas e recebem suporte e formação do NTE (Núcleo de Tecnologia Educacional) da SRE.



<p>7.17 Garantir políticas de combate à violência nas escolas, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à formação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, bem como de combate à violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura da paz e de um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: estabelecer parceria entre a Diretoria de Apoio à Educação Básica e a Diretoria de Ensino/ Departamento de Formação Profissional Casa do Educador, para a realização de formações pontuais destinadas aos educadores da Rede Municipal de Ensino, com vistas à detecção dos sinais de violência doméstica e sexual, a fim de promover intervenção adequada e focada na construção da cultura de paz e de um ambiente escolar seguro e acolhedor.• SEMED: orientar as Unidades de Ensino urbanas e do campo em relação ao encaminhamento das situações de violência doméstica e sexual à Seção de Assistência ao Educando para a tomada de providências.• SEMED: fomentar, nas Unidades de Ensino urbanas e do campo, campanhas de conscientização contra violência doméstica e sexual.• SRE: essa ação é desenvolvida pelos Psicólogos(as) e Assistentes Sociais do NAE, por meio de palestras, rodas de conversa na rede de ensino de educação básica, com o objetivo de contribuir para o atendimento integral e de qualidade no processo ensino-aprendizagem, com foco também no combate à violência escolar, discriminação, bullying, etc.
<p>7.18 Implementar, em regime de cooperação com o Ministério Público, políticas de inclusão e de permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua [vulnerabilidade], assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: implementar ações, monitoradas pela Seção de Assistência ao Educando, referentes à inclusão e à permanência na escola, de adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de vulnerabilidade social.• SRE: matrícula garantida nas escolas estaduais.



<p>Criança e do Adolescente (ECA).</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>7.19 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e de que o controle social sobre o cumprimento das Políticas Públicas Educacionais seja ampliado.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: mobilizar as famílias, bem como diferentes setores da sociedade civil, por meio do Projeto Escola e Família, visando articular educação formal com experiências de educação popular e cidadã.• SRE: promoção de forma efetiva, da participação dos pais ou responsáveis, no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.
<p>7.20 Promover a formação para a cidadania, articulada com o programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias e aos estudantes da Rede Escolar Pública de Educação Básica, como condição para a melhoria da</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: assegurar a contratação de professores orientadores para os Grupos de Liderança/ coordenados pelo Departamento de Arte e Cultura, de modo a propiciar, no contraturno das aulas regulares, a formação desses grupos nas Unidades de Ensino que ofertam os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).• SEMED: fomentar, nas Unidades de Ensino, a realização de projetos, tais como o Grêmio Estudantil, Agentes do Meio Ambiente e Jovens Empreendedores e de ações de incentivo ao protagonismo juvenil e à formação política, com acompanhamento de profissionais das diversas áreas do conhecimento, ampliando as relações entre a escola e a comunidade, bem como as oportunidades de acesso à formação para a cidadania.• SEMED: promover a criação de uma rede de apoio, por meio de parcerias com as Instituições de Ensino Superior, o SEBRAE, o Sistema 5S, dentre outras, destinada ao desenvolvimento social, cultural e político dos educandos dos Grupos de Liderança.



<p>qualidade educacional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: ações do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável para os estudantes do ensino fundamental anos iniciais e finais. A SRE integra o grupo de trabalho municipal.
<p>7.21 Estabelecer ações efetivas, especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos alunos e profissionais da Educação Básica, como condição para a melhoria da qualidade educacional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar, por meio do Departamento de Educação Inclusiva, Círculos Restaurativos com alunos, pais e profissionais da educação nas Unidades de Ensino, com vistas a abordagem de temáticas que afligem o cotidiano escolar.• SEMED: oferecer atendimento nas áreas de psicologia e fonoaudiologia, no CREI/URA, aos alunos encaminhados pela equipe pedagógica/docente das Unidades de Ensino.• SEMED: estabelecer parceria entre a SEMED e as Secretarias de Saúde e de Desenvolvimento Social, visando realizar atendimentos relativos à saúde, bem como à integridade física, mental e emocional, destinados aos alunos e profissionais da Educação Básica.• SRE: NAE.• SRE: ações do Programa Saúde na Escola e Crescer Saudável para os estudantes do ensino fundamental anos iniciais e finais.• SRE: a SRE integra o grupo de trabalho municipal.
<p>7.22 Manter a adesão e a participação da Rede Escolar Pública Municipal no Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fornecer informações para o Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica, com base nos dados do Sistema Acadêmico.• SEMED: garantir a transparência e o acesso público às informações técnicas do Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica.• SRE: manter a adesão, para otimizar processos e estratégias educacionais, e fornecer subsídios que contribuam para a universalização do acesso à educação e para a ampliação da qualidade, equidade e eficiência do ensino.
<p>7.23 Assegurar, em regime de cooperação com a</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.



<p>União, a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar assessoramentos técnico-pedagógicos em escolas da iniciativa privada, visando à garantia da qualidade do ensino e do cumprimento da função social da educação.• SEMED: assegurar, por meio de Termos de Cooperação compactuados, recursos financeiros, bem como a cessão de servidores, alimentação escolar e transporte escolar, às Organizações da Sociedade Civil, conforme plano de trabalho.• SRE: articulação do desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização, o fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, bem como ampliar as abordagens metodológicas e sua efetividade, por meio de formação continuada, melhorando a qualidade e o cumprimento da função social da educação.• SRE: regularização da oferta da Educação Básica.
<p>7.24 Estabelecer políticas de estímulo às escolas para que melhorem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da equipe gestora e da comunidade escolar.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: organizar formações reflexivas aos profissionais, considerando os resultados obtidos pelo IDEB, para a melhoria da qualidade do ensino municipal.• SEMED: assegurar a continuidade da política de valorização dos profissionais da educação.• SRE: são realizadas ações formativas com equipe gestora e pedagógica e comunidade escolar de acordo com as ações pedagógicas oportunizadas pela SEE.
<p>7.25 Fortalecer o Programa de Avaliação Processual da Rede Escolar Pública Municipal, visando à implementação de estratégias pedagógicas de acompanhamento do desempenho dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: implementar o Sistema Municipal de Avaliação Institucional (SIMAI), com vistas ao monitoramento do desempenho acadêmico dos estudantes, de forma a favorecer a implementação de projetos de intervenções pedagógicas, em consonância com os dados advindos desse processo avaliativo.• SRE: o Estado é responsável pelo Ensino Fundamental anos finais e prioritariamente do Ensino Médio conforme a LDB 9394/96. A demanda do Ensino Fundamental Anos Iniciais tem sido reduzida gradativamente.



As ações para o alcance da Meta 7, com as suas estratégias, envida a possibilidades de prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos ao propor:

- adotar práticas pedagógicas para redução da distorção Idade-Ano de Escolaridade ao avaliar o fluxo escolar;
- avaliar índices de suficiência de aprendizagem segundo objetivos de aprendizagem e desenvolvimento em todos os anos da Educação Básica;
- elaborar instrumentos avaliativos de escolas da Educação Básica;
- executar Propostas do Plano de Ações Articuladas – PAR;
- divulgar índices de avaliações escolares externas;
- promover práticas que garantam equidade educacional;
- realizar intervenções pedagógicas a partir da divulgação dos resultados do IDEB;
- analisar desempenhos dos alunos da Educação Básica em Matemática, Leitura e Ciências, em conformidade com o Programa Internacional da Avaliação de Estudantes – PISA;
- otimizar rotas de transporte escolar;
- assegurar condições de execução de políticas educacionais equânime e adequada aos alunos moradores do campo;
- promover a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;
- firmar parcerias a fim de garantir adequadas saúde e alimentação dos educandos;
- equipar Escolas públicas garantindo infraestrutura adequada à permanência no ambiente escolar;
- investir na modernização dos laboratórios científicos e de informática;
- ofertar cursos para formação continuada e aperfeiçoamento do pessoal técnico-administrativo de escolas;
- fomentar práticas que promovam a cultura da paz a partir do ambiente escolar;
- intensificar cooperação entre setores públicos para garantias às políticas de inclusão e de permanência nas escolas para adolescentes em situação de rua [vulnerabilidade] ou de liberdade assistida;
- ampliar o controle social sobre as Políticas Públicas Educacionais;
- incentivar projetos que priorizam a formação para a cidadania;
- implementar ações efetivas para a saúde dos sujeitos escolares;
- pactuar adesão ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica;
- assessorar técnica e pedagogicamente a oferta da Educação Básica Privada;



- promover valorização profissional garantindo formação continuada;
- analisar avaliações processuais da Educação Básica com vistas à garantia de estratégias pedagógicas para melhor desempenho dos educandos.

TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS INICIAIS - 2021							
REDE	1º ao 5º ano	1º	2º	3º	4º	5º	Indicador de Rendimento (P)
ESTADUAL	98,4	97,4	99,2	99,2	98,0	97,9	0,98
MUNICIPAL	97,8	97,4	98,5	97,0	98,5	97,7	0,98
TOTAL PÚBLICA	98,0	97,4	98,7	97,8	98,4	97,8	0,98

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

SAEB - ANOS INICIAIS - 2021			
REDE	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)
ESTADUAL	216,91	212,76	5,97
MUNICIPAL	209,27	203,63	5,66
TOTAL PÚBLICA	212,32	207,27	5,78

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

TAXA DE APROVAÇÃO - ANOS FINAIS - 2021						
REDE	6º a 9º ano	6º	7º	8º	9º	Indicador de Rendimento (P)
ESTADUAL	90,6	92,0	89,8	90,1	90,7	0,91
MUNICIPAL	96,6	96,6	96,7	96,3	96,9	0,97
TOTAL PÚBLICA	93,8	94,7	93,7	93,3	93,6	0,94

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

SAEB - ANOS FINAIS - 2021			
REDE	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)
ESTADUAL	257,92	263,88	5,36
MUNICIPAL	252,61	256,21	5,15
TOTAL PÚBLICA	255,52	260,41	5,27



Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

TAXA DE APROVAÇÃO - ENSINO MÉDIO - 2021						
REDE	Total	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Indicador de Rendimento (P)
ESTADUAL	84,7	85,7	82,0	86,4	88,9	0,86
FEDERAL	84,2	77,5	87,2	90,5	-	0,85
TOTAL PÚBLICA	84,6	84,7	82,5	86,8	88,9	0,86

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>

SAEB - ENSINO MÉDIO - 2021			
REDE	Matemática	Língua Portuguesa	Nota Média Padronizada (N)
ESTADUAL	267,13	275,73	4,57
FEDERAL	Participação insuficiente	Participação insuficiente	Participação insuficiente
TOTAL PÚBLICA	276,57	283,77	4,82

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados>
SIMAVE 2021 (PROALFA E PROEB)

LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	75%	549	58%	519

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO



ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO
2021	1%	14%	53%	32%	3%	23%	54%	21%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	74%	547	60%	523

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 2º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO
2021	5%	25%	50%	20%	7%	33%	48%	12%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA



ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	74%	216	65%	202

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME-DIÁRIO	RECOMEN-DADO	AVANÇA-DO	BAIXO	INTERME-DIÁRIO	RECOMEN-DADO	AVANÇA-DO
2021	12%	28%	33%	27%	17%	33%	33%	17%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 5º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	74%	217	65%	206

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 5º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO		
ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO
2021	20%	37%	32%	11%	26%	41%	27%	6%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA				
ANO	REDE ESTADUAL		REDE MUNICIPAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	67%	255	66%	245

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO	BAIXO	INTERME- DIÁRIO	RECOMEN- DADO	AVANÇA- DO
2021	16%	49%	29%	6%	21%	50%	25%	4%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 9º ANO DO E.F. - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA		
ANO	REDE ESTADUAL	REDE MUNICIPAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	67%	251	66%	244

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e

https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 9º ANO DO E.F. - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO								
ANO	REDE ESTADUAL				REDE MUNICIPAL			
	BAIXO	INTERME-DIÁRIO	RECOMEN-DADO	AVANÇA-DO	BAIXO	INTERME-DIÁRIO	RECOMEN-DADO	AVANÇA-DO
2021	30%	56%	13%	2%	35%	55%	10%	0%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e

https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA		
ANO	REDE ESTADUAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	54%	260

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e

https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

LÍNGUA PORTUGUESA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO	
ANO	REDE ESTADUAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	BAIXO	INTERMEDIÁRIO	RECOMENDADO	AVANÇADO
2021	41%	38%	19%	2%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PARTICIPAÇÃO E PROFICIÊNCIA		
ANO	REDE ESTADUAL	
	PARTICIPAÇÃO	PROFICIÊNCIA
2021	54%	254

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

MATEMÁTICA - 3º ANO DO E. MÉDIO - PERCENTUAL PADRÃO DE DESEMPENHO				
ANO	REDE ESTADUAL			
	BAIXO	INTERMEDIÁRIO	RECOMENDADO	AVANÇADO
2021	73%	25%	1%	1%

Fonte: https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL e
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

Resultados por escolas podem ser acessados por meio dos links:
https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=MUNICIPAL

e



https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/resultados-avaliacoes-somativa-atuais-publica?DADOS.VL_FILTRO_ETAPA=2%C2%B0%20ANO&DADOS.VL_FILTRO_DISCIPLINA=LP&DADOS.VL_FILTRO_REDE=ESTADUAL .

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – Ideb

IDEB POR TURMAS - 2015 E 2017 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL									
	2015					2017			
TURMAS	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta	IDEB alcançado	TURMAS	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta	IDEB alcançado
REDE ESTADUAL E MUNICIPAL					REDE ESTADUAL E MUNICIPAL				
5º ANO – ESTADUAL	6,07	0,95	6,2	5,8	5º ANO – ESTADUAL	6,29	0,99	6,4	6,2
9º ANO – ESTADUAL	4,97	0,85	5,2	4,2	9º ANO – ESTADUAL	5,23	0,85	5,4	4,4
5º ANO – MUNICIPAL	5,79	0,92	5,9	5,3	5º ANO – MUNICIPAL	6,13	0,95	5,7	5,8
9º ANO – MUNICIPAL	4,94	0,83	4,7	4,1	9º ANO – MUNICIPAL	5,69	0,93	4,9	5,3

Fonte: Relatório PDME de 2020.

IDEB POR TURMAS - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL				
2019				
TURMAS	Aprendizado	Fluxo	Meta proposta	IDEB alcançado
REDE ESTADUAL E MUNICIPAL				
5º ANO –	6,10	0,99	6,6	6,1



ESTADUAL				
9º ANO – ESTADUAL	5,4	0,89	5,7	4,8
5º ANO – MUNICIPAL	6,17	0,97	6,0	6,0
9º ANO – MUNICIPAL	5,65	0,95	5,2	5,3

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – PROALFA

PROALFA - 2016 A 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL								
	2016		2017		2018		2019	
3º Ano	Rede Estadual	Rede Municipal						
Língua Portuguesa	605,2	570,5	600,8	563,8	595,4	565,7	574,9	551
Matemática	-	-	596,4	561,5	591,5	561	566,4	551,8
Escrita	-	-	736,5	706,8	721,5	685,9	-	-
							24 u	29 u

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Indicadores de Qualidade do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual – PROEB.

PROEB - 2015 A 2018 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Período	2015				2016				2017				2018			
Conteúdo	Língua Portuguesa		Matemática													
	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.
7º Ano	231,1	231,1	236,5	233,3	-	-	-	-	227,4	226,5	233,2	229,1	-	-	-	-
5º Ano	-	-	-	-	224,3	212,8	231,1	217,6	-	-	-	-	227	205,3	233,5	212,5
9º Ano	-	-	-	-	251,8	250,4	257,2	250,5	-	-	-	-	253,1	252,9	258	250

Fonte: Relatório PDME de 2020.

PROEB - 2019 - REDES MUNICIPAL E ESTADUAL				
Período	2019			
Conteúdo	Língua Portuguesa		Matemática	
Redes/Ensino	Rede Est.	Rede Mun.	Rede Est.	Rede Mun.
7º Ano	-	-	-	-
5º Ano	222,3	209,0	230,8	217,5
9º Ano	248,1	254,1	255,1	256,5

Fonte: Relatório PDME de 2020.

Porcentagem de Escolas da Educação Básica com Computador Disponível para os Alunos

NÚMERO DE COMPUTADORES DISPONÍVEIS PARA OS ALUNOS E PARA USO ADMINISTRATIVO - TODAS AS REDES DE ENSINO						
ANO	TODAS AS REDES		REDE PÚBLICA		REDE PRIVADA	
	nº de computadores		nº de computadores		nº de computadores	
	uso de alunos	uso administrativo	uso de alunos	uso administrativo	uso de alunos	uso administrativo



2014	3.084	1.258	1.778	739	1.306	519
2015	2.147	1.060	1.593	722	554	338
2016	2.195	1.113	1.564	736	631	377
2017	2.472	1.290	1.766	870	706	420
2018	2.660	1.353	1.832	877	828	476
2019	Dados não disponibilizados até o fechamento do relatório.					

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Porcentagem de Escolas da Educação Básica com Acesso à Banda Larga

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ACESSO A BANDA LARGA – TODAS AS REDES DE ENSINO						
	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
Ano	%	nº de escolas	%	nº de escolas	%	nº de escolas
2014	98%	163	98%	97	97%	66
2015	97%	148	98%	97	96%	51
2016	99%	155	100%	99	97%	56
2017	96%	155	98%	99	93%	56
2018	98%	166	99%	103	97%	63
2019	Dados não disponibilizados até o fechamento do relatório.					

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Porcentagem de Escolas da Educação Básica com Laboratório de Informática

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – TODAS AS REDES DE ENSINO						
	Todas as Redes		Rede Pública		Rede Privada	
Ano	%	nº de escolas	%	nº de escolas	%	nº de escolas
2014	77%	129	90%	89	59%	40
2015	76%	115	92%	91	45%	24
2016	73%	115	90%	89	45%	26
2017	69%	111	83%	84	45%	27
2018	66%	111	78%	81	46%	30



2019 Dados não disponibilizados até o fechamento do relatório.

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Condições das Tecnológicas de Informação e Comunicação Digitais da Rede Municipal de Ensino

CONDIÇÕES DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIGITAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
CONDIÇÕES TECNOLÓGICAS	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	NÚMERO DE ESCOLAS					
Microcomputadores	57	57	57	58	72	Dados não disponibilizados até o fechamento do relatório.
Mesas Pedagógicas	57	58	57	52	52	
Banda Larga	56	56	57	58	60	
Laboratórios de Informática	32	51	48	44	40	
Projetores Multimídia	50	50	50	72	72	
Impressoras	53	57	57	45	41	
Laptops/PROUCA	31	31	31	36	36	
Lousas digitais	10	10	10	10	10	

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



META 8

PDME – Meta 8: elevar, em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação, a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo, no último ano de vigência deste PDME, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não-negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O Município de Uberaba prevê elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudos, até 2024, considerando as populações do campo, dos 25% mais pobres, dos negros e não-negros. Do mesmo modo, está a Meta nº 8, do PNE, e do PEEMG que também consideram as pessoas de comunidades indígenas e quilombolas.

No quadro a seguir estão as matrículas por faixa etária na Educação de Jovens e Adultos do Município de Uberaba:

EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA									
ANO	Total	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
2020	4.534	4	362	787	1.051	612	436	421	861
2021	4.023	1	210	716	920	611	461	361	743
2022	3.779	3	381	782	853	407	355	311	687

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

Os indicadores dessa meta são:

PDME - Indicador 8A (PNE-8A): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

PDME - Indicador 8B (PNE-8B): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.



PDME - Indicador 8C (PNE-8C): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

PDME - Indicador 8D (PNE-8D): razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

A Pnad-C do IBGE apresenta as taxas de escolarização e de analfabetismo das pessoas do Estado de Minas Gerais entre os anos 2016 a 2019, conforme os gráficos a seguir:

MINAS GERAIS - 2019 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO

Taxa de escolarização por grupo de idade



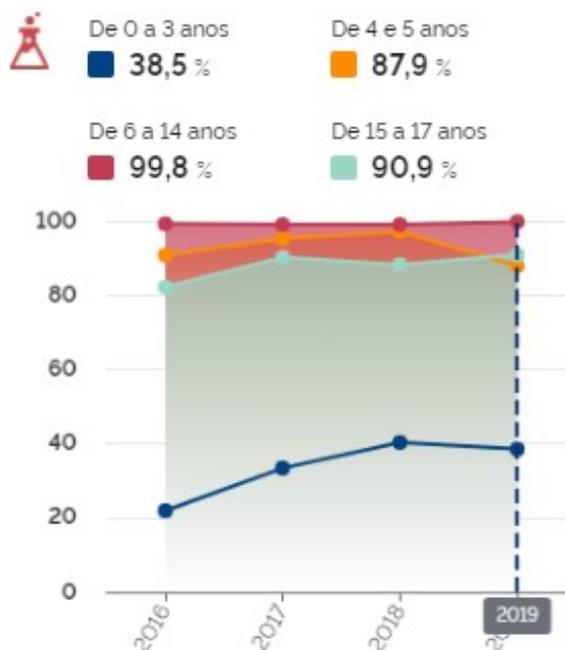
Fonte: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>

A região do Triângulo Mineiro alcança:



TRIÂNGULO MINEIRO - 2019 - TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO

Taxa de escolarização por grupo de idade



Fonte: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>

A Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais, nos anos 2021 e 2022, debateu e aprovou, em plenária, algumas táticas para o alcance dessa meta, quais sejam:

- criação de Fórum de articulação entre secretarias municipais de educação e SREs, também com conselhos municipais e organizações da sociedade civil que representem os direitos dos segmentos sociais impactados e ainda a de estabelecimento de parcerias entre escolas, CRAS, igrejas, empresas, instituições privadas, meios de comunicação de massa e outras instituições como sindicatos, associações de moradores, para que os sujeitos de direitos da EJA que estejam fora da escola e com defasagem Idade-Ano de Escolaridade possam voltar à escola. Diante disso, cabe ao FEPEMG realizar reunião entre os citados e incentivar a criação do referido Fórum de Articulação, ainda em 2022;
- governo do Estado de Minas Gerais, juntamente com as prefeituras municipais, organize atendimento educacional itinerante e rotativo de equipes de educadores em todas as localidades



em que exista uma inoperância - ou baixa inclusão - de redes de celular/internet. Essa metodologia de trabalho (para todos os níveis e modalidades da Educação Básica) poderia inspirar-se na lógica do antigo programa federal “Brasil Alfabetizado”, no que se refere a capilaridade de atendimento e utilizar-se-ia da pedagogia da alternância (sendo que eventuais produções de materiais pedagógicos complementares, ficariam sob a responsabilidade dos órgãos públicos). O planejamento iniciaria imediatamente, com a execução a partir do momento da autorização das autoridades sanitárias de encontros presenciais (ainda que com número de pessoas limitados). A rede estadual organizaria juntamente com as diversas prefeituras, equipes itinerantes de trabalho. Essas equipes necessariamente deveriam ser compostas por servidores estaduais e municipais efetivos e/ou com contratos em vigência. Cada Município construiria o roteiro de atividades e de visitas, de acordo com as especificidades de cada nível e modalidade atendida (ensino fundamental e médio, EJA do ensino fundamental e EJA do Ensino Médio, Educação Quilombola, Educação Indígena, Educação do Campo, Educação para a população privada de liberdade). Todas as equipes e todas as pessoas estudantes atendidas seriam cadastradas em um portal público, com a finalidade de acompanhamento social. Essa proposta complementar se justifica considerando a grande extensão territorial do estado de Minas Gerais, bem como o número expressivo de Municípios que não contam com acesso à rede de telefonia celular, nem de internet via cabo; considerando-se também a diversidade identitária, econômica e de níveis e modalidades educativas (ensino fundamental e médio, EJA, educação quilombola, educação indígena, educação do campo, etc.) dos/as mineiros/as. Desta forma faz-se necessário pensar processos de atendimento educativos presenciais e semipresenciais mais horizontais e rotativos, assim que for recomendado pelas instituições médicas especializadas. Complementarmente, criar políticas de combate à exclusão digital, evidenciada no contexto pandêmico e que trouxe enormes prejuízos ao processo de aprendizagem, em especial das camadas sociais mais vulnerabilizadas. Diante disso, cabe ao FEPEMG acrescentar à reunião do Fórum de Articulação a pauta da implantação de atendimento educacional itinerante e rotativo de equipes de educadores em todas as localidades, ainda em 2022;

- instalação de “Salas de Acolhimento”, com profissionais qualificados, para atender crianças, nos espaços educativos onde a modalidade é ofertada, para assegurar melhores condições de acesso e permanência dos educandos da EJA. Diante disso, cabe ao FEPEMG acrescentar à reunião do Fórum de Articulação a pauta da instalação de “Salas de Acolhimento”, ainda em



2022, convidando para a parceria os Conselhos de Direitos, o Conselho do FUNDEB, o Ministério Público, a AMM, a UNDIME, a UNCME, Fórum Mineiro de Educação Infantil e o Fórum Mineiro de Educação de Jovens e Adultos;

- coletar dados de demanda e disponibilizar transporte digno para atender estudantes do campo que desejam concluir os estudos; priorizar e escolher ou reativar uma escola sede para que aconteça aulas teóricas e práticas em relação a educação no campo; estabelecer parceria com a horta comunitária, garantindo formação de profissionais para ministrar as disciplinas; oferecer vídeo aulas nas redes sociais dos órgãos públicos, aulas ao vivo direto do campo em parceria com universidades. Diante disso, cabe ao FEPEMG acrescentar à reunião do Fórum de Articulação a pauta da perspectiva de dialogar com a Comissão Permanente de Educação do Campo (CPEC/SEE), ainda em 2022.

(Fonte: <https://neja.fae.ufmg.br/wp-content/uploads/2022/06/001.pdf>)

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>8.1 Desenvolver, em regime de cooperação com o PDEEMG, estratégias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados na meta.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar a contratação de profissionais para atuação em projetos de intervenção pedagógica, que visem à recuperação de aprendizagens dos alunos da Rede Municipal de Ensino.• SEMED: ofertar subsídios teóricos, metodológicos e práticos, em assessoramentos técnico-pedagógicos, às Unidades de Ensino, com a finalidade de viabilizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos no segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.• SEMED: levantamento de demandas para a ampliação da oferta da EJA, nas escolas do campo e nas Unidades Urbanas dos bairros com população socioeconomicamente menos favorecida, com vistas à correção de fluxo.• SEMED: oferecer, de forma prioritária aos estudantes com baixo rendimento escolar, projetos voltados à recuperação de aprendizagem, bem como a oportunidade de progressão parcial.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: foi realizado o levantamento do quantitativo de matrículas e de turmas de Correção de Fluxo, além de identificar os desafios na fase de execução da ação educativa, para que assim, Instituição Escolar, Superintendência Regional de Ensino e Secretaria de Estado de Educação, em conjunto, possam aferir como está ocorrendo a implementação dessas turmas.
<p>8.2 Implementar, em regime de cooperação com o PDEEMG, programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados na meta, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantem a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: assegurar a contratação de profissionais para atuação em projetos de intervenção pedagógica, que visem à recuperação de aprendizagens dos alunos da Rede Municipal de Ensino.• SEMED: ofertar subsídios teóricos, metodológicos e práticos, em assessoramentos técnico-pedagógicos às Unidades de Ensino, com a finalidade de viabilizar o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos alunos no segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA.• SEMED: oferecer, de forma prioritária aos estudantes com baixo rendimento escolar, projetos voltados à recuperação de aprendizagem.• SRE: oferta da modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos, para os estudantes do ensino fundamental e médio.
<p>8.3 Envidar esforços junto ao MEC, visando garantir acesso gratuito a exames de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: acompanhar a oferta do MEC (Ministério da Educação) em relação à certificação do ENCCEJA, a fim de viabilizar a participação de estudantes com distorção Idade-Série.• SEMED: realizar ampla divulgação da certificação do ENCCEJA junto às Unidades de Ensino que ofertam a modalidade EJA.• SEMED: incentivar a participação dos alunos em exames de Certificação de Conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio.• SEMED: firmar parceria com a SRE/Superintendência Regional de Ensino, com vistas ao encaminhamento de estudantes com distorção Idade-Série para a realização de exame de certificação no CESEC.• SRE: ENCCEJA.• SRE: Banca Itinerante 2022 é um exame de certificação em nível fundamental e médio, destinado aos estudantes da rede



	estadual em situação de distorção Idade-Série, matriculados em turmas de ensino regular ou integral.
<p>8.4 Envidar esforços, visando expandir a oferta gratuita da Educação Profissional Técnica, por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede pública, para os segmentos populacionais considerados.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: divulgar, à população, os cursos profissionalizantes ofertados por instituições federais, estaduais, distritais e municipais e de educação profissional e tecnológica, como os dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAI, SENAC, SENAR E SENAT).
<p>8.5 Desenvolver, em regime de parceria com a Superintendência Regional de Ensino, mecanismos que visem garantir a frequência e o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento aos estudantes dos segmentos populacionais considerados, na Rede Pública Regular de Ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: viabilizar a distribuição de material didático-escolar (Kit Escolar) e o transporte, em parceria com a SEE, para atendimento aos alunos da EJA – Educação Jovens e Adultos.• SEMED: realizar campanhas de divulgação da oferta da EJA no Município, por meio das mídias digitais, em parceria com a assessoria de comunicação da SEMED.• SRE: a SRE Uberaba executa as políticas públicas orientadas pela SEE, sempre em parceria com as redes de educação e outras do Município.
<p>8.6 Promover, em regime de parceria com a Superintendência Regional de Ensino, busca ativa de jovens fora</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: atuar em parceria com a SRE, em rede colaborativa com as áreas de assistência social, de saúde e de proteção à juventude.



da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em rede colaborativa com as áreas de assistência social, de saúde e de proteção à juventude.

Prazo: 2024

- SRE: as escolas são orientadas, mediante à situação de alunos infrequentes e percebida a situação de risco, a procurar parceria com os órgãos de assistência social, de saúde e de proteção à juventude.
- COMISSÃO PDME: a SEMED dispõe da Seção de Assistência ao Educando.

EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA									
ANO	Total	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
2020	4.534	4	362	787	1.051	612	436	421	861
2021	4.023	1	210	716	920	611	461	361	743
2022	3.779	3	381	782	853	407	355	311	687

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

EJA - MATRÍCULAS POR SEXO E COR/RAÇA															
ANO	Total	Feminino							Masculino						
		Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena	Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
2020	4.534	2.226	1.048	600	105	472	1	-	2.308	925	666	175	542	-	-
2021	4.023	2.101	818	631	132	520	-	-	1.922	620	626	148	527	1	-
2022	3.779	1.818	670	512	112	520	4	-	1.961	568	597	179	617	-	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

EDUCAÇÃO DO CAMPO:

ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADAS NAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
Etapas e Modalidades	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Creche	3	3	3	3	4	4
Pré-escola	10	10	9	8	9	8
Fundamental I e Pré-escola	7	7	6	7	7	7



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Fundamental I e II e Pré-escola	7	7	6	5	8	7
EJA I	2	2	2	2	2	0
TOTAL	31	31	28	20	25	26

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

2019 - MATRÍCULAS EM ESCOLAS DO CAMPO						
NÚMERO DE ESCOLAS RURAIS	CRECHE	ED. INFANTIL	ANOS INICIAIS DO E.F.	ANOS FINAIS DO E.F.	EJA	TOTAL
10	134	214	700	595	0	1.643

Fonte: Adaptado do Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DO CAMPO CUJOS PRÉDIOS APRESENTAM DEPENDÊNCIAS ESSENCIAIS PARA O TRABALHO EDUCATIVO					
DEPENDÊNCIAS ESSENCIAIS	2014	2015	2016	2017	2018
Acessibilidade (passagens de acesso)	56%	56%	56%	78%	64%
Biblioteca	89%	89%	89%	89%	73%
Cozinha	100%	100%	100%	100%	100%
Laboratório de Informática	89%	89%	78%	89%	73%
Laboratório de Ciências	11%	11%	11%	11%	9%
Quadra de Esportes	89%	78%	78%	78%	64%
Sala para Leitura	11%	11%	11%	11%	9%
Sala para Diretoria	100%	100%	100%	100%	100%
Sala para Professores	89%	89%	89%	89%	73%
Sala de Atendimento Especial	89%	89%	89%	89%	73%
Sanitário dentro do Prédio	100%	100%	100%	100%	100%
Sanitário fora do Prédio	33%	33%	33%	33%	27%
Sanitários para alunos com deficiência	67%	67%	67%	67%	73%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

PORCENTAGEM DE ESCOLAS DO CAMPO EQUIPADAS PARA O TRABALHO PEDAGÓGICO COM RECURSOS DIGITAIS					
EQUIPAMENTOS	2014	2015	2016	2017	2018
Aparelho de DVD	100%	89%	89%	89%	100%
Antena Parabólica	88%	56%	33%	22%	18%
Banda Larga	100%	100%	100%	100%	91%
Impressora	100%	100%	100%	100%	64%
Internet	100%	100%	100%	100%	100%
Máquina Copiadora	100%	100%	78%	89%	64%
Retroprojektor	100%	78%	78%	78%	64%
Televisão	100%	100%	100%	100%	91%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Taxa de Rendimento por Etapa Escolar nas Escolas do Campo

ESCOLAS DO CAMPO - TAXA DE RENDIMENTO POR ETAPA																														
E	2014			2015			2016			2017			2018																	
	Repr	Aba	Apr	Repro	Aba	Aprov	Repr	Aban	Apr	Repro	Aba	Aprov	Repr	Aband	Apr															
ta	vaçã	don	ovaçã	vaçã	o	ção	vaçã	do	ovaçã	vaçã	do	ovaçã	vaçã	ono	ovaçã															
o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o	o															
Anos Iniciais	3,30%	31	0,00%	96,70%	904	2,70%	25	0,20%	2	97,10%	897	3,40%	31	0,00%	96,60%	868	4,00%	38	0,00%	0	96,00%	908	3,20%	28	0,00%	0	96,80%	835		
Anos Finais	4,10%	33	1,30%	10	94,60%	737	5,80%	43	0,30%	3	93,90%	679	6,00%	41	0,60%	5	93,40%	642	6,50%	47	0,10%	1	93,40%	680	8,10%	57	0,30%	2	91,60%	638
Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



ESCOLAS DO CAMPO - PROPORÇÃO DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM DISTORÇÃO IDADE-ANO DE ESCOLARIDADE OU ATRASO ESCOLAR DE 2 ANOS OU MAIS						
ETAPA ESCOLAR	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total da 1ª Etapa do Ensino Fundamental (1º ao 5º)	14%	12%	9%	8,4%	8,3%	8,4%
1º Ano	3%	4%	2%	2,4%	1,6%	0,7%
2º Ano	2%	4%	4%	4,8%	4,1%	2,2%
3º Ano	19%	12%	7%	6,3%	10,6%	10,8%
4º Ano	19%	15%	12%	11,0%	8,8%	10,5%
5º Ano	23%	25%	19%	16,2%	13,7%	14,3%
Total da 2ª Etapa do Ensino Fundamental (6º ao 9º)	33%	32%	29%	27,7%	23,4%	24,3%
6º Ano	32%	29%	25%	31,7%	23,9%	21,6%
7º Ano	36%	35%	32%	25,8%	23,5%	25,5%
8º Ano	34%	34%	29%	26,6%	21,3%	23,8%
9º Ano	30%	29%	32%	25,5%	24,7%	27,0%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



META 9

PDME – Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 70% até 2017, e, até o final da vigência deste PDME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir, em 80%, a taxa de analfabetismo funcional.

A Meta 9 incide nas metas de nº 9 do PNE e do PEEMG. Para a elevação da taxa de alfabetização, enquanto o PDME estipulou 70% de alcance até 2017, tanto PNE, quanto PEEMG, estipulam alcançar 93,5%; nacionalmente até 2015, e, no estado até 2019.

A erradicação do analfabetismo absoluto está tanto no PDME, quanto no PNE, prevista para ser alcançada até 2024.

Para a taxa de analfabetismo funcional, PNE e PEEMG, preveem, até 2024, a erradicação, enquanto Uberaba prevê a redução em 80%.

Os indicadores dessa Meta são:

PDME - Indicador 9A (PNE-9A): taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

PDME - Indicador 9B (PNE-9B): taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

A Pnad-C do IBGE apresenta as taxas de analfabetismo das pessoas do Estado de Minas Gerais, entre os anos de 2016 a 2019, conforme os gráficos a seguir:

**MINAS GERAIS - 2019 - TAXA DE ANALFABETISMO
DE PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS**



Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade

 **5,5 %**



Fonte: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>

A região do Triângulo Mineiro compreende 3,5% da população com 15 anos ou mais de idade:

TRIÂNGULO MINEIRO - 2019 - TAXA DE ANALFABETISMO DE PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS

Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade

 **3,5 %**



Fonte: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>



QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>9.1 Realizar, em regime de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino, a cada 02 (dois) anos, após a implementação deste PDME, mapeamento da população analfabeta, com 15 (quinze) anos ou mais, por meio de censo educacional, por bairro ou distrito, das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar a demanda e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos - EJA - para essa população.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar junto à comunidade, por meio do uso ferramentas digitais, mapeamento da população analfabeta.• SEMED: assegurar a contratação de profissionais para atuação na EJA.• SRE: o mapeamento da população analfabeta com 15 anos ou mais está sendo realizado através do censo demográfico. Após a finalização do mesmo, com os dados em mãos, será possível a realização da programação de ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos.
<p>9.2 Realizar, em regime de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação, a Superintendência Regional de Ensino e a União, chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, promovendo, também, a busca ativa por parceria com</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: realizar chamadas públicas regulares para a Educação de Jovens e Adultos, promovendo-se constante busca ativa, em regime de colaboração e parceria com organizações da sociedade civil, com a SRE e com a União.• SRE: após a programação e ampliação da oferta da EJA - Educação de Jovens e Adultos realizar a busca ativa por parcerias com organizações da sociedade.• SRE: destacam-se as seguintes ações:<ul style="list-style-type: none">- oferta de EJA nos anos finais do Ensino Fundamental;



<p>organizações da sociedade civil.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p>- projeto de elevação da escolaridade na metodologia telessala; - oferta de Alfabetização para os adultos.</p>
<p>9.3 Executar, em regime de cooperação com o PDEEMG, ações de atendimento ao estudante da Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte, de alimentação e de saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: garantir a oferta de alimentação escolar, por meio de cestas básicas e gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, aos alunos regularmente matriculados na EJA, durante o período de ensino remoto.• SEMED: garantir o fornecimento de refeições adequadas, conforme as diretrizes do PNAE, aos alunos regularmente matriculados na EJA.• SEMED: viabilizar, por meio de termos contratuais, o fornecimento de material didático escolar, de alimentação e de serviços de transporte, para atendimento aos alunos da EJA.• SEMED: complementar ações de atendimento aos alunos da EJA, por meio da adesão a programas suplementares de transporte escolar, alimentação e saúde, incluindo atendimento oftalmológico, em articulação com a área da saúde.
<p>9.4 Garantir, em regime de cooperação celebrado ente SEMED e SEE/MG, o repasse de material didático-pedagógico adequado à EJA da rede pública.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: adequação dos currículos de acordo com os territórios.• SEMED: garantir o fornecimento de kits escolares para os alunos da EJA.• SEMED: realizar o levantamento da quantidade de material didático necessária ao atendimento dos alunos matriculados na EJA, e informar os dados aos Departamentos/Seções responsáveis pela aquisição e distribuição dos materiais do PNLD.
<p>9.5 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, o assessoramento técnico-pedagógico às escolas que oferecem a modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, bem como acatar as diretrizes do PDEEMG</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar assessoramentos técnico-pedagógicos nas Unidades de Ensino que oferecem a Educação de Jovens e Adultos - EJA.



<p>para as escolas da rede estadual.</p> <p>Prazo: 2016</p>	
<p>9.6 Articular, a partir deste PDME, as políticas de Educação de Jovens e Adultos com políticas culturais, de forma a beneficiar a sua clientela com ações que permitam ampliar seus horizontes.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: articular parceria entre a Diretoria de Ensino e a Diretoria de Apoio à Educação Básica, para a realização de ações pedagógicas de cunho social, político e cultural, com vistas a ampliar as possibilidades de participação cidadã da clientela da EJA.• SRE: não há integração entre as ações desenvolvidas pela EJA estadual e a municipal. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
<p>9.7 Incentivar, de forma permanente, nas empresas públicas e privadas, em parceria com as escolas públicas, a criação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas e/ou projetos diversos relativos à EJA.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: divulgar, nas empresas públicas e privadas do Município, a oferta da modalidade EJA.• SEMED: incentivar a implementação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos nas empresas públicas e privadas, para os trabalhadores que nelas atuam.
<p>9.8 Promover convênios entre as empresas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos com programas e serviços públicos que possam assegurar o acesso e a permanência dos alunos, tais como: Programa Saúde na Família - PSF -, Centros de Referência da</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar, junto a empresas uberabenses, oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos, em articulação com: Programa Saúde na Família/PSF, Centros de Referência da Assistência Social/CRAS, Centros de Referência Especializada em Assistência Social/CREAS e Sistema “S”, dentre outros.• COMISSÃO PDME: essa estratégia foi executada em 2015, porém encontra-se paralisada.



<p>Assistência Social - CRAS -, Centros de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS - e Sistema "S", dentre outros.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>9.9 Implementar, a partir deste PDME, políticas que promovam parcerias visando ao aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil para a Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: ofertar a EJA, de maneira gradual, por meio de parcerias, começando com a EJA I (anos iniciais), em diferentes espaços da comunidade (Unidade de Atenção ao Idoso/UAI, templos religiosos, CEMEA, associações de bairros, clubes de serviço/Rotary e Lions, dentre outros).
<p>9.10 Garantir, nas turmas de EJA (alfabetização, 1ª e 2ª etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio), a partir deste PDME, o número médio de alunos, conforme descrito em legislação própria, compatível com as especificidades dessa modalidade de ensino.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar número mínimo de alunos necessário à abertura de turmas de EJA, de acordo com a legislação vigente.• SRE: todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
<p>9.11 Garantir a inclusão digital a todos os alunos da EJA, assegurando, nesse processo, a</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: colaborar, por meio de informação da demanda, com a elaboração dos processos licitatórios para aquisição de



<p>contratação de profissionais especializados, a manutenção e atualização dos programas e equipamentos dos laboratórios pertinentes à realidade dessa modalidade de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>materiais/insumos e serviços úteis necessários à garantia de inclusão digital dos alunos da EJA.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: contratar profissionais especializados para atuação nos laboratórios de informática, visando ao atendimento dos alunos da EJA.• SEMED: impetrar pedido de aquisição de tablets para uso educacional para todas as Unidades de Ensino que ofertam a EJA.• SEMED: oferecer rede de lógica para uso da internet em todas as Unidades de Ensino que ofertam a EJA.• SEMED: propiciar recursos financeiros, por meio de parceria entre a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças, o Departamento de Tecnologias da Informação e da Comunicação e a Secretaria de Administração, para a aquisição de internet de banda larga para as Unidades de Ensino que ofertam EJA, bem como acompanhar os trâmites relativos ao procedimento licitatório.• SEMED: implementar currículos adequados às especificidades da EJA, promovendo a inserção dos alunos no mundo do trabalho, a inclusão digital e tecnológica, bem como a participação cidadã deles na sociedade.• SRE: todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
<p>9.12 Incentivar, a partir deste PDME, junto às Instituições de Ensino Superior, a inserção de disciplinas específicas da Educação de Jovens e Adultos nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: desenvolver, junto às IES, fóruns das licenciaturas para discussão da relação Ensino Superior e práticas pedagógicas desenvolvidas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.
<p>9.13 Solicitar ao MEC benefício adicional ao Programa Nacional de Transferência de Renda - PNTR -, para jovens e adultos que frequentem Cursos de Alfabetização.</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: informar à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças demandas de jovens e adultos que frequentam Cursos de Alfabetização, para solicitação, ao MEC, do benefício adicional ao Programa Nacional de Transferência de Renda/ PNTR.



Prazo: 2024	
<p>9.14 Criar mecanismos que possibilitem promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de Alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: flexibilizar a oferta de EJA e de cursos de alfabetização, assegurando parte da carga horária no formato EAD, a fim de garantir a compatibilização dos estudos com a jornada de trabalho dos alunos.• SEMED: incentivar a implementação de programas permanentes de Educação de Jovens e Adultos nas empresas públicas e privadas, para os trabalhadores que nelas atuam, com redução da jornada laboral.• SRE: não há ações desenvolvidas para essa meta. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
<p>9.15 Considerar, nas políticas públicas destinadas a jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e a atividades recreativas, culturais e esportivas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: apoiar, por meio de parcerias com a sociedade civil organizada, projetos inovadores referentes à educação de jovens e adultos, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desse público.• SEMED: promover, por meio de parceria entre a Diretoria de Ensino e a Diretoria de Apoio à Educação Básica, a implementação de programas de formação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.• SEMED: ofertar momentos culturais, esportivos, de lazer e de formação tecnológica para o público atendido na EJA, priorizando as necessidades dos alunos.• SRE: não há ações desenvolvidas para essa meta. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
<p>9.16 Implementar programas de valorização dos conhecimentos e de experiências dos idosos e incluir os temas do envelhecimento nos currículos das escolas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: implementar, nos currículos das escolas que oferecem EJA, programas de valorização dos conhecimentos e das experiências dos idosos, incluindo temas relativos ao envelhecimento com qualidade de vida.



<p>9.17 Garantir, de conformidade com o PDEEMG, o atendimento nas unidades prisionais, a adolescentes, a jovens e a adultos infratores, por meio de Programas de Educação de Jovens e Adultos de nível básico, aliados aos de formação profissional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SRE: é ofertado o programa de Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais a jovens e adultos infratores.
<p>9.18 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a criação de um Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, para atendimento da alfabetização e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, com programas vinculados à Educação Profissional e à Educação Inclusiva.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: criar um Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, para aprimorar a oferta de alfabetização nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, com programas vinculados à Educação Profissional e à Educação Inclusiva.• COMISSÃO PDME: no Município de Uberaba, há 47 anos, existe a Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. René Barsam" (FETI), cuja filosofia é buscar a excelência na formação humana e profissional de aprendizes, de 14 a 24 anos. Visa o ingresso de alunos e aprendizes no mercado de trabalho e a realização de projetos socioeducacionais que estimulam o empreendedorismo, o protagonismo juvenil, a vivência da cidadania, o fortalecimento das ações pedagógicas, a parceria com as empresas, bem como a inserção e a reinserção de jovens no mercado de trabalho. Informações disponíveis em: https://portal.uberaba.mg.gov.br/adm_indireta_paginas/146/1.

A EJA é uma política estratégica para a redução de desigualdades sociais. Na Meta 9, ao constatar a existência de 4 estratégias não iniciadas, 8 em desenvolvimento e 6 concluídas, evidencia-se a necessidade de ações mais potentes para que essa meta seja alcançada até 2024.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



EJA - MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO											
ANO	Total	Ensino Fundamental					Ensino Médio				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	4.534	2.300	-	1.766	353	181	2.234	-	2.234	-	-
2021	4.023	1.405	-	1.022	193	190	2.618	-	2.618	-	-
2022	3.779	1.588	-	1.251	171	166	2.191	-	2.191	-	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA										
ANO	Total	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais	
2020	4.534	4	362	787	1.051	612	436	421	861	
2021	4.023	1	210	716	920	611	461	361	743	
2022	3.779	3	381	782	853	407	355	311	687	

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

EJA - MATRÍCULAS POR SEXO E COR/RAÇA															
ANO	Total	Feminino							Masculino						
		Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena	Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
2020	4.534	2.226	1.048	600	105	472	1	-	2.308	925	666	175	542	-	-
2021	4.023	2.101	818	631	132	520	-	-	1.922	620	626	148	527	1	-
2022	3.779	1.818	670	512	112	520	4	-	1.961	568	597	179	617	-	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	9	0	9	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

Matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Uberaba

EJA - MATRÍCULAS - 2014 A 2019



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

ANO	Até 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 ou mais	TOTAL
2014	3.339	787	1.181	926	6.233
2015	2.957	681	1.013	812	5.463
2016	3.284	756	1.048	856	5.944
2017	3.033	715	935	830	5.513
2018	3.338	766	1.053	957	6.114
2019	2.221	612	837	808	4.478

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

EJA - MATRÍCULAS EM UNIDADES PRISIONAIS	
Ano	TOTAL
2014	176
2015	170
2016	36
2017	43
2018	88
2019	Dados não disponíveis

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Porcentagem de matrículas por rede de ensino, na Educação de Jovens e Adultos

EJA - MATRÍCULAS POR REDE DE ENSINO					
ANO	ESTADUAL		MUNICIPAL	PRIVADA	
	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental	Ensino Médio
2014	57,36	97%	42,63	0%	3,0%
2015	51,73	100%	48,26	0%	0%
2016	47,08%	99%	51,32%	2%	1,0%
2017	49,77%	100%	41,56%	9%	0%
2018	52,90%	100%	38,77%	8%	0%
2019	54%	100%	36%	10%	0%



Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Porcentagem de matrículas de Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental, integradas à Educação Profissional em todas as redes

EJA - INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL POR REDE DE ENSINO			
ANO	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA
2014	0,00%	0,00%	0,00%
2015	0,00%	0,00%	0,00%
2016	0,00%	0,00%	0,00%
2017	0,00%	0,00%	0,00%
2018	0,00%	0,00%	0,00%
2019	0,00%	0,00%	0,00%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

ÍNDICE DE ANALFABETISMO - PESSOAS COM 15 ANOS DE IDADE OU MAIS - BRASIL E DIFERENTES REGIÕES						
REGIÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
BRASIL	8,30%	8%	7,20%	7%	6,80%	6,6%
Norte	9,00%	9,10%	8,50%	8,00%	8,00%	7,6%
Nordeste	16,60%	16,20%	14,80%	14,50%	13,90%	13,9%
Sudeste	4,60%	4,30%	3,80%	3,50%	3,50%	3,3%
Sul	4,40%	4,10%	3,60%	3,50%	3,60%	3,3%
Centro Oeste	6,5%	5,7%	5,7%	5,2%	5,40%	4,9%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



META 10

PDME – Meta 10: oferecer no mínimo 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A meta 10 do PDME está prevista para ser alcançada até 2024. Corresponde às metas de nº 10, tanto do PNE, quanto do PEEMG.

O indicador da meta 10 é:

PDME - Indicador 10A (PNE-10A): percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.

Nos anos 2020 a 2022, nas Sinopses Estatísticas do Censo da Educação Básica, não foram registradas ofertas de EJA integrada à Educação Profissional, em decorrência da extinção e da suspensão de programas que atendam a essa meta. Entretanto, no Município, há oferta de EJA e de cursos profissionalizantes nas modalidades concomitante e subsequente. A partir da Sinopse da Educação Básica do ano de 2022, a Rede Estadual de Ensino registrou Uberaba com 9 matrículas em Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) integrado na modalidade EJA de Nível Médio.

Após o quadro das Estratégias da meta 10, apresenta-se os dados relativos à EJA.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
10.1 Manter, em regime de parceria com o PDEEMG, o Programa de Educação de Jovens e Adultos, voltado à	EM DESENVOLVIMENTO <ul style="list-style-type: none">• SEMED: incentivar a integração e articular políticas públicas setoriais, a fim de proporcionar formação profissional e geração de emprego e renda aos estudantes da EJA.



<p>conclusão do Ensino Fundamental e à Formação Profissional Inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: é garantido o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, bem como é ofertada a EJA fundamental e Médio.• SRE: todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.• COMISSÃO PDME: o Estado de Minas Gerais oferta cursos de formação inicial, tendo como prioridade os alunos matriculados na EJA. Informações sobre os cursos estão disponíveis em: https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/ (Acesso em 03 fev. 2023).
<p>10.2 Expandir as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, a fim de articular a formação de trabalhadores com a Educação Profissional, objetivando a elevação do seu nível de escolaridade.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar parcerias com o Sistema “S”, com a Agência dos Trabalhadores e com a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDS), para a implantação de um programa de educação profissionalizante destinado aos estudantes da EJA.• SRE: é garantido o acesso gratuito a EJA fundamental e Médio. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.• COMISSÃO PDME: o Estado de Minas Gerais oferta cursos de formação inicial, tendo como prioridade os alunos matriculados na EJA. Informações sobre os cursos estão disponíveis em: https://escoladeformacao.educacao.mg.gov.br/ (Acesso em 03 fev. 2023).
<p>10.3 Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA articulada à Educação Profissional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: é garantido o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio, bem como é ofertada a EJA fundamental e Médio.
<p>10.4 Promover, em regime de parceria com o PDEEMG, a</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.



<p>diversificação curricular da Educação de Jovens e Adultos, articulando a formação Básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>10.5 Promover, em regime de parceria com o PDEEMG, a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas, que atuam na Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: não há integração entre as ações desenvolvidas pela EJA estadual e a municipal. Todas as ações estaduais cumprem as diretrizes da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

As descrições das ações para o alcance da Meta indicam a necessidade de investimento em infraestrutura e formação adequadas.

EJA - MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA									
ANO	Total	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 anos ou mais
2020	4.534	4	362	787	1.051	612	436	421	861
2021	4.023	1	210	716	920	611	461	361	743
2022	3.779	3	381	782	853	407	355	311	687



Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	9	0	9	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA CONCOMITANTE					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	86	27	0	0	59
2021	98	33	0	0	65
2022	127	34	-	-	93

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.



META 11

PDME – meta 11: triplicar, em regime de cooperação com o Plano Decenal Estadual de Educação de Minas Gerais – PDEEMG – e com a União, as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 50% da expansão no segmento público.

Congruente à meta 11, tanto do PNE, quanto do PEEMG, Uberaba aprovou essa meta para ser alcançada até 2024, seus indicadores são:

PDME - Indicador 11A (PNE-11A): número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

PDME - Indicador 11B (PNE-11B): participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

PDME - Indicador 11C (PNE-11C): expansão acumulada na EPT de nível médio.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES CONCLUÍDA
11.1 Solicitar ao MEC a expansão das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	<ul style="list-style-type: none">• SRE: o Projeto Trilhas do Futuro materializa-se como proposta de ampliação da oferta de cursos técnicos.• COMISSÃO PDME: nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica, registrou-se a expansão dos números de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Uberaba.



Prazo: 2024	
<p>11.2 Solicitar à Secretaria de Estado de Educação - SEE - MG a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades de educação presencial e a distância, com a finalidade de se ampliar a oferta e de se democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: a SEE oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial.• COMISSÃO PDME: nas Sinopses Estatísticas da Educação Básica, registrou-se a expansão dos números de matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Uberaba.
<p>11.3 Firmar parceria com a SEE - MG, a fim de elaborar um plano de ação para Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que vise à qualificação dos trabalhadores e à sua inserção no mercado de trabalho, procurando articular as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none">a. avaliação do aluno egresso, como subsídio para a constante adequação do perfil de competência às necessidades do mercado laboral local;b. pesquisa de mercado para levantar as necessidades de formação de mão de obra;c. apoio à criação e à execução dos programas e dos projetos das	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: a SEE oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, em instituições privadas. Todo o modelo pedagógico fica sob responsabilidade da instituição ofertante, exercendo a Secretaria de Estado de Educação, por meio de um Comitê multissetorial, a gestão dos contratos. As escolas e seus profissionais têm papel estratégico no alcance dos objetivos pedagógicos almejados, principalmente na garantia de uma formação humana integral, direcionada por princípios inclusivos, colaborativos e sustentáveis, desenvolvendo nos sujeitos atendidos, cada dia mais saberes, habilidades, atitudes, valores e emoções capazes de sustentar projetos de vida e de ação individual e coletiva que corroborem para o bem comum e o bem viver.



<p>instituições de educação tecnológica;</p> <p>d. parceria entre instituições para adequada oferta de cursos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>11.4 Encaminhar às instituições de Educação Tecnológica solicitação de oferta de cursos profissionalizantes que considerem as exigências do desenvolvimento socioeconômico e as vocações produtivas locais.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fazer uma pesquisa nas Unidades Escolares com intuito de delinear as ofertas de cursos com vistas à ampliação das possibilidades empregatícias na região.• SRE: a SEE oferta Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade presencial em instituições conveniadas.
<p>11.5 Solicitar às entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e às entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade, a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar pesquisa com intuito de identificar a oferta de Educação Profissional Técnica destinada às pessoas com deficiências.
<p>11.6 Solicitar à SEE - MG o investimento em programas de assistência estudantil e criação de mecanismos de</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: o Projeto Trilhas de Futuro oferta cursos técnicos e disponibiliza ajuda de custo para os estudantes, para alimentação e transporte.



<p>mobilidades acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>11.7 Realizar o diagnóstico de situação da rede formal e não formal de Educação Profissional, existente no Município, levantando as novas demandas de cursos técnicos por área econômica, para orientar a oferta dessa modalidade de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SRE: os critérios que orientam as deliberações finais sobre o Plano de Atendimento passam não mais apenas pelo interesse da comunidade, mas como também consideram agora as constantes reorganizações do mundo do trabalho. Deste modo valorizamos o princípio de oferta de uma educação profissional que seja capaz de fortalecer trajetórias de vida a partir da ampliação dos espaços sociais de atuação com construção de cidadania e geração de autonomia individual e coletiva pela estruturação e ampliação de oportunidades de acesso a trabalho, emprego e renda.
<p>11.8 Criar oportunidades de parcerias com as entidades vinculadas ou não ao Sistema "S" para inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho local.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estabelecer parceria com a FETI, visando à inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho local.• SEMED: articular parcerias com entidades vinculadas ou não ao Sistema S para a ampliação do currículo oferecido pela EJA, com enfoque na formação profissional.

A CEEMG de 2021 e 2022, indica:

- garantir a oferta por meio de política pública;
- montar equipes especializadas para fazer avaliação da certificação profissional em nível técnico;
- oferecer o espaço físico, em turno sem atividades escolares das escolas municipais e ou estaduais, para funcionamento de instituições de cursos técnicos e superiores;
- garantir, em caso de cursos em EaD, a gratuidade na oferta dos cursos;



- garantir estágio remunerado para incentivo ao trabalho na área de formação.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - MATRÍCULAS	
2020	3.025
2021	2.345
2022	4.578

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO REGULAR - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	927	886	41	-	-
2021	1.001	936	65	-	-
2022	1.180	970	210	-	-

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

ENSINO MÉDIO NORMAL/MAGISTÉRIO - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	199	-	199	-	-
2021	27	-	27	-	-
2022	0	0	0	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	428	64	2	-	362
2021	513	46	1	-	466
2022	303	26	23	-	254

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	1.385	338	19	0	1.028



2021	706	265	22	0	419
2022	2.959	382	23	49	2.505

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA CONCOMITANTE - MATRÍCULAS					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	86	27	0	0	59
2021	98	33	0	0	65
2022	127	34	-	-	93

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	0	0	0	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA INTEGRADA NA MODALIDADE EJA DE NÍVEL MÉDIO					
ANO	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2020	0	0	0	0	0
2021	0	0	0	0	0
2022	9	0	9	0	0

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - POR SEXO E COR/RAÇA															
ANO	Total	Feminino							Masculino						
		Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena	Total	Não Declarada	Branca	Preta	Parada	Amarela	Indígena
2020	3.025	1.739	430	790	104	411	4	0	1.286	284	618	69	313	1	1
2021	2.345	1.262	191	610	100	355	6	0	1.083	209	544	49	275	5	1
2022	4.578	2.675	666	1.111	192	697	9	0	1.903	459	827	109	500	7	1

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - POR FAIXA ETÁRIA						
ANO	Total	Faixas Etárias				
		Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 19 anos	20 a 24 anos	25 anos ou mais
2020	3.025	50	1.142	329	563	941
2021	2.345	33	1.226	222	338	526
2022	4.578	23	1.506	690	912	1.447

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>>.

Relação de Escolas que oferecem Cursos Técnicos Regulares cadastradas no MEC-SISTEC - e número de cursos oferecidos.

RELAÇÃO DAS ESCOLAS COM CURSOS TÉCNICOS REGULARES CADASTRADAS NO MEC-SISTEC - E NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS.						
INSTITUIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	Nº DE CURSOS					
Centro Educacional de Uberaba – CEU	12	12	12	12	12	12
Instituto Educacional Educativa	3	3	3	3	3	3
Serviço Social do Comércio – SESC	4	4	4	4	4	0
Instituto de Escolas Técnicas e Industriais	2	2	2	2	2	0



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC	14	19	20	22	24	26
Centro Educacional Técnico – CETEC	2	2	2	2	2	2
Escola Técnica de Formação Profissional de Minas Gerais – EFOP	15	15	15	15	15	15
Centro de Educação Profissional Bit Company	2	2	2	5	5	5
Centro de Orientação e Pesquisa em Ed.Especial	0	0	3	3	3	3
Centro Estadual de Educação Continuada	1	1	1	1	1	1
Colégio Nossa Senhora das Dores	2	2	2	2	2	2
Colégio Uberaba	4	4	4	4	4	4
Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi	2	2	2	2	2	2
ELO – Centro de Formação Profissional	6	6	6	6	6	6
Escola Estadual Aurélio Luís da Costa	0	0	4	4	4	4
Escola Estadual Bernardo Vasconcelos	1	1	1	1	1	1
Escola Estadual Boulanger Pucci	0	0	0	0	0	1
Escola Estadual Irmão Afonso	2	4	8	8	8	8
Escola Estadual Marechal Humberto de A. Castelo Branco	3	4	3	3	3	3
Escola Estadual Minas Gerais	1	1	1	1	1	1



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Escola Estadual Quintiliano Jardim	0	0	0	1	1	1
Escola Estadual Santa Terezinha	1	1	1	1	1	1
Escola Profissionalizante – SIBEP	4	4	4	4	4	4
Escola Técnica de Uberaba	15	15	15	15	15	15
Faculdade Presidente Antônio Carlos	0	0	0	0	0	1
Fundação de Ensino Técnico – Intensivo – Dr. René Barsan – FETI	15	15	60	5	4	4
Instituto de Escolas Técnicas e Industriais de Uberaba	0	0	0	2	2	2
Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTMCampus Avançado Pq.Tecnológico + CampusUberaba	11	11	34	34	30	30
Instituto Federal do Triângulo Mineiro – IFTMCampus Avançado Pq.Tecnológico + Campus Uberaba (EAD)	0	0	0	14	17	17
ProjetaCursos Profissionalizantes	12	12	14	14	0	0
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI	7	9	13	14	15	16
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR	93	93	93	93	93	0
Serviço Social do Transporte – SEST eServiço Nacional	-	-	-	-	12	0



de Aprendizagem do Transporte - SENAT/EAD						
Serviço Social do Transporte – SEST e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT/presencial	8	8	20	20	16	0
UFTM – Centro de Ensino de Educação Profissional	9	9	10	10	12	13
UNICEU – Santos Dumont	6	6	6	6	6	6
Vitória Formação Profissional	8	8	8	8	8	8
TOTAL GERAL	265	275	373	341	338	218

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Matrículas de Educação Profissional Técnica

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA - MATRÍCULAS	
Ano	Total de matrículas
2014	4.666
2015	4.203
2016	4.427
2017	3.262
2018	2.977
2019	2.894

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Porcentagem de matrículas na Educação Profissional de Nível Médio em relação ao total de matrículas do Ensino Médio

RELAÇÃO DE MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E NO ENSINO MÉDIO



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Ano	Matrículas no Ensino Médio	Matrículas na Educação Profissional	Porcentagem de matrículas na Ed. Profissional
2014	13.023	4.666	35,82%
2015	11.641	4.203	36,10%
2016	13.113	4.427	33,76%
2017	12.042	3.262	27,08%
2018	11.237	2.977	26,49%
2019	10.479	2.894	27,61%

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

Forma de articulação com o Ensino Médio

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ARTICULAÇÕES COM O ENSINO MÉDIO						
ANO	INTEGRADA	NORMAL /MAGISTÉRIO	CONCOMITANTE	SUBSEQUENTE	Curso FIC	TOTAL
2014	255	304	1.621	2.486	0	4.666
2015	343	175	1.752	1.657	276	4.203
2016	424	1.298	1.016	1.610	79	4.427
2017	661	716	512	1.219	154	3.262
2018	611	659	474	1.119	114	2.977
2019	858	101	406	1.428	101	2.894

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



META 12

PDME – Meta 12: elevar, em regime de cooperação com a União e as Instituições de Ensino Superior – IES – locais, a taxa bruta de matrícula na Educação Superior, para 50%, e a taxa líquida, para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público.

A meta 12 do PDME relaciona-se às metas de número 12 do PNE e do PEEMG. É calculada a partir de três indicadores:

PDME - Indicador 12A (PNE-12A): taxa bruta de matrículas na graduação.

PDME - Indicador 12B (PNE-12B): taxa líquida de escolarização na educação superior.

PDME - Indicador 12C (PNE-12C): participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

Nacionalmente, a participação do segmento público na expansão das matrículas, entre 2012 e 2020, registra-se 3,6% de aumento nos cursos de graduação. Os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, até o ano 2019, apresentaram expressivo números de títulos de mestres e doutores, porém, a partir de 2020 registram recuos que, nos títulos de doutores, por exemplo, voltaram ao patamar do ano 2016. (Relatório do 3º ciclo de Monitoramento do PNE)

Uberaba considera reativar fóruns de Educação e ampliar articulação entre instituições e órgãos de fomento. Nos anos 2021 e 2022 realizaram reuniões com representantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME, da Casa do Educador, de sindicatos, de universidades locais, a fim de recompor o Fórum de Educação Superior de Uberaba, assim como o previsto na Meta 13 do PDME 2015-2024.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12



A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e de IES local, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>12.1 Pleitear, junto aos órgãos competentes federais e/ou estaduais, a otimização da capacidade instalada da estrutura física orçamentária financeira e de recursos humanos das IES públicas e da Universidade Aberta do Brasil - UAB -, de forma a ampliar o acesso aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação por elas ofertados.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam pleitear, junto aos órgãos competentes federais e/ou estaduais a otimização da capacidade instalada da estrutura física orçamentária financeira e de recursos humanos das IES públicas e da Universidade Aberta do Brasil – UAB –, de forma a ampliar o acesso aos cursos de Graduação e de Pós-Graduação por elas ofertados.• UFTM: o Centro de Educação a Distância - CEaD, na UFTM, e a Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil – UAB, aprovaram, junto à CAPES, o Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, ofertando, até o momento, 95 vagas: 40, em 2020, e 45, em 2022, para o Polo de Uberaba.• UFTM: é importante salientar que o Edital do Processo Seletivo de ingresso, de 2020, previu pontuação extra para professores atuando na rede pública, sem diploma do Ensino Superior, e, no ano de 2022, àqueles que comprovaram essa condição foram classificados em categoria prioritária, antes dos demais candidatos.• UFTM: há previsão de oferta de mais uma turma em 2024, com, aproximadamente, 40 vagas.• UFTM: também foi ofertado, em 2020/2021, dois cursos de Especialização, com 30 vagas cada, para Uberaba:<ul style="list-style-type: none">- Ciência é 10! Com o objetivo de prover formação continuada para professores dos anos finais do Ensino Fundamental;- Pedagogia Universitária, com o objetivo de prover formação pedagógica para profissionais de diversas áreas do conhecimento, que desejem atuar no Ensino Superior.• UFTM: a parceria entre PMU e UFTM é importante para a interlocução com o Ministério da Educação.
<p>12.2 Pleitear, junto ao MEC, a ampliação das vagas e de cursos em comum acordo com gestores municipais e estaduais da Educação Básica e os cenários</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam pleitear, junto ao MEC, a ampliação das vagas e de cursos em comum acordo com gestores municipais, estaduais da Educação Básica e os cenários mercadológicos vocacionais do Município, considerando a



mercadológicos vocacionais do Município, considerando a oferta em relação à população na idade de referência de jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

Prazo: 2024

oferta em relação à população na idade de referência de jovens de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.

- UFTM: a UFTM, em parceria com o sistema UAB/CAPES, oferece o curso de licenciatura de Pedagogia, na modalidade a distância, inclusive com atuação em polos/cidades estratégicas em Minas Gerais e em São Paulo, no propósito de contribuir para que o projeto de ensino superior esteja envolvido com as demandas das áreas educacional, social, organizacional e do trabalho e articulado com as políticas voltadas a formar um profissional empreendedor, ético e com responsabilidade social.
- UFTM: a parceria entre PMU e UFTM é importante para a interlocução com o Ministério da Educação.
- UFTM: implantar graduação presencial de licenciatura para séries iniciais, por exemplo, curso de Pedagogia ou Normal superior; tendo em vista que a UFTM ainda não oferece, na modalidade presencial, cursos superiores para formação de professores nas séries iniciais e para outros profissionais que irão atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I, na administração, na gestão escolar e, até mesmo, em outros espaços organizacionais e empresariais.
- UFTM: buscar estabelecer uma interação sólida com secretarias de educação municipal e estadual, com instâncias representativas do governo, para o desenvolvimento socioeconômico, por meio da educação superior, com a sociedade empregadora local e regional e, a partir dessa interação real, efetuar pesquisas, junto à comunidade, e concentrar esforços em busca de parcerias para revisão das ementas curriculares dos cursos em funcionamento e para criação de novos cursos, não só para ampliar o ingresso e dar viabilização ao desenvolvimento educacional, mas também contribuir para incremento regional nas áreas sociais e econômicas, em articulação com a dinâmica produtiva local e regional, tanto no cenário atual, quanto visando o desenvolvimento de estratégias para o futuro.

12.3 Envidar esforços, junto às IES locais, para que ampliem, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90% (noventa por cento).

Prazo: 2024

EM DESENVOLVIMENTO

- SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam envidar esforços junto às IES locais, para que ampliem, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de Graduação presenciais para 90% (noventa por cento).
- UFTM: a UFTM, por meio de suas pró-reitorias, estimula seus estudantes à permanência com êxito e à consequente conclusão dos cursos de graduação, ao promover a aplicação de melhorias



	<p>nos processos de ensino-aprendizagem, fornecendo assistência estudantil e possibilitando que eles participem de programas e projetos diversos, tanto renumerados, voluntários.</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM tem instituído Grupos de Trabalho, por ora, em Unidades Acadêmicas, para mapeamento sobre evasão e elaboração de diretrizes para o objetivo central.• UFTM: a UFTM, por meio da sua Política de Ensino de Graduação, pretende implementar um programa institucional de combate à evasão e retenção discente.
<p>12.4 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a oferta de, no mínimo, um terço das vagas em cursos federais noturnos e a elevação da relação de estudantes por professor para, no mínimo, 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam pleitear, junto ao Ministério da Educação, a oferta, no mínimo, de um terço das vagas em cursos federais noturnos e a elevação da relação de estudantes por professor para, no mínimo, 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.• UFTM: convém ressaltar que a 80% dos cursos de licenciatura da UFTM são todos oferecidos no período noturno, no propósito de permitir que o trabalhador também tenha oportunidades de ingressar e permanecer nos nossos cursos de graduação.• UFTM: faz-se necessário:<ul style="list-style-type: none">- traçar o perfil do estudante trabalhador a fim de se pensar em metodologias diferenciadas e no ajuste das disciplinas para melhorar a atratividade dos cursos;- fomentar a reflexão sobre o perfil do alunado e, assim, implantar atualizações na estrutura curricular de cursos e proceder à melhoria das análises das coordenações da UFTM quanto ao aproveitamento de estudos, principalmente para oportunizar formação mais rápida aos ingressantes, na modalidade Portador de Diploma.
<p>12.5 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a ampliação da oferta de vagas na Educação Superior Pública – presencial e a distância – prioritariamente, na Formação de Professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de Ciências, de História, de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM, via Sistema Universidade Aberta do Brasil, tem oferecido o curso de Pedagogia EaD, com alcance em várias cidades, privilegiando selecionar professores em exercício em escolas da rede pública ou privada e que não possuam diploma de curso superior; posteriormente, caso as vagas não sejam preenchidas, será destinado ao público jovem e adulto egresso do Ensino Médio.• UFTM: a UFTM também oferta vagas atreladas aos estudos das questões rurais, por meio do curso de licenciatura em



<p>Geografia e de Matemática, visando à adequação de suas ofertas e à eliminação, em até 2 (dois) anos, do déficit de professores habilitados para atuar nesse nível de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>Educação do Campo, para formar professores nas áreas de Matemática e de Ciências da Natureza, no intuito de viabilizar a educação formal de pessoas que vivem e trabalham no meio rural.</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: estimando que a atuação da UFTM seja cada vez mais aplicada e estratégica, é fundamental estabelecer sólidas e correntes parcerias com a Secretaria de Educação de Uberaba e com a Superintendência Regional de Ensino de Minas Gerais - Uberaba para, periodicamente, viabilizar a disseminação da identidade UFTM e divulgar seus cursos como atraentes e fáceis de acessar, principalmente para: “enculturar”, na comunidade, a oportunidade de ser um bom professor; envio de material de divulgação às suas Unidades de outros Municípios; promover o acesso e a frequência de visitação às escolas; trazer os professores e os alunos para participarem da Feira de Profissões na UFTM; e, promover os professores da Educação Básica como multiplicadores das oportunidades de estudar na UFTM, etc.
<p>12.6 Monitorar e exigir as condições de acessibilidade, nas Instituições de Educação Superior, na forma da legislação específica.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam monitorar e exigir as condições de acessibilidade nas Instituições de Educação Superior, na forma da legislação específica.• UFTM: quanto à acessibilidade em geral e do ponto de vista do ingresso, a UFTM tem assegurado o cumprimento da Lei de cotas, destinando 50% das vagas iniciais, em todos os cursos, para estudantes egressos de escola pública.• UFTM: conforme elencado no Plano de Garantia de Acessibilidade da UFTM, a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PROACE objetiva a concretização da política de assistência estudantil e a realização de trabalhos voltados à permanência estudantil, na UFTM. Para isso, a PROACE elabora e realiza uma série de ações, projetos e programas, em consonância com legislações vigentes – principalmente o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Entre as atividades ofertadas por essa Pró-Reitoria constam serviços e recursos de acessibilidade, para alunos com deficiência e/ou necessidade educacional específica, descritos resumidamente abaixo:<ul style="list-style-type: none">• acolhimento aos alunos com necessidades educacionais específicas, de forma a conhecer e identificar as demandas de acessibilidade para atendê-las, no decorrer do curso;• adaptação de material didático, com a digitalização do material teórico, gravação em áudio e inserção de legendas nas videoaulas



	<p>para atender alunos com deficiência, de acordo com cada especificidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras)/Português, com vistas a atender diversas solicitações de atividades da comunidade acadêmica;• tutoria inclusiva, projeto regulado por edital, que colabora, operacionalmente, em atividades que os alunos atendidos apresentam maior dificuldade;• monitoria inclusiva, regulada por edital, que possibilita o acompanhamento individual do aluno com necessidade educacional específica, em relação ao conteúdo das disciplinas do currículo;• auxílio transporte acessibilidade, previsto no Programa de Auxílios Financeiros, é destinado aos estudantes com mobilidade reduzida, permanente ou temporária;• ações de acessibilidade e inclusão, visando à sensibilização, capacitação e minimização de barreiras atitudinais, tais como: projeto Outros Olhos; Rodas de Conversa; e eventos: “Setembro Azul”, “I Seminário Nacional 'Outros Olhos': A Deficiência Visual em Foco” e “I Simpósio Nacional da Educação de Surdos”;• “Projeto Linguagem”, desenvolvido com o objetivo de contribuir na melhoria da habilidade de leitura e escrita de aluno assistido pelo setor;• acervo com equipamentos de tecnologias assistivas, como exemplo: computadores com leitores de tela, lupas ópticas e eletrônicas, leitores autônomos, máquina fusora de relevos, scanner para digitalização de materiais, impressora Braille, impressora 3D, tablets e notebooks acessíveis, máquina de escrever Braille Perkins Brailier, bengala de rastreamento, cadeiras de rodas e cadeiras específicas;• sala reservada para o desenvolvimento de ações de acessibilidade;• equipe composta por 6 (seis) servidoras efetivas, cujos cargos são: 1 Assistente em Administração; 2 Técnicas em Assuntos Educacionais; 3 Tradutoras e Intérpretes de LIBRAS.
<p>12.7 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam realizar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho.• UFTM: ações da Política de graduação.



<p>econômicas, sociais e culturais do Município.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• UFTM: ampliar a aproximação com entidades classistas da cidade para divulgação, local e regionalmente, dos cursos e das oportunidades de vagas na UFTM.• UFTM: estabelecer a realização de consulta pública, em parceria com secretarias de educação estaduais, destinada alcançar a expectativa dos estudantes do Ensino Médio e atender, produtivamente, os apontamentos fundamentais da sociedade empregadora quanto a receber o egresso formado na UFTM.
<p>12.8 Mapear a demanda e solicitar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam mapear a demanda e solicitar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.• UFTM: a UFTM desenvolve, via Agência de Inovação, a gestão das políticas inovativas brasileiras em prol de aplicá-las no fomento ao empreendedorismo e na otimização de processos e projetos, utilizando o conhecimento científico, tecnológico e cultural, em busca do desenvolvimento técnico e qualidade de vida social.• UFTM: faz-se necessário instigar, via gestão e currículo dos cursos de graduação, os estudantes quanto à participação de iniciativas da educação empreendedora, ao longo da formação acadêmica. Avalia-se que a oportunidade de experienciar atuações reais alinhadas às áreas essenciais da formação, com o intuito primordial de inovar científica, tecnológica e culturalmente, gera benefícios ao desenvolvimento dos educandos e à sua inserção no mercado de trabalho.
<p>12.9 Avaliar e assegurar, junto às unidades de Ensino Superior Pública, a ocupação de vagas ociosas em cada período letivo, divulgando-as aos estudantes do Município.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: anualmente, os cursos da UFTM são divulgados na Feira de Profissões, um evento aberto à comunidade e que acolhe, principalmente, alunos e professores do Ensino Fundamental e Médio, graduação e pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>). Outros projetos realizados também são divulgados, nas escolas de Ensino Médio estaduais, além de outros de incentivo ao prosseguimento dos estudos e preparação para acesso ao Ensino Superior.



<p>12.10 Solicitar às IES locais a garantia, com equidade, da oferta de vagas a 100% (cem por cento) dos concluintes do Ensino Médio de Uberaba.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• UFTM: seguindo a concepção da equidade, as vagas são oferecidas a todos, sem distinção: 50% das vagas são destinadas a egressos de escolas públicas.• UFTM: é necessário um trabalho nas escolas de Ensino Médio, para redução da evasão e aumento do número de concluintes desse segmento que possam concorrer ao ingresso, nos cursos de graduação.
<p>12.11 Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM homologou a resolução que regulamenta as atividades de extensão universitária, nos cursos de graduação em conformidade com a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do CNE. Essa creditação já está em andamento nos cursos de graduação.
<p>12.12 Ampliar e diversificar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior, em regime de colaboração com a rede pública.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estabelecer os contratos com as IES's para viabilização de estágios nas Unidades de Ensino da Rede Municipal.• UFTM: a UFTM já conta com parcerias firmadas em acordos de cooperação de estágio com a Prefeitura Municipal de Uberaba, para que os alunos dos cursos de graduação possam realizar as atividades de caráter formativo. Reuniões também são realizadas para redefinição de critérios e atendimento de novas demandas, visando sempre a melhoria dos processos.
<p>12.13 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a criação de curso superior público presencial em Pedagogia, visando ampliar a formação de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: mapear a demanda por formação de profissionais para atender à Educação Básica do Município.• SEMED: pleitear, junto ao Ministério da Educação, a partir da demanda mapeada, a criação de Curso Superior Público presencial em Pedagogia, visando ampliar as possibilidades de



profissionais para atender a demanda da Educação Básica.

Prazo: 2024

formação de profissionais para atender à demanda da Educação Básica.

- UFTM: ainda não foi possível a abertura do curso de Pedagogia presencial, entretanto já está na segunda oferta do Curso de Pedagogia EaD, com previsão de oferta de mais uma turma, em 2024. Vide item 12.1.

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nos Microdados do Censo da Educação Superior de 2021 (disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>), Uberaba registrou:

IES - ORGANIZAÇÕES ACADÊMICAS LOCAIS - UBERABA 2021		
ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA	QUANTIDADE DE ENTIDADES COM SEDE LOCAL	CATEGORIAS ADMINISTRATIVAS
UNIVERSIDADE	2	1 Pública Federal
		1 Privada sem fins lucrativos
CENTRO UNIVERSITÁRIO	NÃO HÁ (HÁ OFERTA DE CURSOS DE ENTIDADES DE OUTROS LOCIAS)	-
FACULDADE	5	1 Privada com fins lucrativos
		4 Privada sem fins lucrativos
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1	1 Público Federal
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	NÃO HÁ	-

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>

Os nomes das instituições locais são:

- Universidade Federal do Triângulo Mineiro;
- Universidade de Uberaba;
- Faculdade de Talentos Humanos;



- Faculdade Unibrasília de Ciências Econômicas de Minas Gerais;
- Faculdade Unibrasília de Minas Gerais;
- Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU;
- Faculdade Presidente Antônio Carlos de Uberaba;
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro.

No universo de 958 cursos cadastrados no Censo da Educação Superior, 98 cursos de graduação foram ofertados, em 2021, no município de Uberaba. Nos quadros a seguir, estão registradas as informações coletadas, entre janeiro e junho de 2021:

IES - CADASTRO CURSOS DE GRADUAÇÃO POR CATEGORIA ADMINISTRATIVA - UBERABA 2021				
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	TOTAL DE CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE PRESENCIAL	TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	TOTAL DE INSCRITOS	QUANTIDADE DE INGRESSANTES
UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL	25	2.294	17.161	1.571
UNIVERSIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	34	7.014	13.493	1.485
FACULDADE PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS	12	2.160	1.424	138
FACULDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	19	2.846	892	259
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8	754	648	330

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>



NÚMERO DE CURSOS DAS IES - PRESENCIAL E A DISTÂNCIA						
INSTITUIÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro Educacional Superior deUberaba - CESUBE	4	4	6	8	10	-
Centro Universitário Cenecista deOsório - UNICNEC	-	-	-	15	15	19
Centro Universitário Adventista -UNASP	-	-	-	7	7	9
Centro Universitário Clarentiano -CEUCLAR	34	34	42	45	47	51
Centro Universitário da GrandeDourados - UNIGRAN	37	37	42	27	28	30

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.

NÚMERO APROXIMADO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO						
INSTITUIÇÃO	Quantidade de cursos de pós-graduação					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Centro Educacional Superior de Uberaba - CESUBE	7	2	2	1	1	-
Centro Universitário Cenecista de Osório - UNICNEC	-	-	-	-	19	19
Centro Universitário Adventista - UNASP	-	-	-	-	9	9
Centro Universitário Clarentiano - CEUCLAR	64	75	40	42	47	51
Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN	-	-	-	-	27	30
Centro Universitário das Américas - CAM	-	-	-	-	2	2
Centro Universitário de Ribeirão Preto- UNISEB União dos cursos superiores	20	28	62	70	72	-



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto	-	-	-	-	50	53
Centro Universitário Faveni- UNIFAVENI	-	-	-	-	-	11
Centro Universitário do Planalto de Araxá - UNIARAXÁ	-	-	-	-	17	19
Centro Universitário do Triângulo Mineiro - UNITRI	5	9	-	-	-	-
Centro Universitário Favip Wyden - UNIFAVIP WYDEN	-	-	-	-	13	15
Centro universitário Ingá - UNINGÁ	-	-	-	-	24	26
Centro Universitário Internacional - UNINTER	55	67	70	73	79	81
Centro Universitário Leonardo Da Vinci - UNIASSELVI	-	-	-	-	17	19
Centro Universitário Maringá - CESUMAR	9	11	44	47	50	53
Centro Universitário SENAC - SENACSP	-	-	-	13	15	18
Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE	0	0	0	0	12	-
Faculdade Talentos Humanos - FACTHUS	3	14	14	14	14	15
Faculdade Católica Paulista - FACAP	-	-	-	-	20	22
Faculdade Cenecista de Uberaba - FACEUB	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Ciências Econômicas do Triângulo Mineiro - FCETM	5	2	7	9	11	-



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Faculdade Unibrasília de Ciências Econômicas de Minas Gerais	-	-	-	-	-	3
Faculdade Unibrasília de Minas Gerais	-	-	-	-	-	13
Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP	-	-	-	-	-	16
Faculdade Dom Alberto - FDA	-	-	-	-	8	10
Faculdade Educacional da Lapa - FAEL	-	-	-	-	18	21
Faculdade Futura	-	-	-	-	2	2
Faculdade IBMEC São Paulo - IBMEC SP	-	-	-	-	5	5
Faculdades Associadas de Uberaba - FAZU	9	4	8	10	10	10
FGW - Faculdade de Gestão WOLI - WOLI	-	-	-	-	-	4
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM	4	6	6	14	16	21
Universidade Católica de Brasília - UCB	-	-	-	-	-	2
Universidade Aberta do Brasil - UAB	7	4	3	3	1	3
Universidade Anhembi Morumbi - UAM	-	-	-	-	17	-
Universidade de Franca - UNIFRAN	40	46	67	72	75	79
Universidade de Taubaté - UNITAU	-	-	-	-	-	22
Universidade de Uberaba – UNIUBE	55	26	38	57	68	71



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM	18	19	20	21	21	27
Universidade Paulista - UNIP	19	22	7	6	6	8
Universidade Pitágoras - UNOPAR	30	35	27	25	28	31
Universidade Presbiteriana Mackenzie - MACKENZIE	2	4	8	10	12	14
Faculdade Presidente Antônio Carlos	-	-	-	-	-	-
Universidade Santa Cecília - UNISANTA	-	-	-	-	-	5
TOTAL GERAL	352	374	423	487	786	810

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020.



META 13

PDME – Meta 13: manter, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Permanente de Educação Superior, com a participação de representantes de todas as Instituições de Ensino Superior – IES locais, com o objetivo de fomentar a discussão sobre as políticas educacionais pertinentes a esse nível de ensino.

O Fórum de Educação Superior, com participação de representantes de todas as Instituições de Ensino Superior locais, possibilita análise global e articulada, de modo a fomentar discussões sobre as políticas da Educação Superior no Município. Considerando essa necessidade, a Secretaria de Educação de Uberaba, nos processos de realinhamento do Plano de Educação, confirmou e vem buscando, ao longo dos anos vigentes a esta meta, materializar o descrito em suas 18 estratégias. O ano definido para o alcance é 2024.

A meta foi aprovada considerando, além do artigo 56 da LDB, o Decreto Municipal nº 2.788, de 2007, a realidade local, as políticas de formação já consolidadas no Município e mecanismos de articulação entre Secretaria de Educação e Instituições de Ensino Superior.

Em 2022, a partir de orientações realizadas em 2021, a SEMED, por meio do Departamento de Formação Profissional, fomentou organizações para o alcance dessa meta. As reuniões realizadas propiciaram aproximações e articulações entre representantes das IES, da SEMED – por meio do Departamento de Formação Profissional –, do CME, da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 e dos Sindicatos locais.

O Ministério da Educação (MEC), em colaborações com o INEP, por meio do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES – Lei nº 10.861/2004), promove o Censo da Educação Superior e, sistematicamente, processos avaliativos com o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASIS – Lei nº 14.375/2022). A Lei que institui o SINAES, em seu Art. 1º, com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, determina

§ 1º O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos



valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

§ 2º O SINAES será desenvolvido em cooperação com os sistemas de ensino dos Estados e do Distrito Federal. (BRASIL, 2004)

Por esse ordenamento legal, os Municípios não têm representatividade nas Avaliações da Educação Superior; entretanto, devido a demandas de comunidade educativa e ações extensionistas das IES de Uberaba, pactuou-se, por meio da Lei nº 12.200, de 15 de maio de 2015, que a SEMED coordene o Fórum Permanente de Educação Superior, colaborando na consecução das 18 Estratégias.

Embora as responsabilidades com o Ensino Superior sejam deveres dos poderes públicos Federal e Estadual, a esfera municipal busca apoiá-los correspondendo com fomentos para o desenvolvimento social. Por meio da Prefeitura de Uberaba, convênios, parcerias e programas são firmados com compromissos e responsabilidades sociais que atingem vários estratos da sociedade, propiciando conhecimentos historicamente elaborados e promovendo valores para relações democráticas, de respeito às diferenças e à diversidade, para a afirmação da autonomia e da identidade, ofertando cursos em áreas de atuação específica, para a formação de profissionais capacitados ao mundo do trabalho, em ambientes privilegiados, para a construção e promoção de conhecimento científico, tecnológico, humanístico, artístico e literário.

As IES, em sítios da internet, divulgam calendários culturais, processos seletivos, informações sobre corpo docente e oferta de cursos. Cada instituição tem atuação efetiva, na comunidade educativa, com variados programas e projetos que confirmam os compromissos com o ensino, a pesquisa e a extensão.

Atrelados às metas 13 e 14 do PNE, os indicadores da meta 13 do PDME são:

PDME - Indicador 13A (PNE-13A): percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.

PDME - Indicador 13B (PNE-13B): percentual de docentes da educação superior com doutorado.

PDME - Indicador 13C (PNE-14A): títulos de mestrado concedidos por ano.



PDME - Indicador 13D (PNE-14B): títulos de doutorado concedidos por ano.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED, do CME e de IES local, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>13.1 Estimular o processo contínuo de autoavaliação das Instituições de Ensino Superior - IES, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, e a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• CME: o Conselho Municipal de Educação de Uberaba participa de comissões de avaliação de universidades.• UFTM: a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFTM realiza seu trabalho, conforme orientações dos documentos de referência.• UFTM: Convidar membros das CPAs para participarem do Fórum e compartilhar seus trabalhos.
<p>13.2 Estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Pedagogia e de licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e às necessidades da Educação Básica, de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam estimular a melhoria da qualidade dos cursos de Licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação, aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e às necessidades da Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.



modo a permitir, aos graduandos, a aquisição das qualificações necessárias à condução do processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Prazo: 2024

- UFTM: a CPA da UFTM faz um levantamento de avaliação geral dos cursos.
- UFTM: convidar membros das CPAs para propor esse trabalho de avaliação mais voltado para licenciaturas e pedagogia.
- UFTM: a UFTM tem o Conselho Permanente de Formação de Professores - COPERFOR, responsável por definir políticas e currículo de formação de professores.

13.3 Elevar, gradualmente, a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais na Universidade Pública, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas Instituições Privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos obtenham desempenho

EM DESENVOLVIMENTO

- UFTM: a UFTM tem programa de bolsas de auxílios para apoiar a permanência dos estudantes. Outros projetos: Calourada, Tutoria, Acompanhamento do início da vida universitária, Monitoria, Monitoria Inclusiva, Programa de Incentivo a Permanência do Aluno - PIPA, divulgação de cursos na comunidade.
- UFTM: a UFTM criou o Comitê Permanente de Avaliação dos Cursos de Graduação – CPACG, com atividades já iniciadas. O Comitê tem duas frentes principais, uma relacionada às avaliações dos cursos de graduação pelo INEP e outra em relação aos cursos cujos alunos realizam ENADE. O Comitê trabalha em conformidade com a Lei do SINAES e é composto por representantes docentes e técnicos de toda comunidade acadêmica relacionada a esse tema.



<p>positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no exame, em cada área de Formação Profissional.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>13.4 Assegurar que as IES locais promovam a Formação Inicial e Continuada, nas modalidades presencial e a distância, dos profissionais técnico-administrativos da Educação Superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH, da UFTM, desenvolve plano anual de capacitação dos servidores, tendo como referências suas necessidades.
<p>13.5 Elevar a qualidade da Educação Superior, ampliando a proporção de mestres e doutores do corpo docente, em efetivo exercício no conjunto da Educação Superior do Município (públicas e privadas), para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de doutores.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM também incentiva a formação dos professores que ainda não são doutores (a maioria já ingressou nesse nível de formação).
<p>13.6 Realizar, sob a coordenação do Fórum de Educação Superior, pesquisa que vise identificar as demandas existentes em nível de Graduação e de Pós-</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que se possa realizar pesquisa, que vise identificar as demandas existentes em nível de Graduação e de Pós-Graduação – Stricto e Lato-Sensu.



<p>graduação (<i>Stricto e Lato-Sensu</i>).</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>13.7 Solicitar às IES locais que expandam a oferta de cursos – presencial e a distância – de forma a atender as demandas do mercado local e as necessidades de formação dos profissionais da Educação Básica, nas diferentes áreas de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM possui Plano de Desenvolvimento Institucional com previsão de novos cursos, mas nem sempre consegue implementar, em função das restrições do MEC.• UFTM: sugerir que as autoridades do Município se integrem para solicitar a abertura de novos cursos no MEC.
<p>13.8 Pleitear, junto às IES, que, em parceria com centros de pesquisas locais e regionais, socializem os conhecimentos científicos, visando ampliar o registro de patentes e inovações tecnológicas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: Fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam pleitear, junto às IES, que, em parceria com centros de pesquisas locais e regionais, socializem os conhecimentos científicos, visando ampliar o registro de patentes e inovações tecnológicas.• UFTM: todas as áreas de conhecimento da UFTM propõem projetos de empresas júnior, visando alcançar esse objetivo.
<p>13.9 Recomendar às IES locais que firmem convênios com a Secretaria Municipal de Educação e com a Superintendência Regional de Ensino para o desenvolvimento de estágios supervisionados nos cursos de licenciaturas.</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM já realiza essa parceria com as redes.



<p>Prazo: 2024</p>	
<p>13.10 Investir, em parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Educação, até o último ano de vigência deste PDME, na formação, em nível de Pós-Graduação, para 70% (setenta por cento) dos professores da Educação Básica das redes públicas, garantindo a todos a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, as demandas e as contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar levantamento referente à titulação acadêmica dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.• SEMED: firmar parcerias com as IES locais para a oferta de cursos, em nível de Pós-Graduação, para os professores da Educação Básica das redes públicas municipal e estadual.• COMISSÃO PDME: Trilhas de Futuro é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais que visa ofertar, gratuitamente, cursos de Graduação, Pós Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores da Educação do Estado de Minas Gerais, detentor de cargo efetivo e estável das Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da SEE/MG, conforme inciso I, artigo 4º da Resolução SEE nº 4.707/2022.
<p>13.11 Envidar esforços para que o Ministério da Educação promova a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional, a biodiversidade do cerrado e a gestão de recursos hídricos, no semiárido, para mitigação dos efeitos da seca e da geração de emprego e renda na região.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: o Município é um polo de pesquisa nessa área, por meio da EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, e grupos de estudos do IFTM.



<p>13.12 Acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência, na educação dos estudantes com necessidades especiais [específicas] (deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação).</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência na educação dos estudantes com necessidades especiais (deficiência, transtorno do espectro autista, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação)• UFTM: a UFTM tem o Programa de Monitoria Inclusiva, desenvolvido e implementado pela PROACE.
<p>13.13 Acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência, na Educação Superior dos estudantes com necessidades educativas especiais [específicas], envidando esforços para que o Ministério da Educação promova cursos de formação de Graduação e de Pós-graduação para aqueles que atuam e/ou pretendem atuar na Educação Básica e no Ensino Superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam acompanhar as políticas públicas de acesso e permanência na educação superior dos estudantes com necessidades educativas especiais, envidando esforços para que o Ministério da Educação promova cursos de formação de Graduação e de Pós-graduação para aqueles que atuam e/ou que pretendem atuar na Educação Básica e no Ensino Superior.• UFTM: a UFTM tem o Programa de Monitoria Inclusiva, desenvolvido e implementado pela PROACE.
<p>13.14 Envidar esforços, a partir da aprovação deste PDME, junto ao Ministério da Educação e às IES locais, para que criem cursos de pós-graduação na área de interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, com a</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM tem o Programa de Monitoria Inclusiva, desenvolvido e implementado pela PROACE.



<p>finalidade de formar e habilitar profissionais para atuar junto aos alunos surdos, usuários de LIBRAS matriculados na Educação Básica e no Ensino Superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>13.15 Implantar, nas IES públicas, atividades culturais permanentes em articulação com órgãos municipais, estaduais, federais e/ou da iniciativa privada, visando à realização de exposições, feiras, festivais, concursos e mostras culturais, dentre outros.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam solicitar a implantação, nas IES públicas, atividades culturais permanentes em articulação com os órgãos municipais, estaduais, federais e/ou da iniciativa privada, visando à realização de exposições, feiras, festivais, concursos, mostras culturais, dentre outros.• UFTM: a UFTM possui um Centro Cultural, que realiza programação permanente de ações de cultura. Além disso, algumas Unidades Acadêmicas, como ICENE e IELACHS também promovem essas ações.
<p>13.16 Acompanhar a oferta de 50% (cinquenta por cento) das vagas das IES públicas para atender legislação vigente relativa a cotas estudantis.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• UFTM: a UFTM cumpre esse preceito legal.
<p>13.17 Pleitear, junto ao MEC, a manutenção e a constante ampliação dos recursos financeiros para o Plano Nacional de Avaliação do Ensino Superior – PNAES, nas IES públicas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: a busca por recursos financeiros acontece permanentemente.



	EM DESENVOLVIMENTO
<p>13.18 Realizar parcerias com e entre as IES locais, durante a vigência deste PDME, visando à abertura de cursos de mestrado e de doutorado, nas diversas áreas de conhecimento, conforme demanda.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a reativação dos Fóruns relacionados à Educação, a fim de que possam otimizar a realização de parcerias com e entre as IES locais, durante a vigência deste PDME, visando à abertura de cursos de Mestrado e de Doutorado nas diversas áreas de conhecimento, conforme demanda.• UFTM: esses cursos, na UFTM, são abertos quando existem equipes das áreas envolvidas que propõem a abertura, junto à CAPES. Cumprem, portanto, os requisitos determinados pelo órgão para a abertura.

IES - QUANTIDADE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS - UBERABA 2021	
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL	1.316
UNIVERSIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	816
FACULDADE PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS	45
FACULDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	82
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	561

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>

IES - QUANTIDADE DE DOCENTES - UBERABA 2021		
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE TOTAL DE DOCENTES EM EXERCÍCIO E AFASTADOS	QUANTIDADE DE DOCENTES EM EXERCÍCIO
UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL	607	567
UNIVERSIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	611	602
FACULDADE PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS	96	60



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

FACULDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	120	105
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	394	383

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>

IES - TITULAÇÃO - DOCENTES EM EXERCÍCIO - UBERABA 2021					
CATEGORIA ADMINISTRATIVA	SEM GRADUAÇÃO	COM GRADUAÇÃO	COM ESPECIALIZAÇÃO	COM MESTRADO	COM DOUTORADO
UNIVERSIDADE PÚBLICA FEDERAL	0	1	11	49	506
UNIVERSIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS	0	0	198	262	142
FACULDADE PRIVADA COM FINS LUCRATIVOS	0	0	20	28	12
FACULDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0	0	32	44	29
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0	8	19	154	202

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>



META 14

PDME – Meta 14: garantir, na rede pública e em regime de cooperação com o PDEEMG que, no prazo de dois anos de vigência deste PDME, todos os professores da Educação Básica Pública possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A Meta 14 do PDME 2015-2024, foi estipulada para ser alcançada até 2017. Uberaba garantiu a formação específica de profissionais da rede pública, por meio da realização de concursos com editais específicos, das avaliações institucionais e dos critérios para a autorização e para a renovação da autorização de funcionamento das instituições.

Essa meta abrange os indicadores das metas 15 e 16 do PNE, quais sejam:

PDME - Indicador 14A (PNE-15A): proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PDME – Indicador 14B (PNE-15B): proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PDME – Indicador 14C (PNE-15C): proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PDME – Indicador 14D (PNE-15D): proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

PDME - Indicador 14E (PNE-16A): percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



PDME - Indicador 14F (PNE-16B): percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>14.1 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a atuação de professores habilitados, em todas as escolas de Educação Básica, assegurando a substituição, no prazo de 02 (dois) anos, de 100% (cem por cento) dos não habilitados em exercício, e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: no âmbito da SEMED acontece nomeação e designação de professores habilitados.• SRE: a orientação é contínua quanto ao que traz as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, constituem-se de um conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica.
<p>14.2 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, em até 05 (cinco) anos, a escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo para 100% (cem por cento) do pessoal auxiliar que atua na Educação Básica.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar levantamento, junto ao RH, do nível de escolaridade dos profissionais que atuam na Educação Básica.• SEMED: encaminhar para matrícula na EJA, oferecida nas escolas municipais, todos os profissionais que atuam na Educação Básica e que não tenham concluído o Ensino Fundamental.• SEMED: valorizar o profissional, por meio da avaliação de desempenho, adotando como um dos critérios a escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo, para pessoal auxiliar que atua na Educação Básica.• SEMED: ofertar EJA na modalidade semipresencial, nos três turnos, visando atender ao pessoal auxiliar que atua na Educação Básica.



	<ul style="list-style-type: none">• SRE: existe o oferecimento, por parte da SEE, de EJA Anos Finais, em diversas escolas do nosso Município, e também escolas autorizadas a oferecer a certificação referente ao Ensino Fundamental Anos Iniciais. A Banca Permanente também oferece a oportunidade do Ensino Fundamental Anos Finais.
<p>14.3 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a consolidação e a ampliação da plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em Cursos de Formação Inicial e Continuada de profissionais da educação, e para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: programas UAB utilizam plataforma eletrônica.
<p>14.4 Pleitear, junto ao Ministério da Educação, a implementação de programas específicos para Formação de Profissionais da Educação, para as Escolas do Campo e para a Educação Especial.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: a Casa do Educador Professora Dedê Prais oferta cursos com essas temáticas.• SRE: a SEE disponibiliza ações formativas com Especialistas da Educação Básica, Professores e Gestores de acordo com as ações a serem desenvolvidas, bem como promove ações para socialização das ações realizadas e concluídas.
<p>14.5 Incentivar as IES locais para que promovam reforma curricular dos cursos de licenciaturas e estimulem a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, dividindo a carga horária em formação na</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: as IES promovem estudos acerca dessa temática.



área do saber e didática específica, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a Base Nacional Comum dos Currículos da Educação Básica.

Prazo: 2024

14.6 Incentivar as IES locais a valorizarem as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

Prazo: 2024

14.7 Solicitar, às IES locais, a implementação dos cursos e programas especiais para assegurar [aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa de sua atuação docente e que se encontram em efetivo exercício] formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação.

CONCLUÍDA

- Ação permanente.
- SEMED: assegurar a oferta de campo de estágio nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, autorizados na SAD, para os estudantes dos cursos de formação de nível médio e superior relacionados à educação, disponibilizados pelas IES.
- SEMED: garantir a oferta de estágio nas Unidades de Ensino da Rede Municipal para os estudantes das IES.

CONCLUÍDA

- COMISSÃO PDME: há oferta significativa para esse segmento nas IES locais, nas modalidades presencial, semipresencial e EaD.



Prazo: 2024	
<p>14.8 Envidar esforços para que o Ministério da Educação implante, no prazo de 1 (um) ano de vigência do Plano Nacional de Educação - PNE, uma Política Nacional de Formação Continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: o Ministério da Educação alimenta plataforma de cursos.
<p>14.9 Manter, na Rede Escolar Pública Municipal, a Formação Continuada dos Gestores de Escolas, com ênfase especial na gestão dos processos administrativos e pedagógicos, assegurando a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática, e acatar as diretrizes no PDEEMG para a rede estadual.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: implantar o Pró-Gestão (Programa de Formação Continuada para Gestores das Unidades de Ensino), com ênfase especial na gestão dos processos administrativos, pedagógicos e financeiros, assegurando a melhoria da qualidade do ensino e o fortalecimento da gestão democrática.• SRE: a SRE tem calendário de formação de gestores da rede estadual.
<p>14.10 Promover, na Rede Pública Municipal, programas de formação dos membros dos Conselhos de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• CME: o Conselho Municipal de Educação de Uberaba participa de formações específicas.



Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Escolares, das Caixas-Ecolares, do Conselho Municipal de Educação e dos demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.

Prazo: 2024

• SEMED: criar mecanismos para a oferta de formação para membros dos Conselhos: Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar, Conselho Gestor, Conselho Escolar, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e demais Conselhos de acompanhamento de políticas públicas.

O relatório do quarto ciclo de monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE) conclui (p. 354-355):

1. O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou, no período de 2013 a 2021, de 30,2% para 44,7%. Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024.

2. O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu particularmente à titulação em nível de especialização. Em 2021, 40,7% dos docentes na educação básica possuíam o nível de especialização, 3,3% de mestrado e 0,8% de doutorado.

3. Existe desigualdade regional no que tange à formação dos professores da educação básica em nível de pós-graduação: em 2021, os maiores percentuais de professores pós-graduados estão nas regiões Sul (64,0%) e Centro-Oeste (53,4%), seguidas pelas regiões Nordeste (42,2%), Sudeste (39,6%) e Norte (35,6%).

4. Em 2021, houve uma maior proporção de professores pós-graduados entre os que lecionam em escolas nas regiões urbanas (46,1%) do que nas rurais (39,6%). Não obstante, a distância entre esses percentuais vem diminuindo ao longo do período analisado (de 11,9 p.p. em 2013 para 6,5 p.p. em 2021).

5. Em relação à dependência administrativa das escolas, observa-se que as redes públicas apresentam percentuais de professores com pós-graduação maiores do que a rede privada durante o período analisado, está se encontrando abaixo da média nacional, com 27,6%.



6. O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou, no período de 2013 a 2021, de 30,6% para 40,0%. Entretanto, existem dificuldades para o atingimento da meta de 100% dos profissionais da educação básica, pois, para isso, 1.337.876 professores teriam ainda que realizar essa formação até o final da vigência do PNE.

7. Constatam-se diferenças regionais quanto à formação continuada: em 2021, o quantitativo de professores com formação continuada era maior na região Sul (61,3%), seguida pelas regiões Nordeste (43,6%), Centro-Oeste (42,2%) e Norte (39,8%). A região Sudeste (29,3%) apresentou o percentual mais baixo, com um decréscimo de 0,8 p.p. entre 2020 e 2021.

8. Considerando a série histórica, as redes públicas foram as que mais promoveram a formação dos professores em formações continuadas, com exceção da rede federal (32,1%), que em 2021 apresentou uma diferença de 0,3 p.p. em relação à rede privada (32,4%).

9. Em quase todas as Unidades da Federação, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto em nível de pós-graduação como em formação continuada, entre 2013 e 2021. A única exceção foi o estado de São Paulo, cujo percentual de professores com formação continuada diminuiu 4,5 p.p.

O Inep divulga, por meio do link “<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>”, o percentual de docentes, por grupo do indicador de adequação da formação, seguindo categorias em relação à disciplina que o docente leciona:

Grupo 1 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 2 - Docentes com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona.

Grupo 3 - Docentes com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona.

Grupo 4 - Docentes com formação superior não considerada nas categorias anteriores.

Grupo 5 - Docentes sem formação superior.



FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL - UBERABA							
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	40,4	0,9	27,0	5,1	26,6
2020	Total	Urbana	40,0	0,9	26,8	5,1	27,2
2020	Total	Rural	51,4	2,9	31,4	5,7	8,6
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Municipal	Total	40,2	0,7	27,7	5,5	25,9
2020	Municipal	Urbana	39,7	0,6	27,6	5,5	26,6
2020	Municipal	Rural	51,4	2,9	31,4	5,7	8,6
2020	Privada	Total	40,8	1,8	24,1	3,8	29,5
2020	Privada	Urbana	40,8	1,8	24,1	3,8	29,5
2020	Pública	Total	40,2	0,7	27,7	5,5	25,9
2020	Pública	Urbana	39,7	0,6	27,6	5,5	26,6
2020	Pública	Rural	51,4	2,9	31,4	5,7	8,6
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	39,5	1,7	30,2	6,7	21,9
2021	Total	Urbana	39,0	1,7	30,0	6,8	22,5
2021	Total	Rural	53,1	3,1	35,9	3,1	4,8
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Municipal	Total	40,0	1,7	29,5	6,7	22,1
2021	Municipal	Urbana	39,4	1,6	29,2	6,9	22,9
2021	Municipal	Rural	53,1	3,1	35,9	3,1	4,8
2021	Privada	Total	37,8	1,9	32,5	6,7	21,1
2021	Privada	Urbana	37,8	1,9	32,5	6,7	21,1
2021	Pública	Total	40,0	1,7	29,5	6,7	22,1
2021	Pública	Urbana	39,4	1,6	29,2	6,9	22,9
2021	Pública	Rural	53,1	3,1	35,9	3,1	4,8

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>



ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA							
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	73,1	4,5	14,2	3,1	5,1
2020	Total	Urbana	73,4	4,6	13,6	3,2	5,2
2020	Total	Rural	66,5	2,4	25,6	2,2	3,3
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	83,2	5,3	8,4	2,4	0,7
2020	Estadual	Urbana	83,2	5,3	8,4	2,4	0,7
2020	Municipal	Total	69,2	3,6	17,8	2,8	6,6
2020	Municipal	Urbana	69,5	3,8	16,9	2,8	7,0
2020	Municipal	Rural	66,5	2,4	25,6	2,2	3,3
2020	Privada	Total	67,1	5,1	15,1	4,7	8,0
2020	Privada	Urbana	67,1	5,1	15,1	4,7	8,0
2020	Pública	Total	75,0	4,3	13,9	2,6	4,2
2020	Pública	Urbana	75,6	4,5	13,1	2,6	4,2
2020	Pública	Rural	66,5	2,4	25,6	2,2	3,3
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	71,3	3,8	14,5	6,1	4,3
2021	Total	Urbana	71,8	3,8	14,0	6,1	4,3
2021	Total	Rural	60,5	3,3	27,2	5,3	3,7
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	76,6	4,7	10,4	7,8	0,5
2021	Estadual	Urbana	76,6	4,7	10,4	7,8	0,5
2021	Municipal	Total	67,6	2,5	19,7	4,7	5,5
2021	Municipal	Urbana	68,4	2,4	19,0	4,6	5,6
2021	Municipal	Rural	60,5	3,3	27,2	5,3	3,7
2021	Privada	Total	71,5	5,1	10,2	6,3	6,9
2021	Privada	Urbana	71,5	5,1	10,2	6,3	6,9
2021	Pública	Total	71,3	3,4	16,0	6,0	3,3
2021	Pública	Urbana	71,9	3,4	15,3	6,0	3,4
2021	Pública	Rural	60,5	3,3	27,2	5,3	3,7

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	73,8	4,7	11,9	2,0	7,6
2020	Total	Urbana	74,3	4,7	11,4	2,0	7,6
2020	Total	Rural	65,8	3,9	23,2	1,6	5,5
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	90,1	3,6	4,8	1,2	0,3
2020	Estadual	Urbana	90,1	3,6	4,8	1,2	0,3
2020	Municipal	Total	68,2	4,0	15,4	2,1	10,3
2020	Municipal	Urbana	68,5	4,0	14,5	2,1	10,9
2020	Municipal	Rural	65,8	3,9	23,2	1,6	5,5
2020	Privada	Total	67,1	6,9	13,2	2,8	10,0
2020	Privada	Urbana	67,1	6,9	13,2	2,8	10,0
2020	Pública	Total	76,4	3,8	11,5	1,7	6,6
2020	Pública	Urbana	77,2	3,8	10,6	1,7	6,7
2020	Pública	Rural	65,8	3,9	23,2	1,6	5,5
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	74,2	3,7	11,8	3,4	6,9
2021	Total	Urbana	74,6	3,6	11,4	3,4	7,0
2021	Total	Rural	63,0	4,9	22,1	3,2	6,8
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	86,8	3,4	7,7	1,7	0,4
2021	Estadual	Urbana	86,8	3,4	7,7	1,7	0,4
2021	Municipal	Total	69,2	2,4	16,1	3,2	9,1
2021	Municipal	Urbana	69,8	2,2	15,6	3,1	9,3
2021	Municipal	Rural	63,0	4,9	22,1	3,2	6,8
2021	Privada	Total	71,6	6,0	8,2	5,4	8,8
2021	Privada	Urbana	71,6	6,0	8,2	5,4	8,8
2021	Pública	Total	75,2	2,8	13,2	2,6	6,2
2021	Pública	Urbana	75,9	2,6	12,7	2,6	6,2
2021	Pública	Rural	63,0	4,9	22,1	3,2	6,8

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA							
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2020	Total	Total	72,0	4,3	17,3	4,7	1,7
2020	Total	Urbana	72,2	4,5	16,8	4,8	1,7
2020	Total	Rural	67,5	0,0	29,3	3,2	0,0
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	76,0	7,0	12,0	3,6	1,4
2020	Estadual	Urbana	76,0	7,0	12,0	3,6	1,4
2020	Municipal	Total	70,7	3,1	21,6	3,9	0,7
2020	Municipal	Urbana	71,1	3,5	20,6	4,0	0,8
2020	Municipal	Rural	67,5	0,0	29,3	3,2	0,0
2020	Privada	Total	67,2	1,6	18,5	8,4	4,3
2020	Privada	Urbana	67,2	1,6	18,5	8,4	4,3
2020	Pública	Total	73,2	5,0	17,1	3,7	1,0
2020	Pública	Urbana	73,6	5,3	16,3	3,8	1,0
2020	Pública	Rural	67,5	0,0	29,3	3,2	0,0
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	67,7	4,0	18,1	9,4	0,8
2021	Total	Urbana	68,2	4,1	17,3	9,5	0,9
2021	Total	Rural	57,7	1,5	33,1	7,7	0,0
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	68,2	5,8	12,6	13,0	0,4
2021	Estadual	Urbana	68,2	5,8	12,6	13,0	0,4
2021	Municipal	Total	65,4	2,6	25,0	7,0	0,0
2021	Municipal	Urbana	66,3	2,8	24,0	6,9	0,0
2021	Municipal	Rural	57,7	1,5	33,1	7,7	0,0
2021	Privada	Total	71,4	3,5	13,9	7,9	3,3
2021	Privada	Urbana	71,4	3,5	13,9	7,9	3,3
2021	Pública	Total	66,8	4,1	19,1	9,8	0,2
2021	Pública	Urbana	67,3	4,3	18,3	10,0	0,1
2021	Pública	Rural	57,7	1,5	33,1	7,7	0,0

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - ENSINO MÉDIO - UBERABA



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	75,4	7,7	8,0	7,4	1,5
2020	Total	Urbana	75,4	7,7	8,0	7,4	1,5
2020	Total	Rural	--	--	--	--	--
2020	Federal	Total	49,3	14,4	15,0	21,3	0,0
2020	Federal	Urbana	49,3	14,4	15,0	21,3	0,0
2020	Estadual	Total	82,3	8,3	5,2	3,5	0,7
2020	Estadual	Urbana	82,3	8,3	5,2	3,5	0,7
2020	Municipal	Total	--	--	--	--	--
2020	Municipal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2020	Privada	Total	64,6	2,5	13,8	13,9	5,2
2020	Privada	Urbana	64,6	2,5	13,8	13,9	5,2
2020	Pública	Total	78,3	9,0	6,4	5,7	0,6
2020	Pública	Urbana	78,3	9,0	6,4	5,7	0,6
2020	Pública	Rural	--	--	--	--	--
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	74,8	4,4	8,8	11,2	0,8
2021	Total	Urbana	74,8	4,4	8,8	11,2	0,8
2021	Total	Rural	--	--	--	--	--
2021	Federal	Total	57,3	8,5	19,2	15,0	0,0
2021	Federal	Urbana	57,3	8,5	19,2	15,0	0,0
2021	Estadual	Total	76,6	5,0	6,7	11,4	0,3
2021	Estadual	Urbana	76,6	5,0	6,7	11,4	0,3
2021	Municipal	Total	--	--	--	--	--
2021	Municipal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2021	Privada	Total	75,2	1,1	11,8	9,3	2,6
2021	Privada	Urbana	75,2	1,1	11,8	9,3	2,6
2021	Pública	Total	74,6	5,3	8,0	11,7	0,4
2021	Pública	Urbana	74,6	5,3	8,0	11,7	0,4
2021	Pública	Rural	--	--	--	--	--

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>



ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EJA NO ENSINO FUNDAMENTAL - UBERABA							
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	39,7	2,1	50,9	4,1	3,2
2020	Total	Urbana	39,7	2,1	50,9	4,1	3,2
2020	Total	Rural	--	--	--	--	--
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	58,3	5,4	32,5	2,5	1,3
2020	Estadual	Urbana	58,3	5,4	32,5	2,5	1,3
2020	Municipal	Total	49,1	0,0	46,2	4,7	0,0
2020	Municipal	Urbana	49,1	0,0	46,2	4,7	0,0
2020	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2020	Privada	Total	9,1	0,0	77,3	5,6	8,0
2020	Privada	Urbana	9,1	0,0	77,3	5,6	8,0
2020	Pública	Total	54,5	3,2	38,2	3,4	0,7
2020	Pública	Urbana	54,5	3,2	38,2	3,4	0,7
2020	Pública	Rural	--	--	--	--	--
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	45,0	1,6	43,8	8,6	1,0
2021	Total	Urbana	45,0	1,6	43,8	8,6	1,0
2021	Total	Rural	--	--	--	--	--
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	56,9	3,6	21,8	16,9	0,8
2021	Estadual	Urbana	56,9	3,6	21,8	16,9	0,8
2021	Municipal	Total	55,2	0,0	43,3	1,5	0,0
2021	Municipal	Urbana	55,2	0,0	43,3	1,5	0,0
2021	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2021	Privada	Total	20,2	0,0	75,7	2,3	1,8
2021	Privada	Urbana	20,2	0,0	75,7	2,3	1,8
2021	Pública	Total	56,3	2,4	29,3	11,5	0,5
2021	Pública	Urbana	56,3	2,4	29,3	11,5	0,5
2021	Pública	Rural	--	--	--	--	--

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>

ADEQUAÇÃO DA FORMAÇÃO DOCENTE - EJA NO ENSINO MÉDIO - UBERABA



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2020	Total	Total	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Total	Urbana	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Total	Rural	--	--	--	--	--
2020	Federal	Total	--	--	--	--	--
2020	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Estadual	Total	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Estadual	Urbana	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Municipal	Total	--	--	--	--	--
2020	Municipal	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2020	Privada	Total	--	--	--	--	--
2020	Privada	Urbana	--	--	--	--	--
2020	Pública	Total	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Pública	Urbana	77,4	8,2	10,8	3,2	0,4
2020	Pública	Rural	--	--	--	--	--
ANO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	LOCALIZAÇÃO	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
2021	Total	Total	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Total	Urbana	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Total	Rural	--	--	--	--	--
2021	Federal	Total	--	--	--	--	--
2021	Federal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Estadual	Total	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Estadual	Urbana	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Municipal	Total	--	--	--	--	--
2021	Municipal	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Municipal	Rural	--	--	--	--	--
2021	Privada	Total	--	--	--	--	--
2021	Privada	Urbana	--	--	--	--	--
2021	Pública	Total	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Pública	Urbana	75,8	4,3	9,0	10,5	0,4
2021	Pública	Rural	--	--	--	--	--

Fonte: Inep, 2020 e 2021, <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/adequacao-da-formacao-docente>



META 15

PDME – Meta 15: valorizar os Profissionais do Magistério da Rede Pública de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, no primeiro ano de vigência deste PDME.

A precarização do trabalho docente tem expressiva mostra no rendimento médio dos profissionais. Uberaba definiu essa meta para, até o ano de 2016, equiparar o rendimento médio dos profissionais do magistério ao dos demais profissionais. O Plano de Carreira do Magistério está sendo revisado pela segunda vez, durante a vigência deste PDME.

O PEEMG, na meta 16 definiu sobre a valorização dos profissionais:

PEEMG_Meta 16 – valorização dos profissionais de magistério da Educação Básica da rede estadual, buscando-se a diminuição da desigualdade entre o seu rendimento médio e o dos profissionais de outras áreas com categoria e escolaridade equivalentes, respeitada a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica.

No PNE, temos as metas 17 e 18:

- PNE_Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

- PNE_Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206, da Constituição Federal.

Portanto, os indicadores da meta 15 do PDME, abrangem os indicadores das metas 17 e 18 do PNE, que, adequando-os à realidade local, considera-se o seguinte:

PDME - Indicador 15A (PNE-17A): relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior



completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

PDME - Indicador 15B (PNE-18A): possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.

PDME - Indicador 15C (PNE-18B): prevê limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

PDME - Indicador 15D (PNE-18C): atende ao Piso Salarial Nacional dos Professores.

PDME - Indicador 15E (PNE-18D): possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação que não integram o magistério.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
15.1 Construir, até o final do primeiro ano de vigência deste PDME, o Fórum Permanente de Educação, com representação de todos os trabalhadores da educação das redes públicas, para acompanhamento, integralização e atualização do valor do piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica, por meio de indicadores da	CONCLUÍDA <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: Fórum instituído por meio da Portaria nº 60, de 29 de setembro de 2016, no Porta Voz nº 1451, p. 22 a 24.• SEMED: fomentar a reativação do Fórum Permanente de Educação.• SEMED: realizar um estudo do cenário atual para identificação do quantitativo de servidores, por nível, a serem enquadrados na equiparação salarial.• SEMED: garantir o pagamento do valor atualizado do piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.• SEMED: propiciar os recursos financeiros compatíveis com a demanda, e o planejamento orçamentário adequado, a fim de assegurar o pagamento do valor atualizado do piso salarial nacional para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica.



<p>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: o estado é parceiro da Prefeitura na organização do Fórum
<p>15.2 Atualizar, na Rede Escolar Pública Municipal, sempre que necessário, o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério e acompanhar e monitorar as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação em relação a esse compromisso, considerando como referências:</p> <p>a. as tabelas salariais de acordo com os índices divulgados, anualmente, pelo MEC nas respectivas datas;</p> <p>b. o piso salarial nacional profissional, definido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e nos termos do artigo 206, inciso VIII, da Constituição Federal, bem como acatar as diretrizes da Resolução CNE/CEB nº 5, de 3 de agosto de 2010, que fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreiras e Remuneração dos Funcionários da Educação Básica pública e seus desdobramentos posteriores.</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: constituir comissão para estudos e análises da Lei Complementar 501/2015, composta por representantes dos diferentes segmentos educacionais contemplados pela referida lei, com vistas à proposição de um novo Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério.• SEMED: desenvolver estudos para atualização do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, em conformidade com as diretrizes da Legislação Federal.• SEMED: analisar o impacto financeiro oriundo das propostas a serem inseridas no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, conforme as especificações da LOA - Lei Orçamentária Anual, e em conjunto com outros órgãos municipais.• SEMED: efetuar ajustes orçamentários, em consonância com o resultado das análises do impacto financeiro.



<p>Prazo: 2016</p>	
<p>15.3 Implantar, na Rede Escolar Pública Municipal, gradativamente, jornada de trabalho, preferencialmente em uma única escola para os profissionais da educação, de acordo com a necessidade detectada e com os critérios de mérito, previamente estabelecidos, bem como acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estabelecer critérios de mérito para a atuação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino, em consonância com as diretrizes do PDEEMG, privilegiando a jornada de trabalho, preferencialmente em uma única Unidade de Ensino.• SEMED: implantar, de forma gradativa, na Rede Municipal de Ensino, jornada de trabalho, preferencialmente em uma única Unidade de Ensino, para os profissionais da educação, de acordo com a necessidade detectada e com os critérios de mérito previamente estabelecidos.
<p>15.4 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, o Programa de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação de caráter formativo, e não punitivo, assegurando a promoção correspondente.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: avaliar os professores, por meio de instrumento próprio (Portaria de Avaliação de Desempenho publicada anualmente), contemplando, como critérios, investimento em formação continuada e atuação pedagógica.• SEMED: garantir, antes do encerramento do ano letivo, os lançamentos das notas da avaliação de desempenho, para publicação no Diário Oficial do Município e, conseqüentemente, assegurar os trâmites necessários à progressão na carreira.• SEMED: propiciar recursos financeiros compatíveis com a demanda e planejamento orçamentário adequado para o pagamento dos processos de Titulação Acadêmica e/ou Gratificação de Incentivo aos profissionais da educação.
<p>15.5 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, a formação, em até 2 (dois) anos, de um quadro de escola estável, realizando concursos públicos periódicos para a</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: realizar o concurso público para a ocupação dos cargos vagos na Rede Municipal de Ensino.• SEMED: nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.



<p>ocupação dos cargos vagos e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: garantir, na Rede Municipal de Ensino, um quadro de escola estável, por meio da realização periódica de concurso público.
<p>15.6 Garantir, na Rede Escolar Pública Municipal, que, até o início do 3º (terceiro) ano de vigência deste PDME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos demais profissionais que trabalham na educação pública sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual.</p> <p>Prazo: 2018</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: realizar concurso público para a ocupação dos cargos vagos na Rede Municipal de Ensino.• SEMED: nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.
<p>15.7 Considerar as especificidades socioculturais das Escolas do Campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas.</p> <p>Prazo: 2018</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: considerar as especificidades socioculturais das Escolas do Campo no provimento de cargos efetivos no processo de nomeação.
<p>15.8 Manter, permanentemente, atualizados os dados dos quadros de pessoal da Educação Básica e Superior relativos à</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: manter atualizados os dados acadêmicos do Sistema RH - SAD, referentes ao quadro de pessoal da Educação Básica em atuação nas Unidades de Ensino das escolas da Rede Municipal, no tocante à formação, à qualificação e à atuação.



formação, à qualificação e à atuação. Prazo: 2018	<ul style="list-style-type: none">• SRE: o Sistema utilizado pela Secretaria de Educação de Minas Gerais é muito eficiente e alcança todos os servidores trazendo sempre os quadros de pessoal de todas as etapas sempre atualizados.
15.9 Atualizar, na Rede Escolar Pública Municipal, em até 2 (dois) anos, a legislação de pessoal dos servidores da educação pública e acatar as diretrizes do PDEEMG para a rede estadual. Prazo: 2017	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: atualizar, sempre que necessário, o Plano de Carreira dos servidores, em consonância com a Legislação Federal.• SRE: a legislação de pessoal dos servidores da educação pública estadual é sempre cumprida.
15.10 Implantar e sistematizar, de forma permanente, programas que promovam a saúde integral e a qualidade de vida dos profissionais da Educação Pública Municipal de Educação. Prazo: 2024	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: consolidar parcerias junto às IES, às academias, à planos de saúde, e a outros espaços esportivos, a fim de oportunizar a participação dos servidores da Rede Pública Municipal em práticas integrativas e complementares oferecidas por profissionais especializados.

Consideram-se concluídas, seis estratégias da meta 15. A Emenda Constitucional nº 95, de 2017, impôs medidas regulatórias para o orçamento da União, impactando negativamente na valorização de profissionais da Educação.

A Diretoria de Logística, por meio da Seção de Acompanhamento e Suporte de Pessoal do Departamento de Gestão de Pessoal, disponibilizou a Média, do mês de março de 2023, da Folha de Pagamento dos Servidores do Magistério Efetivos, em Relação ao Nível de Escolaridade:

MÉDIA - MARÇO DE 2023 - DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO EFETIVOS EM RELAÇÃO AO NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Nível de Escolaridade	Qtde de Servidores	Valor de Folha de Pagamento - Março/2023	Média Mensal
Nível Médio Técnico	217	R\$ 950.949,24	R\$ 4.382,25
Nível Superior	1.727	R\$ 9.702.324,97	R\$ 5.618,02

Fonte: Departamento de Logística da SEMED, 2023.

O Inep divulga o índice de respostas no Indicador de Esforço Docente, utilizado para mensurar esforço empreendido pelos docentes da educação básica no exercício da sua profissão (<https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/esforco-docente>):

1) O indicador classifica o docente em níveis de 1 a 6 de acordo com o esforço empreendido no exercício da profissão, níveis elevados indicam maior esforço. A partir dos dados disponíveis no Censo da Educação Básica, considerou-se que o esforço docente está relacionado às seguintes características da docência: número de escolas em que atua, número de turnos de trabalho, número de alunos atendidos e número de etapas nas quais leciona. A tabela apresenta o percentual de docentes que lecionam na respectiva agregação em cada um dos níveis da escala do indicador.

2) Como o horário de início das turmas com mediação didático-pedagógica semipresencial ou a distância (EAD) não é coletado no Censo Escolar, os docentes que atuam em uma ou mais turmas nessas mediações têm o número de turnos de trabalho (definido pelo horário de início das turmas) tratado como ausente.

3) Os níveis do indicador são descritos abaixo de acordo com as características usuais dos docentes pertencentes a cada um deles:

Nível 1 - Docente que, em geral, tem até 25 alunos e atua em um único turno, escola e etapa.

Nível 2 - Docente que, em geral, tem entre 25 e 150 alunos e atua em um único turno, escola e etapa.

Nível 3 - Docente que, em geral, tem entre 25 e 300 alunos e atua em um ou dois turnos em uma única escola e etapa.

Nível 4 - Docente que, em geral, tem entre 50 e 400 alunos e atua em dois turnos, em uma ou duas escolas e em duas etapas.



Nível 5 - Docente que, em geral, tem mais de 300 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas.

Nível 5 - Docente que, em geral, tem mais de 300 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas.

Nível 6 - Docente que, em geral, tem mais de 400 alunos e atua nos três turnos, em duas ou três escolas e em duas etapas ou três etapas.

Uberaba apresentou sobre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio:

PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021							
TOTAL - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO							
Localização	Dependência Administrativa	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
Total	Total	21,7	20,7	21,5	26,3	6,4	3,4
Urbana	Total	21,1	20,6	21,9	26,6	6,4	3,4
Rural	Total	27,8	15,5	20,6	18,6	10,3	7,2
Total	Federal	--	--	--	--	--	--
Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--
Total	Estadual	14,0	17,2	17,7	35,2	9,8	6,1
Urbana	Estadual	14,0	17,2	17,7	35,2	9,8	6,1
Total	Municipal	25,9	21,3	22,1	20,5	5,9	4,3
Urbana	Municipal	25,0	21,4	23,1	20,9	5,5	4,1
Rural	Municipal	27,8	15,5	20,6	18,6	10,3	7,2
Total	Privada	19,4	17,7	23,7	29,2	5,8	4,2
Urbana	Privada	19,4	17,7	23,7	29,2	5,8	4,2
Total	Pública	21,9	20,9	20,2	26,0	7,2	3,8
Urbana	Pública	21,1	20,8	20,6	26,5	7,1	3,9
Rural	Pública	27,8	15,5	20,6	18,6	10,3	7,2

Fonte: Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/esforco-docente>

PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021							
ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Localização	Dependência Administrativa	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
Total	Total	36,5	20,3	15,6	21,9	3,3	2,4
Urbana	Total	35,6	20,8	15,9	22,1	3,3	2,3
Rural	Total	51,0	6,1	10,2	20,4	4,1	8,2



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Total	Federal	--	--	--	--	--	--
Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--
Total	Estadual	32,0	17,9	18,2	26,5	3,2	2,2
Urbana	Estadual	32,0	17,9	18,2	26,5	3,2	2,2
Total	Municipal	40,6	22,0	13,6	18,2	2,5	3,1
Urbana	Municipal	39,4	23,4	14,0	18,2	2,5	2,5
Rural	Municipal	51,0	6,1	10,2	20,4	4,1	8,2
Total	Privada	28,8	16,9	20,2	26,6	4,8	2,7
Urbana	Privada	28,8	16,9	20,2	26,6	4,8	2,7
Total	Pública	39,7	21,6	13,7	19,7	2,8	2,5
Urbana	Pública	38,5	22,5	14,0	19,9	2,8	2,3
Rural	Pública	51,0	6,1	10,2	20,4	4,1	8,2

Fonte: Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/esforco-docente>

PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021							
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
Localização	Dependência Administrativa	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
Total	Total	1,5	16,8	27,6	37,1	11,1	5,9
Urbana	Total	1,5	16,2	27,9	37,5	10,9	6,0
Rural	Total	3,4	20,3	27,1	22,0	15,3	11,9
Total	Federal	--	--	--	--	--	--
Urbana	Federal	--	--	--	--	--	--
Total	Estadual	2,1	15,4	18,0	41,5	13,8	9,2
Urbana	Estadual	2,1	15,4	18,0	41,5	13,8	9,2
Total	Municipal	1,0	16,9	33,0	29,8	11,5	7,8
Urbana	Municipal	0,6	15,4	35,3	30,5	10,9	7,3
Rural	Municipal	3,4	20,3	27,1	22,0	15,3	11,9
Total	Privada	0,7	12,9	28,5	42,4	9,9	5,6
Urbana	Privada	0,7	12,9	28,5	42,4	9,9	5,6
Total	Pública	1,9	17,4	26,1	35,8	12,0	6,8
Urbana	Pública	1,6	16,6	26,6	36,3	11,9	7,0
Rural	Pública	3,4	20,3	27,1	22,0	15,3	11,9

Fonte: Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/esforco-docente>

PERCENTUAL DE DOCENTES QUE ATUAM NO ENSINO MÉDIO POR NÍVEL DE ESFORÇO NECESSÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO, SEGUNDO LOCALIZAÇÃO E DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - UBERABA - 2021	
--	--



ENSINO MÉDIO							
Localização	Dependência Administrativa	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6
Total	Total	1,8	14,5	25,8	38,2	13,3	6,4
Urbana	Total	1,8	14,5	25,8	38,2	13,3	6,4
Rural	Total	--	--	--	--	--	--
Total	Federal	0,9	51,8	31,8	15,5	0,0	0,0
Urbana	Federal	0,9	51,8	31,8	15,5	0,0	0,0
Total	Estadual	1,9	7,7	19,7	43,6	17,9	9,2
Urbana	Estadual	1,9	7,7	19,7	43,6	17,9	9,2
Total	Municipal	--	--	--	--	--	--
Urbana	Municipal	--	--	--	--	--	--
Rural	Municipal	--	--	--	--	--	--
Total	Privada	1,9	12,6	36,7	35,3	8,8	4,7
Urbana	Privada	1,9	12,6	36,7	35,3	8,8	4,7
Total	Pública	1,7	14,7	21,6	39,1	15,1	7,8
Urbana	Pública	1,7	14,7	21,6	39,1	15,1	7,8
Rural	Pública	--	--	--	--	--	--

Fonte: Inep: <https://www.gov.br/inep/pt-br/ acesso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/esforco-docente>



META 16

PDME – Meta 16: manter, na Rede Escolar Pública Municipal, a partir da vigência deste PDME, programa de gestão democrática e participativa, em consonância com os princípios e diretrizes do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais – PDEEMG, do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, a fim de assegurar o desenvolvimento das políticas educacionais e celebrar Convênios de Cooperação com o Estado e a União, que explicitem, claramente, os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino.

A meta 16 do PDME 2015-2024, foi elaborada tendo como prazo o ano 2016. Está ligada à Meta 20 do PNE e à Meta 18 do PEEMG.

Os indicadores para a meta 20 do PNE são:

PDME - Indicador 16A (PNE-20A): gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

PDME – Indicador 16B (PNE-20B): gastos públicos em educação em proporção ao PIB.

O cálculo do Indicador 20A compreende despesas pagas e restos a pagar. No Indicador 20B, além das despesas pagas e restos a pagar, compreende-se gastos tributários, gastos com receitas parafiscais e subsídios.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:



ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>16.1 Envidar esforços para que o Ministério da Educação implante e implemente o Custo Aluno - Qualidade Inicial - CAQI -, como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública; manutenção, construção e conservação de instalações e de equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, de alimentação e de transporte escolar.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: enveredar esforços e mobilização permanente pela regulamentação do novo e permanente FUNDEB, com financiamento adequado. Aprovação e implementação do Sistema Nacional de Educação, tendo por parâmetro o CAQ – Custo Aluno – Qualidade, e com o Sinaeb – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica.• SEMED: revogação da Emenda Constitucional 95, de 2017.• SEMED: promover a prestação de serviços relacionados a transporte escolar, alimentação, aquisição de material didático-escolar, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino.• SEMED: garantir o direito dos alunos da educação básica pública a uma alimentação escolar adequada, em atendimento das diretrizes estabelecidas pelo PNAE.• SEMED: investir em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais que atuam na educação básica, assegurando progressão na carreira por meio de avaliação de desempenho.• SEMED: viabilizar recursos financeiros para os serviços de transporte escolar, alimentação, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos, aquisição de material didático-escolar, remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino. • SRE: a Secretaria de Estado da Educação já utiliza como parâmetro o Custo aluno quando trata da manutenção, construção e conservação de instalações e de equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, de alimentação e de transporte escolar.
<p>16.2 Celebrar com a Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a proposição do PDEEMG, Regime de Cooperação Mútua, por meio de regras e critérios capazes de nortear e aprimorar as ações conjuntas em relação:</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: articular ações junto à Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a proposição do PDEEMG, e em Regime de Cooperação Mútua, para a criação de regras e critérios capazes de nortear e aprimorar as ações conjuntas em relação a: compatibilização e a harmonização dos currículos, dos programas, do calendário, da avaliação e da documentação relativa à vida escolar do aluno, como parâmetros da ação educativa nas redes de ensino; garantia de participação dos



a. à distribuição das responsabilidades pelo atendimento da demanda da Educação Básica;

b. ao planejamento integrado, buscando a compatibilização e a harmonização dos currículos, dos programas, do calendário, da avaliação e da documentação relativa à vida escolar do aluno, como parâmetros da ação educativa nas redes de ensino;

c. à garantia de participação dos profissionais da educação nos programas e nos cursos de Formação Continuada em Serviço, promovidos, de forma compartilhada, pela Rede Municipal e pela Rede Estadual;

d. à realização de Avaliação Sistemática, nas redes de ensino;

e. ao compartilhamento dos dados estatísticos educacionais das redes de ensino;

f. ao aperfeiçoamento da política relativa ao programa de transporte escolar, para a Educação do Campo;

g. à institucionalização do intercâmbio cultural, pedagógico e didático dos alunos entre as redes de ensino, para facilitar a socialização dos conhecimentos e das experiências dos educandos e dos

profissionais da educação nos programas e nos cursos de Formação Continuada em Serviço, promovidos, de forma compartilhada, pela Rede Municipal e pela Rede Estadual; realização de Avaliação Sistemática, nas redes de ensino; compartilhamento de dados estatísticos educacionais das redes de ensino; aperfeiçoamento da política relativa ao programa de transporte escolar, para a Educação do Campo; institucionalização do intercâmbio cultural, pedagógico e didático dos alunos entre as redes de ensino, para facilitar a socialização dos conhecimentos e das experiências dos educandos e dos educadores; definição de um calendário único para todas as atividades, incluindo as competições esportivas.

- SRE: a SRE já realiza todas essas ações, norteando e aprimorando o atendimento da demanda da Educação Básica, bem como do Ensino Médio. Quanto à avaliação sistemática temos o SIMAVE. Quanto ao transporte dos alunos da Educação do Campo, o mesmo é em parceria com o Município.



<p>educadores; h. à definição de um calendário único para todas as atividades, incluindo as competições esportivas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	
<p>16.3 Solicitar ao MEC/FNDE, por meio do Programa Caminho da Escola, de acordo com as demandas de transporte escolar, vans e ônibus escolares adaptados aos alunos da Rede Escolar Pública Municipal, portadores de deficiência física.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: planejar ações que atendem as demandas de transporte escolar destinado aos alunos com deficiência física.• SEMED: aguardar Ata de registro de preço do FNDE para aquisição, por meio de convênio PAR - saldos remanescentes, de ônibus adequados aos padrões exigidos pelas legislações referentes ao transporte escolar.• SEMED: gerir e acompanhar todos os convênios relativos ao Programa Caminho da Escola, a fim de adquirir ônibus e vans escolares para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.
<p>16.4 Garantir, em calendário previamente estabelecido, o repasse às Unidades de Ensino da Rede Escolar Pública Municipal, incluindo a Casa do Educador e o Centro de Referência de Educação Inclusiva - CREI -, dos recursos do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: elaborar Termo de Convênio conforme Plano de Trabalho emitido pelas Unidades de Ensino, garantindo-se a correta destinação do recurso.• COMISSÃO PDME: Unidades de Apoio à Educação Básica não recebem recursos do PMDDE; a estratégia deve ser revisada.
<p>16.5 Garantir recursos necessários para o abastecimento, os reparos e a manutenção da frota de transporte escolar para</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar abastecimento, reparo e a manutenção da frota de transporte escolar, por meio do planejamento das despesas, devidamente informadas pelo Departamento de Transporte Escolar e previstas antecipadamente no PPA.



<p>os alunos da Rede Escolar Pública Municipal.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: fiscalizar e monitorar os contratos em andamento com os prestadores de serviços.• SEMED: manter os contratos de abastecimento, reparo e manutenção dos veículos de frota própria, bem como daqueles que estão em processo de início de licitação para higienização e desinfecção.
<p>16.6 Garantir, em regime de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, que, nos respectivos orçamentos, sejam destinados recursos suficientes para manutenção da infraestrutura física das unidades de ensino da Educação Básica Pública.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar, em regime de cooperação entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Estado da Educação, que nos respectivos orçamentos, sejam destinados recursos suficientes para manutenção da infraestrutura física das Unidades de Ensino da Educação Básica Pública.• SRE: importante que se procure garantir a cooperação entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Estado da Educação e que, nos respectivos orçamentos, sejam destinados recursos suficientes para manutenção da infraestrutura física das Unidades de Ensino da Educação Básica Pública.
<p>16.7 Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que definem os gastos considerados como manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar recursos referentes a gastos considerados como manutenção do desenvolvimento de ensino, previstos no Art.70 da LDB, fornecendo a correta dotação orçamentária para:<ul style="list-style-type: none">I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.



	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: assegurar o cumprimento do Art.71 da LDB que indica gastos que não podem ser incluídos na rubrica “manutenção e desenvolvimento do ensino”:<ul style="list-style-type: none">I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;V - obras de infraestrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.• SRE: considerável que se assegure o cumprimento dos referidos artigos.
<p>16.8 Garantir, no Plano Plurianual, o suporte financeiro necessário à consolidação das metas deste PDME, referentes às responsabilidades constitucionais do Município.</p> <p>Prazo: 2015</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: proporcionar o suporte financeiro necessário à consolidação das metas deste PDME, referentes às responsabilidades constitucionais do Município.
<p>16.9 Fortalecer a autonomia do Conselho Municipal de Educação, como órgão propositor, consultivo, fiscalizador e deliberativo das Políticas Públicas de Educação do Município, garantindo, por meio do poder público, recursos financeiros, humanos e</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: assegurar o fortalecimento da autonomia do Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos financeiros, humanos e materiais necessários à atuação desse órgão.• COMISSÃO PDME: sugere amplo diálogo entre Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao alcance das metas do PDME.



materiais necessários a sua atuação. Prazo: 2024	
16.10 Garantir, por meio de recursos públicos municipais, o financiamento necessário à realização, de 2 (dois) em 2 (dois) anos, da Conferência Municipal de Educação, para análise do desenvolvimento do PDME e consequente replanejamento. Prazo: 2017	CONCLUÍDA <ul style="list-style-type: none">• SEMED: propiciar os recursos financeiros e orçamentários, para a realização, de 2 em 2 anos, da Conferência Municipal de Educação, em atendimento às demandas para a promoção do referido evento.

O monitoramento sistemático e transparente da receita e do investimento constitui fator imprescindível para a garantia da qualidade que se pretende à Educação. Sendo assim, a seguir, destacamos o número da legislação do Plano Plurianual 2022-2025 de Uberaba, das Leis de Diretrizes Orçamentárias para os anos 2021 e 2022, e, à Lei Orçamentária Anual incluímos os valores destinados à Educação no Município de Uberaba.

PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL		
ANOS	Nº DA LEI	DATA DE PUBLICAÇÃO
2022 a 2025	13.480	03/09/2021
	13.550 (altera a Lei nº13.480)	14/12/2021

Fonte: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,53236>

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		
ANO	Nº DA LEI	DATA DE PUBLICAÇÃO
2021	13.276	10/07/2020



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2022	13.484	01/12/2021
-------------	--------	------------

Fonte: Leis Municipais.

2021 disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2020/1328/13276/lei-ordinaria-n-13276-2020-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2021-e-da-outras-providencias>

2022 disponível em:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2022/Lei%2013.484-2021%20-%20LDO%202022%20-%20Publicada%20por%20Incorrecao%20-%20porta%20voz%2018%20.pdf>

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DESPESA TOTAL LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)				
ANO	Nº DA LEI	DATA DE PUBLICAÇÃO	CÓDIGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA	VALOR
2021	13.376	09/01/2021	12	339.775.224,31
2022	13.556	30/12/2021	14	375.808.186,52

Fonte: Leis Municipais.

2021 disponível em:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2021/LOA/LEI%2013.376%20-%20LOA%202021.pdf>

2022 disponível em:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo/orcamento/documentos/2022/Lei%2013.556%20-%20LOA%202022.pdf>

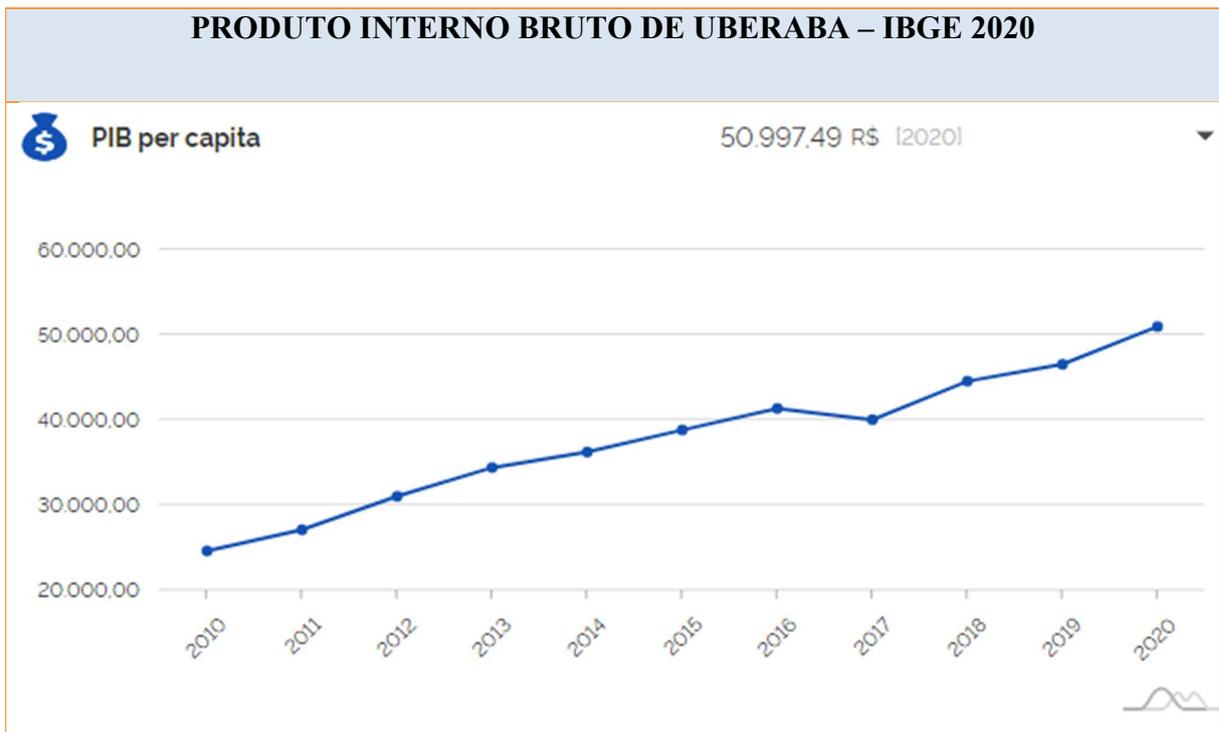
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA DA LOA				
ANO	Nº DA LEI	DATA DE PUBLICAÇÃO	CÓDIGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO CONTÁBIL DA PREFEITURA	VALOR
2021	13.376	09/01/2021	12	343.151.014,21
2022	13.556	30/12/2021	14	378.620.971,28



Fonte: Leis Municipais.

2021 disponível em:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2021/LOA/LEI%2013.376%20-%20LOA%202021.pdf>

2022 disponível em:
<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//orcamento/documentos/2022/Lei%2013.556%20-%20LOA%202022.pdf>



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/uberaba.html>

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL		
ANO	DISPONÍVEL EM	DATA DE PUBLICAÇÃO
2022	https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MzIzMTQy	30/01/2023

Fonte: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,53236>



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

FUNDEB - RELATÓRIO CONTÁBIL - 2022

Prefeitura Municipal de Uberaba - PMU

15/02/2023 10:35:21

Exercício: 2022

Página 1 de 7

Mês: Janeiro à Dezembro

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb. (Art. 212 - A DA CR/88, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 05/2012)

I - Recursos

Natureza da Receita	Valor
Fundeb - Impostos e transferências de Impostos	193.101.114,37
1.1 - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - Fundeb	190.189.080,93
1.2 - Rendimentos De Aplicação Financeira	2.912.033,44
Fundeb - Complementação da União - VAAT	0,00
2.1 - Transferências de recursos da complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e d	0,00
2.2 - Rendimentos De Aplicação Financeira	0,00
3 - Total (1 + 2)	193.101.114,37
4 - Devolução de recursos do Fundeb, recebidos em atrasos, para as contas de origem dos recursos (consulta 1.047.710).	2.413.241,59
5 - Receita Total (3 - 4)	190.687.872,78

II - Aplicação da Educação Básica

Função / Subfunção / Programa	Despesas custeadas com recursos FUNDEB - Impostos e transferências de impostos			Despesas custeadas com recursos FUNDEB - complementação da União - VAAT		
	118	119	Total até o bimestre	166	167	Total até o bimestre
Educação						
361 - Ensino Fundamental	83.312.409,78	2.835.447,51	86.147.857,29	0,00	0,00	0,00
0107 - Gestão Operacional da Educação	83.312.409,78	2.382.899,22	85.695.309,00	0,00	0,00	0,00
0203 - Edificações Públicas	0,00	452.548,29	452.548,29	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	92.526.798,21	10.039.754,01	102.566.552,22	0,00	0,00	0,00
0107 - Gestão Operacional da Educação	92.526.798,21	9.310.433,84	101.837.232,05	0,00	0,00	0,00
0203 - Edificações Públicas	0,00	729.320,17	729.320,17	0,00	0,00	0,00
366 - Educação e Jovens e Adultos	0,00	1.735,02	1.735,02	0,00	0,00	0,00
0107 - Gestão Operacional da Educação	0,00	1.735,02	1.735,02	0,00	0,00	0,00
6 - Subtotal Valor Pago	175.839.207,99	12.876.936,54	188.716.144,53	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

II - Aplicação da Educação Básica

Função / Subfunção / Programa	Despesas custeadas com recursos FUNDEB - Impostos e transferências de impostos			Despesas custeadas com recursos FUNDEB - complementação da União - VAAT		
	Inscritas na fonte 118	Inscritas na fonte 119	Total até o bimestre	Inscritas na fonte 166	Inscritas na fonte 167	Total até o bimestre
7 - Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - Restos a Pagar não Processados do Exercício	0,00	1.638.675,24	1.638.675,24	0,00	0,00	0,00
9 - Subtotal Restos a Pagar (7 + 8)	0,00	1.638.675,24	1.638.675,24	0,00	0,00	0,00
10 - Total (6 + 9)	175.839.207,99	14.515.611,78	190.354.819,77	0,00	0,00	0,00
	Inscritos na fonte 118 (A)	Inscritos na fonte 119 (B)	Total até o bimestre (C = A + B)	Inscritos na fonte 166 (D)	Inscritos na fonte 167 (E)	Total até o bimestre (F = D + E)
11 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

II - Aplicação da Educação Básica

Função / Subfunção / Programa	Despesas custeadas com recursos FUNDEB - Impostos e transferências de impostos			Despesas custeadas com recursos FUNDEB - complementação da União - VAAT		
	Inscritos na fonte 118 (A)	Inscritos na fonte 119 (B)	Total até o bimestre (C = A + B)	Inscritos na fonte 166 (D)	Inscritos na fonte 167 (E)	Total até o bimestre (F = D + E)
12 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Total (10 - 11 + 12)	175.839.207,99	14.515.611,78	190.354.819,77	0,00	0,00	0,00

III - Gastos com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício

Descrição	Valor	Percentual
14 - RECEITA TOTAL DO FUNDEB (= 5)	190.687.872,78	100%
15 - Valor Legal Mínimo	133.481.510,95	70%
16 - Valor Aplicado na Remuneração de Profissionais da Educação Básica - Fontes 118 e 166	175.839.207,99	92,21%



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

IV - Apuração do Valor Não Aplicado Conforme Art. 25, §3º, Da Lei 14.113/2020

Descrição	Valor	Percentual	Valor Máximo Permitido(10%)
17 - Recursos Recebidos do Fundeb no Exercício que não foram utilizados	333.053,01	0,17%	19.068.787,28
17.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	333.053,01	0,17%	
17.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00%	

V - Valor Mínimo Legal da Complementação da União Ao Fundeb - VAAT em Despesa de Capital

Descrição	Valor	Percentual
18 - Fundeb - Complementação da União - VAAT(=2)	0,00	100%
19 - Valor Mínimo Legal	0,00	15%
20 - Total Aplicado	0,00	
20.1 - Valor Pago	0,00	
20.2 - Restos a Pagar (Processados e não processados)	0,00	
21 - Restos a Pagar Inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	

V - Valor Mínimo Legal da Complementação da União Ao Fundeb - VAAT em Despesa de Capital

Descrição	Valor	Percentual
22 - Restos A Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade Financeira Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00	
23 - Total de gastos com despesa de capital (20 - 21 + 22)	0,00	0.00%

VI - Valor Mínimo Legal da Complementação Da União Ao Fundeb - VAAT em Educação Infantil

Descrição	Valor	Percentual
24 - Fundeb - Complementação da União - VAAT(=2)	0,00	100%
25 - Valor Mínimo Legal	0,00	50%
26 - Total Aplicado	0,00	
26.1 - Valor Pago	0,00	
26.2 - Restos a Pagar (Processados e não processados)	0,00	
27 - Restos a Pagar Inscritos no exercício sem disponibilidade financeira	0,00	
28 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00	



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

VI - Valor Mínimo Legal da Complementação Da União Ao Fundeb - VAAT em Educação Infantil

Descrição	Valor	Percentual
28 - Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem Disponibilidade de Caixa Pagos no Exercício Atual (Consulta 932.736)	0,00	
29 - Total de Gastos com Educação Infantil (26 - 27 + 28)	0,00	0.00%

VII - Controle da Utilização de Recursos Recebidos em Exercícios Anteriores e Não Utilizados (Superávit)

Descrição	FUNDEB - Impostos e transferências de impostos	FUNDEB- Complementação da União - VAAT	Total
30 - Valor do Superávit Permitido no Exercício Anterior (5% do Valor Recebido de Receita)			16.402.709,68
31 - Valor Não Aplicado no Exercício Anterior	20.828.740,71	0,00	20.828.740,71
32 - Valor de Superávit Aplicado até o Primeiro Quadrimestre	19.189.687,15	0,00	19.189.687,15
33 - Valor de Superávit Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional	16.402.709,68		16.402.709,68
34 - Valor Aplicado após o Primeiro Quadrimestre	398.704,46	0,00	398.704,46
35 - Valor não aplicado	1.240.349,10	0,00	1.240.349,10

Fonte: Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças da SEMED, 2023.



META 17

PDME – Meta 17: consolidar e aperfeiçoar o processo de Gestão Democrática, no Sistema Educativo do Município, ampliando a participação e a decisão entre as esferas administrativas, das diferentes redes de ensino, bem como nas relações internas e com a comunidade, em cada uma delas.

Essa meta é aferida pela participação de pessoas em conjuntos de ações, projetos e programas voltadas aos espaços educativos, que confirmam políticas públicas para a gestão escolar. Prevê:

- ampliar diálogos entre SEMED e SRE, para implementação das Políticas de Cooperação Mútua, assegurando a execução das metas e estratégias deste PDME;
- consolidar e aperfeiçoar a escolha dos diretores de escolas públicas;
- estimular grêmios estudantis e conselhos escolares;
- formular planos de gestão e projetos político pedagógicos, assegurando a participação da comunidade escolar;
- garantir padrões de excelência no ensino e na aprendizagem;
- elaborar anualmente planos de trabalhos em consonância com este PDME;
- criar instituto de pesquisas educacionais; e,
- instituir comissão para o acompanhamento e avaliação deste PDME.

O Município de Uberaba estipulou alcançar essa Meta até 2024. Ela está pautada por princípios da Educação Nacional: artigo 206 da Constituição Federal e artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e, relaciona-se à Meta 19 do Plano Nacional de Educação e à Meta 17 do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais.

Os indicadores da meta 19 do PNE são:

PDME - Indicador 17A (PNE-19A): percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.



PDME - Indicador 17B (PNE-19B): percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

PDME - Indicador 17C (PNE-19C): percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fórum permanentes de educação) nas unidades federativas.

PDME – Indicador 17D (PNE-19D): percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.

PDME – Indicador 17E (PNE-19E): Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES CONCLUÍDA
17.1 Ampliar o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino para implementação das Políticas de Cooperação Mútua a serem definidas entre a SEEMG e a SEMED e a efetiva	<ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: articular ações junto à Superintendência Regional de Ensino, de acordo com a proposição do PDEEMG, para implementação das Políticas de Cooperação Mútua a serem definidas entre ambas, com vistas à efetiva execução das metas e das estratégias deste PDME.• SRE: a Superintendência Regional de Ensino de Uberaba entende ser de suma importância ampliar o diálogo com todas as Secretarias Municipais de Educação de sua jurisdição, assim



<p>execução das metas e estratégias deste PDME.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p>implementando juntamente com as mesmas Políticas de Cooperação Mútua.</p>
<p>17.2 Consolidar e aperfeiçoar, na rede escolar pública, o processo de escolha democrática dos diretores de escola, por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como de participação da comunidade escolar, solicitando à União o repasse de transferências de recursos para o seu apoio, sendo que, no caso da rede estadual, acatar as diretrizes do PDEEMG.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: realizar, a cada 4 anos, processo de certificação específico para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor das Unidades de Ensino, com o objetivo de avaliar competências e habilidades necessárias ao exercício dos respectivos cargos, considerando, ainda, que uma das etapas corresponde à participação da comunidade por meio de votação.• SEMED: acompanhar todas as etapas do Processo de Certificação, em consonância com o Decreto nº 492/2021.• SEMED: viabilizar recursos financeiros, para acobertar as despesas relativas à contratação de empresa terceirizada, responsável pelo processo de Certificação de Diretores e Vice-diretores.• SRE: o processo de escolha dos diretores de escola nas instituições educacionais do estado é um processo democrático e conta com a participação da comunidade na escolha do gestor.
<p>17.3 Estimular, em todas as escolas de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: estimular a participação dos Grêmios Estudantis em ações de cidadania, com vistas à articulação de movimentos de conscientização na escola e na comunidade, por meio de campanhas e projetos sociais.• SEMED: propiciar que os alunos gremistas desenvolvam habilidades e competências relativas a diferentes formas de posicionamento, de expressão social, cultural e política, utilizando como recursos e estratégias a produção audiovisual, a interação em ambientes virtuais e de construção dialógica, a liderança em campanhas e em movimentos de transformação social nos diferentes espaços de atuação.• SEMED: promover a participação dos alunos dos Grupos de Liderança em eventos políticos, sociais e culturais, via Google Meet e demais plataformas digitais e ambiente presencial.• SEMED: divulgar as atividades dos grupos de liderança nas redes sociais (mídias digitais da SEMED), de forma a alcançar a população em geral.• SEMED: estimular o protagonismo juvenil, na produção de conteúdos digitais, por meio do uso de diferentes linguagens e



	<p>recursos tecnológicos, sob o monitoramento dos professores orientadores.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar, nas Unidades de Ensino, a criação de associação de pais como órgão representativo da comunidade escolar, assegurando a essa associação condições de funcionamento.• SRE: a proposta da SEE quanto ao estudante traz em todas as vertentes a importância do protagonismo e do sentimento de pertencimento a escola, apoiando e colaborando com as iniciativas tais como grêmios estudantis e de associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento, fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.• COMISSÃO PDME: recomenda envidar esforços para maior participação dos pais e articulação orgânica com os Conselhos Escolares.
<p>17.4 Estimular e assegurar a participação e a consulta de profissionais da educação, de alunos e de seus familiares na formulação dos planos de gestão e dos projetos político-pedagógicos, assegurando a participação da comunidade escolar na avaliação da escola.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: acompanhar e orientar as Unidades de Ensino na elaboração anual de adendo ao PPP.• SEMED: fortalecer o Conselho Escolar das Unidades de Ensino, por meio do incentivo à participação de profissionais da educação, de alunos e de seus pais/responsáveis.• SRE: a proposta da SEE quanto ao estudante traz em todas as vertentes a importância do protagonismo e do sentimento de pertencimento a escola apoiando e colaborando com as iniciativas na formulação dos planos de gestão e dos projetos político-pedagógicos, assegurando a participação da comunidade escolar na avaliação da escola;
<p>17.5 Garantir a todos os alunos padrão de excelência na aprendizagem, vivência e compreensão dos valores da ética dos Direitos Humanos, mediante a proposição de metas quantitativas e</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: instrumentalizar, a partir do Plano de Gestão, as Diretorias, Departamentos, bem como as Unidades de Ensino, para o desenvolvimento dos projetos sob a visão, a missão, os objetivos e o lema da Secretaria de Educação, com base no PDME e com vistas a oferecer padrão de excelência na formação integral dos alunos.



<p>qualitativas anuais de trabalho.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SRE: a busca pela excelência na aprendizagem de todos os estudantes é ponto importante dentro dos objetivos da Superintendência Regional de Ensino de Uberaba, sendo entre outros o Projeto Jovem de Futuro, instrumento forte nessa busca.
<p>17.6 Garantir que os órgãos administrativos das redes públicas de ensino, bem como as unidades da rede particular elaborem Planos Anuais de Trabalho, em consonância com este PDME, assegurando o cumprimento de suas metas e sua permanente avaliação e divulgação.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação permanente.• SEMED: elaborar diretrizes para subsidiar os Planos Anuais de Trabalho das Unidades de Ensino, em consonância com o PDME, em um processo constante de avaliação das metas estabelecidas.• COMISSÃO PDME: a Secretaria de Administração, por meio do Decreto Municipal nº 6.208/2016, garante, a elaboração, o monitoramento e a avaliação, por meio de relatórios, de metas institucionais estabelecidas anualmente, porém, não acontecem em consonância com este PDME.• SRE: ressaltamos a importância da elaboração de Planos Anuais de Trabalho, em todas as instâncias em consonância com este PDME, assegurando o cumprimento de suas metas e sua permanente avaliação e divulgação.
<p>17.7 Criar, até o final do decênio, o Instituto Municipal de Estudos e Pesquisas Educacionais - IMEP, visando à pesquisa e ao acompanhamento regular dos investimentos e de demais dados da Educação Básica e Superior, do Município, em todas as suas etapas e modalidades.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: ação não realizada no período de vigência indicado nesta estratégia. Não está contemplada no Plano de Gestão 2021-2024.
<p>17.8 Instituir, imediatamente, após a aprovação deste PDME, a Comissão Específica para o seu</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: a atuação da referida comissão é de caráter permanente.



<p>Acompanhamento e Avaliação.</p> <p>Prazo: 2015</p>	<p>● COMISSÃO PDME: a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 foi instituída por meio do Decreto nº 4.319, de 19 de junho de 2015, à qual, em colaboração, compete:</p> <p>I - organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME: 2015-2024, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas e estratégias previstas;</p> <p>II - realizar, anualmente, avaliação, dos objetivos, das metas e das estratégias do PDME: 2015-2024, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando-os, quando necessário;</p> <p>III - analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos, as metas e as estratégias propostos no PDME:2015-2024, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;</p> <p>IV - promover a realização de duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de apresentar os resultados das avaliações do PDME 2015-2024 e de prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, ao Prefeito e à Sociedade em geral, bem como de subsidiar a elaboração do PDME para a década seguinte;</p> <p>V - encaminhar à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre os resultados da execução do PDME: 2015-2024, contendo análise das estratégias promovidas e das metas alcançadas, bem como dos problemas evidenciados e as devidas propostas de solução;</p> <p>VI - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações do PDME: 2015- 2024 nos respectivos sítios institucionais da internet;</p> <p>VII - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PDME: 2015-2024;</p> <p>VIII - analisar e propor a revisão do investimento público municipal educação, durante a vigência do PDME: 2015-2024. (UBERABA, 2015)</p> <p>● COMISSÃO PDME: a composição dos membros da Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME segue os seguintes Decretos: nº 4.319, de 19 de junho de 2015; nº 5.765, de 25 de maio de 2016; nº 5.766, de 25 de maio de 2016; nº 6.079, de 25 de setembro de 2020; nº 6.080, de 25 de setembro de 2020; nº 350, de 10 de março de 2021; nº 528, de 30 de abril de 2021; nº 1.082, de 15 de setembro de 2021; nº 1.083, de 15 de setembro de 2021; nº 2.793, de 24 de agosto de 2022; nº 2.794, de 24 de agosto de 2022; nº 2.835, de 31 de agosto de 2022; e, nº 2.836, de 31 de agosto de 2022.</p>
--	---

Diante da leitura dos dados, constata-se a existência de ações para que as estratégias propostas sejam alcançadas. Ressalta-se a busca incessante ao aprimoramento do processo de gestão democrática nas instituições de ensino públicas do Município de Uberaba.

O Conselho Municipal de Educação de Uberaba (CME) foi instituído pela Lei Complementar nº 022, de 19 de agosto de 1992, revogada por legislações de 2000 (Lei nº



7.636), de 2008 (Lei nº 10.616), de 2018 (Lei nº 12.831) e de 22 de outubro de 2021, com a Lei nº 13.498.

O Sistema Municipal de Educação de Uberaba foi instituído pela Lei nº 7.636, de 11 de agosto de 2000, revogada por legislações de 2008 (Lei nº 10.616), de 2018 (Lei nº 12.831) e de 22 de outubro de 2021, com a Lei nº 13.498.

O Fórum Permanente Municipal de Educação de Uberaba – FPMEU foi instituído por Portaria Interna em 17 de agosto de 2016, nº 0052. A criação do FPMEU se deu no intuito de propiciar um ambiente coletivo de tomada de decisões que modificasse a lógica interna, alterando as relações de poder, fazendo com que a participação, a autonomia e a colaboração – elementos essenciais da democracia – passassem a ter lugar primordial na vida institucional, partindo do pressuposto de que a educação deve ser entendida como direito de todos.

Ademais, Uberaba conta com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS-FUNDEB). A Lei Municipal nº 13.435, de 2021 está disponível em: http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/acervo//portal_transparencia/arquivos/2021/prestacao%20de%20contas/Parecer%20Fundeb.pdf.

O novo QEdu é uma ferramenta na web, de apoio à gestão educacional e uma plataforma de disseminação de dados e evidências. Referente ao nível de complexidade da gestão, nos dados analíticos do QEdu, observou-se o seguinte sobre Uberaba no ano 2020:

CONTAGEM DE QUANTIDADE DE ESCOLAS POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE DE GESTÃO, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA CIDADE DE UBERABA NO ANO DE 2020						
Ano	Total de escolas com nível de complexidade e 1	Total de escolas com nível de complexidade e 2	Total de escolas com nível de complexidade e 3	Total de escolas com nível de complexidade e 4	Total de escolas com nível de complexidade e 5	Total de escolas com nível de complexidade e 6
2020	48	27	38	34	5	10

Fonte: <https://analitico.qedu.org.br/>



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024



Fonte: <https://analitico.qedu.org.br/>

Nível 1 - Porte inferior a 50 matrículas, operando em único turno e etapa e apresentando a Educação Infantil ou Anos Iniciais como etapa mais elevada.

Nível 2 - Porte entre 50 e 300 matrículas, operando em 2 turnos, com oferta de até 2 etapas e apresentando a Educação Infantil ou Anos Iniciais como etapa mais elevada.

Nível 3 - Porte entre 50 e 500 matrículas, operando em 2 turnos, com 2 ou 3 etapas e apresentando os Anos Finais como etapa mais elevada.

Nível 4 - Porte entre 150 e 1000 matrículas, operando em 2 ou 3 turnos, com 2 ou 3 etapas, apresentando Ensino Médio/profissional ou a EJA como etapa mais elevada.

Nível 5 - Porte entre 150 e 1000 matrículas, operando em 3 turnos, com 2 ou 3 etapas, apresentando a EJA como etapa mais elevada.

Nível 6 - Porte superior à 500 matrículas, operando em 3 turnos, com 4 ou mais etapas, apresentando a EJA como etapa mais elevada.



META 18

PDME – Meta 18: criar, no primeiro ano de vigência deste PDME, o Sistema Municipal de Bibliotecas – SMB, de forma a integrar a Biblioteca Pública Municipal com as demais bibliotecas públicas e as de instituições privadas, instituindo uma rede de bibliotecas, dando visibilidade aos acervos existentes no Município, aos quais os cidadãos poderão ter acesso permanente, visando ao aumento gradativo de 30%, até o ano de 2020, do número de pessoas que frequentam as bibliotecas e praticam a leitura com as finalidades de informação, de estudo, de pesquisa e de lazer.

Essa é uma das metas que abrange uma necessidade local.

Prevista para ser alcançado até 2020, ações foram desencadeadas, porém, a implementação de Sistema Municipal de Bibliotecas e a instituição de Rede de Bibliotecas, requer estruturas mais elaboradas, perpassando por orientações, contratações, articulações, ferramentas e instrumentos para a efetivação da Meta.

QUADRO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do PDME 2015-2024 coletou descrições de ações da SEMED e da SRE, conforme seguem transcritas na coluna “ações”, a seguir:

ESTRATÉGIAS	AÇÕES
<p>18.1 Mapear, no primeiro ano deste PDME, as bibliotecas existentes no Município e realizar o levantamento do número de usuários que frequentam biblioteca em busca de informação, estudo, pesquisa e lazer.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: criar formulário eletrônico integrando todos os sistemas referentes às bibliotecas públicas e de instituições privadas para o monitoramento dos usuários e suas reais intencionalidades.• SEMED: acompanhar periodicamente, por meio de relatórios, a frequência de usuários nas bibliotecas públicas comunitárias da Rede Municipal.• SEMED: subsidiar, com acervo atualizado, os Pontos de Leitura da Biblioteca Municipal Bernardo Guimarães, disponíveis na cidade, contribuindo para o aumento da frequência de usuários nesses espaços dedicados à expansão da leitura no Município.



<p>18.2 Elaborar, no primeiro ano deste PDME, e com a participação de representantes das bibliotecas do Município, um Plano de Ações Estratégicas de acesso sistemático ao livro e à leitura, pela população uberabense, a ser desenvolvido pelo Sistema Municipal de Bibliotecas, durante os próximos dez anos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: constituir uma comissão executiva, com vistas ao monitoramento das ações do PMLL – Plano Municipal do Livro e da Leitura, criado e aprovado pela Câmara Municipal pela lei Ordinária, 12.541/2016.• SEMED: implementar a articulação do Sistema Operacional Sophia, a fim de viabilizar a concretização da rede de comunicação para acesso ao livro e à leitura.• SRE: a SRE também proporá, em consonância com o Município, um plano de ações e estratégias visando melhorar o acesso da comunidade escolar nas bibliotecas da rede.
<p>18.3 Equipar, em dois anos, a partir da vigência do PDME, a Biblioteca Pública Municipal e as bibliotecas públicas escolares e comunitárias com recursos de acessibilidade física, tecnológica e acervo especializado em Libras e Braille, acesso à internet, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, sem restrições de credo, cor, gênero, idade, deficiências e grau de escolaridade.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: reeditar projeto ao Ministério da Cultura (MINC), para a modernização da Biblioteca Pública Bernardo Guimarães e das bibliotecas dos bairros, prevendo acesso à internet, acessibilidade física e tecnológica, bem como acervo especializado em Libras e Braille.
<p>18.4 Prover, em até 02 (dois) anos, após a aprovação deste PDME, a Biblioteca Pública</p>	<p style="text-align: center;">ATRASADA</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: suprir a demanda de pessoal qualificado, por meio da realização de Concurso e/ou processo seletivo, exigindo como requisito mínimo para atuação no cargo de bibliotecário a



<p>Municipal "Bernardo Guimarães" de recursos tecnológicos atualizados e quadro de pessoal qualificado que viabilizem o gerenciamento de dados e de informações da rede de bibliotecas da cidade, garantindo uma interatividade entre elas, de modo a enriquecer, ampliar e dinamizar os seus respectivos trabalhos, tanto de processamento técnico quanto de ações de promoção do acesso ao livro e à leitura em diferentes linguagens.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p>formação do candidato, em nível de bacharelado, em Biblioteconomia.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: implantar o Sistema Operacional Sophia, viabilizando o gerenciamento de dados e de informações da Rede Municipal de Bibliotecas.• SEMED: solicitar ao setor responsável a ampliação do quadro de pessoal para atendimento à demanda do Departamento de Bibliotecas.
<p>18.5 Promover, com a participação de representantes dos diferentes poderes municipais e de diversificados setores da comunidade, a elaboração e a aprovação do Plano Municipal do Livro e da Leitura, em consonância com as diretrizes dos Planos Nacional e Estadual do Livro e da Leitura, em até 18 (dezoito) meses, após a aprovação deste PDME.</p> <p>Prazo: 2016</p>	<p style="text-align: center;">CONCLUÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: Plano Municipal do Livro e da Leitura - PMLL (Lei nº 12.541/2016).
<p>18.6 Ampliar, em todas bibliotecas do Município, o acervo de obras de</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: fomentar a ampliação do acervo da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, bem como das



<p>referência, didáticas, informativas e de literatura de língua portuguesa e de outros idiomas, incluindo a aquisição de obras e materiais acessíveis, produzidos em Libras e em Braille, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação na educação básica e na educação superior.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p>Bibliotecas Comunitárias e Escolares, por meio da busca de subsídios orçamentários para esta finalidade, intermediada pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da SEMED.</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: incentivar as Unidades de Ensino quanto à articulação de projetos de aquisição de livros literários, por meio de verbas municipais, estaduais e federais, para ampliar o acervo das Bibliotecas Escolares.• SEMED: assegurar recursos financeiros para a ampliação do acervo das bibliotecas, incluindo a aquisição de obras e materiais acessíveis, produzidos em Libras e em Braille.
<p>18.7 Assegurar, nos próximos dez anos, mediante articulação entre as bibliotecas da cidade, o atendimento de qualidade ao público escolar e não-escolar, de forma a promover a frequência sistemática dos cidadãos às bibliotecas, para que possam usufruir de espaços em que se veiculam informações e bens culturais locais, regionais, nacionais e internacionais.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: transportar os alunos à Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, mediante solicitação das Unidades de Ensino, para usufruírem do espaço e do acervo destinados à leitura.• SEMED: democratizar o acesso ao livro e à leitura, tornando os espaços da Biblioteca Pública Municipal Bernardo Guimarães, bem como das Bibliotecas Comunitárias e Escolares, atraentes aos mais diversos públicos.
<p>18.8 Criar mecanismos para captação de recursos financeiros junto aos órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, bem como junto a empresas privadas para</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: revitalizar a Associação dos Amigos da Biblioteca Pública Bernardo Guimarães (SABI).• SEMED: viabilizar projetos que envolvam parcerias público-privadas, para captação de recursos financeiros a serem destinados às bibliotecas.



<p>manter, ampliar e atualizar o acervo existente, e promover eventos culturais de arte, ciência e literatura nos espaços das bibliotecas.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: ampliar e atualizar, periodicamente, o acervo das bibliotecas públicas do Município.• SEMED: promover eventos culturais de arte, ciência e literatura nos espaços das bibliotecas públicas.• SRE: participar do ELICER - Encontro Literário do Cerrado, promovendo junto SEE, evento cultural de Literatura, bem como adquirir obras literárias para as bibliotecas das escolas participantes, ampliando o acervo das mesmas.
<p>18.9 Estabelecer políticas de incentivo às bibliotecas integrantes do Sistema Municipal de Bibliotecas, para melhoria da estrutura física de seus espaços, considerando a especificidade do seu trabalho e do público atendido.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: o Sistema Municipal de Bibliotecas não foi instituído.
<p>18.10 Criar, nos próximos 10 (dez) anos, as bibliotecas públicas de bairro e mantê-las com acervos atualizados e sob a orientação de profissionais habilitados, assegurando a presença de profissionais qualificados para o atendimento ao público durante o funcionamento dos diferentes turnos.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: prover de recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento, as bibliotecas comunitárias: Psicóloga Bethania Rufato Ferreira, Antônio Carlos e Antônio Bernardes Neto, bem como a do CEU das Artes.• SEMED: promover anualmente, em parceria com o Departamento de Formação Profissional /Casa do Educador, cursos de qualificação para os profissionais que atuam nas bibliotecas públicas.• SEMED: aprimorar a prestação de serviços oferecidos às comunidades locais, por meio das bibliotecas escolares: diversificação de acervo e ampliação do horário de atendimento.• SRE: a SRE com certeza estará em consonância com o Município visando melhorar o acesso da comunidade escolar junto às bibliotecas das redes.
<p>18.11 Garantir recursos para a criação e manutenção e ampliação</p>	<p style="text-align: center;">EM DESENVOLVIMENTO</p>



<p>de bibliotecas nas escolas de Educação Básica Pública.</p> <p>Prazo: 2024</p>	<ul style="list-style-type: none">• SEMED: viabilizar recursos financeiros para a criação e manutenção de bibliotecas escolares nas Unidades de Ensino da Educação Básica Pública.
<p>18.12 Instituir, nos próximos cinco anos, de forma colaborativa entre as bibliotecas integrantes do SMB, ações continuadas de formação de mediadores de leitura, possibilitando consolidar uma política de preservação da memória literária e cultural do Município.</p> <p>Prazo: 2020</p>	<p>NÃO INICIADA</p> <ul style="list-style-type: none">• COMISSÃO PDME: o Sistema Municipal de Bibliotecas não foi instituído.
<p>18.13 Promover concursos públicos para os cargos de bibliotecários e auxiliares de bibliotecas, de forma a assegurar, em até 2 (dois) anos, a partir da aprovação deste PDME, a existência de profissionais especializados e com carga horária adequada, inclusive nos finais de semana, em todas as bibliotecas das escolas públicas municipais.</p> <p>Prazo: 2017</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: solicitar ao RH/SEMED pesquisa de demanda para concurso referente a cargos de Bibliotecários e Auxiliares de Biblioteca na Rede Municipal de Ensino.• SEMED: suprir a demanda de pessoal qualificado, por meio da realização de Concurso e/ou processo seletivo, exigindo como requisito mínimo para atuação no cargo de bibliotecário a formação do candidato, em nível de bacharelado, em Biblioteconomia.• SEMED: suprir a demanda de pessoal qualificado, por meio da realização de Concurso e/ou processo seletivo, para atuação no cargo de auxiliar de biblioteca.• SEMED: convocar os aprovados em concursos públicos, profissionais para os cargos de bibliotecário e auxiliar de biblioteca.• SEMED: assegurar contratação de profissionais e/ou ampliação de carga horária dos servidores, para atendimento ao público nas bibliotecas escolares, inclusive nos finais de semana.
<p>18.14 Garantir, nos próximos 10 (dez) anos, que a Biblioteca Pública Municipal "Bernardo</p>	<p>EM DESENVOLVIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none">• SEMED: articular projetos que atendam à comunidade local e aos demais Municípios que circundam Uberaba e região, visando promover o livre acesso à leitura, à informação e a cultura.



Guimarães" seja referência regional em formação de leitores e de mediadores de leitura em diferentes linguagens, para atuar junto a diferentes públicos.

Prazo: 2024

• SEMED: incrementar o trabalho realizado no Posto Avançado de Direitos Autorais de Minas Gerais, localizado na Biblioteca Pública Bernardo Guimarães, para que se efetive o aprimoramento constante da prestação do serviço a que se destina, bem como para a divulgação desse serviço à comunidade.

O Plano Municipal do Livro e da Leitura – PMLL e o Conselho do Plano Municipal do Livro e da Leitura, de Uberaba, foram instituídos por meio da Lei nº 12.541, de 2016. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/mg/u/uberaba/lei-ordinaria/2016/1254/12541/lei-ordinaria-n-12541-2016-institui-o-plano-municipal-de-livro-e-leitura-pmll-no-municipio-de-uberaba-cria-o-conselho-do-plano-municipal-do-livro-e-leitura-e-da-outras-providencias>.



ANEXOS



ANEXO I

PRAZOS DAS METAS E DAS ESTRATÉGIAS DO PDME E SITUAÇÕES EM 2020 E EM 2022

PRAZOS DAS METAS E DAS ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 E SITUAÇÕES EM 2020 E EM 2022								
Nº DA ESTRATÉGI A	ANO PREVIST O PARA O ALCANC E	2020	2022 DE	2022 DAEB	2022 DPGF	2022 DL	2022 SRE	2022 - CONCLUSÃ O DA COMISSÃO DE MONITORA -MENTO E AVALIAÇÃ O
META 1	2016 / 2024	CONCLUÍD A	-	-	-	-	-	11 concluídas 8 em desenvolvimento
1.1	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	-	Em desenvolviment o	-	-	Em desenvolvimento
1.2	2016	CONCLUÍD A	Concluída	-	-	-	-	Concluída
1.3	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolviment o	-	-	Em desenvolvimento
1.4	2016	INICIADA	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Concluída
1.5	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Em desenvolvimento
1.6	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
1.7	2016	CONCLUÍD A	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Concluída
1.8	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	Concluída	-	-	-	Em desenvolvimento
1.9	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	Em desenvolviment o	-	-	-	Em desenvolvimento
1.10	2024	CONCLUÍD A	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Concluída
1.11	2024	CONCLUÍD A	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Concluída
1.12	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Em desenvolvimento
1.13	2016	CONCLUÍD A	Concluída	-	-	-	-	Concluída
1.14	2024	CONCLUÍD A	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Em desenvolvimento
1.15	2024	INICIADA	Em desenvolviment o	-	-	-	-	Concluída
1.16	2024	CONCLUÍD A	Concluída	-	-	-	-	Concluída
1.17	2024	CONCLUÍD A	Concluída	-	-	-	-	Concluída
1.18	2016	CONCLUÍD A	Concluída	-	-	-	-	Concluída
1.19	2024	CONCLUÍD A	-	-	Em desenvolviment o	-	-	Concluída
META 2	2016 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	3 concluídas 8 em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

2.1	2016	INICIADA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
2.2	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Concluída	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
2.3	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
2.4	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
2.5	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
2.6	2024	INICIADA	-	Atrasada	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
2.7	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
2.8	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Concluída
2.9	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
2.10	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
2.11	2016	INICIADA	Concluída	-	-	Concluída	Concluída	Concluída
META 3	2020 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	5 concluídas 2 atrasadas 11 em desenvolvimento
3.1	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
3.2	2024	INICIADA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
3.3	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluídas	Concluídas	Em desenvolvimento
3.4	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
3.5	2024	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.6	2024	INICIADA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
3.7	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
3.8	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.9	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.10	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-			Concluída
3.11	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.12	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.13	2020	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Atrasada
3.14	2020	INICIADA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Atrasada
3.15	2024	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.16	2024	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
3.17	2024	CONCLUÍDA	-	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
3.18	2016	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
META 4	2016 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	9 concluídas 12 em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

4.1	2024	INICIADA	Concluída	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.2	2024	INICIADA	Concluída	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.3	2024	CONCLUÍDA	Concluída	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.4	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.5	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.6	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
4.7	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento / Concluída	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
4.8	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
4.9	2024	INICIADA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.10	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.11	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.12	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
4.13	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Concluída	Concluída	Concluída
4.14	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
4.15	2024	CONCLUÍDA	Não iniciada	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.16	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
4.17	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.18	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
4.19	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
4.20	2016	CONCLUÍDA	-	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
4.21	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
META 5	2016 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	2 concluídas 4 em desenvolvimento
5.1	2016	CONCLUÍDA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
5.2	2016	CONCLUÍDA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
5.3	2024	INICIADA	Concluída	Atrasada	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
5.4	2024	CONCLUÍDA	-	Atrasada	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
5.5	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	-	-	Em desenvolvimento
5.6	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
META 6	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	7 em desenvolvimento
6.1	2024	INICIADA	Concluída	Atrasada	Não iniciada	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
6.2	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

6.3	2024	INICIADA	Em desenvolvimento					
6.4	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
6.5	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
6.6	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Não iniciada	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
6.7	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
META 7	2016 / 2020 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	12 concluídas 1 atrasada 12 em desenvolvimento
7.1	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
7.2	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
7.3	2020	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Atrasada
7.4	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
7.5	2016	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
7.6	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
7.7	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
7.8	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	-Concluída	Concluída	Concluída
7.9	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
7.10	2024	INICIADA	-	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
7.11	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
7.12	2020	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
7.13	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
7.14	2016	CONCLUÍDA	-	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
7.15	2024	INICIADA	-	Atrasada	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
7.16	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluído	Concluído	Concluída
7.17	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
7.18	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
7.19	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	em desenvolvimento	em desenvolvimento	Em desenvolvimento
7.20	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
7.21	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
7.22	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Concluída
7.23	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
7.24	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

7.25	2024	CONCLUÍDA	Não iniciada	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
META 8	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	4 concluída 2 em desenvolvimento
8.1	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
8.2	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Concluída
8.3	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Concluída
8.4	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-			Em desenvolvimento
8.5	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
8.6	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
META 9	2016 / 2017 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	3 não iniciadas 6 concluídas 9 em desenvolvimento
9.1	2017	NÃO INICIADA	Não iniciada	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Não iniciada
9.2	2016	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída
9.3	2024	INICIADA	-	Não iniciada	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.4	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
9.5	2016	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
9.6	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	Não iniciada	-	-	-	Em desenvolvimento
9.7	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.8	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.9	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.10	2016	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Concluída
9.11	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	Não iniciada	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento
9.12	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída
9.13	2024	NÃO INICIADA	Não iniciada	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Não iniciada
9.14	2024	CONCLUÍDA	Não iniciada	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Não iniciada
9.15	2024	INICIADA	Não iniciada	Não iniciada	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.16	2024	CONCLUÍDA	Não iniciada	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
9.17	2024	INICIADA	-	-	-	Concluída	Concluída	Concluída
9.18	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 10	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	5 em desenvolvimento
10.1	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
10.2	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	-	-	Em desenvolvimento
10.3	2024	INICIADA	Não iniciada	Em desenvolvimento	-	-	-	Em desenvolvimento
10.4	2024	INICIADA	Atrasada	-	-	-	-	Em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

10.5	2024	CONCLUÍDA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 11	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	3 concluídas 1 não iniciada 4 em desenvolvimento
11.1	2024	CONCLUÍDA	-	-	-	Iniciada	Iniciada	Concluída
11.2	2024	CONCLUÍDA	-	-	-	Iniciada	Iniciada	Concluída
11.3	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
11.4	2024	CONCLUÍDA	Não iniciada	-	-	Concluída	Concluída	Em desenvolvimento
11.5	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Não iniciada
11.6	2024	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Concluída
11.7	2024	INICIADA	-	-	-	Concluído	Concluído	Em desenvolvimento
11.8	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 12	2017 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	4 concluídas 9 em desenvolvimento
12.1	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.2	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.3	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.4	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.5	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.6	2017	CONCLUÍDA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.7	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.8	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
12.9	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída
12.10	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída
12.11	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída
12.12	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Concluída
12.13	2024	INICIADA	Em desenvolvimento	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 13	2016 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	5 concluídas 13 em desenvolvimento
13.1	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída
13.2	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.3	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.4	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.5	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.6	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.7	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.8	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.9	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída
13.10	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	-	-	Em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

13.11	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Concluída
13.12	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.13	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.14	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.15	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Concluída
13.16	2016	CONCLUÍDA	-	-	-	-	-	-	Concluída
13.17	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
13.18	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 14	2016 / 2017 / 2020 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	1 atrasada 8 concluídas 1 em desenvolvimento
14.1	2017	CONCLUÍDA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	Concluída
14.2	2020	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Atrasada
14.3	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Concluída
14.4	2024	INICIADA	-	-	-	Concluída	Concluída	-	Concluída
14.5	2024	INICIADA	-	-	-	Não iniciada	Não iniciada	-	Concluída
14.6	2024	INICIADA	-	-	-	Não iniciada	Não iniciada	-	Concluída
14.7	2024	INICIADA	-	-	-	Não iniciada	Não iniciada	-	Concluída
14.8	2016	INICIADA	-	-	-	Não iniciada	Não iniciada	-	Concluída
14.9	2016	CONCLUÍDA	-	-	-	-	-	-	Concluída
14.10	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 15	2016 / 2017 / 2018 / 2020 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	-	6 concluídas 4 em desenvolvimento
15.1	2016	CONCLUÍDA	-	-	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído	-	Concluída
15.2	2016	CONCLUÍDA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	-	Concluída
15.3	2024	INICIADA	Não iniciada	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
15.4	2016	INICIADA	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	-	-	Concluída
15.5	2017	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Concluída
15.6	2018	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
15.7	2018	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Em desenvolvimento
15.8	2018	INICIADA	-	-	-	-	-	-	Concluída
15.9	2017	CONCLUÍDA	-	-	-	-	-	-	Concluída
15.10	2024	INICIADA	-	Atrasada	-	-	-	-	Em desenvolvimento
META 16	2015 / 2016 /	INICIADA	-	-	-	-	-	-	7 concluídas 3 em desenvolvimento



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

	2017 / 2024								
16.1	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
16.2	2024	INICIADA	-	-	-	Concluída	Concluída	Concluída	
16.3	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	
16.4	2016	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	
16.5	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	
16.6	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	
16.7	2024	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	Concluído	Concluído	Concluída	
16.8	2015	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	
16.9	2024	INICIADA	-	-	-	-	-	Concluída	
16.10	2017	INICIADA	-	-	Em desenvolvimento	-	-	Concluída	
META 17	2015 / 2016 / 2017 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	6 concluídas 1 não iniciada 1 em desenvolvimento	
17.1	2016	INICIADA	-	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
17.2	2017	CONCLUÍDA	Concluída	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
17.3	2016	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	
17.4	2017	INICIADA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
17.5	2024	INICIADA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
17.6	2024	INICIADA	Concluída	-	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	Concluída	
17.7	2024	NÃO INICIADA	-	-	-	-	-	Não iniciada	
17.8	2015	CONCLUÍDA	-	-	-	Não iniciada	Não iniciada	Concluída	
META 18	2016 / 2017 / 2020 / 2024	INICIADA	-	-	-	-	-	3 atrasadas 2 não iniciadas 1 concluída 8 em desenvolvimento	
18.1	2016	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Atrasada	
18.2	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento	
18.3	2017	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	-	-	Atrasada	
18.4	2017	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	-	-	Atrasada	
18.5	2016	CONCLUÍDA	-	Concluída	-	-	-	Concluída	
18.6	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento	
18.7	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	-	-	Em desenvolvimento	



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

18.8	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	-	Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
18.9	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	-	Não iniciada
18.10	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento		Não iniciada	Não iniciada	Em desenvolvimento
18.11	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento	Em desenvolvimento	-	-	Em desenvolvimento
18.12	2020	INICIADA	-	Em desenvolvimento		-	-	Não iniciada
18.13	2017	INICIADA	-	Atrasada		-	-	Em desenvolvimento
18.14	2024	INICIADA	-	Em desenvolvimento		-	-	Em desenvolvimento

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03/2020 e registros da SEMED e da SRE de 2022.



ANEXO II

QUADROS SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME

QUADRO SÍNTESE 2020:

QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2020				
METAS	Nº DE ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO		
		ESTRATÉGIAS NÃO INICIADAS	ESTRATÉGIAS EM DESENVOLVIMENTO (INICIADAS)	ESTRATÉGIAS CONCLUÍDAS
META 1	19	0	9	10
META 2	11	0	10	1
META 3	18	0	17	1
META 4	21	0	16	5
META 5	6	0	3	3
META 6	7	0	7	0
META 7	25	0	17	8
META 8	6	0	6	0
META 9	18	2	11	5
META 10	5	0	4	1
META 11	8	0	5	3
META 12	13	0	12	1
META 13	18	0	17	1
META 14	10	0	8	2
META 15	10	0	7	3
META 16	10	0	10	0
META 17	8	1	5	2
META 18	14	0	13	1
TOTAL	227	3	177	47

Fonte: Relatório de Avaliação PDME 2015-2024 – 03 / 2020.

QUADRO SÍNTESE 2022:



QUADRO SÍNTESE DA SITUAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DO PDME 2015-2024 EM 2022

METAS	Nº DE ESTRATÉGIAS	SITUAÇÃO			
		ESTRATÉGIAS NÃO INICIADAS	ATRASADAS	ESTRATÉGIAS EM DESENVOLVIMENTO (INICIADAS)	ESTRATÉGIAS CONCLUÍDAS
META 1	19	0	0	8	11
META 2	11	0	0	8	3
META 3	18	0	2	11	5
META 4	21	0	0	12	9
META 5	6	0	0	4	2
META 6	7	0	0	7	0
META 7	25	0	1	12	12
META 8	6	0	0	2	4
META 9	18	3	0	9	6
META 10	5	0	0	5	0
META 11	8	1	0	4	3
META 12	13	0	0	9	4
META 13	18	0	0	13	5
META 14	10	0	1	1	8
META 15	10	0	0	4	6
META 16	10	0	0	3	7
META 17	8	1	0	1	6
META 18	14	2	3	8	1
TOTAL	227	7	7	121	92

Fonte: Comissão PDME (2023)





ANEXO III

INDICADORES PNE-PDME

No quadro a seguir, dos 57 Indicadores do PDME, 49 correspondem aos Indicadores do 4º Ciclo¹⁰ de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação. Os demais Indicadores correspondem à realidade do Município de Uberaba.

O Município de Uberaba não dispõe de um banco de informações das Redes de Ensino e aguarda a divulgação pelos órgãos oficiais (INEP; IBGE).

Nº M E T A S	INDICADORES PNE - PDME	CÁLCULOS	OBSERVAÇÃO
1	PNE - Indicador - 1A: percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche	+1,4%	IBGE 2010 E CENSO EDUCAÇÃO 2022
	PNE - Indicador - 1B: percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche	-57,64%	IBGE 2010 E CENSO EDUCAÇÃO 2022
	PDME - Indicador 1A: percentual de matrículas de crianças de 4 e de 5 anos de idade.	+1,22%	CENSOS EDUCAÇÃO 2014 E 2022
	PDME - Indicador 1B: percentual de matrículas de crianças de 0 a 3 anos de idade.	-3,54%	CENSOS EDUCAÇÃO 2014 E 2022
2	PNE - Indicador - 2A: percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)	-	-
	PNE - Indicador - 2B: percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	-	-

¹⁰ Painel de monitoramento do Plano Nacional de Educação, disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNTljMjY2NjNWEyIiwidCI6IjZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso: 03 maio 2023.



	PDME - Indicador 2A: percentual de matrículas da população de 6 a 14 anos.	+2,60%	CENSOS EDUCAÇÃO 2014 E 2021
	PDME - Indicador 2B: distorção Idade-Ano de Escolaridade.	Anos Finais = 1.885	CENSO EDUCAÇÃO 2021
3	PNE - Indicador 3A: percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica	-	-
	PNE - Indicador 3B: percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	-	-
	PDME - Indicador 3A: matrículas da população de 15 a 17 anos.	-	-
	PDME - Indicador 3B: elevação da taxa líquida de matrículas do Ensino Médio.	-18,44%	CENSOS EDUCAÇÃO 2014 E 2021
4	PDME - Indicador 4A (PNE-4A): percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.	-	-
	PDME - Indicador 4B (PNE-4B): percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.	77,38%	Em 2021, das 2.056 matrículas, 1.591 foram em Classes Comuns
	PDME - Indicador 4C (PNE-4C): percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.	-	-
5	PDME - Indicador 5A (PNE-5A): percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.	-	Saeb 2021 – Rendimento=0,98 / Nota=207,27
	PDME - Indicador 5B (PNE-5B): percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no Saeb.	-	Saeb 2021 – Rendimento=0,98 / Nota=212,32
6	PDME - Indicador 6A (PNE-6A): percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.	-	-
	PDME - Indicador 6B (PNE-6B): percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos de público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	-	-



7	PDME - Indicador 7A (PNE-7A): Ideb dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	5,7	Ideb 2021
	PDME - Indicador – 7B (PNE-7B): Ideb dos Anos Finais do Ensino Fundamental.	4,9	Ideb 2021
	PDME - Indicador – 7C (PNE-7C): Ideb do Ensino Médio.	4,1	Ideb 2021
8	PDME - Indicador 8A (PNE-8A): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.	-	-
	PDME - Indicador 8B (PNE-8B): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.	-	-
	PDME - Indicador 8C (PNE-8C): escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	-	-
	PDME - Indicador 8D (PNE-8D): razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	-	-
9	PDME - Indicador 9A (PNE-9A): taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	-	-
	PDME - Indicador 9B (PNE-9B): taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	-	-
10	PDME - Indicador 10A (PNE-10A): percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional.	Não há matrícula integrada à EJA	-
11	PDME - Indicador 11A (PNE-11A): número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	2.345	CENSO EDUCAÇÃO 2021
	PDME - Indicador 11B (PNE-11B): participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	-	-
	PDME - Indicador 11C (PNE-11C): expansão acumulada na EPT de nível médio.	-	-
12	PDME - Indicador 12A (PNE-12A): taxa bruta de matrículas na graduação.	-	Nº ingressantes, em 2021= 3.783
	PDME - Indicador 12B (PNE-12B): taxa líquida de escolarização na educação superior.	-	-
	PDME - Indicador 12C (PNE-12C): participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.	-	-



13	PDME - Indicador 13A (PNE-13A): percentual de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado.	-	Docentes, em 2021, com mestrado ou doutorado = 1.428
	PDME - Indicador 13B (PNE-13B): percentual de docentes da educação superior com doutorado.	-	Docentes, em 2021, com doutorado = 891
	PDME - Indicador 13C (PNE-14A): títulos de mestrado concedidos por ano.	-	-
	PDME - Indicador 13D (PNE-14B): títulos de doutorado concedidos por ano.	-	-
14	PDME - Indicador 14A (PNE-15A): proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	41,2%	Inep 2021
	PDME – Indicador 14B (PNE-15B): proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	77,9%	Inep 2021
	PDME – Indicador 14C (PNE-15C): proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	71,7%	Inep 2021
	PDME – Indicador 14D (PNE-15D): proporção de docências dos ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	79,2%	Inep 2021
	PDME - Indicador 14E (PNE-16A): percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	-	-
	PDME - Indicador 14F (PNE-16B): percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	-	-
	PDME - Indicador 15A (PNE-17A): relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.	-	-
PDME - Indicador 15B (PNE-18A): possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do magistério.	-	-	



	PDME - Indicador 15C (PNE-18B): prevê limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	-	-
	PDME - Indicador 15D (PNE-18C): atende ao Piso Salarial Nacional dos Professores.	-	-
	PDME - Indicador 15E (PNE-18D): possui Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação que não integram o magistério.	-	-
16	PDME - Indicador 16A (PNE-20A): gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	-	-
	PDME - Indicador 16B (PNE-20B): gastos públicos em educação em proporção ao PIB.	-	-
	PDME - Indicador 17A (PNE-19A): percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	-	-
	PDME - Indicador 17B (PNE-19B): percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras.	-	-
17	PDME - Indicador 17C (PNE-19C): percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fórum permanentes de educação) nas unidades federativas.	-	-
	PDME - Indicador 17D (PNE-19D): percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar pelas unidades federativas.	-	-
	PDME - Indicador 17E (PNE-19E): Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.	-	-
18	Não há indicadores correspondentes		



ANEXO IV

LEI Nº 12.200/2015

Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba – PDME para o decênio 2015-2024, e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba - PDME para o decênio 2015-2024 constante dos Anexos desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

Art. 2º - O PDME 2015-2024, fundamentado nas diretrizes do PNE: 2014-2023 encontra-se em consonância com as responsabilidades do Município pautadas nas seguintes premissas constitucionais:

- erradicação do analfabetismo;
- universalização do atendimento escolar;
- superação das desigualdades educacionais;
- melhoria da qualidade do ensino;
- formação para o trabalho;
- promoção da sustentabilidade socioambiental;
- promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- valorização dos profissionais da educação;
- difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.



Art. 3º - As metas e estratégias previstas no Anexo I desta Lei devem ser cumpridas no prazo de vigência do PDME – 2015-2024, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - As metas previstas no Anexo I desta Lei têm como referência os censos da Educação Básica e Ensino Superior, mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º - A execução do PDME e o cumprimento de suas metas devem ser objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizadas pelas seguintes instâncias:

- Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação a ser instituída por Decreto Prefeito Municipal, após a aprovação desta Lei, de acordo com a estratégia de nº 17.8 da meta 17 do Anexo I;

- Conselho Municipal de Educação;

- Fóruns Municipais de Educação;

- Comissão Permanente de Educação e Cultura da Câmara Municipal.

§ 1º - Compete às instâncias referidas no caput deste artigo:

I - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

- analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

- analisar e propor a revisão do investimento público municipal em educação.

§ 2º - A cada 2 (dois) anos, a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME deve publicar relatório da evolução no cumprimento das metas estabelecidas, no Anexo I desta Lei, com informações organizadas por redes de ensino e consolidadas, em âmbito municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, desta Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 3º - Cabe a cada instituição das diferentes redes de ensino de Uberaba, encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação os dados relativos ao seu desempenho em relação às metas e estratégias do PDME 2015-2024.



Art. 6º - O Município deve promover a realização de pelo menos duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de monitorar e avaliar a execução do PDME: 2015-2024 e subsidiar a elaboração do Plano Decenal Municipal de Educação para o decênio seguinte.

§ 1º - A coordenação das Conferências Municipais de Educação fica a cargo da Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação.

§ 2º - A primeira Conferência Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento e avaliação deste PDME, deve ocorrer no primeiro semestre do 4º ano de vigência desta Lei.

§ 3º - O Poder Legislativo, por intermédio da sua Comissão Permanente de Educação e Cultura, deve acompanhar a execução deste Plano Decenal Municipal de Educação.

Art. 7º - O Município deve atuar em regime de cooperação com a União e o Estado de Minas Gerais visando ao alcance e implementação das metas e estratégias, previstas no PDME, para serem executadas de forma colaborativa.

§ 1º - Cabe ao Prefeito Municipal a adoção de medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas no PDME.

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo I desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais, em âmbito local, ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados podendo ser complementados por mecanismos nacionais e locais de colaboração recíproca.

§ 3º - A Comissão Executiva de Acompanhamento e Avaliação do PDME é responsável pela criação dos mecanismos necessários aos seus trabalhos, bem como pela instância permanente de negociação, colaboração e pactuação com o Estado e/ou com a União.

Art. 8º - O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PDME, a fim de viabilizar sua plena execução, desde que não firam as responsabilidades constitucionais do Município.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal deve promover a divulgação do PDME e na progressiva realização de suas diretrizes, metas e estratégias, para que a sociedade uberabense o conheça amplamente e acompanhe a sua implementação.



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 15 de maio de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF^a. SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

[continua]



ANEXO V

DECRETOS DE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Quadro dos atuais membros da Comissão:

QUADRO DOS ATUAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024		
SEGMENTO	NOME DO REPRESENTANTE	DECRETO
03 representantes da SEMED (Presidente, vice-presidente e coordenador executivo)	-	Aguardando nomeação
	Maria de Fátima Batista Fortes	Decreto nº 528/2021
	Thassiane Aparecida José	Decreto nº 528/2021
02 representantes do CME	Katia Cilene da Costa	Decreto nº 6080/2020
	Ana Cláudia Caetano Barbosa	Decreto nº 4319/2015
02 representantes da SRE	Luciana Angélica Silva e Silva	Decreto nº 2794/2022
	Mary Luce da Cruz dos Reis Sousa	Decreto nº 2794/2022
02 representantes da Rede Privada	Francisca Elineide Câmara Alberto	Decreto nº 4319/2015
	Gabriela de Paiva Zuza	Decreto nº 6080/2020
01 representante do Ensino Superior Público	-	Aguardando nomeação
01 representante do Ensino Superior Privado	Marcus Vinicius Neves Araújo	Decreto nº 2836/2022
01 representante da Educação Especial	Cleide Regina Oliveira	Decreto nº 1083/2021



DECRETO Nº 4.319, DE 19 DE JUNHO DE 2015

INSTITUI A COMISSÃO EXECUTIVA RESPÓNSAVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBERABA – PDME: 2015-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008 e do artigo 8º da Lei Federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Executiva responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação- PDME: 2015-2024, prevista no item I do art.5º da Lei Municipal 12.200/2015, à qual compete:

I - organizar o sistema de acompanhamento e controle da execução do PDME: 2015-2024, estabelecendo, inclusive, os instrumentos específicos para avaliação contínua e sistemática das metas e estratégias previstas;

II - realizar, anualmente, avaliação, dos objetivos, das metas e das estratégias do PDME: 2015-2024, com o envolvimento de diferentes segmentos da educação e da sociedade, redimensionando-os, quando necessário;

III - analisar os resultados obtidos nas avaliações e comparar com os objetivos, as metas e as estratégias propostos no PDME:2015-2024, identificando pontos de estrangulamento e propondo ações para correção de rumos;

IV - promover a realização de duas Conferências Municipais de Educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de apresentar os resultados das avaliações do PDME 2015-2024 e de prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, ao Prefeito e à Sociedade em geral, bem como de subsidiar a elaboração do PDME para a década seguinte;

V - encaminhar à Secretária Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, ao final de cada ano, relatório sobre os resultados da execução do PDME: 2015-2024, contendo análise das estratégias promovidas e das metas alcançadas, bem como dos problemas evidenciados e as devidas propostas de solução;



VI - divulgar os resultados dos acompanhamentos e avaliações do PDME: 2015-2024 nos respectivos sítios institucionais da internet;

VII - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PDME: 2015-2024;

VIII - analisar e propor a revisão do investimento público municipal educação, durante a vigência do PDME: 2015-2024.

Art. 2º A cada 2 (dois) anos, a Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação do PDME:2015-2024 deve publicar relatório da evolução no cumprimento das metas estabelecidas, no Anexo I da Lei Municipal 12.200/2015, com informações organizadas por redes de ensino e consolidadas, em âmbito desta Comissão, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º da referida Lei, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

Parágrafo único. Cabe a cada instituição das diferentes redes de ensino de Uberaba, encaminhar, anualmente, à Comissão Executiva de Monitoramento e Avaliação os dados relativos ao seu desempenho em relação às metas e estratégias do PDME 2015-2024.

Art. 3º A Comissão Executiva Municipal responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação- PDME: 2015-2024 será constituída, no mínimo, pelos seguintes membros:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Educação (Presidente, Vice-Presidente e Coordenador Executivo da Comissão):

Silvana Elias da Silva Pereira – Presidente

Eliana Helena Corrêa Neves Salge – Vice-Presidente

Cássia Custódio Simões – Coordenadora Executiva

02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação:

Nilza Consuelo Alves Pinheiro

Ana Cláudia Caetano Barbosa

02 (dois) representantes da Superintendência Regional de Ensino:

Adriana Vaz Efísio Emanuel

Lindaura Ferreira Vaz Barreto

02 (dois) representantes da Rede Privada:

Francisca Elineide Câmara Alberto

Marise Soares Diniz



01 (um) representante do Ensino Superior Público:

Wagner Roberto Batista

01 (um) representante do Ensino Superior Privado:

Márcia Carvalho da Silva

01 (um) representante da Educação Especial:

Florence Queiroz Porta

Art.4º A organização deste sistema de acompanhamento, a avaliação e o controle da execução do PDME, aqui explicitados, não prescindem das atribuições da Câmara de Vereadores e do Tribunal de Contas.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 19 de junho de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

ELIANA HELENA CORRÊA NEVES SALGE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 5.765, DE 25 DE MAIO DE 2016

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008,

DECRETA:



Art. 1º Exonera, a pedido, os seguintes membros da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME: 2016-2024:

Eliana Helena Corrêa Neves Salge

Vice-Presidente

Florence Queiroz

Representante de Educação Especial

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de maio de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 5766, DE 25 DE MAIO DE 2016

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2016- 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008 e do art. 8º da Lei Federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME: 2016-2024:



Maria Inês Pucci de Martino Prata

Vice-Presidente

Denise Scussel

Representante de Educação Especial

Eliana Helena Corrêa Neves Salge

Representante Técnico-Pedagógico do Ensino Superior Público

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de maio de 2016.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 6079, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008 e da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, os seguintes membros da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME: 2015-2024:



Maria Inês Pucci de Martino Prata

Vice-Presidente

Nilza Consuelo Alves Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Lindaure Ferreira Vaz Barreto

Representante da Superintendência Regional de Ensino

Marise Soares Diniz

Representante da Rede Privada

Márcia Carvalho da Silva

Representante do Ensino Superior Privado

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de setembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 6080, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

O **Prefeito Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII do Artigo 88 da Lei Orgânica do



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008, da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018 e do artigo 8º da Lei Federal 13.005/2014,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação - PDME: 2015-2024:

Kátia Cilene da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Leonice Gomes Pereira dos Santos

Representante da Superintendência Regional de Ensino

Gabriela de Paiva Zuza

Representante da Rede Privada

Bruno Inácio da Silva Pires

Representante do Ensino Superior Privado

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 25 de setembro de 2020.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO LUIS VIEIRA
Secretário Municipal de Governo

PROF.^a SILVANA ELIAS DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 350, DE 10 DE MARÇO DE 2021

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.



A **Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008 e da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora Cássia Custódio Simões, matrícula 7183, da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba – PDME: 2015-2024.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de março de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Uberaba

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo Porta

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 528, DE 30 DE ABRIL DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições do Inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do



PREFEITURA DE UBERABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO EXECUTIVA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PDME 2015-2024

Município e nas Leis Municipais nº 10.616, de 19 de julho de 2008, nº 12.200, de 22 de maio de 2015, e nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia membros para compor a Comissão Executiva Municipal responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME: 2015-2024:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Presidente:** Sidnéia Aparecida Zafalon Ferreira
- **Vice-Presidente:** Maria de Fátima Batista Fortes
- **Coordenador-Executivo da Comissão:** Thassiane Aparecida José

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 03 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 30 de abril de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Uberaba

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.082, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A **Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do Inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do



Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008, da Lei Municipal 12.200, de 22 de maio de 2015 e da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, a servidora Denise Scussel, da Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba – PDME: 2015-2024.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 1.083, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A **Prefeita Municipal de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do Inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal nº 10.616, de 19 de julho de 2008, da Lei Municipal 12.200, de 22 de maio de 2015 e da Lei Municipal nº 12.831, de 29 de março de 2018,

DECRETA:



Art. 1º Nomeia a servidora Cleide Regina Oliveira, representante da Educação Especial, para compor a Comissão Executiva Responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba – PDME: 2015-2024.

Art. 2º Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 15 de setembro de 2021.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

INDIARA FERREIRA
Secretária de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA
Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.793, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A **Prefeita de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais, nº 12.200, de 22 de maio de 2015 e nº 13.499, de 22 de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, membros da Comissão Executiva responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME: 2015-2024:

Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE:

Adriana Vaz Efísio Emanuel; e,

Leonice Gomes Pereira dos Santos



Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 24 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita de Uberaba

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.794, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A **Prefeita de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais, nº 12.200, de 22 de maio de 2015 e nº 13.499, de 22 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros para compor a Comissão Executiva responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME: 2015-2024:

Representantes da Superintendência Regional de Ensino - SRE:

Luciana Angélica Silva e Silva - Diretoria Pedagógica



Mary Luce da Cruz dos Reis Sousa - Inspetora Escolar

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 24 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita de Uberaba

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.835, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A Prefeita de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais, nº 12.200, de 22 de maio de 2015 e nº 13.499, de 22 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Bruno Inácio da Silva Pires, representante do Ensino Superior Privado, membro da Comissão Executiva responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME: 2015-2024.



Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 31 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita de Uberaba

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

DECRETO Nº 2.836, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO EXECUTIVA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PDME: 2015-2024.

A **Prefeita de Uberaba**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e fundamentada nas disposições do inciso VII, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais, nº 12.200, de 22 de maio de 2015 e nº 13.499, de 22 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Marcus Vinicius Neves Araújo, representante do Ensino Superior Privado, para compor a Comissão Executiva responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação – PDME: 2015-2024.



Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Uberaba, 31 de agosto de 2022.

ELISA GONÇALVES DE ARAÚJO

Prefeita de Uberaba

BEETHOVEN DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

SIDNÉIA APARECIDA ZAFALON FERREIRA

Secretária de Educação

KATIA CILENE DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Senado, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 30 set. 2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**. BRASIL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 24 abr. 2023.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação 2014-2024**: Lei nº 13.005. Brasília, DF: Senado, 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso: 30 set. 2022.

BRASIL. **Serviços e Informações do Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/categorias?id=educacao-e-pesquisa>. Acesso: 27 out. 2022.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas Atuais da Educação**. Porto Alegre: ArtMed, 2000. Disponível em: <file:///C:/Users/M-1845/Desktop/Para%20Publica%C3%A7%C3%A3o/Gadotti.pdf>. Acesso: 15 dez. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/pt/inicio.html>. Acesso: 27 out. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Indicadores Educacionais, InepData, Microdados, Plano de Dados Abertos, Serviço de Acesso a Dados Protegidos, Sinopses Estatísticas, Data Escola Brasil**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso: 24 abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Relatórios de Monitoramento do PNE**. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais/estudos-educacionais/relatorios-de-monitoramento-do-pne>. Acesso: 24 abr. 2023.

LIMA, Paulo Gomes. O planejamento da Educação Brasileira (PNE 2001-2024). **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 15, esp 1, p. 704-718, maio 2020, e ISSN: 1982-5587. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaee.v15iesp.1.13344>. Acesso em 22 jun. 2022.

MINAS GERAIS. **Plano Estadual de Educação de Minas Gerais 2018-2027**: Lei nº 23.197. Belo Horizonte: Palácio da Liberdade, 26 dez. 2018. Disponível em: https://www2.educacao.mg.gov.br/images/documentos/Lei%2023197_26%20de%20dezembro%20de%202018.pdf. Acesso: 30 set. 2022.

UBERABA. **Diário Oficial do Município**: Porta Voz. Disponível em: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,10453>. Acesso: 27 out. 2022.



UBERABA. **Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba – PDME – 2015-2024:**

Lei nº 12.200. Uberaba: Porta Voz, 15 maio 2015, p. 56. Disponível em:

<http://www.uberaba.mg.gov.br:8080/portal/acervo/portavoz/arquivos/2015/1295%20-%202022-05-2015.pdf>. Acesso: 30 set. 2022.

UBERABA. **Plano de Gestão da Educação 2021-2024:** Secretaria Municipal de Educação. – no prelo.

UBERABA. **Relatório 1_2017:** Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2015-2024. Disponível em:

https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1. Acesso: 27 out. 2022.

UBERABA. **Relatório 2_2019:** Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2015-2024. Disponível em:

https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1. Acesso: 27 out. 2022.

UBERABA. **Relatório 3_2020:** Plano Decenal Municipal de Educação de Uberaba 2015-2024. Disponível em:

https://portal.uberaba.mg.gov.br/secretaria_outros_servicos_pagina/212/1. Acesso: 27 out. 2022.

UBERABA. Sistema Municipal de Ensino de Uberaba e o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências: **Lei nº 13.499.** Uberaba: Porta Voz, 22 out. 2021, p. 7. Disponível em:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=MjAxNjk3. Acesso: 27 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, Faculdade de Educação. Fórum Estadual Permanente de Educação de Minas Gerais.

Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais: CEEMG. Disponível em:

<https://neja.fae.ufmg.br/index.php/ceemg-2022/>. Acesso: 27 out. 2022.